

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

Melhoramentos no
primeiro de Março n. 153.

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPUBLICA — N. 105

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1913

SUMMARIO

« DIARIO OFFICIAL »

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 30 de abril ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 30 de abril ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e movimento da Caixa de Conversão e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios; Repartição Geral dos Telegraphos, e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Edições e avisos — Sociedade anonymas — Sociedades Civis — Patentes de invenção — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho colectivo do Ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo o decreto n. 10.210, que torna alienaveis 1.380 apolices pertencentes ao patrimonio do Instituto Nacional de Surdos-Mudos;

Nomeando o major João Baptista Oliveira Maia vogal do Conselho Municipal de Cruzeiro do Sul, no Departamento do Alto Juruá;

Exonerando o bacharel Olegario da Luz Castro do lugar de vogal do Conselho Municipal de Cruzeiro do Sul, no Departamento do Alto Juruá;

Reformando, com o soldo por inteiro, o soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Rozendo Baptista Rodrigues.

— Ministerio da Guerra:

Nomeando o coronel Antonio de Albuquerque Souza, commandante da Escola Militar e da Pratica do Exercito.

Classificando na arma de artilharia, o tenente coronel Manoel Francisco Moreira Sobrinho no 4º regimento como fiscal, o major Narciso Peixoto Lopes no 11º grupo do 4º regimento; o capitão Astrogildo Rozemiro da Silva na 1ª bateria do 9º regimento.

Transferindo o major Jorge França Wiedmann do 11º grupo do 4º regimento de artilharia para o cargo de fiscal do 18º grupo da mesma arma.

Mandando reverter á 1ª classe do Exorcito o capitão aggregado a arma de infantaria Antonio Rosa Pereira.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 10.211, que concede autorização á The Electric Tramways of Ribeirão Preto, Brasil, Limited, para funcionar na Republica;

N. 10.212, que concede autorização á Otis Elevator Company of Maine, para funcionar na Republica;

N. 10.213, que concede autorização á San Paulo Land Company, Limited, para continuar a funcionar na Republica.

Nomeando o Dr. Hermengardo Ferraz da Rosa para o cargo de director da Escola Pratica de Agricultura «Mariano Procopio», em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

Concedendo ao lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto Dr. José Januario Carneiro, a gratificação de 20 % sobre os respectivos vencimentos, visto ter completado 20 annos de serviço effectivo no magisterio.

Concedendo patentes de invenção a:

Domingos José da Silva Cunha e Candido Seixal Picallo, para «um revestimento destinado a construir soalhos, fôrros, rodapés, lambris e cimallhas, denominado «Revestimento Brazil»;

Charles Ranson, para «um processo de fabricação de oxydo de zinco applicavel especialmente á preparação de zincados alcalinos»;

Thomas Thomson, para «uma machina para nivelar ou indreitar material no fundo do mar, rios e outros»;

Mathias Weiwoda, para «aperfeiçoamentos em carburadores»;

Waldimir Gurrero, para «um processo e dispositivo para depuração dos succos assucarados, em especial dos assucres de canna, com recuperação de substancias utilisaveis como adubo»;

Gesellschaft für Drahtlose Telegraphie, para «um processo para elevar a frequencia de uma corrente alternada por meio de transformadores estaticos» e para «um processo para determinar a situação de receptores de telegraphia sem fio» (duas patentes);

Société Anonyme pour l'Exploitation des Procédés Westighouse-Lefranc, para «equilibradores automaticos de massas girantes»;

Percy Hounsell Suisted, para «um elevador para descarregar carvão e outros quaesquer productos»;

Anne Auke von der Meullen e Dr. Theodor Oslennheinz, para «aperfeiçoamentos na manipulação de preparados de tabacos»;

Bellingrodt & Meyer, para «um aparelho aperfeiçoado de fabricação de quaesquer objectos de vidro com insuflação mecanica»;

Techno Chemical Laboratories Limited, para «um processo para distillar, evaporar e concentrar liquidos, e aparelho para esse fim»;

Henry Chagny, para «uma disposição de signal automatico de moderação de velocidade ou de paragem para automoveis»;

Schmidt sche Heissdampf-Gesellschaft, para «aperfeiçoamentos em esquentadores de vapor»;

S. Smidt & Son. Limited, para «aperfeiçoamentos em odometros»;

Max Einstein, para «um aparelho para extrahir mecanicamente a casca filamentosa de talos previamente rachados ao meio»;

Jacob de Rytter e Albert Thode, para «um freio para parafusos e porcas»;

William Arthur Price, para «aperfeiçoamentos no modo de operar machinas electricas do typo de inducção»;

Lucien Gelás, para «aperfeiçoamentos em instrumentos de corda, guitarras, rabecas, harpas e outros»;

Vitali & Pizzorno, para «um dispositivo de segurança para fechos, carros de mercadorias de vias ferreas, carris urbanos e semelhantes»;

Frank H. Ilse, para «cortinas para vehiculos».

São as seguintes as informações do Sr. ministro da Fazenda:

Não sofreu alteração sensível o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d/v á taxa de 16 d. 7/32 e obtinha letras para cobertura a 16 d. 9/32 e 16 d. 5/16.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias de vista foram as seguintes:

Nacional Ultramarino, 16 d. 3/16.

The British Bank, 16 d. 3/16 e 16 d. 7/32.

London and River Plat, 16 d. 5/32 e 16 d. 3/16.

Française et Italienne, 16 d. 3/16.

Brasilianische Bank, 16 d. 1/8 e 16 d. 5/32.

Espanol del Rio de la Plata, 16 d. 1/8.

London and Brazilian, 16 d. 3/16.

Allemao Transatlantico, 16 d. 5/32.

Deutsch-Sudamericanische, 16 d. 3/16 e 16 d. 13/64.

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 d. 11/64, a 90 dias, e 16 d. 1/64, á vista; 16 d. 1/8, a 90 dias, e 13 d. 31/32 á vista na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa da ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, que na semana passada obtiveram vendas a 995\$ e 996\$, foram vendidas durante a semana de 995\$ a 1:000\$000.

As do emprestimo de 1909, que na terça-feira anterior estavam a 995\$, obtiveram hontem 970\$ e 972\$000.

As do emprestimo de 1903 subiram de 1:025\$ a 1:030\$, por quanto foram vendidas hontem.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é ainda a do dia 18 de abril ultimo, de 700\$000.

As acções do Banco do Brazil subiram de 255\$ a 261\$000.

O depósito do ouro hontem na Caixa de Conversão era no valor de £ 25.102.817-15-11, correspondentes a 376.542:266\$951, contra £ 25.141.823-4-1, correspondentes a 377.127:348\$104, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem no valor de... 26.392.136-3-11, correspondentes a 395.882:042\$967, contra £ 26.431.141-12-1, correspondentes a 396.467:124\$120, na terça-feira anterior.

As entradas do ouro do dia 30 de abril proximo findo foram na

importancia de 26:077\$193; as retiradas, na de 611:158\$346, e o troco de notas, na de 25:530\$000.

As notas em circulação importavam hontem em 395.880:610\$, ao cambio de 16 d por 1\$, e a moeda subsidiaria em 1:432\$967, contra 396.463:980\$ e 1:144\$120 na terça-feira anterior.

Não se modificou a situação dos empréstimos de 1868, juro de 4 %, ouro, em liquidação, e de 1897, 60.000:000\$, juro de 6 %, papel.

Deste, ha resgatada a somma de 52.494:000\$, restando pagar 609:000\$, de titulos sorteados, e daquelle, a de £ 698.920, ou 6.203:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 134.172, ou 117:000\$000.

As noticias do mercado do café hontem foram as seguintes:

No Rio, o mercado estavel, cotando-se o typo 7 (16 kilos) a 9\$600, contra 9\$900, na terça-feira anterior. O stock era de 117.756 saccas.

Em Santos, o mercado calmo, cotando-se os typos 4 e 7 (10 kilos) a 6\$800 e 5\$800, respectivamente, como na terça-feira anterior. O stock era de 1.413.954 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manáos, na semana passada, accusa o seguinte movimento:

Entradas, 276 toneladas.

Embarques, 207 toneladas.

Stock, 775 toneladas.

Preço, 3 sh. e 5 d. 3/4.

Faltam noticias do Pará.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 30 do mez proximo-passado foram aposentados:

De conformidade com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892 e decreto n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, o primeiro pharoleiro do pharol do Cabo de Santa Maria, no Estado de Santa Catharina, Florentino Joaquim Camillo, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar;

De conformidade com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892 e decreto n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, o primeiro pharoleiro do pharol de Arvoredo, no Estado de Santa Catharina, Quirino Alexandrino de Mello, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar;

De conformidade com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, e decreto n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, o segundo pharoleiro de Anhatomerim, no Estado de Santa Catharina, Francisco Gonçalves Freire, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 30 de abril ultimo e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Leclerc & C.º, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 7.629, Wolf Laufer, austriaco, engenheiro-constructor, domiciliado em Kracau, Austria, para «um processo de fabricação de pedras artificiaes»;

N. 6.630, Paul Abbott Talbot, norte-americano, industrial, domiciliado em Seattle, Estado de Washington, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em caldeiras de vapor»;

N. 7.631, Paul Nolet, belga, engenheiro civil, domiciliado em Bruxellas, Belgica, para «um motor combinado de explosão ou combustão e ar comprimido».

N. 7.632, Oswald Silberrad, subdito britannico, industrial, domiciliado em Buckhurst Hill, condado de Essex, Inglaterra, para «aperfeiçoamento em explosivos»;

N. 7.633, Wilhelm Pommorf, alemão, engenheiro, domiciliado em Cassel-Bettenhausen, Alemanha, para «um novo processo e aparelho para se obter o extracto de lupulo»;

N. 7.634, Sunderman Safety Carburetor Corporation, norte-americana, industrial, com sede em Newburgh, Estado de New-York, Estados Unidos da America do Norte, cessionaria de Frederick Richard Sunderman, domiciliado na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em carburadores de motores a gaz»;

N. 7.635, Otis Elevator Company, norte-americano, industrial, domiciliado em New-York, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em aparelhos operados electricamente, especialmente em freios electricos»;

N. 7.636, United Shoe Machinery Company of South America, norte-americana, industrial, com sede em Portland, Maine, Estados Unidos da America do Norte, cessionaria de Frederick Martin Furber, domiciliado em Beaumont, Revere, Condado de Suffolk, Estado de Massachusetts, na mesma Republica, para «uma machina para retocar artigos de couro envernizado»;

N. 7.637, Paulo Benedetti, italiano, industrial, domiciliado em Barbacena, Estado de Minas Geraes, para «um systema de cinematographia fallante, cantante ou musical, denominado Cinematophonia»;

N. 7.638, Eduardo do Couto Pereira Cardoso, portuguez, commerciante, domiciliado em Belém, Estado do Pará, para «aperfeiçoamentos em recipientes destinados a colher leite de borracha»;

— Por outras da mesma datas e. cartas patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção aos seguintes peticionarios:

N. 7.639, Christiano Baptista Franco, brasileiro, professor e domiciliado nesta Capital, para «Um motor, denominado Motor a pressão atmospherica, destinado a aproveitar a pressão atmospherica ou o seu peso como força motriz, mediante um processo especial para obter camaras barometricas permanentes e effectivas»;

N. 7.640, Joaquim Damião Quintella, portuguez, constructor naval, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliado tambem nesta Capital, para «Uma nova applicação de tubos ou conductos a embarcações para lhes dar maior velocidade e estabilidade».

— Por outro de igual data foi concedido a Samuel & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados nesta Capital e representados por seu procurador J. F. Soares Filho, brasileiro, advogado, tambem domiciliado nesta Capital, privilegio de melhoramentos que introduziram na invenção de «Um preparado em pó, destinado a lavar, desinfecar, clarear e branquear roupas e soalhos e a outros fins», já privilegiada pela carta-patente n. 6.651, de 9 de agosto de 1911, do qual é concessionario Samuel Politzer e são elles cessionarios, emquanto a mesma patente vigorar, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade ou utilidade dos ditos melhoramentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de maio de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro a conceder guias de mudança para a comarca de Nictheroy, no referido Estado, ao capitão Fernando Dias da Motta, assistente da 61ª brigada de infantaria da mencionada milicia na comarca de Nova Friburgo, e ao tenente Luiz André da Silva, da 1ª companhia do 48º batalhão da reserva da mesma milicia na do Carmo, naquelle Estado.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 50 de 8 de abril findo, qua, nos termos do art. 3º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno, rectificado pelo de n. 10.100, de 26 fevereiro, ao bacharel Rodolpho de Faria Pereira, substituto do juiz federal na secção do Territorio do Acre, compete, no periodo em que esteve no exercicio pleno do cargo de juiz federal, alem do seu proprio ordenado, a gratificação integral do substituido, sendo-lhe paga pela verba «Eventuaes», mediante folha especial, a metade da gratificação que é abonada ao juiz effectivo bacharel Gustavo Affonso Farnese, que se acha licenciado pelo Congresso Nacional com dous terços dos vencimentos.

— Foram expulsos do territorio nacional, na conformidade do disposto no art. 2º n. 3 do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, e á vista de inquerito aberto pela policia do Estado de São Paulo, os estrangeiros Frederico Orsino e Casimir Gourdés. Deu-se conhecimento ao presidente do Estado de S. Paulo.

Dia 6

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao 1º sargento Alberto Gomes da Cunha e soldado João Chrysostomo.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao sargento ajudante do 1º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional nesta Capital Joaquim Pereira Martins, para tratar de negocios de seu interesse;

De 180 dias, sem vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe Antonio Pedro Reis, para tratar de negocios de seu interesse, e de 90 dias, nas mesmas condições e para o mencionado fim, ao guarda civil de 2ª classe Luctacio Ribeiro do Prado;

De 90 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, a cada um dos guardas civis de 2ª classe Fidelis José da Conceição e Eduardo Ramos Nobre, para tratamento de saude.

— Prorogou-se por seis meses, com o vencimento que competir na forma da lei, a licença concedida ao commissario de policia de 2ª classe Adriano de Oliveira Braga, para tratamento de sua saude.

— Transmittiram-se:

Ao governador do Estado do Amazonas, para ser tomada na consideração que merecer, a carta de Theobaldo Ferreira de Souza, pedindo perdão do resto da pena de 24 annos de prisão celllular a que foi condemnado pelas justicas do mesmo Estado;

Ao juiz federal da 1ª Vara na secção do Districto Federal, para a devida execução, cópia do decreto de 3 do corrente mez indultando ao réo Manoel Bernardino Lopes o resto da pena de seis annos e oito mezes de prisão celllular, grão maximo do art. 13 da lei n. 2.410, de 30 de setembro de 1909, a que foi condemnado por accórdão do Supremo Tribunal Federal de 1 de novembro de 1910.

Requerimentos despachados

Maria Magdalena de Araujo, pedindo admissão de seu filho menor Manoel na Escola Premunitoria 15 de Novembro. — Dirija-se ao chefe de Policia.

Evaristo Fernandes, pedindo restituição de objectos apprehendidos pela policia. — Nada ha que deferir.

Benigno Henrique de Menezes, tenente da Brigada Policial, pedindo que a prorrogação da sua licença seja com o soldo por inteiro. — Indeferido.

Gracelino da Silva Macaio, Francisco Pereira de Lima e João Francisco de Souza, soldados da Brigada Policial, pedindo baixa. — Indeferido.

Benigno Henrique de Menezes, tenente da Brigada Policial, pedindo abono de soldo. — Indeferido.

Alberto Mallet Soares, pharmaceutico, offerecendo seus serviços gratuitos á Brigada Policial. — Indeferido.

Expediente de 29 de abril de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o Dr. Candido de Oliveira Ramos para o lugar de ajudante da Inspectoria de Saúde do Porto de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

— Recommendou-se ao director geral de Saúde Publica providencia afim de que os funcionarios dessa directoria Drs. Antonio Pacheco Leão e João Pedroso Barreto de Albuquerque fiquem á disposição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, devendo o pagamento dos respectivos vencimentos correr á conta do mesmo ministerio. Deu-se conhecimento ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Remetteram-se as seguintes medalhas de distincção, acompanhadas dos respectivos decretos:

Ao Ministerio da Marinha uma de 1ª classe e outra de 2ª, as quaes foram concedidas, respectivamente, a Alvaro Silva de Oliveira e Manoel João Fernandes;

Ao mesmo ministerio a de 1ª classe concedida ao marinheiro contratado de 3ª classe José Vieira Feitosa;

Ao chefe de Policia do Districto Federal as de 1ª classe concedidas ao guarda civil Joaquim Rufino dos Santos e a Ettero Leon;

Ao commandante do corpo de bombeiros do Districto Federal as de 2ª classe concedidas á ex-praça Jeronymo de Azevedo Maltez e ao forriel Oscar de Oliveira Reis.

Dia 30

Foram naturalizados brasileiros Felix Bordin e Domingos Discalzi, naturaes da Italia e residentes no Estado de S. Paulo. Remetteam-se as portarias ao presidente do dito Estado.

— Foram nomeados: o Dr. Genesio de Moura Pegado para o lugar de escripturario-archivista da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Pará e o escripturario-archivista Arthur Bezerra Tiré para o de secretario da mesma inspectorio.

Expediente de 2 de maio de 1913

Accusou-se o recebimento do officio do secretario da Camara dos Deputados, de 2 do corrente mez, e agradeceu-se a communicacão que fez da verificacão pela Camara dos Deputados do numero legal de seus membros para a installacão do Congresso Nacional na data constitucional.

—Foi designado o Dr. Marcos Bezerra Cavalcanti presidente da commissão nomada para representar o Brazil no Congresso Internacional de Medicina a reunir-se em Londres em agosto vindouro. Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores e ao presidente do Conselho Superior de Ensino.

—Foi designado o Dr. Juliano Moreira, para, juntamente com os Drs. Ernesto de Freitas Crissiuma, Clementino da Rocha Fraga e Marcos Bezerra Cavalcanti, representar o Brazil no Congresso Internacional de Medicina a realizar-se em Londres em agosto vindouro, percebendo apenas o ordenado de director geral da Assistencia a Alienados e sem prejuizo do tempo do serviço. Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores.

—Requisitou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, por conta deste ministerio, uma passagem de ida e volta, da Central a Bello Horizonte, para o archivista do Archivo Nacional bacharel Antonio Carlos Chichorro da Gama, que segue, em commissão, para o Estado de Minas Geraes, e bem assim o transporte para a respectiva bagagem e volumes com documentos.

—Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem na qual o Sr. President da Republica accusa recebida a que lhe foi enviada em o officio de hoje datado, communicando que se realizará amanhã, á 1 hora da tarde, a sessão solemne do encerramento da sessão extraordinaria e da abertura da 2ª sessão da 8ª legislatura.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior —2ª Secção—Rio de Janeiro, 2 de maio de 1913.

Sr. ministro da Fazenda.—No aviso n. 33, de 11 de março ultimo, consultaes si a resolução constante do aviso n. 246, de 19 de fevereiro, attinge exclusivamente os funcionarios deste ministerio ou tambem os que exercem cargos dependantes de outros ministerios, e si deve dar-se a opção no caso de exercicio accumulado de cargos vitalicios e de outros que não o sejam.

Em resposta declaro-vos:

a) que o aviso alludido se refere unicamente aos funcionarios dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

b) que, no caso de accumulacão de cargo vitalicio com outro demissivel *ad nutum*, deve ser suspenso o pagamento dos vencimentos relativos a este ultimo, independentemente de opção por parte do funcionario, exceptuado, porém, o caso de accumulacão de cargo vitalicio com outro em commissão, em que deve ser pago o vencimento maior;

c) que, havendo accumulacão de cargos não vitalicios, compete ao Ministerio da Fazenda pagar os vencimentos correspondentes a um só desses cargos;

d) que, na hypothese de exercer o funcionario cargo vitalicio dependente de outro ministerio e cargo de livre demissão do Ministerio da Justiça, não deve ser pago o vencimento correspondente a este;

e) que, finalmente, havendo accumulacão de cargo vitalicio deste ministerio e demissivel *ad nutum* de outro, ao da Fazenda cabe resolver á vista da primeira das respostas contidas no presente aviso.

Outrosim, rogo vos digneis comunicar a este ministerio, para ulterior deliberacão, quaes os cargos cujos vencimentos foram suspensos em virtude das resoluções constantes das letras c e d deste aviso.

Saude e fraternidade.—Rivadavia da Cunha Corrêa.

Requerimentos despachados

Dr. Clemente Ferreira, presidente da Associação Sanatorio de S. Luiz, no municipio de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, pedindo o pagamento de 20:000\$, subvencão que lhe foi distribuida pelo art. 3º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.—Requeira por intermedio do governo do Estado de S. Paulo, na conformidade do art. 2º do regulamento de 5 de março do corrente anno, juntando os documentos a que se refere o art. 1º e provando não só capacidade juridica, de accordo com a lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, mas tambem que não recebe auxilio do Governo Federal por outro ministerio.

Dr. João Augusto da Silva Penna, provedor da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Lavras, no Estado de Minas Geraes, pedindo o pagamento da subvencão de 10:000\$, destinada áquella estabelecimento e consignada no art. 3º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.—Idem.

João Dale, director thesoureiro do Asylo de S. Luiz, nesta Capital, pedindo lhe seja abonada a subvencão concedida ao dito asylo pela lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.—Satisfaca as exigencias con-

stantes dos arts. 1º e 3º do regulamento anexo ao decreto n. 10.106, de 5 de março ultimo.

Administracão do Collegio dos Orphãos S. Joaquim, na Bahia, pedindo subvencão de 10:000\$ para o dito collegio.—Requeira por intermedio do governador do Estado, satisfazendo as exigencias do decreto n. 10.106, de 5 de março ultimo.

Additamento ao expediente de 29 de abril de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 22.178\$217, no Thesouro Nacional, do fornecimentos feitos á Brigada Policial em abril proximo passado (aviso n. 1.897).

Expediente de 30 de abril de 1913

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 320\$, soldo mensal a que tem direito o capitão da Brigada Policial Joaquim Antonio de Souza, reformado por decreto de 16 de mez findo (aviso n. 1.936);

De 7:120\$, folha relativa a abril findo do pessoal tecnico e administrativo do escriptorio de obras deste ministerio (aviso n. 1.941);

De 1:030\$, salarios vencidos pelos serventes do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.943);

De 192\$, soldo mensal que compete ao alferes da Brigada Policial João Chagas, reformado por decreto de 16 de abril (aviso n. 1.935);

De 9:083\$801, diarias dos funcionarios da Casa de Correccão e vencimentos relativos a abril proximo passado do pessoal de nominação do director do mesmo estabelecimento (aviso n. 1.948);

De 9:000\$, quantia depositada no Thesouro como garantia da proposta apresentada e do contracto celebrado com Oswaldo Ramos Lima para modificações e acerescimos nos dormitorios da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro (aviso n. 1.951);

De 2\$300, soldo diario a que tem direito o 2º sargento da Brigada Policial Antonio da Rocha Bezerra, reformado por decreto de 16 de abril findo (aviso n. 1.934);

De 30:000\$, ultima parte da subvencão concedida á Maternidade do Rio de Janeiro (aviso n. 1.912);

De 212\$933, salarios vencidos pelos serventes da Procuradoria da Republica (aviso n. 1.931);

De 2\$, soldo diario a que tem direito o soldado da Brigada Policial Octacilio Gomes Jardim, reformado por decreto de 16 de abril proximo passado (aviso n. 1.933).

—Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios finlos, nas importancias: de 2:083\$567 (aviso numero 1.920), 13:968\$778 (aviso n. 1.919), 2:667\$753 (aviso n. 1.918), 3:052\$175 (aviso n. 1.917), 2:006\$275 (aviso n. 1.916), 2:535\$ (aviso n. 1.915), 1:050\$ (aviso n. 1.914), 129\$415 (aviso n. 1.913), 193\$ (aviso n. 1.911), 180\$ (aviso n. 1.903), 508\$380 (aviso n. 1.908), 50\$700 (aviso n. 1.910), 414\$ (aviso n. 1.907), 169\$500 (aviso n. 1.906), 52\$290 (aviso n. 1.905), 72\$ (aviso n. 1.904), 203\$ (aviso n. 1.903), 188\$500 (aviso n. 1.902), 666\$117 (aviso n. 1.921), 17\$328 (aviso n. 1.922), 3:085\$ (aviso n. 1.901), 3:793\$200 (aviso n. 1.900), 4:442\$ (aviso n. 1.899), 186\$ (aviso n. 1.898), 69\$ (aviso n. 1.923), 441\$373 (aviso n. 1.928), 463\$278 (aviso n. 1.929) e 498\$386 (aviso n. 1.927), de que são credores: Antonio de Almeida, Barboza Albuquerque & Comp., idem, idem, idem; Balmo Rodrigues & Comp., idem; a Companhia Brasileira de Electricidade Gesellschaft, a Empresa de Navegacão Rio-São Paulo, Fernandes Malmo & Comp., idem; Firmino Fontes, II. Rosa & Filhos, Lourenço da Costa & Comp., Ramos & Wernack, Rodrigues Teixeira & Borgas, idem, idem; a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem; Souza & Torres, idem, idem, idem; João Paulo Alves, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, idem, idem.

Expediente de 2 de maio de 1913

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 4:948\$, folha relativa a abril findo dos vencimentos do pessoal empregado no serviço de transporte da Policia (aviso n. 1.949);

De 3:390\$, vencimentos relativos ao mez proximo passado do pessoal subalterno empregado no Serviço de Prophylaxia do Porto do Rio de Janeiro (aviso n. 1.946);

De 7:900\$, folha relativa a abril findo do pessoal subalterno da policia sanitaria do porto, a cargo da Directoria Geral do Saude Publico (aviso n. 1.947);

De 917\$338, gratificacão vencida pelo Dr. Pedro Francellino Guimarães, por ter servido na Corte de Appellacão durante o periodo de 28 de março a 30 de abril findo (aviso n. 1.945);

De 3:400\$, vencimentos e gratificacões de dez diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica no mez de abril findo (aviso n. 1.944).

—Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 127\$800 e 1:000\$, de que são credores J. P. Barcellos & Comp. (aviso n. 1.935) e o Dr. Epitacio da Silva Pessoa (aviso n. 1.934).

Dia 5

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:
Na Camara dos Deputados a ajuda de custo de 1:000\$, relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura, a cada um dos deputados federaes: Landulpho Machado Magalhães, Alvaro Augusto da Costa Carvalho, Debaldo Dias, Natalicio Camboim, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Manoel Corrêa Defreitas, João Vespucio de Abreu e Silva e Honorato José Alves (aviso n. 1.963);
No Thesouro Nacional:

De 2:820\$, trabalhos effectuados no edificio do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 1.971);

De 12:864\$264, fornecimentos feitos em março ultimo á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro (aviso n. 1.970);

De 1:430\$, salarios vencidos em abril findo pelo pessoal de nomeação do director e pelos trabalhadores da chacara do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (aviso n. 1.967);

De 416\$660, salarios vencidos em abril proximo passado pelos serventes do Tribunal do Jury (aviso n. 1.966);

De 1:175\$338, gratificações vencidas pelos auxiliares do Archivo Nacional (aviso n. 1.965);

De 5:200\$, trabalhos effectuados no edificio do Forum (aviso n. 1.964);

De 1:000\$, ajuda de custo, relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura, a cada um dos senadores Bernardino de Souza Monteiro e Abdon Baptista (aviso n. 1.962);

De 1:500\$, vencimentos e gratificações a diversos funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 1.960);

De 1:500\$, salarios vencidos em abril proximo findo pelos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 1.958);

De 4:770\$, folha relativa ao mez de abril ultimo do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 1.959).

—Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito especial de 100:000\$ para auxiliar o combate contra a anquilostomose (aviso n. 1.961).

Expediente de 6 de maio de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

—Accusou-se ao director da Universidade do Paraná o recebimento do officio de 23 de abril ultimo.

—Officiou-se ao Sr. ministro relativamente á insufficiencia da consignação «Dieta de enfermos e alimentação de communicantes do Hospital S. Sebastião».

—Respondou-se ao gerente da Caixa Economica e Monte de Socorro o officio n. 2.170, de 11 de abril ultimo.

—Recomendou-se:

Aos delegados de saude, sejam intimados os proprietarios de estabelecimentos fabris e de grandes fogões existentes na parte urbana desta Capital a cumprir as providencias indicadas com o fim de evitar o incommodo para os vizinhos proveniente da fumaça e fuligem que se desprendem das chaminés dos referidos estabelecimentos;

Aos pharmaceuticos desta directoria que façam na secção respectiva um estudo analytico completo das aguas oxygenadas que são offerecidas á venda nesta Capital, para os fins regulamentares.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio no sentido de ser indemnizado o almoxarife do Hospital S. Sebastião Raul Fragonzo de Mendonça da quantia de 81\$, que despendeu com as despesas de prompto pagamento do mesmo hospital, em abril ultimo;

Ao agente da estação de Praia Formosa, da Leopoldina Railway Company Limited, afim de serem enviados a esta directoria, seis tações de requisições de passagens em 1ª classe e duas em 2ª, entre as estações de Praia Formosa e Merity, para uso dos funcionarios destacados na 9ª Delegacia de Saude.

—Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade do deste ministerio a conta, na importancia de 2:000\$, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, relativa ao mez de abril ultimo, e a conta, na importancia de 420\$, do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, relativa ao mez de abril proximo findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Antonio Alves, Joaquim Candido Machado, Mamede Luiz Pereira, Polydoro Nobrega, Belmiro Antonio de Paiva, Manoel Alves Carneiro, Ernesto Tunher, Eduardo Camara Bastos, Feliciano Pinto, Arthur Candido de Oliveira, Juvenal Nepomuceno Costa, Alfredo Coelho, Zeferino Novais de Barros e Antonio Gonçalves Ennes;

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o de Mario Barbosa da Cunha;

Ao director geral da Imprensa Nacional os de Francisco Mariz de Oliveira, Maria Penna Amaro e Adelia Duarte Bezerra;

Ao inspector federal dos Portos, Rios e Canaes o de Arthur Rodrigues Lyra.

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1913

Marcos da Costa Torres (1º districto).—A multa será relevada si o requerente cumprir a intimação no prazo de 20 dias.

José Cardoso Gaspar (1º districto).—Deferido.

Manoel Pereira (3º districto).—Aprovada.

Catalina Garcia (8º districto).—Relevo a multa.

Julio de Lima (3º districto).—Já foi attendido.

Vicente Quirino da Rocha (8º districto).—Como requer.

Cesar Augusto Lopes Ferreira (8º districto).—Indeferido.

Dr. José M. Gurgel do Amaral.—Sim, submettendo-se a inspecção de saude nesta directoria.

Salvador Magdalena.—Indeferido. Cumpra as clausulas do contracto sob pena de rescisão.

Alves Vasconcellos & Comp.—Deferido.

Sociedade Anonyma Martinelli.—Deferido.

Empresa de Navegação Rio e S. Paulo.—Deferido.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Deferido.

John Moore & Comp.—Deferido.

Lloyd Brasileiro.—Indeferido.

Companhia Commercio e Navegação.—Certifique-se.

RELAÇÃO DAS PHARMACIAS VISITADAS DURANTE O MEZ DE ABRIL DE 1913

Responsaveis — Locaes

- Leonecio Limoziro.—Rua Bella de S. João n. 13.
Antonio Cerqueira Lima.—Rua Bella de S. João n. 91.
Affonso Homem de Carvalho.—Rua Bella de S. João n. 130.
Antonio Santos Coragem.—Rua Bella de S. João n. 181.
Julio dos Santos Jordão.—Rua Conde de Leopoldina n. 82.
Ernani Faria Alves.—Rua Marquez de S. Vicente n. 18.
Manoel Vieira da Fonseca Junior.—Rua Jardim Botânico n. 974.
Guilherme Tell Coelho Cintra.—Rua Jardim Botânico n. 512.
Raul Malta.—Rua Jardim Botânico n. 434.
Leopoldo Noronha.—Rua Jockey Club n. 310.
Manoel Joaquim da Fonseca.—Rua Jockey Club n. 351.
Henrique Rodrigues da Rocha.—Rua S. Luiz Gonzaga n. 66.
Olindo Gomes de Moraes e Valle.—Rua S. Luiz Gonzaga n. 81.
José P. Dantas.—Rua S. Luiz Gonzaga n. 104.
Israel Antonio Soares Junior.—Rua S. Luiz Gonzaga n. 168.
Guilherme Pedro Bastos da Silva.—Rua D. Anna Nery n. 2.
Ademar Pereira Alexandre.—Rua D. Anna Nery n. 195.
Juvenal José da Silva Conrado.—Rua de S. Christovão n. 370.
Antalcidas Sergio Ferreira.—Rua Francisco Eugenio n. 131.
Antonio Afro de Oliveira.—Rua Coronel Pedro Alves n. 229.
Jeronymo Lucio de Almeida Lopes.—Rua da America n. 243.
Augusto Diogo Tavares.—Rua da America n. 223.
Belmiro Augusto Simões Corrêa.—Rua Senador Pompeu n. 237.
Francisco Cretano de Jesus.—Rua Senador Pompeu n. 99.
José Mario de Oliveira.—Rua Senador Pompeu n. 98.
José Alves Ribeiro Cirne.—Rua de Santo Christo n. 181.
Antonio Furquim Warneck de Almeida.—Rua de Santo Christo n. 273.
Humberto Lisboa.—Rua da Harmonia n. 4.
Manoel Paes Gonçalves Sobrinho.—Rua do Livramento n. 72.
Adhemar de Souza Monteiro.—Rua do Livramento n. 65.
Delphina Pinto Lopes.—Rua Barão de S. Felix n. 153.
Americo Carlos de Siquira.—Rua Barão de S. Felix n. 69.
Augusto da Silva Machado.—Rua Camerino n. 44.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 29 de abril findo, foram concedidos seis mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 2º escriptuario do Thesouro Nacional Lauro Bransford, para tratar de sua saude onde lhe convier, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

—Por outras de 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao pensionista do Estado Leopoldo Carlos Castrioto para residir fóra do paiz;

De seis mezes, ao escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Sorocaba, Estado de S. Paulo, Gustavo Schrepel, para tratar de seus interesses, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 90 dias, em prorrogação, ao 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Julio de Sant'Anna Oliveira;

De 90 dias, sendo 60 dias com dous terços da diaria e 30 com a metade da mesma, á operaria da Imprensa Nacional Virginia de Jesus.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, pedindo reconsideração do despacho negando isenção de direitos para o material destinado a tração electrica. — Mantenho o despacho de 27 de janeiro de 1912 a fls. 7 v. do respectivo processo, pelos fundamentos do parecer e da informação do escripturario Bevilacqua e com a limitação da these inicial.

Gastão Saint-Martin, inventariante dos bens de sua mãe M. F. Saint-Martin, pedindo cancelamento da carta patente n. 45, de 7 de agosto de 1911, e autorização para pagar o imposto do corrente semestre, durante o qual estarão terminados os sorteios dos clubs iniciados no anno passado. — De accordo com os pareceres. Indeferido quanto ao pedido de cancelamento da carta patente. Relativamente ao pagamento da quota de fiscalização, expõe-se a guia para esse pagamento e layre-se o termo na fôrma proposta.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 30 de abril de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 38—Em resposta ao vosso aviso n. 91, de 18 de fevereiro ultimo, cabe-me comunicar-vos que somente perante o procurador geral da Fazenda Publica poderá ser lavrada a escriptura de doação dos dous terrenos que a Camara Municipal de Itacara, Estado do Rio de Janeiro, offerece á União para o campo de demonstração do mesmo municipio, visto que o collector das rendas federaes daquela localidade, como todos os demais, não tem capacidade juridica para aceitar escripturas como representante da Fazenda Nacional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 65—Satisfeita a exigencia indicada no art. 50 do regulamento approved pelo decreto n. 3.364, de 22 de janeiro de 1900, cabe-me retribuir-vos o incluso requerimento, firmado por Francisco Puigdemoneck Colon e que me enviastes com o aviso n. 4.859, de 11 de novembro do anno findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 90 A—Para que se possa resolver sobre o incluso processo, que me devolvereis oportunamente, transmitido com o officio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo n. 9, de 28 de janeiro ultimo, e relativo ao aforamento perpetuo requerido por João Pinto Martins de um terreno de marinha sito no logar denominado Itanguá, municipio de Cariacica, naquello Estado, rogo vos digneis emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 90 B—Transmittindo o incluso processo, cuja devolução soffico oportunamente, relativo ao aforamento requerido pela Leopoldina Railway Company, Limited de terrenos de marinha no porto de Imbetiba, rogo vos digneis prestar esclarecimentos sobre a allegação da requerente de ser, como sucessora da Estrada de Ferro Macahé a Campos, concessionaria para a construção de docas e obras do porto na enseada de Imbetiba, nos termos do decreto n. 5.052, de 14 de agosto de 1872.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 91—Remettedo-vos o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Pará n. 12, de 29 de janeiro ultimo, relativo ao requerimento em que a Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited pede isenção de direitos para o material a que se refere a relação annexa, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser pela Inspectoria Geral de Navegação passado o certificado de que trata o art. 6º, § 41, do decreto n. 7.836, de 27 de janeiro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 8—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 1º escripturario da Alfandega do Pará Amaro Augusto de Carvalho, addido á repartição a vosso cargo, tenha exercicio na Delegacia Fiscal naquelle Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 14—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 1º escripturario da alfandega desse Estado Amaro Augusto de Carvalho, addido á Delegacia Fiscal no Amazonas, passe a ter exercicio na repartição a vosso cargo, ficando sem effeito a ordem constante da portaria n. 13, de 22 do corrente, que mandou servir nessa mesma repartição o chefe de secção da referida alfandega Augusto Joaquim de Carvalho Filho.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 12 A—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o chefe de secção da Alfandega do Pará Augusto Joaquim de Carvalho Filho continue a servir na repartição a vosso cargo, ficando desse modo sem effeito a ordem constante da portaria de 22 do corrente que o mandou addir á Delegacia Fiscal naquelle Estado.

Dia 5 de maio de 1913

Sr. director da Receita Publica :

N. 62—Comunico-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional José da Costa Vieira para servir de sub-director da 2ª Sub-directoria da directoria a vosso cargo durante o impedimento do serventuario effectivo.

Dia 6

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 40—Tendo o Tribunal do Contas deixado de registrar as despesas a que se referem os vossos avisos ns. 1.148, 1.354, 1.460, 1.492, 1.498, 1.517, 1.528, 1.532, 1.535, 1.561, 1.487, 1.566, 1.569, 1.596 a 1.598, 1.607, 1.614, 1.613, 1.616, 1.619, 1.527, 1.628, 1.638, 1.643, 1.648, 1.655, 1.658 a 1.663, 1.665, 1.668, 1.671 a 1.676, 1.681, 1.682 e 1687, todos de março ultimo, incluso vos devolvo, para os devidos fins, os processos respectivos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 66—Cabe-me comunicar-vos que, em virtude de estar o vapor allemão *Tucuman* descarregando para os armazens da alfandega desta Capital, será atendida a solicitação constante do vosso aviso n. 524, de 28 do mez proximo findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 92—Tendo o Tribunal do Contas deixado de registrar as despesas a que se referem os vossos avisos ns. 835, 1.217, 1.221, 1.227, 1.230, 1.267, 1.306, 1.311 a 1.313, 1.318, 1.321, 1.326 a 1.330, 1.332 a 1.334, 1.340, 1.342, 1.348, 1.350, 1.351, 1.356, 1.362, 1.385, 1.397, 1.406, 1.407, 1.410 e 1.413, todos de março deste anno, cabe-me devolver-vos, para os devidos fins, os inclusos processos, que dizem respeito aos mencionados avisos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 93—Afim de que possa este ministerio resolver sobre o requerimento, datado de 28 de fevereiro ultimo, em que D. Rosa Emilia de Moraes pede que a escriptura de permuta entre a parte dos terrenos do predio n. 12, antigo, da rua Santo Christo dos Milagres, de que é proprietaria, e o que lhe fica annexo, pertencente á commissão fiscal e administrativa das obras do porto, seja lavrada sem que se attenda á diferença de preço resultante da avaliação dada pelo ministerio a vosso cargo e constante do aviso n. 2.472, de 14 de agosto do anno proximo findo, rogo vos digneis informar si a alludida permuta é feita terreno por terreno ou si deve ser paga a diferença em dinheiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 15—Em additamento á ordem n. 3, de 14 de fevereiro ultimo, ficas igualmente autorizado a providenciar no sentido de serem restituídas as importancias que a titulo de taxa para conservação do porto foram cobrados dos navios 'voleiros' comprehendidos nas reclamações feitas perante o Ministerio das Relações Exteriores, pelas legações da Inglaterra, Italia, Noruega e Russia, aos quaes tambem, por equidade, se não deve applicar, quanto ás mercadorias descarregadas, a ordem n. 5, de 25 de janeiro de 1911, conforme resolução tomada no processo a que se acha annexo o aviso do referido ministerio n. 43, de 15 de março deste anno.

Declaro-vos, outrossim que, nos termos das alludidas reclamações, a actual autorização abrange:

a) os navios de procedencia ingleza ou italiana que tenham feito carregamento para o Rio de Janeiro em datas anteriores a 9 de março de 1911;

b) os navios noruegueses que aqui aportaram com cartas partidas de datas anteriores a 1 do alludido mez e anno;

c) os navios russos cujos proprietarios possam provar terem tomado compromisso para transporte de mercadorias até oito semanas após a publicação da citada circular n. 5 no *Diario Official* de 27 de janeiro de 1911.

— Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 64—Transmittindo-vos a inclusa representação da Directoria da Despesa Publica sobre a necessidade do credito de 2.000.000\$, supplementar a verba 33ª—Exercicios findos—do corrente exercicio, consulto a este tribunal si, á vista do disposto no art. 108, n. 1, da lei n. 2.739, de 4 de janeiro ultimo, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquella importancia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 65—Em resposta ao vosso officio n. 473, de 19 de abril proximo findo, cabe-me comunicar-vos que pôde ser attendido o aviso em que o Ministerio da Viação e Obras Publicas pede seja pos to no Thesouro Nacional, como distribuido, no corrente exercicio, á thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o credito de 1.500.000\$.

por conta do saldo do que fôr aberto pelo decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912, para a construção de linhas, ligações, ramaes, prolongamentos e oficinas da mesma estrada, visto que o Governo está habilitado com os créditos necessários ao pagamento das despesas a serem feitas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 66 — Devolvo-vos o incluso processo, relativo á concessão de montepio civil a D. Adelaide Carolina Taylor da Costa, viuva do fiel aposentado do Thesouro Nacional Leonardo Henrique da Costa Netto, e que me enviastes com o officio n. 287, de 15 de março ultimo, afim de ser revalidado o documento de fls. 17, peço que, em vista do laudo pericial remetido pela Casa da Moeda com o officio n. 659, de 11 do mez findo, vos dignéis providenciar no sentido de ser lavrado pelo funcionario que verificou a infracção o competente auto, que deverá ser enviado a este ministerio.

Outrosim, cumpre-me declarar-vos que, apesar de não estar sujeito a revalidação o referido documento, foi ella satisfeita pela parte.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco:

N. 13 — Devolvendo-vos as inclusas propostas, que acompanharam o vosso officio n. 2, de 4 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 3.536, de 15 de outubro do anno findo, e interposto por Ignacio José Aranha do acto pelo qual deixastes de mandar annullar a clausula que se acha gravando os depositos constantes das cadernetas desse estabelecimento, que igualmente vos devolvo, sob ns. 68.398 a 68.400, pertencentes a tres filhos menores do recorrente, visto que o depositante concorda com a allegação de que apenas serviu de intermediario do recorrente para a effectividade dos referidos depositos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de abril de 1913

Sr. inspector de Seguros:

N. 153 A — Devolvendo-vos os inclusos papeis, que acompanharam o vosso officio n. 461, de 22 de dezembro do anno passado, e em que a Sociedade Vitalicia Pernambucana, com séle em Recife, pede dispensa do pagamento do imposto de fiscalização que deixou de realizar, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do expirante, resolveu não attender ao pedido e recomendar intimei a referida sociedade a recolher na Delegacia Fiscal em Pernambuco, mediante guia da Delegacia Regional de Seguros e no prazo de 30 dias, a quantia de 7:200\$, das quotas de fiscalização de 1910 a 1912, sob pena de ser deduzida a mencionada importancia da garantia inicial, nos termos do art. 4º do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Additamento ao do dia 6 de maio de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 337 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 189, de 8 de fevereiro ultimo, a que se refere o de n. 309, de março proximo findo, endereçado á Directoria da Receita Publica, e interposto por A. G. Fontes da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 6:600\$, correspondente ao triplo do valor arbitrado por essa inspectoría para os 100 tambores contendo desulfetante, producto chimico não classificado, que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 2.717, de setembro do anno passado, e ao qual deu o valor de 840\$, resolveu, por despacho de 26 do mez findo, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de, acceto o valor declarado na referida nota, serem cobrados os respectivos direitos e restituída a multa imposta, attendendo ás razões allegadas pelo recorrente e ao facto de não haver prova ou suspeita de qualquer tentativa de fraude.

N. 340 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que sejam despachadas e entregues á Caixa de Amortização duas caixas contendo notas do Thesouro, volumes esses remetidos pela American Bank Note Company a bordo do vapor *Vandyck*, esperado hoje neste porto.

N. 43 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, acaba de ser a Alfandega desta Capital autorizada a providenciar no sentido de serem despachadas e entregues a essa repartição duas caixas contendo notas do Thesouro, do valor de 5\$, volumes esses remetidos pela American Bank Note Company a bordo do vapor *Vandyck*, esperado hoje neste porto.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 28 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ás considerações que fizestes no officio n. 18, de 4 de fevereiro ultimo, relativamente á praxe ultimamente adoptada de não mais serem restituídas ás repartições iniciadoras os processos de fiança de

responsaveis perante a Fazenda Nacional, e ainda mais ao facto de serem taes processos remetidos ao Thesouro em original, quando o poderiam ser por meio de simples officio acompanhado de uma cópia do respectivo termo, decilui, por despacho de 1 do mez proximo findo, que esta ultima parte já foi resolvida pela ordem n. 94, publicada no *Diario Official* de 27 de outubro do anno passado e a essa mesma delegacia dirigida, e que, quanto á primeira parte, isto é, á devolução ás repartições iniciadoras de processos de fiança definitivamente julgada, é perfeitamente procedente o alvitro lembrado, uma vez que, a um tempo, acatelem-se as conveniencias do expediente do Thesouro e das delegacias fiscaes, já alliviando aquelle da pesada tarefa do archivamento de taes processos, sem vantagem para o serviço, já habilitando todas as repartições a tornar real o regimen da documentação dos actos officiaes.

Dia 7

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 75 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.199 de 30 de abril ultimo e mais papeis referentes á autorização concedida á Sociedade Mutua de Seguros e Peculios Globo, com séle nesta Capital, para funcionar.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 13 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, por despacho de 17 de abril ultimo, resolveu approvar o acto de que destes conta em o officio n. 21, de 26 de março tambem deste anno, lotando provisoriamente em 6:000\$ annuaes o rendimento provavel do 14º officio de notas desta Capital.

N. 14 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do mez proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 22, de 26 de março ultimo, lotando provisoriamente em 6:000\$ annuaes o rendimento provavel do 13º officio de notas desta Capital.

N. 15 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do mez proximo passado, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 13, de 4 de março ultimo, lotando provisoriamente em 6:000\$ annuaes o rendimento provavel do 11º officio de notas desta Capital.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 29 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de abril findo, nomeando Julio Barbosa de Carvalho para o logar de collector das rendas federaes em Santa Anna de Ipanema, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 55 — Não constando do vosso officio n. 2, de 30 de janeiro ultimo, se foram reduzidos a termos, nessa delegacia, os ajustes de alugueis dos predios provisoriamente occupados pela alfandega dessa cidade, recomendo-vos providencias a respeito, caso ainda não tenham sido lavrados taes termos; bem assim presteis informação sobre o andamento das obras do edificio destinado ao funcionamento dessa delegacia e da referida alfandega.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 17 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 de abril findo, nomeando o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Aurelio Flores, para exercer, em comissão, o logar de inspector da Alfandega de Corumbá, nesse Estado.

N. 18 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 30 de abril findo, nomeando 2º escripturario dessa delegacia o 3º escripturario da mesma repartição Joaquim Mariano Paes da Carvalho e 3º escripturario o 4º Oscar Pereira Mendes.

— Sr. del gado fiscal no Paraná:

N. 54 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 30 de abril findo, nomeando o 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá João Schleider Junior para 4º escripturario dessa delegacia e o 4º escripturario dessa repartição Vicente Cavalcanti Paes Barreto para o de 2º escripturario daquella alfandega.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 154 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 30 de abril findo, nomeando collector das rendas federaes em Santa Rosa de S. Simão Eugenio Vieira da Rocha e escriptão da mesma repartição Paulino José Pereira.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1913

Pinto & Fernandes. — Transfira-se.

Dr. José de Oliveira Coelho. — Averbese a mudança.

João Lourenço. — Transfira-se.

O mesmo. — Idem.

José Manoel de Mello. — Idem.

Seraphina Manaia. — Transfira-se. Imponho a multa de 20% ao venedor Francisco da Rocha Garcez, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Barão de Alliança. — Já estando attendido, archive-se.

João Desiderato.—Altere-se a classificação para generos alimenticios de 2ª classe e reduza-se o valor locativo a 5:400\$000.

Borlido Moniz & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 9:600\$000.

José Nascimento dos Reis.—Selle os documentos de fls. 2 e 3.

Joaquina de Medeiros Freire.—Reduza-se no corrente anno o valor locativo a 2:400\$, e, quanto aos annos anteriores, nada ha que deferir, por estar premissa a reclamação.

A. Coelho & Faria.—Averbe-se a mudança.

Francisco Bastos Lopes.—Transfira-se.

Joaquim Monteiro.—Altere-se a classificação para botequim e proceda-se na forma do parecer.

Dr. José Cavalcanti de Castro Goyanna.—Imponho a multa de 100\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.562, de 22 de janeiro de 1900.

Traiano Luiz de Magalhães.—Transfira-se.

Joaquim Pazo y Soto.—Idem.

Juan Benito do Pazo y Soto.—Idem.

Cardoso Pinto.—Idem.

Antonio Alves Pinheiro.—Idem.

Loureiro Dantas & Comp.—Averbe-se a mudança.

José Gianny.—Altere-se a classificação para casa de pasto, cobrando-se a differença da taxa.

Paschoal Donadios.—Nada ha que deferir.

Joaquim Ribeiro.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 3.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Josephina Pinto da Costa Bastos.—Transfira-se.

Barros & Castro.—Satisfaça a exigencia.

J. M. Magdalení.—Reduza-se o valor locativo a 2:040\$, e, quanto á classificação, nada ha que deferir nos termos do parecer.

Thomé & Comp.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 3.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Simões Diniz.—Annulladas as certidões de penna de 1907 a 1912 e notando-se a occorrença de 1913, volte o processo.

Companhia de Tecidos Bom Pastor.—A' 2ª Sub-directoria.

Recurso de M. M. Raposo & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 7 de maio de 1913

Moedas	Entradas	Sabidas
Libras.....	347-10-0	6.869-0-0
Franco.....	160	5.680
Marcos.....	—	1.000
Dollars.....	—	390

Lastro

Juro em deposito.....	376.439.225\$327
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.779.343\$016
Total.....	395.779.001\$343

Emissão

Notas em circulação.....	395.777.490\$000
Moeda subsidiaria.....	1:511\$343
Total.....	395.779.001\$343

O escripturario, E. M. Horta.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de abril de 1913

Companhia de Seguros União Fluminense.—Expeça-se a carta patente.

Sociedade anonyma de peculio por mutualidade «A Universal», pedindo para effectuar deposito do accôrdo com o decreto n. 9.808, de 9 de outubro ultimo.—Expeça-se a guia nos termos requeridos.

A mesma, pedindo expedição de carta patente.—Como requer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 224.—Remettendo, devidamente informados, planos apresentados pela sociedade anonyma de peculios por mutualidade «A Americana», com sede em Recife.

—Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 27.—Remettendo a folha de pagamento dos funcionarios.

N. 28.—Idem idem dos fiscaes da seguros.

N. 29.—Requisitando pagamento de salarios ao servente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 do mez proximo passado:

Foram promovidos:

A 2º pharoleiro do pharol de Anhatomirim, no Estado de Santa Catharina, o 3º pharoleiro do mesmo pharol João de Deus Pedroso Junior;

A 1º pharoleiro do pharol de Arvoredo, no Estado de Santa Catharina, o 2º pharoleiro do mesmo pharol José Manoel de Andrade;

A 2º pharoleiro do pharol de Arvoredo, no Estado de Santa Catharina, o 3º pharoleiro do mesmo pharol Samuel Jacob Rayche;

A 1º pharoleiro do pharol de Santa Martha, no Estado de Santa Catharina, o 2º pharoleiro do mesmo pharol Francisco Theodoro dos Santos;

A 2º pharoleiro do pharol de Santa Martha, no Estado de Santa Catharina, o 3º pharoleiro do mesmo pharol Jeronymo Ezequiel da Souza.

Foram nomeados:

Guilherme Martins Vera para exercer o cargo 3º pharoleiro do pharol de Anhatomirim, no Estado de Santa Catharina;

Manoel Antonio dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de 3º pharoleiro do pharoleto da ilha das Araras, no Estado de Santa Catharina;

Tenacio José de Oliveira para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Arvoredo, no Estado de Santa Catharina;

Federico Joaquim Camillo para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Santa Martha, no Estado de Santa Catharina.

Foram concedidos:

A Antonio Januario dos Santos, 3º pharoleiro do pharoleto da ilha das Araras, no Estado de Santa Catharina, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Por portarias de 5 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º tenente Arthur Murquinho para exercer o cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe;

O capitão de fragata João Huat Bacellar Pinto Guedes para exercer, interinamente, o cargo de director da Bibliotheca e Museu de Marinha.

Foi exonerado o 1º tenente Arthur Murquinho do cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

Foi concedida ao capitão-tenente Raul Elysio Daltro, preso para responder a conselho de guerra, esta cidade por menagem.

Foi prorogada, de accôrdo com o parecer da junta medica, por seis mezes, na forma da lei, a licença concedida por portaria de 9 de outubro de 1912 ao segundo tenente Antonio Juliano Ferreira Cantão, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram concedidos ao mecânico naval de 1ª classe Antonio Dutra Barroso, de accôrdo com a junta medica, sessenta dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por portarias de 6 de maio foram concedidos:

A Joaquim de Souza Teixeira, 2º pharoleiro do pharol da «Ponta do Boi», no Estado de S. Paulo, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

A vista do parecer da junta medica, a Romeu Ferreira da Silva, aprendiz de 2ª classe da officina de torneiros de machinas do Arsenal de Marinha desta capital, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao guarda-marinha machinista Augusto Lopes Sampaio, de accôrdo com o parecer da junta medica, sessenta dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Secretaria da Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1911

Sr. ministro da Fazenda:

N. 486.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, com os demais papéis, o decreto, em cópia incluso, que aposenta, de conformidade com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, e decreto n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, o 1º pharoleiro do pharol do Cabo de Santa Martha, no Estado de Santa Catharina, Florentino Joaquim Camillo, com os vencimentos que lhe forem fixados por esse ministerio, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido julgado invalido para nolla continuar;

N. 490.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, com os demais papéis, a inclusa cópia do decreto que aposenta, de conformidade com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, e decreto n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, o 2º pharoleiro do pharol de Anhatomirim, no Estado de Santa Catharina, Francisco Gonçalves Freire, com os vencimentos que lhe forem fixados por esse ministerio, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido julgado invalido para nolla continuar;

N. 494 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, com os demais papeis, o decreto, em cópia incluso, que aposenta, de conformidade com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, e decreto n. 2.263, de 7 de outubro de 1910, o 1º pharoleiro do pharol do Arvoredo, no Estado de Santa Catharina, Quirino Alexandrino de Mello, com os vencimentos que lhe forem fixados por esse ministerio, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar.

— Sr. superintendente do Material:

N. 503 — Em solução a vosso officio n. 1.786, 1ª Seccão, de 15 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi seja o município do Arsenal do rebocador *Caiapó* e da barca pharol pertencente á Capitania do Porto do Pará, feito pelo commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

Dia 6 de maio de 1913

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 523 — Autorizo-vos a mandar abonar a Carlos Gomes, machinista do Arsenal de Marinha desta Capital, o valor, em dinheiro, das rações a que tem direito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

(*) O ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve, attendendo ao que propoz a Inspectoria Geral de Navegação, approvar as tabellas de passagens e fretes a serem observadas pela Empraza La-Rocque, Frota & Comp., cessionaria da firma Mello, Frotas & Comp., de Belém do Pará, as quaes com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação da respectiva Secretaria de Estado, para navegação entre Pará, Manaus, Rio Jurua, Tarauacá e Envira.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913. — José Barbosa Gonçalves.

TABELLA DE FRETES

TAXAS POR VOLUME PARA MARARY NO RIO JURUA

A	
Arroz, sacca de cinco arrobas.....	10\$240
Assucar, 1/2 barrica.....	7\$840
Assucar, 1/4 barrica.....	4\$376
Assucar, 1/8 barrica.....	3\$200
Assucar, lata de 15 kilos.....	3\$200
Alhos, canastra.....	5\$120
Agua florida, caixa.....	5\$120
Aves em conserva, caixa.....	10\$240
Azeite, lata de 8 litros.....	2\$624
Agua-raz, lata de 5 galões.....	4\$800
Alcatrão, barril de 1/10º.....	8\$000
B	
Banha, caixa.....	10\$240
Balas, cunhete.....	7\$580
Bolacha, barrica.....	5\$232
Breu, barrica.....	15\$448
Breu, 1/2 barrica.....	8\$000
Boiões, um.....	\$800
Bacias de zinco de 0,30 de diametro.....	\$800
Bacalhão, caixa.....	5\$120
Batatas, caixa.....	5\$120
Biscuitos, caixa.....	10\$240
C	
Café, sacca de 60 kilos.....	8\$256
Café, lata de 15 kilos.....	3\$200
Chumbo, cunhete ou barril.....	7\$720
Cachaça ou alcool, garrafão.....	5\$080
Cachaça ou alcool, barril de 5/5.....	12\$000
Carne, barril de 120 libras.....	6\$880
Carne, lata de uma libra, caixa.....	5\$120
Carne, lata de duas libras, caixa.....	10\$240
Cidra, caixa.....	5\$120
Cognac, caixa.....	5\$120
Cêra ou sebo, caixa.....	5\$120
Camarão, caixa.....	5\$120
Cebollas, caixa.....	10\$240
Cerveja, caixa ou barrica.....	9\$360
Carneiro em conserva, caixa.....	10\$240
F	
Farinha, alqueire.....	2\$088
Farinha, sacca de 60 kilos.....	4\$800
Feijão, sacca de 30 kilos.....	4\$128
Farinha de trigo, barrica.....	9\$360

Farinha de trigo, 1/2 barrica.....	4\$800
Feijoadá, caixa.....	10\$240
Ferragens, por 10 centimetros cubicos.....	1\$440
Fazendas e miudezas, por 10 centimetros cubicos.....	1\$024
Ferro, cobre, chumbo, por 10 kilos.....	1\$376

G

Gado vaccum, cabeça.....	32\$000
Gado mular, cabeça.....	64\$000
Gado lanigero, cabeça.....	9\$690

K

Kerozene de 5 G, caixa.....	8\$000
Kerozene de 1 G, caixa.....	12\$000
Kerozene de 2 G, caixa.....	12\$000

L

Louça, 1/2 gigo.....	15\$200
Louça, 1/4 gigo.....	8\$000
Louça, caixa, por 10 centimetros cubicos.....	\$760
Laranjinha, caixa.....	5\$120
Lagosias, caixa.....	5\$120
Lombo, caixa.....	10\$240
Leite condensado, caixa.....	5\$120
Latas vasias, uma.....	2\$240

M

Milho, sacca de 60 kilos.....	5\$376
Machina de costura.....	16\$000
Maizena, caixa.....	5\$120
Manteiga de uma libra, caixa de 50 latas.....	5\$120
Manteiga de meia libra, caixa de 100 latas.....	5\$120

O

Olco, lata de cinco garrafas.....	2\$624
-----------------------------------	--------

P

Polvora, barril ou caixa.....	9\$600
Phosphoros, caixa.....	11\$200
Pregos, barril.....	6\$880
Podras de amolar.....	\$800
Peixe, caixa.....	10\$240
Potes vasios.....	4\$600

S

Sabão, caixa.....	2\$064
Sal, sacco.....	2\$688
Salmão, caixa.....	5\$120
Sardinhas, caixa.....	5\$120

T

Tabaco, arroba.....	2\$064
Toucinho, barril.....	6\$980
Tigelinhas, caixa pequena.....	5\$760
Trepas de ferro.....	\$800
Telhas de zinco.....	\$800
Telhas de barro, milheiro.....	80\$000
Tijolos, milheiro.....	80\$000
Taboas, duzia.....	28\$800

V

Vermouth, caixa.....	5\$120
Vinho, caixa.....	5\$120
Vinho, barril de um quinto.....	10\$400
Vinho, barril de um decimo.....	4\$200
Vinho, garrafão.....	3\$200
Vinho, meio garrafão.....	1\$600
Vinagre, barril de um quinto.....	10\$400
Vinagre, barril de um decimo.....	5\$200
Vinagre, garrafão.....	3\$200
Vinagre, meio garrafão.....	1\$600
Verniz, barril de um quinto.....	15\$200
Verniz, barril de um decimo.....	8\$000

X

Xarque, fardo de 60 kilos.....	8\$256
Xarque, fardo de 90 kilos.....	12\$384

Z

Zarcão, barril de 50 kilos.....	6\$880
---------------------------------	--------

PORCENTAGENS ADICIONAES PARA OS PORTOS ACIMA DE MARARY (ESCALAS)

Jurua

Bacaba.....	30 %
Foz do Tarauacá.....	40 %

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Bocca do Gregorio.....	50 %
Ipixuna.....	60 %
Bocca do Moa.....	70 %
Paraná.....	80 %
Cruzeiro.....	90 %
Tauaré.....	100 %
Tejo.....	110 %
Acuriá.....	120 %
S. João.....	130 %
Caipora.....	140 %

Capatazias, 10 %.

Taranacá

Itacumã.....	50 %
Foz do Envira.....	60 %
Aracaty.....	70 %
Foz do Murú.....	90 %
Maceió.....	100 %
America.....	110 %
Athenas.....	110 %
Matto Grosso, Goyaz e Redempção.....	120 %
Alagoas e S. José.....	130 %

Capatazias, 10 %.

Envira

Itacumã.....	50 %
Foz do Envira.....	60 %
Foz do Jurupary.....	70 %
Camarã.....	80 %
Foz do Paraná.....	90 %
Santa Rosa.....	100 %
Japão.....	100 %
Soledade.....	110 %
S. Pedro.....	120 %
California.....	130 %

Directoria Geral de Viação, 28 de janeiro de 1913. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

TABELLA DE FRETES DE BORRACHA E PREÇOS DE PASSAGENS ENTRE PARÁ, MANAOS E RIO JURUÁ

Portos de escala	Frete de borracha		Passagem do Pará		Passagem de Manaos	
	Pará Manaos		1ª classe	3ª classe	1ª classe	3ª classe
	Kº	Kº				
Manaos.....	\$016	—	90\$000	29\$700	\$	\$
Manacapuru.....	\$032	\$016	108\$000	36\$000	108\$800	36\$600
Anamá.....	\$032	\$016	113\$400	37\$800	163\$200	58\$400
Codajaz.....	\$032	\$016	118\$800	39\$600	215\$600	73\$200
Coary.....	\$032	\$016	126\$900	42\$300	29\$700	9\$900
Teffe.....	\$040	\$024	143\$100	47\$700	45\$900	15\$300
Bocca do Juruá.....	\$048	\$032	170\$100	56\$700	72\$900	24\$300
Juruá-Puca.....	\$056	\$040	205\$200	68\$400	108\$000	36\$000
Gavião.....	\$056	\$040	218\$700	72\$900	118\$300	39\$600
Popunhas.....	\$056	\$040	226\$800	75\$600	126\$900	42\$300
Chué.....	\$064	\$048	234\$900	78\$300	137\$700	45\$900
Marary.....	\$072	\$056	243\$000	81\$000	143\$900	51\$300
Bacaba.....	\$088	\$072	280\$800	93\$600	183\$600	61\$200
Fortaleza.....	\$096	\$080	297\$000	99\$000	202\$500	67\$500
Foz do Taranacá.....	\$104	\$088	326\$700	108\$900	229\$500	76\$500
Gregorio.....	\$128	\$112	356\$400	118\$800	259\$200	86\$400
Ituxy.....	\$144	\$128	386\$100	128\$700	291\$600	97\$200
Liberdade.....	\$160	\$144	402\$300	134\$100	305\$100	101\$700
Ipixuna.....	\$168	\$152	421\$200	140\$400	324\$000	108\$000
Moa.....	\$172	\$160	475\$200	158\$400	380\$700	127\$000
Carlotá.....	\$192	\$172	545\$700	171\$900	415\$800	138\$000
Cruzeiro.....	\$208	\$192	548\$100	182\$700	448\$200	149\$460
Tauaré.....	\$224	\$208	583\$200	194\$100	486\$000	162\$000
Tejo.....	\$240	\$224	612\$900	204\$300	515\$700	171\$900
Acuriá.....	\$256	\$240	621\$000	207\$000	523\$800	174\$600

As passagens de descida em 1ª classe tem o abatimento de 10 %.

Nota — Nas importancias acima não está incluída a taxa do imposto de transporte cobrada pelo Governo Federal.

Os menores de nove annos em 1ª classe pagarão metade de passagem e os menores de tres annos tem passagem gratuita.

Directoria Geral de Viação, 28 de janeiro de 1913. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

TABELLA DE FRETES DE BORRACHA E PREÇOS DE PASSAGENS ENTRE PARÁ, MANAOS E RIOS JURUÁ E TARAUACÁ

Portos de escalas	Frete de borracha		Passagens do Pará		Passagens de Manaos	
	Pará Manaos		1ª classe	3ª classe	1ª classe	3ª classe
	Rs. kl.	kl.				
Manaos.....	\$016	—	90\$000	29\$700	\$	\$
Manacapuru.....	\$032	\$016	108\$000	36\$000	108\$800	36\$600
Anamá.....	\$032	\$016	113\$400	37\$800	163\$200	58\$400
Codajaz.....	\$032	\$016	118\$800	39\$600	215\$600	73\$200
Coary.....	\$032	\$016	126\$900	42\$300	29\$700	9\$900
Teffe.....	\$040	\$024	143\$100	47\$700	45\$900	15\$300
Foz do Juruá.....	\$048	\$032	170\$100	56\$700	72\$900	24\$300
Juruá-Puca.....	\$056	\$040	205\$200	68\$400	108\$000	36\$000
Gavião.....	\$056	\$040	218\$700	72\$900	118\$300	39\$600
Popunhas.....	\$056	\$040	226\$800	75\$600	126\$900	42\$300
Chué.....	\$064	\$048	234\$900	78\$300	137\$700	45\$900
Marary.....	\$072	\$056	243\$000	81\$000	143\$900	51\$300
Bacaba.....	\$088	\$072	280\$800	93\$600	183\$600	61\$200
Fortaleza.....	\$096	\$080	297\$000	99\$000	202\$500	67\$500
Foz do Taranacá.....	\$104	\$088	326\$700	108\$900	229\$500	76\$500
Itacumã.....	\$112	\$096	345\$600	115\$200	245\$700	81\$900
Sobral.....	\$120	\$104	359\$100	119\$700	259\$200	86\$400
Foz do Envira.....	\$144	\$128	375\$300	125\$100	280\$800	93\$600
Cachoeirinha.....	\$160	\$144	383\$400	127\$800	294\$300	98\$100
Araty.....	\$172	\$160	396\$900	132\$300	307\$800	102\$600
Foz do Murú.....	\$192	\$172	415\$800	138\$600	326\$700	108\$900
Maceió.....	\$208	\$192	432\$000	144\$000	342\$900	114\$300
Pocujá.....	\$240	\$224	448\$200	149\$400	359\$100	119\$700
Cucameira.....	\$256	\$240	450\$900	150\$300	361\$800	120\$600
União.....	\$272	\$256	477\$900	159\$300	388\$800	129\$600
S. Luiz.....	\$288	\$272	486\$000	162\$000	397\$800	132\$300
Matto Grosso.....	\$304	\$288	502\$200	167\$400	413\$100	137\$700
Alagoas.....	\$320	\$304	507\$600	169\$200	418\$500	139\$500

As passagens de descida em 1ª classe tem o abatimento de 10 %.

Nota — Nas importancias acima não está incluída a taxa do imposto de transporte cobrada pelo Governo Federal.

Os menores de nove annos em 1ª classe pagarão metade de passagem, e os menores de tres annos tem passagem gratuita.

Directoria Geral de Viação, 28 de janeiro de 1913. — Affonso G. C. Maciel.

TABELLA DE FRETES DE BORRACHA E PREÇOS DE PASSAGENS ENTRE PARÁ, MANAOS E RIOS JURUÁ E ENVIRA

Portos de escala	Frete de borracha		Passagens do Pará		Passagens de Manaos	
	Pará Manaos		1ª classe	3ª classe	1ª classe	3ª classe
	Kilo	Kilo				
Manaos.....	\$016	—	90\$000	29\$700	\$	\$
Manacapuru.....	\$032	\$016	108\$000	36\$000	108\$800	36\$600
Anamá.....	\$032	\$016	113\$400	37\$800	163\$200	58\$400
Codajaz.....	\$032	\$016	118\$800	39\$600	215\$600	73\$200
Coary.....	\$032	\$016	126\$900	42\$300	29\$700	9\$900
Teffe.....	\$040	\$024	143\$100	47\$700	45\$900	15\$300
Foz do Juruá.....	\$048	\$032	170\$100	56\$700	72\$900	24\$300
Juruá-Puca.....	\$056	\$040	205\$200	68\$400	108\$000	36\$000
Gavião.....	\$056	\$040	218\$700	72\$900	118\$300	39\$600
Popunhas.....	\$056	\$040	226\$800	75\$600	126\$900	42\$300
Chué.....	\$064	\$048	234\$900	78\$300	137\$700	45\$900
Marary.....	\$072	\$056	243\$000	81\$000	143\$900	51\$300
Bacaba.....	\$088	\$072	280\$800	93\$600	183\$600	61\$200
Fortaleza.....	\$096	\$080	297\$000	99\$000	202\$500	67\$500
Foz do Taranacá.....	\$104	\$088	326\$700	108\$900	229\$500	76\$500
Itacumã.....	\$112	\$096	345\$600	115\$200	245\$700	81\$900
Sobral.....	\$120	\$104	359\$100	119\$700	259\$200	86\$400
Foz do Envira.....	\$144	\$128	375\$300	125\$100	280\$800	93\$600
Foz do Jurupary.....	\$160	\$144	383\$400	127\$800	294\$300	98\$100
Boa Esperança.....	\$172	\$160	388\$800	129\$600	299\$700	99\$900
Monte Carmella.....	\$184	\$168	396\$900	132\$300	307\$800	102\$600
Novo Porto.....	\$200	\$184	415\$800	138\$600	326\$700	108\$900
Santa Rosa.....	\$224	\$208	432\$000	144\$000	342\$900	114\$300
Japão.....	\$240	\$224	448\$200	149\$400	359\$100	119\$700
Soledade.....	\$256	\$240	450\$900	150\$300	361\$800	120\$600
S. Pedro.....	\$272	\$256	477\$900	159\$300	388\$800	129\$600
California.....	\$288	\$272	502\$200	167\$400	413\$100	137\$700
Foz do Juminá.....	\$320	\$304	507\$600	169\$200	418\$500	139\$500

As passagens de descida em primeira classe tem o abatimento de 10 %.

Nota — Nas importancias acima não está incluída a taxa do imposto de transporte cobrada pelo Governo Federal.

Os menores de nove annos em 1ª classe pagario, metade da passagem e os menores de tres annos tem passagem gratuita.

Directoria Geral de Vição, 28 de janeiro de 1913.—*Afonso G. C. Maciel*, director geral.

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 7 de maio de 1913

Engenheiro Eduardo Alves da Silva Porto, contractante do ramal de Itapeverica a Formiga da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo que seja designada uma pessoa para fiscalizar as obras relativas ao seu contracto. — A construção do ramal de Itapeverica a Formiga, pertencendo á Estrada de Ferro Oeste de Minas, é fiscalizada pela directoria da mesma estrada, a quem compete o requerente se dirigir sobre assumptos que digam respeito á fiscalização das obras.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1913

DD. Antonia Flores Martins Mendes e Izaura Martins Campos Flores, dizendo-se filhas do finado Francisco Augusto Martins, ex-guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos, pedem lhes seja certificado si o alludido funcionario deixou declaração de familia, para os effeitos do montepio, e, no caso affirmativo, qual o seu teor. — Requeiram, querendo, a pensão a qua se julgam com direito, juntando documentos exigidos por lei. Oportunamente será resolvido quanto á necessidade de apresentação de justificação desde que não satisfaça a declaração de familia que possa existir.

D. Luiza Rodrigues Dunkles, pedindo para si e sua filha Maria Luiza os favores do montepio, como viuva de Alfredo Brasileiro da Costa Dunkles, telegraphista de 4ª classe da Repartição Goral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Emir Silva Corrêa, viuva do finado contribuinte João Alfredo Corrêa, engenheiro de 2ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Carlos de Macedo, pedindo por Marianna de Castilho Barata, viuva de Joaquim Fernandes Barata, conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, certidão do inteiro teor do requerimento em que a mesma viuva solicitou pensão em face do regulamento da mesma estrada, bem como do despacho que recebeu a alludida petição. — Prove ser o procurador da interessada.

Directoria Geral de Obras Publicas

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 7 de maio de 1913

Por portaria desta data foram concedidos seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, ao engenheiro ajudante de 1ª classe da Repartição Fiscal junto a Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited Augusto de Brito Belfort Roxo.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1913

Antonio Vicente de Abreu Sampaio, agente do Correio de Limeira, no Estado de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença, de conformidade com o art. 456, § 1º do regulamento postal em vigor, para tratamento de sua saúde. — Concedo nos termos do informado.

Sebastião Machado Sobrinho, carteiro da agencia postal de São Simão, subordinada a Sub-administração de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, pedindo quatro mezes de licença, para tratamento de sua saúde. — Concedo.

D. Encarnacion de Macedo Ribas, agente postal de Mooca, no Estado de S. Paulo, pedindo dous mezes de licença, para tratamento de sua saúde, indicando D. Lucrecia Cerqueira de Macedo para sua substituta. — Concedo nos termos do informado.

D. Maria da Conceição Gomes, agente postal de Copacabana, no Districto Federal, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saúde. — Concedo, á vista do laudo,

Dia 5

Compauhia Internacional Cinematographica, Angelino Stamile e Angelino Stamile & Irmão, pedindo restituição de multas cobradas por films cinematographicos. — A vista das informações e sendo a resolução desta directoria ulterior ao recebimento dos objectos que foram então legalmente classificados, indeferido.

Francisco Pimenta de Sampaio, carteiro rural de 1ª classe da agencia de Cascadura, pedindo 15 dias de licença. — Concedo.

Bibiano Severo Leal, carteiro rural da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença. — Concedo.

Pedro Antonio Alves, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Paraná, pedindo dous mezes de licença em prorrogação. — Concedo.

Epaminondas de Albuquerque, pedindo cancellamento de penalidade. — A vista das informações, deferido.

Octavio Neves da Rocha, pedindo dous mezes de licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 7 de maio de 1913

Foram removidos:

Os inspectores: de 1ª Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza da 2ª divisão para dirigir interinamente o districto de Alagoas, e o de 4ª Antonio Pereira Junior da 4ª para a 2ª secção do districto de Pernambuco; os telegraphistas: de 2ª classe Augusto Rodrigues Costa, da estação de Belém para a urbana de Nazareth e desta para aquella, para servir como auxiliar o de 3ª Pedro Dalto; o do 3ª Guilherme Leite da Luz, da estação de Sant'Anna para a de Fortaleza; os de 4ª, Jeronymo Gonçalves Lima, da estação de Porto Novo do Cunha para a de Bello Horizonte e desta para aquella Joaquim dos Santos Botelho; Leonel Barbosa, da estação de Redempção para a de Taubaté servindo como auxiliar, e desta para aquella, para servir como encarregado Olyntho Andrade, Oscar Mendes de Carvalho, da estação de Bahia para a de Esplanada, provisoriamente servirá como encarregado durante o impedimento do telegraphista de 3ª João dos Reis Pereira; Deycola de Moraes Catilina, da estação de Cuyabá para a estação Central.

Os diaristas: Aristides Graciano Pina da estação de Aquidauana para a de Cuyabá; José Montelli do 7º trecho da 3ª secção do 2º districto do Rio Grande do Sul para encarregado das linhas urbanas de Pelotas e o guarda-fios de 2ª classe Silverio Antonio de Carvalho da 2ª secção do districto de Pará para o districto de Piahy.

Obtiveram licença:

Os telegraphistas: de 3ª classe Durval Luiz Machado, de tres mezes com ordenado, em prorrogação, e por igual tempo sem prorrogação o de 4ª Nelson Corrêa.

Os regionaes: João Baptista Pimenta e Julio Carvalho Vieira de 60 dias com 2/3 da diaria e José Manoel Pereira, de 90 dias, com igual diaria.

Os diaristas: Frederico Augusto Müller, de 44 dias com 2/3 da diaria e Democrito da Silva Jangutta, de 60 dias em prorrogação, sendo um mez com a metade da diaria e igual tempo sem diaria; o estafeta de 3ª Damião Alves de Oliveira Magalhães de 90 dias com 2/3 da diaria; os mensageiros Roldão Sandoval da Veiga e Cludemio Tavares da Silva, ambos de 60 dias com 2/3 da diaria, e o guarda-fios de 2ª Hermenegildo Demophilo Prates, de 3 mezes com ordenado.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1913

Carlos de Suchow Joppert e José Coelho Fortes, pedindo arbitrar o aluguel mensal da parte vaga do trapiche Rio de Janeiro. — Concedo durante um anno, mediante o pagamento mensal de 200\$, podendo os requerentes fazer obras á sua custa, após approvação do chefe da Fiscalização, do Porto do Rio de Janeiro, sem direito, porém, a indemnização quando entregarem o terreno.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado o major medico do Exercito Dr. Irenio Brito para o lugar de ajudante da 6ª Divisão do Departamento da Guerra.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

Resumo das propostas apresentadas ao Conselho de Compras, em sessão de 2 de maio de 1913, para o fornecimento de brim branco, pannos, baêta, flanela, ponchos e outros artigos, de accordo com o edital

Quantidade	Designação	Unidade	Ferreira, Passarello & Comp.	Azevedo Alves, Carvalho & Comp.	Salgado, Macieira & Comp.	Heitor, Irmãos & Comp.	Miranda Guimarães & Comp.
12.000	Metros de brim branco liso.....	Metro	1\$225	1\$220	1\$300	1\$218	1\$360
180.000	Metros de brim kaki de 0 ^m ,69 de largura.....	»	1\$291	1\$290	1\$320	1\$320	1\$375
40.000	Metros de baêta azul de 1 ^m ,10 de largura.....	»	2\$310	2\$350	2\$420	—	—
40.000	Metros de flanela de 1 ^m kaki.....	»	7\$099	6\$997	7\$380	7\$300	—
20.000	Metros de panno azul ferrete regular.....	»	7\$120	7\$196	7\$390	—	—
6.000	Metros de panno azul ultramar regular.....	»	7\$230	7\$280	7\$220	—	—
6.000	Metros de panno azul mescla regular.....	»	7\$115	7\$210	7\$400	—	—
10.000	Metros de panno garance regular.....	»	7\$415	7\$450	7\$560	—	—
30.000	Metros de cretone enfiado para lençóis.....	»	1\$294	1\$315	1\$380	1\$292	1\$320
40.000	Metros de chita para colchas.....	»	\$828	\$835	\$845	\$835	\$840
2.000	Ponchos de panno para praças.....	Um	51\$210	51\$100	55\$600	—	—
5.000	Cobertores de lã encarnada.....	»	5\$900	5\$935	6\$230	6\$000	6\$100

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 2 de maio de 1913.—2º tenente Felinto Eliso Ferreira, secretario do conselho.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 29 de abril de 1913

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

Em referencia ao vosso officio n. 5, de 27 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhastes a este ministerio o requerimento em que Joaquina Amalia de Gouvêa Monteiro, pensionista do Estado, pede permissão para assignar-se Joaquina Monteiro da Cunha, por haver contrahido casamento com Orestes de Azevedo Cunha em 31 de março de 1906, rogo vos digneis de informar a esta directoria qual o funcionario cujo fallecimento deu lugar á pensão concedida á requerente e qual a data em que o mesmo falleceu (officio n. 220).

Expediente de 5 de maio de 1913

Sr. engenheiro do Ministerio:

Tendo o Sr. director da Escola Superior de Agricultura solicitado providencias para que seja aterrado o terreno á esquerda do grande edificio da escola, e tornando-se tambem necessario, segundo informação vossa, o aterro da área em que está construido o edificio da Polyclinica, peço-vos enviar a esta directoria geral, os dous orçamentos relativos aos aterros acima referidos.

E' conven ente tambem que, examinando a planta de todo o terreno, informeis se ha necessidade de outros aterros naquella proprio nacional (officio n. 221).

— Sr. ministro da Guerra:

Tornando-se necessarios a este ministerio os serviços do engenheiro militar Heitor Toledo, peço vos digneis de providenciar no sentido de ficar elle á minha disposição sem prejuizo dos vencimentos de sua patente (aviso n. 222).

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar-vos providencias afim de que seja autorizado o delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, a aceitar, por parte deste ministerio, a escriptura de cessão que a União faz o governo estadual do edificio em que funciona a Escola de Aprendizizes Artifices no mesmo Estado (aviso n. 223).

— Sr. governador do Estado do Maranhão:

Em nome do Governo Federal tenho a honra de agradecer-vos a cessão que esse governo fez á União, do edificio em que funciona a Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado.

O director da referida escola está incumbido de auxiliar-vos e ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em todas as diligencias necessarias para se tornar effectiva a cessão (aviso n. 224).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão:

Communico-vos que fostes incumbido pelo Sr. ministro, de auxiliar o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, e o governo estadual em todas as diligencias necessarias para que seja lavrada a respectiva escriptura de cessão que a União fez o mesmo governo do edificio em que funciona essa escola (aviso n. 225).

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 24 de abril, foi concedido ao engenheiro Manoel Peretti da Silva Guimarães um anno de licença, com ordenado, para tratar-se onde lhe convier, de accordo com o artigo unico do decreto n. 2.762, de 15 de janeiro do corrente anno.

Expediente de 30 de abril de 1913

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 23 do corrente, foram concedidos 39 dias de licença, para tratamento de saude, ao Sr. José Borges Medeiros, ajudante da Inspectoria do Trigo no 1º districto, desse serviço, devendo o referido funcionario entrar no gozo da mesma dentro de 30 dias, a contar da referida data.

Junto vos remetto o título correspondente á referida licença (officio n. 1.473.)

Identica comunicação, por officio n. 1.474, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 28 do corrente, foi nomeado o agrônomo Armando Esteves para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria do 19º districto, (Estado de Goyaz), desse serviço.

Junto vos remetto o título correspondente á referida nomeação (officio n. 1.475.)

Identica comunicação, por officio n. 1.476, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz.

— Sr. Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, encarregado da fiscalização e propaganda Cooperativista:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, que, por aviso n. 128, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas communica ter autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a vos conceder franquia telegraphica, durante o corrente exercicio (officio n. 1.477.)

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 28 do corrente foi nomeado o Sr. Oscar Kennig Junior para exercer o cargo de interprete do nucleo colonial «Inconfidente», no Estado de Minas Geraes.

Junto vos remetto o título correspondente á referida nomeação (officio n. 1.478.)

Identica comunicação, por officio n. 1.479, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director da Estação Serecicola Rodrigo Silva, em Barbacena, Estado de Minas Geraes:

De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto um exemplar do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, bem como o regulamento que baixou com o decreto n. 9.671, de 17 de julho de 1912, e a lei n. 2.514, de 4 de janeiro de 1912, que solicitastes em vosso officio n. 63, de 8 do corrente (officio n. 1.480).

— Sr. agente da estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem, em 1ª classe, ao Sr. Camillo Rocha, mestre de officinas do Aprendizado Agricola de Barbacena e mais uma pessoa que o acompanha, com direito a transporte de bagagem, dessa estação á de Barbacena, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.481).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Aurelio de Moraes Britto, escriptuario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, addido a esta directoria geral, esteve em exercicio durante todo o mez, (officio n. 1.482).

— Sr. superintendente da Defesa da Borracha:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 26 do do corrente, foi nomeado o agrônomo Arthur Rombaut para, em comissão, exercer o cargo de ajudante da Secção Agronomica da Estação Experimental para a cultura da seringueira, no Estado do Pará.

Junto vos remetto o título correspondente á referida nomeação (officio n. 1.483).

Identica comunicação, pelo officio n. 1.484, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Afim de levar devidamente informada ao Sr. ministro, para o respectivo despacho, junto vos remetto, pedindo que a informeis, a petição em que o Sr. Stephano Vannier, de accordo com o art. 59 do decreto n. 9.858, de 6 de novembro de 1912, pede a sua nomeação como auxiliar de ensino (officio n. 1.485).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 26 do corrente, foi nomeado o Sr. Fausto Ferreira Macedo Pinto para exercer o cargo de feitor dessa fazenda.

Junto vos remetto o título correspondente á referida nomeação (officio n. 1.486).

Identica comunicação, por officio n. 1.487, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná.

— Sr. Bromberg, Hcker & Comp. — Rua Alvares Penteado 21. — São Paulo:

De ordem do Sr. ministro, vos envio as necessarias requisições para o transporte de Santos a Burity, dos machinismos para beneficiar arroz, pertencentes ao Sr. Segismundo Mendes dos Santos, importados por vosso intermedio. (officio n. 1.488). — Fareis disso sciente o interessado.

— Sr. agente da estação de Campinas, da Estrada de Ferro Mogiana:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem despachados dessa estação á de Burity, os volumes contendo um engenho e demais accessorios para beneficiar arroz, pertencentes ao Sr. Segismundo Mendes dos Santos, importa-

dos por intermedio dos Srs. Bromberg, Hcker & Comp., correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.489).

Identicos foram dirigidos, sob ns. 1.490 e 1.491, aos agentes das companhias Paulista e S. Paulo Railway, em Jundiahy e Santos.

— Sr. director da estação sericicola — Barbacena:

Em resposta ao vosso officio n. 81, de 23 do corrente, solicitando esclarecimentos sobre o endereço do Sr. Francisco Martins Filho, communico-vos que o mesmo reside na estação de S. Luiz, da Estrada de Ferro Leopoldina, para onde podeis enviar as informações pedidas por aquelle cidadão (officio n. 1.492).

— Sr. director da escola agricola annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Afim de levar devidamente informada ao Sr. ministro, para o respectivo despacho, junto vos remetto, pedindo que informeis, a petição em que o Sr. José Ferreira Thomaz, se propõe a fornecer gratuitamente, verduras á essa escola, mediante diversas condições (officio n. 1.493).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Afim de poder levar, devidamente traduzida e informada, ao Sr. ministro, para o respectivo despacho, junto vos remetto pedindo que mandeis traduzir e informar na parte que compete a essa repartição, a exposição remetida pelo Sr. Dr. Emile Zalzal, advogado em Cairo (Egypto), sobre a cultura do tabaco oriental (officio n. 1.494).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Remetendo-vos incluso as notas que nos foram enviadas pelo Ministerio das Relações Exteriores, referentes a uma lei votada pelo Congresso Americano sobre o estabelecimento de quarentena para importações de plantas nos Estados Unidos, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem traduzidas as referidas notas (officio n. 1.495).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 28 do corrente, foi nomeado o Sr. Miguel Maria Ribeiro de Vasconcellos para exercer o cargo de auxiliar extranumerario, desse serviço, na inspectoría do 13º districto (Estado do Rio de Janeiro), percebendo a gratificação mensal de 200\$000.

Junto vos remetto o título correspondente á referida nomeação (officio n. 1.496).

Identica comunicação, por officio n. 1.497, foi feita ao Sr. director de Despesa.

— Sr. director do Museu Nacional:

Em resposta ao vosso officio n. 144, de 18 do corrente, declarando ter entrado no exercicio do seu cargo desde o mez proximo passado, o Sr. Lindolpho Coelho, lembro-vos que se torna preciso communicar a esta directoria geral a data em que tomou posse o referido funcionario (officio n. 1.498).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, para os devidos fins, que por portarias de 30 de abril ultimo, foram exoneras os funcionarios dos nucleos colonias Ivahy, Itaparã, Iraty e Vera Guarany, no Estado do Paraná, visto terem sido emancipados os referidos nucleos (officio n. 1.499).

Identica comunicação, por officio n. 1.500, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná.

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Afim de poder levar a devidamente informada ao Sr. ministro, para o respectivo despacho, junto vos remetto, pedindo que a informeis, a petição em que o Dr. Manoel dos Santos Marques, ex-medico da extincta hospedaria de imigrantes de Pinheiros, pede ser addido á da linha das Flores ou a qualquer outra repartição deste ministerio (officio n. 1.501).

— Sr. director da Estrada de Ferro Aracajú á Bahia:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Ignacio Garcia Rosa Travassos, director do campo de demonstração de S. Christovão, no Estado de Sergipe, para requisitar passagens, transporte de bagagem e material agricola nessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.502).

Requerimentos despachados

Araruama Estates Company, Limited, requerendo um premio de animação para desenvolvimento da cultura do algodão «Sea Island», na fazenda de Ipitanga de sua propriedade. — Aguarde oportunidade.

Francisco Oliva da Fonseca, pedindo matricula gratuita no 2º anno da Escola Agricola do Pinheiro para seu filho Tarquinio de Oliva Fonseca. — Em vista das informações, não pôde ser attendido.

João Calmon de Siqueira, pedindo matricula gratuita na Escola Agricola da Bahia para seu filho João Calmon de Siqueira Junior. — Não pôde ser attendido.

Dr. Frederico Bonel, pedindo gratificação por serviços prestados no campo de demonstração do municipio de Espirito Santo. — Em vista das informações, não tem lugar o que requer.

Dr. José Ribas Cadaval, requerendo lhe sejam entregues os documentos scientificos que juntou ao seu requerimento de inscrição no concurso de lente da cadeira de physica da Escola Superior de Agricultura. — Deferido, devendo o requerente ou seu procurador comparecer na secretaria da escola onde receberá os documentos, assinando recibo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 6 de maio de 1913

Presidencia do Sr. director Dr. Viveiros de Castro. — Representante do ministerio publico, o respectivo substituto, Dr. Monteiro de Barros Lima. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares e sub-director Julio V. Lobato de Vasconcellos, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton :

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 1.653, de 23 de abril proximo findo, sobre o pagamento a Laurence Delaney da quantia de 667\$, pelo fornecimento de 10 exemplares da obra *Impressões do Brazil no XX seculo*. — Recusou-se registro á despesa, por não estar devidamente comprovada.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 1.867, de 18 de abril proximo findo, distribuição do credito de 29:407\$141 á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para despesas da verba 17^a. — Foi registrada.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 1.419, de 10 de março ultimo, pedindo a aquisição de uma cambial de \$435,08, á conta da verba 27^a, para attender ao pagamento de livros fornecidos á Bibliotheca Nacional. — Ordenou-se o registro da despesa de 1:357\$450, como credito ao Thesouro Nacional.

N. 1.621, de 11 de abril, com os documentos relativos á reforma do soldado do Corpo de Bombeiros Ernesto de Souza Carvalho e solicitando que ao mesmo seja pago o soldo diario de 2\$000. — Ordenou-se o archivamento do aviso.

N. 1.682, de 15, pedindo a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 363:436\$118, para despesas da verba 26^a. — Foi registrada a distribuição de que se trata.

N. 1.793, de 22, prestando esclarecimentos relativamente ao contracto celebrado entre a Repartição de Policia do Districto Federal e Antonio Gomes para arrendamento de um predio na estação de Anchieta. — Mandou-se archivar o aviso de que se trata, nos termos dos pareceres.

— Ministerio da Fazenda :

Processos :

De distribuição dos creditos de 1:262\$755 e 11:214\$513 ás Delegacias nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, para despesas da verba 33^a. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos.

De pagamento da quantia de 20\$666 a José Luiz Coelho de Aguiar, á conta da verba 32^a. — Registrou-se despesa.

De concessão de aposentadoria ao mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Gonçalves Vagos. — Julgou-se legal a concessão.

Officio n. 124 do Laboratorio Nacional de Analyses, de 14 de março ultimo, pedindo que ao respectivo porteiro seja feito o adiantamento de 320\$, correspondente a quatro mezes da quantia destinada a despesas mudas. — Importando novo adiantamento ao responsavel a quantia com que se pretende elevar a maior somma o de 80\$ que elle recebera, resolveu-se recusar o respectivo registro, por não se poder fazer novo adiantamento sem comprovar-se a applicação do anterior.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 565, de 31 de março ultimo, pedindo a distribuição do credito de 5:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 13^a. — Foi registrada.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 281, de 12 de abril proximo findo, idem de 2:000\$ á no Estado de Santa Catharina, idem da verba 13^a. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito, feita a devida annullação.

Processo de prestação de fiança da agente do Correio em Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, D. Violeta Pinto Gomes, de 600\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade. — Foi julgada idonea e sufficiente a fiança.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 1.887, de 22 de abril findo, distribuição do credito de 1:000\$, para despesas da verba 6^a. — Foi registrada.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

Ns. 1.271 e 1.780, de 18 de março e 22 de abril ultimos, sobre a concessão dos creditos de 8:145\$157 ao Thesouro Nacional e de 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para despesas das verbas 32^a e 34^a. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos, feita a devida annullação.

N. 1.628, de 11 de abril, com os documentos relativos á reforma do cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Victorino Patricio de Souza, e pedindo que ao mesmo seja pago o soldo diario de 2\$100. — Ordenou-se o archivamento do aviso, de accordo com o parecer.

N. 1.834, de 28 do mesmo mez, com a cópia do contracto celebrado com a firma Mello & Ferreira para execução de obras na Casa de Detenção ;

N. 1.836, da mesma data, idem idem com Poley & Ferreira, para a execução de obras no edificio da Escola Premunitoria Quinze de Novembro. — Mandaram-se registrar os contractos.

— Ministerio da Fazenda :

Processos :

De distribuição dos creditos :

De 5:387\$999 e 12:234\$331, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para despesas da verba 10^a ;

De 4:800\$ ao mesmo Thesouro, idem da 18^a. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos, feita a devida annullação quanto ao ultimo.

De concessão de aposentadoria ao professor da Escola Naval Dr. Eugenio Guimarães Rabello. — Julgou-se legal a concessão e mandou-se officiar no sentido de ser corrigido o titulo, quanto á menção do nome do inactivo.

— Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 532 e 533, de 31 de março ultimo, sobre a distribuição dos creditos :

De 9 300\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para despesas da verba 21^a ;

De 2:911\$, idem no Rio Grande do Norte, idem das verbas 13^a e 18^a. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 271, de 9 de abril, sobre a distribuição do credito de 1:440\$ ao Thesouro Nacional, á conta da verba 10^a. — Foi registrada, feita a devida annullação.

— Processos de prestação de fiança :

Da agente do Correio em Bom Jesus dos Passos, no Estado da Bahia, D. Maria Leonidia de Lima, de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade do Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa ;

Do carimbador da Caixa da Amortização Antonio Luiz Machado Junior, de 1:000\$, em uma apolice da divida publica, de sua propriedade, em substituição de parte de sua fiança.

Foram julgadas idoneas e suficientes as fianças de que se trata.

— Relatados pelo Sr. sub-director J. V. Lobato de Vasconcellos :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 1.661, de 14 de abril, pedindo que o thesoureiro da repartição da Policia fosse indemnizado da quantia de 2:219\$600, das despesas de prompto pagamento pelo mesmo effectuadas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Mandou-se registrar a despesa ;

Ns. 1.701, 1.778 e 1.782, de 16 e 22, sobre a distribuição dos creditos de 6 300\$, 800\$666 e 700\$ ás Delegacias Fiscaes de Piahy, Sergipe e Minas Geraes, para as despesas das verbas 12^a e 31^a. — Fez-se registrar a distribuição dos creditos de que se trata ;

N. 1.812, de 22, sobre o pagamento da quantia de 6:791\$867, de fornecimentos feitos ao Archivo Nacional, de janeiro a março ultimos. — Recusou-se registro á despesa, pela razão a que se refere o parecer ;

N. 1.817, da mesma data, idem da quantia de 24:084\$638 a diversos, de fornecimentos ao Hospital do S. Sebastião, em março ultimo. — Mandou-se registrar a despesa.

— Ministerio da Fazenda — Processos :

De pagamento, á conta do decreto n. 10.041, de 6 de fevereiro deste anno, da quantia de 19:095\$715 a diversos, de fornecimentos ao palacio Guanabara, em exercicios findos. — Convertceu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem devidamente authenticadas as contas de fls. 84 e 87 do processo ;

De distribuição do credito de 1:920\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, para despesas da verba 5^a. — Foi registrada, feita a devida annullação ;

De concessão de aposentadoria ao agente da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Luiz Soares. — Foi julgada legal a concessão, ficando indeferida a reclamação constante da petição de fls. 23 do processo.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 582, de 4 de abril, distribuição do credito de 3:818\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para despesas da verba 21^a. — Foi registrada.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 270, de 9 de abril findo, idem de 547\$500 ao Thesouro Nacional, idem da verba 10^a. — Ordenou-se o registro, feita a devida annullação.

Officio n. 241, da Direcção da Contabilidade da Guerra, de 30 do mesmo mez, com o numero do *Diario Official*, de 26, em que foram publicados tres contractos celebrados pelo Collegio Militar do Rio de Janeiro, com diversos commerciantes, para fornecimentos e prestação de serviços ao mesmo Collegio. — Mandou-se registrar os contractos.

Processos de prestação de fiança :

Do collector federal em Muritiba, no Estado do Maranhão, Pedro

Ribeiro da Silva, de 300\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, como reforço;

Da agente do Correio de Hippodromo, no Estado de Pernambuco, D. Maria Emilia de Mello Botelho, de 360\$, em titulo de igual natureza, de propriedade de Adolpho Machado Botelho.—Foram julgados idoneos e sufficientes a fiança e o reforço de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados na sessão de 2 do corrente e referentes ás contas do thesoureiro da Administração dos Correios do Pará Francisco José de Castro Valente e do collecter federal José Antonio Cidade, mandando expedir-lhes quitação.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 3:100\$ pelo director do Posto Zootechnico em Pinheiro, Dr. Nicolas Athnassof, com despesas a seu cargo, no anno findo;

De 519\$400 pelo naturalista viajante da secção de zoologia do Museu Nacional Severino Brandão, idem, idem.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.888, de 6 de abril, pagamento de 35:699\$562 a Martins & Castro, 35 % da quantia por quanto foi contractada a reconstrução de dous barracões para depositos de bagagens de imigrantes e a construção de um pavilhão central na hospedaria da ilha das Flores;

N. 1.908, de 22 de abril, idem de 1:235\$ a Roberto Musso e Antonio de Oliveira Pinto, das diarias a que fez jus em fevereiro e março o primeiro e da gratificação relativa a março o ultimo;

N. 1.969, de 28 de abril, idem de 450\$ a Oscar Andrade de Oliveira, de gratificação.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1959, de 5 do corrente, pagamento de 4:770\$ da folha do posal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz, em abril ultimo;

N. 1.923, de 30 de abril, idem de 150\$ ao porteiro da secretaria deste ministerio, para aluguel da casa, em abril ultimo;

N. 1.926, da mesma data, idem de 900\$ da folha dos salarios vencidos pelos serventes da secretaria deste ministerio, em abril ultimo;

N. 1.767, de 19 de abril, idem de 1:370\$ a Renda Caklas & Puerta, de trabalhos effectuados no edificio do Supremo Tribunal Federal, em abril ultimo;

N. 1.866, de 28 de abril, idem de 128\$240 ao director da Casa de Correção Dr. João Pires Fariaha, de despesas de prompto pagamento, por elle effectuadas em março ultimo.

N. 1.727, de 18 de abril, idem de 1:313\$800 ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz Waldemiro Rodrigues de Andrade, idem, idem idem;

N. 1.924, idem de 150\$, das diarias vencidas pelos correios da Secretaria de Estado em abril ultimo;

N. 1.944, de 2 do corrente, idem de 3:490\$, das folhas de vencimentos e gratificações a diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, em abril ultimo;

N. 1.960, de 5 do corrente, idem de 1:600\$ idem idem ao Instituto Oswaldo Cruz, idem.

— Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 156, de 26 de abril, pagamento de 138\$792 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz em janeiro e março ultimos;

N. 155, de 24 de abril, idem de 474\$ a Lebrão & Comp., de um almoço offerecido ao general Pando;

Ns. 152 e 154, da mesma data, idem de 2:038\$239 e 55\$500, das assignaturas annuaes deapparelhos telephonicos para o serviço official da Secretaria de Estado, e de telephonemas officiaes em fevereiro e março ultimos;

N. 157, de 26 de abril, idem de 466\$524 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de luz electrica na Secretaria de Estado em janeiro e março ultimos;

N. 153, de 24 de abril, idem de 84\$378 á Interurban Telephone Company of Brazil, da assignatura de um apparelho telephonico para o serviço official da Secretaria de Estado;

N. 151, de 24 de abril, idem de 392\$ a José M. Cunha, do serviços prestados á Secretaria de Estado;

N. 158, de 26 de abril, idem de 7:850\$ a Vittorio Falconi, de um pic-nic e um almoço servidos em Petropolis, por conta deste ministerio.

— Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 74, de 30 de abril, pagamento de 950\$ a Annibal de Souza Castro e outro, de gratificação;

N. 59, de 8 de abril, idem de 200\$ a Ernesto Bernardo da Silva e João Rodrigues da Fonseca, de ajuda de custo.

Requerimentos:

De Moniz & Comp. pagamento de 19:000\$, de serviços prestados a este ministerio em março ultimo;

Dos mesmos, idem de 2:507\$700, de fornecimentos a este ministerio, em fevereiro ultimo;

De F. Canella, idem de 25\$, da assignatura da *Revista Commercial e Financeira*;

De Isnard & Comp., idem de 1:330\$, de fornecimentos a este ministerio;

Do escripturario Octaviano Bastos, idem de 400\$, de ajuda de custo;

Do escripturario Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, idem de 800\$, idem, idem.

Exercicios findos:

Requerimento de Lodovico Ferreira de Almeida, pagamento de 1:274\$, de divida do exercicio passado.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 350, de abril, pagamento de 137:650\$745 a diversos, de obras executadas no corrente anno, no Hospital Central do Exercito, e do aluguel de uma embarcação ao serviço do Arsenal de Guerra desta Capital;

Ns. 293, 294 e 341, de 15 e 26 do abril, idem de 21:935\$307, 11:991\$600 e 25:536\$400 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

14ª sessão em 7 de maio de 1913

Presidencia do Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo.—Procurador geral da República o Sr. ministro Muniz Barreto

Às 11 e 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que estão em gozo de licença, e os os Srs. ministros Manoel Martinho e Pedro Mibielli, com causa justificada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.354—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; impetrante, o paciente Alberto José de Oliveira.—Negou-se o *habeas corpus*, unanimemente.

Recurso criminal

N. — Bahia—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; reorrente, Giulio Zilio; recorrido o Juiz Federal da secção — Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

Pedido de extradição

N. 8 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; requerente, a Legação da Italia; extraditando, Frederico Genta — Foi julgado improcedente o pedido de extradição, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa e Amaro Cavalcanti.

Appellações civis

N. 1.931 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, D. Innocencia Ferreira Barbosa; appellados, D. Joanna Ferreira Laranja e outros — Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.939 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Hugo Heydtman; appellada, a Fazenda Nacional — Den-se provimento á appellação para reformar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Sebastião de Lacerda.

N. 1.872—Capital Federal—(ex-officio)—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, o Juiz Federal da 2ª vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, José Ritt de Queiroz.—Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada contra o voto do Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.975—Bahia—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Rego Bittencourt & Comp.—Confirmou-se a sentença appellada, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde.—O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 2.270—Rio Grande do Norte—1º appellant, o Juiz Federal; 2º appellant, a Fazenda Nacional; appellado, José Barbosa Pimentel, —Ao Exmo. Sr. ministro Oliveira Ribeiro, (em substituição).

N. 1.804—Paraná—Embargante, a União Federal; embargados, Moysés Ribeiro de Andrada e outro—Ao Exmo. Sr. ministro G. Natal, (em substituição).

N. 2.336—Capital Federal—1º appellant, Juiz Federal; 2º appellant, a União Federal; appellado, Manoel Antonio de Queiroz—Ao Exmo. Sr. ministro Oliveira Ribeiro, (em substituição).

N. 2.337—São Paulo—1º appellant, juiz federal; 2º appellant, a Fazenda Nacional; appellado, Alfredo Fortes.—Ao Exmo. Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 2.338—Rio de Janeiro—Appellante, Eurico José Pereira de Moraes; appellado, Francisco Marques da Silva.—Ao Exmo. Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 2.339—Minas—Appellante, a Companhia Industria Sabarense; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Exmo. Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 2.340—Pernambuco — Appellante, o juiz federal; appellados, Fernandes & Comp. — Ao Exmo. Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 2.341—São Paulo—1º appellant, o juiz federal; 2º appellant, a Fazenda Nacional; appellado, Joaquim de Almeida Barros.—Ao Exmo. Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

N. 2.342—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 2ª vara; appellado, Raul Tavares.—Ao Exmo. Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 2.343—São Paulo—Appellante, Dr. Adriano Julio de Barros; appellada, a Sociedade Anonyma de Ferro Esmaltado.—Ao Exmo. Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 2.216—São Paulo—1º appellant, o juiz federal; 2º appellant, a Fazenda Nacional; appellado, Paulo Andrade.—Ao Exmo. Sr. ministro Guimarães Natal, em substituição.

N. 2.202—Paraná — Appellante, Francisco Januario Santiago; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Exmo. Sr. ministro Amaro Cavalcanti, em substituição.

N. 2.171—Capital Federal — Appellante, Augusto Cozar de Freitas; appellada, a União Federal.—Ao Exmo. Sr. ministro Pedro Lessa, em substituição.

N. 2.344—S. Paulo — 1º appellant, o juiz federal; 2º appellant, a Fazenda Nacional; appellada, D. Hortencia do Amaral Fonseca, Ao Exmo. Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 2.345—S. Paulo — 1º appellant, o juiz federal; 2º appellant, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. David Blumberg. Ao Exmo. Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 2.346 — Pernambuco—1º appellant, o juiz federal; 2º appellant, Dr. Antonio da Silva Antunes e outros, appellados, os mesmos. — Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

N. 2.239—Rio Grande do Sul — Appellante, Antonio Affonso Ferreira de Abreu; appellada, a Fazenda Nacional—Ao Exmo. Sr. ministro Ribeiro de Almeida (em substituição).

N. 2.131 — Alagoas—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado João Tavares Costa — Ao Exmo. Sr. ministro Manoel Murtinho, (em substituição).

N. 3.471 — Bahia — 1º appellant, a Companhia Linha Circular Carris da Bahia; 2º appellant, a Fazenda Estadual; 3º appellant, o municipio da Capital; 4º appellant, a Companhia Brasileira de Energia Electrica; 5º appellant, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia d'Elclairage da Bahia. — Ao Exmo. Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.030 — Capital Federal — 1º appellant, o juiz substituto Federal da 2ª vara; 2º appellant, major Alexandre José Barbosa Lima; 3º appellant, a União Federal; appellado, major Fileto Pires Ferreira — Ao Exmo. Sr. ministro Guimarães Natal, (em substituição.)

AUDIENCIA EM 7 DE MAIO DE 1913

Juiz semanario o Exmo. Sr. ministro Amaro Cavalcanti

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos :

Recurso criminal

N. 265 — Capital Federal — Recorrente, Pedro Santerre Guimarães; recorrido o juiz federal da 1ª vara.—Não se tomou conhecimento do recurso.

Appellação civil

N. 1.878 — S. Paulo—Appellantes, o juiz federal e o procurador da Republica; appellados, Fratelli Martinelli & C.—Negou-se provimento á appellação.

Revisão criminal

N. 1.468—Rio Grande do Sul—Requerente, José Carregati.—Negou-se a revisão pedida.

Requerimento

Em seguida compareceu o Dr. Ildefonso de Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, e requereu o lançamento do prazo assignado a Augusto Pinheiro Lobo para arrazoar na appellação civil n. 2.224. —Deferido; apregoad, não compareceu.—O sub-secretario.—Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara em 7 de maio de 1913

Presidencia interina do Sr. desembargador Torquato de Figueiredo—Secretary, serviu interinamente no impedimento ocasional do effectivo, o official Elpidio Watson Cordeiro

Compareceram os Srs. desembargadores Lamounier Junior, Pedro Francellino e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 220—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Romão Antonio de Assumpção.—Não tomaram conhecimento aful do pedido, por incompetencia da camara, unanimemente.

N. 221—Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; paciente, Carlos José Gomes.—Concederam a ordem para apresentação do paciente, com informações do Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 222—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, Antonio Castanheira.—Concederam a ordem para apresentação do paciente, e requisitar-se informações do juiz do direito da 4ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 223—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, João Gustavo Dutoya.—Concederam a ordem para requisitar-se informações do Dr. chefe de policia.

N. 224—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Astrogildo Pereira em favor do paciente Adolpho Anta.—Concederam a ordem para apresentação do paciente, e requisição de informações do Dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 225—Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; impetrante, João Saldanha de Aguiar em favor do paciente Antonio Basilio da Silva.—Concederam a ordem para apresentação do paciente, e requisição de informações do Dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 226—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; impetrante, Manoel José Fernandes em favor do paciente Silvino de Souza Pereira.—Não tomaram conhecimento do pedido, por incompetencia da camara, unanimemente.

N. 227—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Manoel José Fernandes em favor do paciente José Luiz Varella.—Não tomaram conhecimento do pedido, por incompetencia da camara, unanimemente.

Habeas-corpus (preventivo)

N. 228—Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; impetrante, Antonio Barbosa da Fonseca em favor de Pedro Mourão Lopes Coelho.—Não tomaram conhecimento do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

Habeas-corpus

N. 229—Relator o Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente, José Leal de Mattos.—Concederam a ordem para apresentação do paciente e requisição de informações do juiz de direito da 2ª vara criminal, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 105—Relator o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente, Luiz Caputo; recorrido, o Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal.—Concederam a impetrada ordem de habeas-corpus, para o fim de solto o paciente, unanimemente.

SORTEIO

Recurso-crime

N. 85—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 462, 445, 438 — Ao Sr. desembargador Lamounier Junior; N. 558 — Ao Sr. desembargador Pedro Francellino.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 473, 481 e 469.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 450, 493, 494 e 239.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 436, 293, 457, 228, 289, 425 e 452.

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações-crimes ns. 239, 1º appellante, a Justiça; 2º appellante, Candido Pires Armada; appellados, os mesmos; n. 450, appellante, José Maria; appellada, a Justiça; n. 493, appellante, Luiz da Cunha Ribeiro; appellada, a Justiça; n. 494, appellante, Luiz da Cunha Ribeiro; appellada, a Justiça; serão na proxima sessão da 3ª Camara no dia 10 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 7 de maio de 1913. — No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official E. Watson Cordeiro.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal.

JUIZ, EURICO TORRES CRUZ — ESCRIVÃO, F. M. MORAES

Sentenças do dia 29 de abril de 1913

Art. 399 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Sylvio dos Santos. — Julgado nullo e absolvido.

Autora, a mesma; réo, Manoel Antonio Maia. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Augusto Rodrigues. — Idem.

Autora, a mesma; ré, Maria das Dores. — Julgada improcedente e absolvida.

Autora, a mesma; réo, João Candido do Nascimento. — Idem.

Dia 30

Queixa crime

Querellante, Josuelo Grillo; querellada, Concetto Tetta. — Julgada improcedente.

Dia 2 de maio de 1913

Art. 330 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, José Joaquim Rodrigues. — Julgado procedente e condemnado.

Art. 306 do Código Penal:

Autora, a mesma; réo, Tertuliano Ribeiro da Silva. — Julgado improcedente e absolvido.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça, com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 % sobre a avaliação, para venda e arrematação de immoveis pertencentes ao espólio do fúado José Gomes de Araujo

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, em exercicio, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 % sobre a avaliação, virem ou delle noticia tiverem que no dia 16 do corrente mez, logo após a audiencia ordinaria deste juizo, que terá logar á 1 hora da tarde, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 10 %, os seguintes immoveis pertencentes, que foram, a José Gomes de Araujo e por elle legados em usufructo a Clemente Gomes de Araujo, o qual, por ter fallecido, se procedeu á respectiva extincção neste juizo e cartorio do escrivão que este subescreve: Predio terreo com sotão, á Estrada de Santa Cruz, canto da rua do Imperador n. 146, no Realengo, freguezia de Campo Grande, tendo de frente pela estrada 5^m,55 e pela rua do Imperador 16 metros. Sua formação: pedras, cal e tijolo, com duas portas de frente pela mesma estrada, e duas portas e tres janellas pela rua do Imperador, tudo com portadas de madeira, dividida em loja, sala e dous quartos, tudo assoalhado e forrado. O sotão com duas portas, com saccada para a rua do Imperador, aberto em sala. Um puxado no fundo com 11^m,60 por 4^m,05 de largura, dividido em saleta, quarto, cozinha, tanque de lavagem e privada. O predio acima está edificado em um terreno que tem de frente 5^m,55 e de fundos 38^m,30, todo fechado, e é foreiro á Intendencia Municipal. Avaliado por 6:000\$ que, com 10 % de abatimento, fica a avaliação reduzida a 5:400\$. Predio terreo á Estrada de Santa Cruz n. 148, no Realengo, freguezia de Campo Grande, tendo de frente 5^m,50 e de fundo 15^m,85; sua formação sobre paredes de tijolo, com porta e janella de frente, com portadas de madeira, dividido em duas salas e dous quartos. Um puxado no fundo com 11^m,65 por tres metros de largura, dividido em saleta, cozinha, tanque de lavagem e privada. O predio acima está edificado em um terreno que tem de frente 5^m,50 e de fundo 38^m,30, todo

fechado e é foreiro á Intendencia Municipal. Avaliado por 4:500\$ que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 4:050\$. Predio terreo á Estrada de Santa Cruz n. 150, no Realengo, freguezia de Campo Grande, tendo de frente 3^m,45 e de fundo 8^m,30; sua formação sobre pilares, paredes de tijolo e estuque, com porta e janella de frente, com portadas de madeira, dividido em duas salas e quarto. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 3^m,45 e de fundo 38^m,30, tendo neste terreno privada; é foreiro á Intendencia Municipal. Avaliado em 1:500\$ que, com 10 % de abatimento, fica a avaliação reduzida a 1:350\$. Predio terreo á Estrada de Santa Cruz n. 152, no Realengo, freguezia de Campo Grande, tendo de frente 3^m,60 e de fundo 8^m,30. Sua formação sobre pilares, paredes de tijolo e estuque, com porta e janella na frente, com portadas de madeira, dividido em salas quarto e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 3^m,60 e de fundo 38^m,30, tendo neste terreno privada e tanque de lavagem, e é foreiro á Intendencia Municipal. Avaliado por 1:500\$ que, com 10 % de abatimento, fica a avaliação reduzida a 1:350\$000. Predio terreo á Estrada de Santa Cruz n. 154, no Realengo, freguezia de Campo Grande, tendo de frente 3^m,65 e de fundos 13^m,50. Sua formação sobre pilares e estuque, com porta e janella de frente, com portadas de madeira, dividido em sala, quarto e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 3^m,65 e de fundos 38^m,30. Tem neste terreno tanque de lavagem e privada e é foreiro á Intendencia Municipal. Avaliado por 1:500\$ que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 1:350\$000. Predio terreo á Estrada de Santa Cruz n. 156, no Realengo, freguezia de Campo Grande, tendo de frente 5^m,50 e de fundos 11^m,00. Sua formação sobre pilares, paredes de tijolo e estuque, com duas janellas e porta na frente, com portadas de madeira, dividido em duas salas e duas alcovas. Um puxado com 3^m,25 por 2^m,90 de largura, dividido em despensa, cozinha, tanque de lavagem e privada. Este predio está edificado em terreno que tem de frente 5^m,60 e de fundos 38^m,30 e é foreiro á Intendencia Municipal. Avaliado por 3:000\$ que, com o abatimento de 10 %, fica a avaliação reduzida a 2:700\$; predio terreo, sem numero, á Estrada de Santa Cruz, entre os ns. 156 e 158 no Realengo, freguezia de Campo Grande, tendo de frente 4^m,30. Sua formação sobre pilares, paredes de tijolo e estuque, com porta e duas janellas de frente, com portadas de madeira, dividido em duas salas e dous quartos. Um puxado com oito metros por 2^m,85 de largura, dividido em cozinha despensa, tanque de lavagem e privada. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 4^m,30 e de fundo 38^m,30 e é foreiro á Intendencia Municipal, avaliado por 3:000\$, que, com 10 % de abatimento fica reduzida a avaliação a 2:700\$; predio terreo á Estrada de Santa Cruz n. 158, no Realengo, freguezia de Campo Grande, tendo de frente 9^m,25 e de fundo 10^m,15. Sua formação sobre paredes de estuque e tijolo, com quatro janellas e porta na frente, com portadas de madeira, dividido em corredor, sala, quarto e varanda na frente. Um puxado com 1^m,50 por 2^m,30, o qual serve de cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 9^m,25 e de fundo 36^m,51. Tem neste terreno banheiro, tanque de lavagem e privada, e é foreiro á Intendencia Municipal. Avaliado por 3:500\$000, que com 10 % de abatimento fica reduzida a avaliação a 3:150\$. Predio terreo á Estrada de Santa Cruz n. 160, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 5^m,90 de frente e 7^m,70 de fundos. Sua formação sobre tijolo e estuque com tres portas de frente, com portadas de madeira, dividido em loja, saleta e corredor. Um puxado com 8^m,70 por 3^m,75 de largura, dividido em dous quartos e cozinha. O predio tem varanda na frente e está edificado em um terreno que tem de frente 5^m,90 e de fundo 48^m,20. Tem neste terreno tanque de lavagem e privada e é foreiro á Intendencia Municipal. Avaliado por 3:000\$ que com 10 % de abatimento fica a avaliação reduzida a 2:700\$. Predio terreo á Estrada de Santa Cruz n. 162, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 4^m,60 de frente e 10^m,30 de fundos. Sua formação sobre paredes de tijolo e estuque com portão na frente, com portadas de madeira, dividido em armazem e varanda na frente. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 4^m,60 e de fundo 48^m,20 e é foreiro á Intendencia Municipal. Avaliado por 1:000\$, que com 10 % de abatimento fica a avaliação reduzida a 900\$. Predio terreo sem numero á Estrada de Santa Cruz, no Realengo, freguezia de Campo Grande, tendo de frente 8^m,40 e de fundo 10^m,04. Sua formação sobre tijolo e estuque, com porta e tres janellas de frente, com portadas de madeira dividido em duas salas, dous quartos e varanda na frente. Um puxado com 7^m,15 por 3^m,55 de largura, dividido em sala e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 3^m,40 e de fundo 37^m,19. O predio precisa da muitos concertos e o terreno é foreiro á Intendencia Municipal. Avaliado por 2:500\$ que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 2:250\$. Predio terreo á Estrada de Santa Cruz sem numero, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 8^m,70 de frente e 7^m,80 de fundos. Sua formação sobre paredes de tijolo e estuque, com porta e duas janellas de frente, com portadas de madeira, dividido em duas salas e quarto. Um puxado no fundo com 7^m,15 por 3^m,55 de largura, dividido em sala e cozinha. Este predio está edificado em um terreno, que tem de frente 8^m,70 e de fundo 37^m,19. O predio tem varanda na frente e o terreno é foreiro á

Intendencia Municipal, avaliado por 2:000\$ que com o abatimento de 10 % fica a avaliação reduzida a 1:800\$. Uma avenida à Estrada de Santa Cruz, entre os ns. 156 e 158, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com uma entrada em forma de corredor, que tem de frente 1^a, 40 e de fundo 27^m, 70, cujo corredor dá servidão para seis casinhas da avenida, de porta e janella cada uma, tendo de frente tres, 19^m, 44 e de fundo 3^m, 40, as outras tres, 10^m, 60 por 4^m, 75 de fundos, divididas cada uma em sala e quarto. Esta avenida está edificada em um terreno que tem de frente 36^m, 80 e de fundos 40 metros até um pé de cajueiro, alargando nos fundos com 69^m, 10. As casinhas são construídas sobre esteios, paredes de tijolo, estuque, tendo na frente das tres primeiras casinhas varanda. O terreno é foreiro à Intendencia Municipal. Avaliado por 2:500\$, que, com 10 % de abatimento, fica a avaliação reduzida a 2:250\$000. Um lote de terreno rural sob n. 1, à rua do Imperador, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 39 metros de frente e 48 metros de fundos, foreiro à Intendencia Municipal. Avaliado por 200\$, que, com 10 % de abatimento, fica a avaliação reduzida a 180\$000. Lote de terreno rural sob n. 3, à rua do Imperador, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 39 metros de frente e 48 metros de fundos, foreiro à Intendencia Municipal, avaliado por 200\$, que, com 10 % de abatimento, fica a avaliação reduzida a 180\$000. Lote de terreno rural à rua do Imperador, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 34 metros de frente e 69^m, 10 de fundos, foreiro à Intendencia Municipal e avaliado por 300\$, que, com 10 % de abatimento, fica a avaliação reduzida a 270\$000. Lote de terreno rural à rua do Imperador, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 34 metros de frente e 69^m, 10 de fundos, foreiro à Intendencia Municipal e avaliado por 300\$ que com 10 % de abatimento fica reduzida a avaliação a 270\$. Lote de terreno rural à rua do Imperador, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 34 metros de frente e 69^m, 10 de fundos, foreiro à Intendencia Municipal, avaliado por 300\$, que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 270\$. Lote de terreno rural à rua do Imperador, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 33 metros de frente e 69^m, 10 de fundos, foreiro à Intendencia Municipal, avaliado por 300\$ que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 270\$. Lote de terreno rural à rua do Imperador, canto da rua Haddock Lobo, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 33 metros de frente e 69^m, 10 de fundos, foreiro à Intendencia Municipal, avaliado por 300\$ que, com 10 % de abatimento, fica a avaliação reduzida a 270\$. Lote de terreno rural à rua Oliveira Braga, sob n. 2, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 26^m, 07 de frente e de fundo 48 metros, foreiro à Intendencia Municipal, avaliado por 200\$ que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 180\$. Lote de terreno rural à rua Oliveira Braga, sob n. 4, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 26^m, 07 de frente e 48 metros de fundo, foreiro à Intendencia Municipal, avaliado por 200\$ que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 180\$. Lote de terreno rural sob n. 18, à rua Victorino, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 29^m, 70 de frente e 88 metros de fundo, foreiro à Intendencia Municipal. Avaliado por 300\$, que com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 270\$. Lote de terreno n. 20, à rua Victorina, Realengo, freguezia de Campo Grande, com 29^m, 70 de frente por 88 metros de fundo, foreiro à Intendencia Municipal. Avaliado por 300\$, que com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 270\$. Lote de terreno à rua General Raposo, sob n. 3, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 22^m, 36 de frente e 84 metros de fundo, foreiro à Intendencia Municipal, avaliado por 200\$ que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 180\$. Lote de terreno à rua General Raposo, sob n. 5, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 22^m, 36 de frente e 84 metros de fundo, foreiro à Intendencia Municipal. Avaliado por 200\$ que com 10 % de abatimento fica reduzida a avaliação a 180\$. Lote de terreno sob n. 7, na rua General Raposo, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 22^m, 36 de frente e 84 metros de fundo, foreiro à Intendencia Municipal. Avaliado por 200\$ que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 180\$. Lote de terreno sob n. 9, à rua General Raposo, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 22^m, 36 de frente e 84 metros de fundo, foreiro à Intendencia Municipal. Avaliado por 200\$ que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 180\$. Lote de terreno sob n. 11, à rua General Raposo, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 22^m, 36 de frente e 84 metros de fundo, foreiro à Intendencia Municipal. Avaliado por 200\$ que com 10 % de abatimento fica reduzida a avaliação a 180\$. Lote de terreno sob n. 13, à rua General Raposo, no Realengo, freguezia de Campo Grande, com 22^m, 36 de frente e 84 metros de fundo, foreiro à Intendencia Municipal. Avaliado por 200\$ que, com 10 % de abatimento, fica reduzida a avaliação a 180\$. Importa o total da avaliação, feito o abatimento de 10 %, em 35:610\$. Quem, portanto, os referidos bens quiser arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima indicados. A venda será feita com dinheiro à vista ou fiador idoneo que garanta o Juizo. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser afixado às portas do Forum pelo porteiro dos auditores, extrahindo-se as copias precisas para serem publicadas no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1913. E eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, subscrevi. — *Auto Fortes*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Corrêa & Queiroz, para sciencia de que as contas prestadas pelo ex-syndicos Santos & Pinheiro, se acham em cartorio à sua disposição, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1^a Vara Cível do Districto Federal, etc. :

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Santos & Pinheiro, ex-syndicos da fallencia de Corrêa & Queiroz, nos quaes foi-lhe dirigida uma petição pedindo para prestar suas contas; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Corrêa & Queiroz, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos Santos & Pinheiro, se acham em cartorio à sua disposição, durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar, passaram-se este e outro de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passa nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1913. — E eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Accacio Rodrigues & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Aos credores da fallencia de Accacio Rodrigues & Comp. o escrivão communica que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, as quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1913. — O escrivão José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias para citação de Felicidade Emilia de Deus na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz pretor em exercicio na 2^a Vara Cível da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve João Manhiães Barreto, requereu o seu divorcio por meio de uma acção ordinaria contra sua mulher Felicidade Emilia de Deus, mas, como esteja ausente em lugar incerto e não sabido, quer fazer a sua citação por editaes e para isso apresentou-me a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2^a Vara Cível João Manhiães Barreto. Achando-se separado judicialmente de sua mulher Felicidade Emilia de Deus como prova o alvará junto, quer contra ella propor acção de divorcio com fundamento no art. 82 § 3º da lei n. 181 de 24 de janeiro de 1890. Como porém a supplicada se ache em lugar incerto e não sabido do Brazil, o peticionario pede a V. Ex. que se digne admittilo a justificar a alludida ausencia afim de que seja a supplicada citada por edital com o prazo legal, para que, findo o mesmo, compareça na 1^a audiencia deste juizo para responder aos artigos da acção ordinaria de divorcio em que o peticionario exporá a sua intenção, ficando logo a supplicada citada para todos os termos e actos judiciais, até final sentença, sob pena de revelia. Outrosim, o peticionario requer que sejam appensos aos autos da acção do divorcio a justificação em virtude da qual foi concedida a separação judicial de corpos. Assim pede deferimento. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1913. — *Eugenio J. G. Telles*. (Estava sellada). Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 2^a Vara Cível em 19 de abril de 1913. — No impedimento do distribuidor o escrevente juramentado, T. A. Manhiães. Despacho: D. Sim, designando-se dia e hora. Rio, 19 de abril de 1913. — *Lima*. E porque tenha o supplicante justificado a ausencia da supplicada e tendo sido julgada por sentença a justificação, mandei expedir os editaes na forma da lei. Assim, pelo presente, com o prazo de trinta dias, intimo a Felicidade Emilia de Deus a vir, findo o dito prazo, à primeira audiencia deste juizo, ver-se-lhe propor a referida acção ordinaria de divorcio e acompanhar todos os termos della até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado às portas do Forum e publicado na imprensa diaria desta Capital. As audiencias deste juizo são às segundas e quintas-feiras de cada semana, ao meio-dia, no Forum, à rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1913. E eu, Joaquim Candido de Barros, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Fallencia de Walker & Comp.

De publicação da sentença declaratoria da fallencia de Walker & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. Pedro n. 120, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade:

Faz saber aos que o presente edital virem que, depois de observadas as formalidades legais, foi, por sentença deste juizo de hoje datada, proferida ás 12 horas do dia, declarada aberta a fallencia dos negociantes Walker & Comp., estabelecidos á rua S. Pedro n. 120, fixando o seu termo para os effeitos legais de 14 de fevereiro proximo passado, ficando os credores dos ditos fallidos notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos que forem nomeados a declaração de seus credits acompanhada dos respectivos titulos e convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 10 de junho proximo, á 1 1/2 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1913. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi.—*Eliezer Gerson Tavares*. Está conforme. O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de G. Roque & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes G. Roque & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 92, com fabrica de confecções para senhoras e camisaria para homens, na forma abaixo :

O Dr. Luiz Augusto do Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento dos mesmos devidamente instruidos e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes G. Roque & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 92 por sentença deste Juizo de 2 de maio de 1913, á 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 21 de Março de 1913. Foram nomeados syndicos os credores Braga Carneiro & Comp., residente á rua Theophilo Ottoni n. 46, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos ; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 31 de maio de 1913, á 1 hora da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de maio de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.—*Luiz Augusto do Carvalho e Mello*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Aos credores da fallencia José Lima & Comp.

O escrivão, coronel Dario communica aos credores da fallencia de José Lima & Comp., que se acham em cartorio, durante 5 dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de 5 dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1913.—O escrivão interino, *Jacinto Teixeira Pinto*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

Acham-se affixados mais os seguintes editaes para casamentos: José Conceição Cavalheiro da Motta e Desideria da Costa, Anfrizio Gomes de Souza e Adelaide Guariente, Antonio Bernardo Henriques e Maria Assumpção Pinna, Carlos do Carmo e Alice Dutra do Souto, José Gomes Leal e Maria Pereira Santa Rosa, Americo dos Reis Correa e Ambrozina Nunes de Souza.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

Contracto celebrado entre este Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra e os negociantes José Ignacio Coelho & Comp. para o fornecimento de — «Botinas de couro de bezerro preto (Kal-chrome)» aos corpos do Exercito, durante o corrente anno; contracto lavrado em virtude do despacho do Sr. general da divisão, ministro da Guerra, de vinte e oito do mez de abril findo, exarado a folhas trinta e quatro do processo da Primeira Secção de Contabilidade da Guerra, numero quinhentos e oitenta e tres, de vinte e cinco, ainda daquelle mesmo mez

Aos dous dias do mez de maio do anno de mil novecentos e treze, compareceram na Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra os negociantes José Ignacio Coelho & Comp., afim de assignarem o presente — «Termo de contracto» —, para o fornecimento de — «Botinas de couro de bezerro preto (Kal-chrome)» — aos corpos do Exercito, durante o fluente anno; contracto lavrado em virtude do despacho do Sr. general da divisão, ministro da Guerra, de vinte e oito do mez de abril findo, exarado a folhas trinta e quatro, do processo da Primeira Secção da Contabilidade da Guerra, de numero quinhentos e oitenta e tres, de vinte e cinco, ainda do mesmo mez e anno; despacho approvando a concorrência do Conselho de Compras deste Departamento, realizada aos vinte e tres dias do mez de abril citado. O presente contracto obedecerá ás seguintes clausulas:

Primeira — Os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia obrigam-se pelo presente contracto a fornecer ao Ministerio da Guerra, durante o corrente anno, o calçado que for julgado necessario aos corpos do Exercito nesta Capital e nas regiões militares que não tenham contracto; sendo que a mesma firma fornecerá «Botinas de couro de bezerro preto (Kal-chrome)», iguaes ao typo existente, a dez mil quinhentos e oitenta réis, cada um par.

Segunda — Todas as botinas de que trata o presente «Termo de contracto», obedecerão ao typo existente neste Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra e nas regiões militares.

Tercera — O prazo para o fornecimento de calçado obedecerá a seguinte proporção: de dez dias até cinco mil pares; de trinta dias, de mais de cinco mil até quinze mil pares; de sessenta dias, de mais de quinze mil até trinta mil pares; e de noventa dias, de mais de trinta mil até cinquenta mil pares; prazos contados da data da entrega dos pedidos aos alludidos negociantes.

Quarta — Os contractantes obrigam-se a exhibir no acto da assignatura do presente documento o recibo da caução de vinte e oito contos novecentos e cincoenta mil réis (28:950\$000), feita na Contabilidade da Guerra; caução avaliada sobre o valor provavel do fornecimento a ser feito, conforme determinação contida em aviso do Ministerio da Guerra, numero cento e sessenta e nove, de vinte e oito de junho do anno findo, sendo a mencionada caução a garantia da fiel execução do presente termo de contracto.

Quinta — No caso de recusa da assignatura deste contracto, a firma signataria deste documento perderá a caução de um conto de réis (1:000\$000), feita anteriormente, para sua habilitação á concorrência de vinte e tres de abril do mez passado; e podendo levantal-a, logo que se desempenhe do mencionado compromisso.

Sexta — Sujeitam-se os contractantes ás multas e mais condições vigentes, no caso da inobservancia das clausulas contractuaes, salvo caso de força maior devidamente comprovada.

Sotima — Todo o calçado que for rejeitado por sua má qualidade ou defeito de fabricação será considerado não fornecido e os contractantes obrigados a substituí-lo dentro do prazo que for combinado pelas partes contractantes.

Oitava — O chefe deste Departamento reserva-se o direito de em cada partida do fornecimento de calçado, mandar seccionar um par de calçado qualquer, e si não for julgado igual á amostra existente neste departamento, rejeitar toda a partida.

Nona — Caso o Ministerio da Guerra julgue conveniente, obrigam-se os contractantes, se lhes convier, a renovar, sem augmento de preço, o presente contracto.

Decima — Os pagamentos serão effectuados no Thesouro Nacional á vista das respectivas contas devidamente selladas e processadas por este Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Guerra. E para clarezza e constar mandou o Sr. coronel, chefe deste Departamento, lavrar o presente contracto que assigna com a firma contractante. E eu, o tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da 4ª divisão, o subscrevi. Sobre tres estampilhas do Thesouro Nacional na importancia total de mil e duzentos réis, correspondentes a duas folhas do livro, onde se acha lavrado o presente — «Termo de contracto» — estão a data de dous dias do mez de maio do anno de mil novecentos e treze e a assignatura coronel Lino d'Oliveira Ramos. Mais abaixo verifica-se o seguinte: por procuração de José

Ignacio Coelho & Comp., Eduardo Guimarães Fonseca. Está conforme. Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Nota: Declara-se que os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia, exhibiram o recibo da caução, antes de assignarem o presente — «Termo de contracto». — Tenente-coronel Neves Junior.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil e o Sr. Dr. Octaviano Costa, para servir como auxiliar tecnico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no serviço de propaganda dos syndicatos e cooperativas agricolas.

Aos dous dias do mez de maio de mil novecentos e treze, presentes nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro de Estado da mesma repartição, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e o Sr. Dr. Octaviano Costa, que é aqui denominado o contractante, accordaram o seguinte:

I—O Governo dos Estados Unidos do Brazil contracta o Sr. Dr. Octaviano Costa para servir, no Estado de Minas Geraes, como auxiliar tecnico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no serviço de propaganda dos syndicatos e cooperativas agricolas, etc., de que trata o artigo oitenta e sete, paragrapho oitavo do regulamento approved pelo decreto numero mil duzentos e treze, de quinze de dezembro de mil novecentos e onze.

II—A propaganda, a que se refere a clausula anterior, será feita de baixo de um ponto de vista absolutamente pratico, e observará sempre o disposto nos decretos numeros novecentos e setenta e nove, de seis de junho de mil novecentos e tres, e mil seiscientos e trinta e sete de cinco de janeiro de mil novecentos e sete e em outras disposições que regularém ou vierem a regular o assumpto.

III—O contractante apresentará previamente a aprovação do ministro o programma e estatutos das instituições, cuja organização deverá aconselhar nos termos da clausula anterior.

IV—O Ministerio da Agricultura designará a sede dos trabalhos confiado ao contractante.

V—O contractante combinará com o inspector agricola do districto o itinerario de suas viagens e os detalhes da propaganda, sujeitando-se á fiscalização do mesmo inspector, por cujo intermedio enviará ao ministro os relatorios e demais correspondências.

VI—Os relatorios de que trata a clausula anterior serão mensaes, trimestraes e annuaes.

VII—Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de quinhentos mil réis (500\$000).

VIII—Quando o contractante sair em objecto do serviço da sede que lhe for designada, de accordo com a clausula quarta, terá direito a transporte para si e sua bagagem e perceberá a diaria de oito mil réis líquidos enquanto durarem os serviços fóra da sede.

IX—A duração deste contracto será de dois annos a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas podendo ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou si os seus trabalhos não produzirem resultado conveniente, e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier.

A parte que tomar a iniciativa da rescisão dará aviso de sua deliberação á outra parte com a antecedencia de trinta dias.

X—As despesas decorrentes do presente contracto correrão por conta da verba segunda — Pessoal contractado — artigo quarenta da lei numero dois mil setecentos e trinta e oito, de quatro de janeiro do corrente anno.

XI—As duvidas, que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro. Si os arbitros escolhidos não chegarem a um accordo, cada uma das partes indicará dous e a sorte designará dentre os quatro o desempatador.

XII—O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, ex-vi do disposto no artigo doze, numero nove, do regulamento que baixou com o decreto numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dois de janeiro de mil novecentos, cobrando-se pelo respectivo termo a taxa de noventa e nove réis por linha, a que se refere o paragrapho quarto, numero vinte e quatro da tabella B do citado regulamento.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas Horacio Barbosa Carneiro, Roberto de Mello Campbell e por mim, Creso Braga, terceiro official da segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, que o lavrei.

Rio d Janeiro, 2 de maio de 1913. (Assignados) Pedro de Toledo. — Dr. Octaviano Costa. (Como testemunhas) Horacio Barbosa Carneiro. — Roberto de Mello Campbell. — Creso Braga.

Estavam tolladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de dezesseis mil réis (16\$000). — Confere a cópia B. Cerqueira Lima, auxiliar.

Visto, pelo director da secção, Pedro Cesar.

Visto, o director geral, Mario B. Carneira.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores e da Fazenda e general Bento Ribeiro, prefeite do Districto Federal.

— Realizou-se hontem ás 2 horas da tarde, no Palacio do Governo, o despacho colectivo, tendo comparecido os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores, da Mariuha, da Guerra, da Viação e Obras Publicas e da Agricultura, Industria e Commercio.

— O Exmo. Sr. Presidente assistiu hontem á noite á experiencia da illuminação electrica do novo quartel do regimento de cavallaria da Brigada Policial.

Um esquadrão de cavallaria, com a respectiva banda de musica, prestou as honras devidas ao Chefe de Estado.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Pinheiro Machado, Antonio Azeredo, Urbano Santos, Tavares de Lyra e Raymundo de Miranda; deputados Sabino Barroso, Jacques Ourique, Antonio Nogueira, Aurelio Amorim, Ribeiro Junqueira, Olegario Pinto, Netto Campello e Cunha Vasconcellos; Dr. Belisario Tavora, chefe de policia, e capitães Moreira da Silva e Celso Sarmiento.

— Apresentados pelo tenente Palmyro Serra Pulcherio, constructor das villas proletarias Marechal Hermes e Orcina da Fonseca, estiveram hontem no Palacio do Cattete, onde foram agradecer o comparecimento do Exmo. Sr. Presidente da Republica aos festejos realizados, em 1 de maio, na villa proletaria Marechal Hermes, os Srs. Pinto Machado, secretario geral, e Anthero de Vasconcellos, delegado da Confederação Brasileira do Trabalho; Mariano Garcia, presidente da Liga do Operariado do Districto Federal; José da Rocha Soutello, presidente da União dos Operarios Estivadores; Candido Ferreira, presidente da União Protectora dos Catraeiros, e Caralampio Trêthes, presidente da Sociedade Fraternidade e Progresso da Gavea.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigiu ao Congresso Nacional as seguintes mensagens:

Solicitando a abertura ao ministerio da Fazenda do credito de 7:200\$, suplementar á verba 6ª, Thesouro Nacional, para pagamento da differença de vencimentos devida aos solicitadores da Procuradoria da Republica, em virtude do Decreto n. 9.957, de 21 de dezembro ultimo.

Pedindo providencias no sentido de serem escripturadas, na conta dos credits de 1.608:197\$419, 563:755\$087 e 23:259\$687, respectivamente supplementares ás verbas 16ª—Alfandega—19ª—Mezas de Rendas e Collectorias—14ª—Laboratorio Nacional de Analyses—do exercicio de 1912 e abertos pelos decretos ns. 10.136 e 10.138, de 26 de março ultimo, e 10.145, de 28 do mesmo mez, as despesas já realizadas com o pagamento da differença de quotas devidas aos funcionarios encarregados da arrecadação das rendas pelo excesso desta no alludido exercicio.

Justiça e Negocios Interiores

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta a uma consulta, que, nos termos do art. 3º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno, rectificado pelo decreto n. 10.100, de 26 de fevereiro, ao bacharel Rodolpho de Faria Pereira, substituto do juiz federal na secção do Territorio do Acre, compete, no periodo em que esteve no exercicio pleno do cargo de juiz federal, além do seu proprio orde.

nado, a gratificação integral do substituído, por se achar licenciado pelo Congresso Nacional.

— Foram expulsos do território nacional, na conformidade do disposto no art. 2º, n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, e a vista de inquirito aberto pela polícia do Estado de S. Paulo, os estrangeiros Frederico Orsino e Casemir Gondês.

— Requisitou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil uma passagem de ida e volta da Central a Bello Horizonte para o archivista do Archivo Nacional bacharel Antonio Carlos Chichorro da Gama, que segue em comissão para o Estado de Minas Geraes.

— Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito especial de 100:000\$ para auxiliar o combate contra a anquilostomíase.

— Serão iniciadas no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, na Directoria de Justiça, as provas do concurso para o preenchimento de dous logares de 3º official da Secretaria de Estado.

— Foi autorizada a concessão de guias de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, ao capitão Fernando Dias da Motta e ao tenente Luiz André da Silva, aquelle da Guarda Nacional na comarca de Nova Friburgo e este da mesma milicia na comarca do Carmo.

— Por portarias de hontem do Sr. ministro, foram nomeados, interinamente, para exercer os logares de medicos do Corpo de Bombeiros desta Capital os Drs. Leonardo Henrique Taylor da Costa e Antonio Pedro Gonçalves da Rocha durante o impedimento dos effectivos Drs. Firmino Dollinger da Graça e Tito Barbosa de Araujo, que se acham licenciados, e para o de cirurgião dentista da mesma corporação o Sr. Pedro Bruno, durante o impedimento do effectivo, alferes Roberto Otto Baptista, que tambem entrou em gozo de licença.

— Obtiveram licença de um anno, para tratar de seus interesses, o tenente-coronel José Carlos Rodrigues Junior e o capitão Pedro Nilton Bastos, da Guarda Nacional desta Capital.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Cruz Senna.

Official de dia á brigada, capitão Azeredo Coutinho.

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Henrique Benassi; promptidão, capitão Dr. Campos Goulart e interno de dia, alferes honorario Pinheiro Chagas.

Dia á pharrmácia, pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Quirino de Oliveira.

Rondam as patrulhas, alferes Souza Reis e nove inferiores.

Rondam o 4º districto, o alferes Pereira Junior e um inferior.

Pavilhão Internacional, tenente Nicoláo Carneiro.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Mario Limoeiro e na cavallaria, Daniel Cavalcanti.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Themistocles Lima; Caixa de Conversão, alferes Sylvio Carneiro; Thesouro, alferes Candido Gardel; Casa da Moeda, tenente Messias de Souza.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio de Campos; no 2º, alferes Alexandre dos Santos; no 3º, capitão Brilhante de Albuquerque; no 4º, alferes Silva Telles; no 5º, capitão graduado Saturnino de Oliveira; na cavallaria, capitão Gomes de Jesus e no corpo de serviços auxiliares, alferes Duarte do Menezes.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

Fazenda

Respondendo ao aviso n. 91 do Ministerio da Agricultura, o Sr. ministro communicou-lhe que sómente perante o procurador geral da Fazenda Publica poderá ser lavrada a escriptura de doação dos dous terrenos que a Camara Municipal de Itaocara, Estado do Rio, offerece á União para o campo de demonstração, visto faltar competencia ao collecter daquella localidade para representar a Fazenda Nacional.

— O Sr. ministro devolveu ao do Interior o requerimento de Francisco Puigdomeneck Colon, que lhe fôra enviado para que fosse satisfeita a exigencia do disposto no art. 50 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

— O Sr. ministro resolveu que o 1º escriptuario da Alfandega do Pará Amaro Augusto de Carvalho, addido á Delegacia Fiscal no Amazonas, tenha exercicio na Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

— Tendo o Tribunal de Contas deixado de registrar as despesas a que se referem 36 avisos do Ministerio da Agricultura, o Sr. ministro ordenou a devolução dos respectivos processos.

— Afim de poder resolver sobre o requerimento de D. Rosa Emilia de Moraes pedindo que a escriptura da permuta entre a parte dos terrenos do predio n. 12, antigo, da rua Santo Christo dos Milagres, de que é proprietaria, e o pertencente á comissão fiscal e administrativa das obras do porto seja lavrada sem que se attenda á diferença de preço resultante da avaliação dada, o Sr. ministro pediu ao da Viação informar si a permuta é feita de terreno por terreno.

— Pelo Sr. ministro foi o inspector da alfandega desta Capital autorizado a providenciar no sentido de serem restituídas as importancias que, a titulo de taxa para conservação do porto, foram cobradas dos navios valsiros comprehendidas nas reclamações feitas perante o Ministerio das Relações Exteriores pelas legações da Inglaterra, Italia, Noruega e Russia, aos quaes tambem, por equidade, não se deve applicar, quanto ás mercadorias descarregadas, a ordem n. 5, de 25 de janeiro de 1911, conforme resolução tomada no processo annexo ao aviso n. 13 do Ministerio das Relações Exteriores.

— Transmittindo ao Sr. presidente do Tribunal de Contas a representação da Directoria da Despesa Publica sobre a necessidade do credito de 2.000:000\$ suppletar a verba 33ª — Exercícios finidos — do corrente exercicio, o Sr. ministro consultou ao Tribunal si a vista do disposto no art. 108, n. 1, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro ultimo, pôde ser aberto ao seu ministerio o credito daquella importancia.

— O Sr. ministro communicou ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, em resposta ao seu officio, que pôde ser attendido o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas pedindo seja posto no Thesouro, como distribuido no corrente exercicio á thesauraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o credito de 1.500:000\$ por conta do saldo do que fôra aberto pelo decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912, para a construcção de linhas, ligações, rames, prolongamentos e officinas da mesma estrada, visto estar o Governo habilitado com os recursos necessarios aos pagamentos a serem feitos.

— Devolvendo ao presidente do Tribunal de Contas o processo relativo á concessão de montepio civil a D. Adelaide Carolina Taylor da Costa, enviado afim de ser revalidado o documento de fls. 17, o Sr. ministro da Fazenda pediu-lhe, a vista do laudo pericial remetido pela Casa da Moeda, providenciar no sentido de ser lavrado pelo funcionario que verificou a infracção o competente auto, que deverá ser enviado ao seu ministerio.

Outrosim o Sr. ministro declarou-lhe que, apesar de não estar o referido documento sujeito a revalidação, foi essa satisfeita pela parte.

— O Sr. ministro communicou ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Soccorro de Pernambuco ter dado provimento ao recurso interposto por Ignacio José Aranha do acto pelo qual o dito presidente deixou de mandar annullar a clausula que se acha gravando os depositos constantes das cadernetas do dito estabelecimento pertencentes a tres filhos menores do recorrente, visto que o depositante concorda com a allegação de que apenas serviu de intermediario do recorrente para a effectividade dos referidos depositos.

— Attendendo ás razões allegadas por A. G. Fontes e ao facto de não haver prova ou suspeita de qualquer tentativa de fraude, o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto pelo mesmo do acto do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro multando-o em 6:900\$, triplo do valor arbitrado para a mercadoria submettida a despacho, á qual deu o de 840\$, que deveria ser acceito, cobrando-se os direitos de accordo.

— O Sr. ministro approvou o acto do director da Recebedoria do Districto Federal lotando em 6:000\$ a renda provavel annual para cada um dos 11º, 13º e 14º cartorios de notas desta Capital.

— O Sr. ministro recebeu do Dr. Daniel de Carvalho, inspector de Fazenda, em comissão no Rio Grande do Sul, comunicação telegraphica de se achar normalizado o serviço de descarga no porto de Porto Alegre.

— A Directoria da Despesa Publica autorizou hontem, por telegramma, as Delegacias Fiscaes nos Estados no Amazonas e Matto Grosso a adeantarem ao coronel Candido Marianno Rondon, chefe da commissão de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso e Amazonas, as quantias de 271:305\$700 e de 334:460\$400, respectivamente, para despesas da dita commissão, e a Delegacia em S. Paulo a adeantar ao inspector do Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais a quantia de 23:000\$ para despesas do dito serviço.

— Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as folhas de montepio civil e militar e diversas pensões da Guerra.

Marinha

Foram nomeados: o 1º tenente Durval Juliao para exercer interinamente o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado de S. Paulo; o cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais Roberto Ferreira Lima para exercer o lugar de auxiliar especialista de carpinteiro calafate; Serapiao Francisco Barros para exercer o lugar de 3º pharoleiro do pharol de Abrolhos no Estado da Bahia e Porcino Isidro da Silva para exercer o lugar de mestre de gymnastica e natação da Escola de Grumetes.

— Foram concedidos dois mezes de licença para tratamento de saude ao 2º tenente Lauro de Albuquerque Lima.

— Foi exonerado o capitão-tenente Arnaldo Pinheiro Bittencourt, do cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo.

— Foram promovidos a 3º escripturarios da Secretaria da Marinha os 4º escripturarios: Francisco de Araujo Reis Vianna, por merecimento; Carlos de Gusmão, por antiguidade; José Paula Ferreira, por merecimento; Raul Rodrigues Dias, por antiguidade; e Fernando Dias Vieira, por merecimento.

— Foram nomeados 4º escripturarios da Secretaria Geral da Marinha os Srs.: Carlos Maya Ferreira, Paulo Mendonça de Oliveira, Eurico Henrique d'Archanchy, Silvio da Costa Rubin e Joaquim Marques do Amaral.

— A Superintendencia do Pessoal foi communicado que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o sub-machinista extranumerario Emilio Gomes Pontes pedia transcripção em seus assentamentos do lenvor constante da ordem do dia n. 36 de 13 de junho de 1911, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 969, de 5 do vigente.

— Ao 2º tenente Joaquim Novaes Castello Branco, foi mandado adicionar ao seu tempo de serviço, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo de quatro annos em que frequentou com aproveitamento o curso secundario do Collegio Militar, na vigencia do Regulamento de 2 de outubro de 1905 e de 29 de abril de 1907, e de harmonia com a certidão passada pela Secretaria do referido collegio.

— Da Superintendencia do Pessoal foi desligado o 2º tenente Hermenegildo Luiz do Carmo, por ter que seguir para o Estado do Amazonas.

— A Superintendencia do Pessoal foi communicado que o Sr. ministro indeferiu os seguintes requerimentos:

Do capitão de mar e guerra reformado Arthur Alvim, pedindo annullação de sua reforma, e do ex-primeiro sargento do batalhão naval Erasmo Valentim da Fonseca, pedindo pagamento da differença de soldo e gratificação, como engajado, desde a data em que concluiu o tempo de serviço até a em que deu baixa.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi retirada provisoriamente a boia de espera da barra de Cotinguiba, Estado de Sergipe. Novo aviso annunciara a sua reposição.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisada aos navegantes a existencia de um casco submerso e de diversas pedras assinaladas, de accordo com as communicações feitas pelos Srs. capitães de corveta Othon de Noronha Torrezão e Augusto Burlamaqui.

— Foram desligados o aprendiz de marinheiro n. 73, Severino Manoel Victor de Paula, da Escola da Parahyba, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Armada; e o ajudante de cozinha da Escola de Aprendizes de Marinheiros desta Capital.

— Foi dada liberdade ao marinheiro nacional de 2ª classe Adelino da Costa Carvalho, visto já ter cumprido a pena que lhe foi imposta pelo Supremo Tribunal Militar.

— O Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada recebeu do Sr. capitão de fragata Francisco de Barros Barreto, comandante do navio-escola *Benjamin Constant*, actualmente em demanda do porto de Recife, em viagem de instrução, com a ultima turma de 2º tenentes que concluíram o curso da Escola Naval, communicação de que estão fazendo boa viagem e ser o melhor possível o estado a bordo.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi communicado aos navegantes que foram repostas em seus respectivos logares, as boias (sem luz) conicas e pintadas de vermelha do «Baixo Grande», no Canal de Guarakessaba e da «Pedra do Desterro», no Canal do Norte da Bahia de Paranaíba, ambos no Estado da Paraná.

— Por aviso n. 375 foi contractado o civil José Pinto da Rocha, para photographo do Gabinete de Identificação da Armada.

— Foi dada liberdade ao marinheiro nacional, cabo da 2ª companhia, n. 19, João Felipe da Encarnação, e aos loguistas extranumerarios, de 2ª classe, Manoel Amaro dos Santos e Manoel Zefirino Cardoso, os dous primeiros em vista da decisão do Supremo Tribunal Militar e o ultimo por ter sido absolvido pelo Supremo Tribunal Militar.

— Pela superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi collocada uma boia sem luz, charuto e pintada de vermelha na barra das Larangairas, bahia da Paranaíba, Estado do Paraná. As suas marcações verdadeiras, são:

Ponta do Pasto, 53º SV; Morro do Itaqui, 13º NW; Morro da Catinga, 41º SV; Picotorto, 83º SV.

— Pela superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi substituída por uma boia conica, sem luz e pintada de vermelho a balisa da Lage de Recife, no canal de Antonina, Estado do Paraná.

— Desembarcaram: o capitão-tenente engenheiro machinista Manoel Gomes de Paiva, do cruzador *Barroso*; o guarda marinha machinista José Cantarino Ramos, do contra-torpedeiro *Pará*; e o contra mestre de 1ª classe João Laurindo da Silva, do cruzador *Bahia*.

— Passaram: os guardas marinhas machinistas Raul de Mattos Costa, do encouraçado *S. Paulo*, para o contra-torpedeiro *Pará*; Benjamin Gonçalves da Costa para o contra-torpedeiro *Paraná* e Benedicto Rangel Contino para o contra-torpedeiro *Alagôas*, ambos do encouraçado *Minas Geraes*; os sub-machinistas Joaquim Alves Carneiro do contra-torpedeiro *Paraná*, e Emilio Gomes Fontes, do contra-torpedeiro *Alagôas*, ambos para o encouraçado *S. Paulo*; o capitão-tenente Alvaro da Franca Mascarenhas, do navio-escola *Principe de Marçó*; 1º tenente José Sergio Ferreira, do cruzador *Bahia*; Adalberto de Azevedo Rodrigues, do cruzador *Tamoyo*; Manoel de Arango Cortez e Adalberto Contrim Coimbra, do cruzador *Rio Grande do Sul*; 2º tenente Braz Paulino da Franca Veloso, do cruzador *Barroso*, todos para o navio-escola *Benjamin Constant*; os mecanicos de 1ª classe Bartholomeu da Franca Reis, e de 2ª classe Jarbas Teixeira Godoy, ambos do encouraçado *S. Paulo* para o navio-escola *Benjamin Constant*, e desta para aquelle o do de 2ª classe Amadeu Ferreira Saramago.

— Foram desligados: o capitão de corveta Bento de Barros Machado da Silva, da 2ª secção deste Estado Maior; o auxiliar de fiel, Francisco Borges Mascarenhas, do quartel da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro, apresentando-se a 4ª secção da superintendencia.

— O taifeiro João Rodrigues do Nascimento desembarcou do navio-escola *Benjamin Constant*, por ter sido o mesmo praça excluída da Armada.

— As autoridades navaes apresentaram-se:

O 1º tenente João Baptista Lauro, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava;

Os 2º tenentes Oscar Eduardo Martins, por ter desembarcado do cruzador *Tiradentes* e sido nomeado para exercer o lugar do official da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, e patrão-mór, Hermenegildo Luiz do Carmo, por ter vindo de Santa Catharina e do contra-mestre de 2ª classe Belmiro da Costa, por ter regressado da flotilha do Amazonas;

O 1º tenente Virginio Brito de Lamare, por ter desistido do resto da licença em cujo gozo se achava, sendo designado para servir na flotilha de Matto Grosso;

O 2º tenente Laurindo Hercilio Dias, por ter sido desligado do Batalhão Naval e designado para embarcar no navio-escola *Benjamin Constant* e o contra-mestre de 1ª classe Benedicto Moreira Sampaio, por ter desembarcado do scout *Bahia*;

O contra-mestre de 2ª classe João Francisco Guedes, por ter regressado do Estado do Rio Grande do Sul, sendo designado para embarcar no cruzador-torpedeiro *Rio Grande do Norte*;

O capitão de mar e guerra José Libanio Lamenha Lins de Souza e capitão Eustaquio Martins Camara, por terem sido promovidos.

Guerra

Ao Departamento da Guerra apresentaram-se os seguintes officiaes: major medico Dr. Breno Bráulio Moniz, capitão Renato Barbosa Rodrigues Pereira, do 4º batalhão de engenharia, por terem sido postos á disposição do Ministerio das Relações Exteriores; capitães Antonio José de Azambuja, do 6º regimento de cavallaria, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul em gozo de licença para tratamento de saúde, e Astrogildo Rosemro da Silva, da arma de artilharia, por ter sido promovido; 4º tenente Trompowsky Taulois, do 8º batalhão de artilharia, por ter sido mandado recolher-se ao corpo a que pertence.

— Foram transferidos pelo Departamento da Guerra: do 1º regimento de infantaria para um dos corpos da 13ª região o soldado João Teixeira Filho; do 13º regimento de cavallaria para o 11ª região o soldado Ariovaldo Bandeira, e, a bem da saúde, para o 51º batalhão de caçadores o anseçada Cicero Torquato e soldado Paulino Rodrigues de Souza, ambos do 1º regimento de artilharia montada.

— O Sr. ministro designou o coronel Napoleão Felipe Aché e o capitão Domingos Pereira Soares, ambos da arma de infantaria, para em comissão estudarem na França e Suíça a organização e funcionamento das linhas do tiro.

— Foi hontem desligado, afim de seguir a seu destino, o major medico Dr. Breno Bráulio Muniz que exercia o cargo de assistente da divisão de saúde, prestando, cumulativamente com essas funções, serviços medicos ao pessoal do Departamento da Guerra.

— Foram inspeccionados:

Nesta Capital, a 6 do corrente, o coronel medico Dr. Affonso Lopes Machado, julgado precisar de seis mezes para o seu tratamento em outro clima;

Na 12ª região, o tenente-coronel da arma de cavallaria Juvenal Antonio de Souza, no dia 2, julgado prompto; o 1º tenente Trajano Lannes de Carvalho, da mesma arma e no mesmo dia, julgado precisar de 20 dias para o seu tratamento, e, no dia 20 do mez proximo findo, o 1º tenente do 10º regimento de cavallaria José Figueiredo Mascarenhas, julgado precisar de 60 dias para seu tratamento.

— Foi posto á disposição da 9ª região militar o 2º tenente Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, instructor da Escola de Guerra, afim de ser encarregado do serviço de pontes de campanha da 4ª brigada, sem prejuizo do serviço.

— Conforme communicam os Srs. generaes inspectores da 11ª e 12ª regiões, em telegramma de hoje recebidos, desistiram de effectuar as matriculas para as quaes obtiveram licença os aspirantes a official Pedro Sebastião Carpes e Raymundo Passos de Carvalho, não sendo por isso mandados apresentar á Escola de Artilharia e Engenharia.

— O general inspector da 9ª região militar nomeou representante da inspecção junto ao tiro n. 7 da Confederação do Tiro Brasileiro o 1º tenente Estevão Leitão de Carvalho, do 52º batalhão de caçadores.

— O commando do 1º regimento de cavallaria propoz que o effectivo de praças actualmente daquella regimento seja augmentado para 386 homens.

— O capitão medico José Antonio Cajazeiras requereu ao Sr. ministro para contar o tempo em que serviu como medico adjunto gratuito, de dezembro de 1904 a maio de 1905, no antigo 1º districto militar, para effecto de reforma.

Ao general Inspector da 9ª Região foi remettido pela Secretaria da Guerra o aviso do ministro, em que approvou o orçamento, na importancia de 736\$357, para a ligação da caixa d'agua da fortaleza de S. João.

— Apresentou-se ao quartel general da 9ª inspecção o major do 4º regimento de artilharia Jonathas Borges Fortes, afim de requisitar passagens e seguir a reunir-se ao seu corpo na primeira oportunidade.

— O director da Repartição de Obras Publicas, em officio dirigido ao general inspector da 9ª Região, communicou que fôra sorteado para servir como jurado na proxima sessão, o amanuense daquella repartição João Ribeiro Catalão, membro da junta de alistamento militar do 21º Municipio.

— No primeiro vapor seguirá para o sul, afim de assumir o commando de 2º batalhão de engenharia, o tenente-coronel Felix Fleury de Souza Amorim.

— Conforme officio do commando da Escola de Artilharia, effectuou matricula na Escola de Guerra o soldado Adamastor Emilio Haydt, que servia como auxiliar de escripta do quartel general da 9ª inspecção, o qual foi elogiado pelo modo irreprehensivel que teve naquella repartição.

— Realiza-se no dia 12 do corrente o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte, o qual terá logar no antigo Arsenal de Guerra ás 8 horas da manhã.

— Deverá ser inspeccionado de saúde, na proxima sexta-feira, pela junta medica do quartel-general da 9ª inspecção o 2º tenente José Martins da Arruda, do 1º regimento de infantaria, o qual terminou a licença com que se achava.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Affonso de Faria Simões.

A brigada estrategica dá o official para o serviço da 9ª inspecção guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, patrulhas e serviços extraordinarios.

A brigada mixta dá o official para ronda, a guarda do Palacio do Cattete e as patrulhas para as estações de Madureira e D. Clara.

Auxiliar do official de dia, amanuense Paulo.

Uniforme, 5º.

— Durante os 24 dias uteis do mez de abril findo, em que funcionou, foi a Bibliotheca do Exercito frequentada por 557 leitores, sendo 282 militares e 275 civis, que consultaram 654 obras, em 688 volumes sobre: historia e artes militares 78, historia e geographia 67, mathematicas 122, physica e chimica 44, medicina 12, sciencias naturaes 16, engenharia 15, philosophia nove, religião seis, linguistica 56, dictionarios e encyclopedias 75, litteratura 27, jurisprudencia tres, bellas artes quatro, legislação e administração 57, ordens do dia 48, relatórios 11, almanacks sete, jornaes e revistas 169.

Escriptas em portuguez 453, francez 167, inglez oito, hespanhol 40, italiano duas, latim duas e guarany uma.

Viação e Obras Publicas

Por ser hontem dia destinado ao despacho colectivo o Sr. ministro não compareceu ao seu gabinete.

— «A construcção do ramal de Itapeçerica a Formiga, pertencente á Estrada de Ferro Oeste de Minas, é fiscalizada pela directoria da mesma estrada, a quem compete o requerente se dirigir sobre assumptos que digam respeito á fiscalização das obras» foi o despacho do Sr. ministro, no requerimento do engenheiro Eduardo Alves da Silva Porto, pedindo designação de uma pessoa para fiscalizar as obras de seu contracto, na referida estrada.

— O Sr. ministro fez-se representar pelo seu official do gabinete Henrique Romaguera no embarque do Dr. Adolpho Del Vecchio, inspector federal de portos, e coronel Povoas Junior, seu official de gabinete, que hontem partiram para o Estado da Bahia, afim de assistirem á inauguração das obras do porto daquella Estado.

— Pelo Sr. ministro foi approvada a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1911, da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, trecho de Victoria ao Cachoeiro do Itanemirim.

— O Sr. ministro, de accordo com o n. 1 letra a da clausula III do contracto assignado em virtude do decreto n. 9.172, de 4 de dezembro de 1911, resolveu que, antes da approvação da tomada de contas, seja a Companhia Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte intimada a recolher aos cofres publicos a importancia de 3:166\$903, como preço de arrendamento no semestre.

— O Sr. ministro encarregou o seu official de gabinete Henrique Romaguera de representá-lo no embarque do deputado Antonio Nogueira, que partiu para o Norte da Republica.

— Tendo o praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil Guilherme Leão de Carvalho pedido transferencia para identico cargo na Directoria Geral dos Correios, foi pelo Sr. ministro indeferido o mesmo pedido.

— Foi autorizado pelo Sr. ministro o registro dos titulos de engenheiros geographos conferidos pela Escola Polytechnica a Arnaldo Cunha de Azevedo e Luiz de A. Portella e bem assim o de agrimensor conferido pelo Collegio Militar a Antonio José Zeferino do Amarante Netto.

— O Sr. ministro, tendo homologado o laudo arbitral de avaliação do custo e termo de recebimento e entrega da linha de Blumenau a Hansa, da Estrada de Ferro Santa Catharina, adquirida pelo Governo Federal, nos termos do decreto n. 9.153, de 29 de dezembro de 1911, passou ás mãos do ministro da Fazenda, para os fins do n. 1, da clausula XXVIII do mencionado decreto, a segunda via do referido laudo arbitral.

— O Sr. ministro concedeu seis mezes de licença com ordenado, para tratamento de saúde, ao engenheiro ajudante de 1ª classe da Repartição Fiscal junto á Rio de Janeiro City Improvements Company Limited Augusto de Brito Belfort Roxo.

— A Directoria Geral de Contabilidade deu despacho nos processos da pensão e montepio de DD. Antonia Flores Martins Mendes e Isaura Martins Campos Flores, e Marianna Castilho Barata e deferiu os de DD. Luiza Rodrigues Dunkles e Emir Silva Corrêa.

— Foi declarada pelo Sr. ministro ao Sr. inspector federal nos Estados a resolução de ter sido atendida a petição da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação e em que solicita seja declarado não lhe caber a obrigação de construir officinas modernas de reparação, a que se referem as clausulas VII e XIII, que acompanharam o decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, ficando, porém, indeferida a reclamação contra o que foi resalvado pela letra b do aviso n. 134, sobre pagamentos proporcionaes aos orçamentos approvados para a construcção das linhas a que se refere o n. III da clausula I do mencionado decreto.

— Foi exonerado do cargo de fiscal interino da Inspectoria Geral de Navegação junto á Empresa La Rocque, Frota & Comp. o Sr. João Paulo de Albuquerque.

— O Sr. ministro removeu do cargo de fiscal da Inspectoria Geral de Navegação junto á Amazon River Steam Navigation Company, (1911) Limited, para interinamente servir no mesmo cargo junto á Empresa de Navegação La Rocque & Comp., o Sr. Mario Silva.

— Para o cargo de fiscal junto á Amazon River Steam Navigation Company, (1911) Limited, foi nomeado interinamente pelo Sr. ministro João Nepomuceno Hermes de Araujo.

— Por actos do Sr. director geral dos Telegraphos foram removidos:

Os inspectores de 1ª classe Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza, da 2ª divisão, para dirigir, interinamente, o districto de Alagoas e o de 3ª classe Antonio Pereira Junior da 4ª para a 2ª secção do districto de Pernambuco;

Os telegraphistas: de 2ª classe Augusto Rodrigues Costa, da estação de Belém para a urbana de Nazareth e desta para aquella, para servir como auxiliar, o de 3ª classe Pedro Daltro; o de 3ª classe Guilherme Leite da Luz, da estação de Sant'Anna para a de Fortaleza; os de 4ª classe Jeronymo Gonçalves Lima, da estação de Porto Novo do Cunha para a de Bello Horizonte e desta para aquella Joaquim dos Santos Botelho; Leonel Barbosa, da estação de Redempção para a de Taubaté, servindo como auxiliar e desta para aquella, para servir como encarregado, Olyntho Audrade; Oscar Mendes de Carvalho, da estação de Bahia para a de Esplanada, onde servirá como encarregado durante o impedimento do telegraphista de 3ª classe João dos Reis Pereira e Deycola de Moraes Catilina, da estação de Cuyabá para a estação Central;

Os diaristas Aristides Graciano Pina, da estação de Aquidauana para a de Cuyabá e José Montelli, do 7º trecho da 3ª secção do 2º dis-

tricto do Rio Grande do Sul, para encarregado das linhas urbanas de Pelotas;

O guarda-fio de 2ª Silveiro Antonio da Carvalho, da 2ª secção do districto do Paraná para o districto de Piahy.

— O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 261.172,34 para pagamento aos Correios da França, pela conta de vales postaes internacionaes relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

— Foi exonerado Felisimundo Henriques Cordeiro do cargo de estafeta da linha postal de Santo Amaro a S. Francisco de Paula da Cachimbas, no Estado do Rio de Janeiro.

Para esse logar foi nomeado Quintino Cabral Henriques.

— Tiveram despacho favoravel os requerimentos de Nicolson da Silva Nazareth e Pedro Lucio de Campos, pedindo restituição de documentos á Directoria Geral dos Correios.

— Foi creada uma linha postal entre Pureza e S. Vicente, passando por Cruangy e Macapá, com 46 kilometros de extensão e servida por duas viagens semanais, no Estado de Pernambuco.

— Foi approvado o concurso para carteiros da agencia do Correio de Leopoldina, no Estado de Minas Geraes, sendo classificados em primeiro logar Manoel José Fernandes, Azeredo de Souza Werneck e em segundo logar Luiz Bento da Rocha.

— Pela Directoria Geral dos Correios foi providenciado para que sejam attendidas as requisições de sellos officiaes que forem apresentadas pelo Sr. Alberto Moraes de Aguiar, professor ambulante de Agricultura, devendo o respectivo pagamento ser feito á bocca do corre, como determina a lei.

— Tiveram despacho favoravel do Sr. director geral dos Correios os requerimentos de Armando Magno, João Pereira e Arthur de Souza Lima, pedindo restituição de documentos.

— Foi nomeado Edgard Teixeira para o logar de conductor do malás da Administração dos Correios da Parahyba.

Agricultura, Industria e Commercio

Ao Sr. ministro, informou o director do Serviço de Povoamento que durante o mez de abril findo entraram pelo porto do Rio de Janeiro 8.348 imigrantes de diversas nacionalidades e procedencias, transportados em 67 vapores.

O paquete nacional *Syrio*, que ante-hontem sahiu para os portos do sul, levou com destino ao de Paranaguá duas familias austriacas, de 13 imigrantes, destinados ás colonias do Estado do Paraná; para Florianopolis, cinco familias allemães com um total de 25 imigrantes encaminhados para as colonias de Santa Catharina, e para Porto Alegre, 193 imigrantes, constituindo 36 familias, que se foram localizar nas colonias do Estado do Rio Grande do Sul.

Nos trens do dia 4 do corrente embarcaram para Campo Bello, Rezende, Silva Xavier, Ouro Fino e Bello Horizonte 21 familias allemães, austriacas e italianas, com um total de 96 imigrantes, encaminhados para as colonias Itatiaya, Visconde de Mauá, João Pinheiro e Inconfidentes.

— Por portaria do Sr. ministro, de hontem, foi nomeado mestre de Lacticínios, com sede na Parahyba do Sul, o agronomo Manoel de Zenha Mesquita, sendo na mesma data exonerado do cargo de chefe de culturas da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

— O Sr. Dr. Araujo Castro, director geral de Industria e Commercio, entregou hontem ao Sr. ministro o seu relatório concernente á inspecção que, por deliberação do mesmo ministro, fez ultimamente ás Escolas de Aprendiziz Artífices dos Estados do Norte.

— Regressou de Barbacena com sua familia o Sr. Oldemar Murtinho, que hontem reassumiu o cargo de director de secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, foi enviada, para informar, a petição em que o Sr. Stephane Vannier, de accordo com o art. 59 do decreto n. 9.857, de 6 de novembro de 1912, solicita a sua nomeação para auxiliar de ensino.

— O Sr. Dias Martins, director do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, officiou ao inspector do Estado do Rio Grande do Norte para que providenciasse em ordem a seguir na proxima colheita á zona

do Seridó, o «habitat» do nosso melhor algodoeiro, com o fim especial de assistir pessoalmente à colheita de sementes seleccionadas, das tres qualidades da malvacea, existentes nos melhores algodoeiros daquela região, adquirindo por tal meio, sob a sua immediata fiscalização, 40 saccos de algodão em caroço, para serem as sementes cultivadas, como as demais, na fazenda de sementes, adquirida para esse serviço, que lucta com difficuldades de toda a sorte na aquisição de sementes boas, não só no paiz, como no estrangeiro.

— A Superintendencia da Defesa da Borracha a cargo do Dr. Raymundo Ferreira da Silva está distribuindo o relatório apresentado ao Sr. ministro pelo Sr. O. Labroy com a collaboração do Sr. V. Cayla, sobre a cultura das arvores productoras de borracha: hevea, manicoba, caucho e mangabsira.

O referido trabalho que é um livro de 153 paginas nitidamente impresso, contendo numerosas gravuras elucidativas do texto, encerra preciosos ensinamentos sobre a cultura, exploração racional, extracção do latex, depuração, coagulação, seccagem, enfim todas as informações necessarias aos que se dedicam a exploração da borracha.

O relatório dos Srs. O. Labroy e V. Cayla vale por um manual em que estão reunidos e synthetizados todos os processos, ensinamentos, informes que possam interessar aos seringueiros da Amazonia e aos agricultores de outras regiões do Brazil que se dedicam á industria cauchutifera.

— Realizou-se hontem, no Museu Nacional, perante selecto auditorio, a prova oral do concurso para provimento dos cargos de lente e substituto da cadeira de botanica, morphologia e physiologia vegetal da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tendo a ella se submittido os Drs. Theophilo Henry Lee, Pedro Augusto Pinto, José de Freitas Machado, Francisco Cassiano Gomes e Luiz Caramuri Paes Leme.

Hoje começará, pelas provas pratica e escripta, o concurso para os da cadeira de botanica, morphologia e physiologia vegetal, devedo fazer provas os concorrentes Drs. Ezequiel C. da Souza Britto, Graciano dos Santos Neves, Francisco Furtado Mendes Vianna e Augusto Cesar de Freitas.

O ponto sortado foi — *Morphologia externa e interna de um fructo — Demonstração physiologica.*

E. F. Central do Brazil

Hontem, ás 4 horas da tarde, o pessoal da 6ª divisão inaugurou o retrato do Dr. Paulo de Frontin, perante uma grande assistencia de funcionarios desta ferro-ovia e de amigos desso profissional.

Interpretando o sentimento do pessoal, fallou o Sr. Godofredo Corrêa dos Santos, auxiliar de escripta, que rememorou os serviços prestados pelo Dr. Paulo de Frontin ao paiz, tendo sido as suas ultimas palavras muito applaudidas.

Pouco depois era descerrado o retrato por tres filhinhos do Sr. Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, encarregado geral daquela divisão.

As pessoas presentes foi depois offerecida uma meza de doces, sendo ao champagne muito sandado o Dr. Paulo de Frontin.

Este agradeceu, penhorado, essa prova de estima e consideração que lhe foi tributada.

— Hontem foram enviadas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saúde dos Srs.: Francisco Domingues, 1.620; Manoel Ferreira, 1.621; Carlos Braga, 1.622; Ernesto Moreira da Silva, 1.623; Francisco Nunes, 1.624; Francisco de Oliveira Perdigão, 1.625; Julio Gabriel, 1.626; Joaquim Rodrigues da Silva, 1.627; João Maria Rodrigues, 1.628; José Antonio, 1.629; José Antonio Martins Segundo, 1.630; Luiz Simões, 1.631; Olympio de Figueiredo, 1.632; Paulo Augusto de Carvalho, 1.633; Victor Ferreira da Silva, 1.634; Victorino Monteiro, 1.635.

— A renda da estação Maritima hontem era de 49.297\$700.

— O movimento dessa estação, segundo a respectiva relação do dia 6 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 252 carros com 1.453.834 kilogrammas de mercadorias; 36 com 241.707 kilogrammas de mercadorias da estrada, 11 com 108.000 kilogrammas de carvão de particulares e 102 com 971.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias, 33.290 volumes com 1.463.800 kilogrammas; mercadorias da estrada, 970 volumes com 264.200 kilogrammas; carvão de particulares, 130.000 kilogrammas; carvão da estrada, 699.000 kilogrammas. Total, 2.557.000 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 3.329 volumes com 100.098 kilogrammas; minério, 580.000 kilogrammas; café 18 carros com 894 saccas, pesando 80.051 kilogrammas. Total, 730.059.

Movimento do café:

Saccas existentes, 11.543, com 698.351 kilogrammas; saccas descarregadas, 1.340, com 81.070 kilogrammas; retirados, 1.200, com 72.600 kilogrammas; ficaram 11.683, com 706.821 kilogrammas.

— O rendimento da estação da S. Diogo, ante-hontem, foi de 62\$100.

— O movimento dessa estação, foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 6.580 volumes com 390.614 kilogrammas; encomendas 1.847 volumes com 51.148 kilogrammas. Total, 8.427 volumes com 441.762 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 6.219 volumes com 110.205 kilogrammas; matérias, 14.999 volumes com 470.000 kilogrammas; carne verde, 1.019 volumes com 79.540 kilogrammas; encomendas, 1.680 volumes com 23.880 kilogrammas. Total 23.907 volumes com 688.535 kilogrammas.

— Acompanhado dos Drs. Humberto Antunes, Valentim Dunham e outros engenheiros, hontem, ás 10 horas da noite, o Dr. Paulo de Frontin deixou esta capital com destino ao Estado de S. Paulo.

S. S. vai dali inspecionar linhas e estações.

Prefeitura

Serão publicados hoje os estatutos da Caixa Beneficente Escolar General Bento Ribeiro, creada no 3º districto escolar, com o fim de fornecer aos alumnos reconhecidamente pobres do mesmo districto o indispensavel de que careçam (vestuario e calçado) para frequentar a escola.

Além das mensalidades a renda da Caixa será augmentada por meio de beneficências, kermesses, subscripções, legados ou donativos e auxilios votados pelo governo federal ou municipal.

A directoria compõe-se dos Srs. Drs. B. F. Ramiz Galvão, presidente honorario; Alfredo Cesario de Faria Alvim, presidente; D. Maria N. Reis Santos, vice-presidente; D. Maria da Gloria Esteves, thesoureira; José Soares Dias, 1º secretario; Antonio de Souza Cabral, 2º secretario; e D. Carlinda Panasco de Athayde, almoxarife.

— Na Prefeitura Municipal, pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo, dos agentes, Entrepосто de S. Diogo, Asylo S. Francisco de Assis e Theatro Municipal.

— Do dia 15 do corrente a 30 de setembro vindouro, será feito, pelos funcionarios encarregados do serviço, o lançamento dos impostos predial, territorial e de licenças para o exercicio de 1914.

— Foram impostas multas por infracção de posturas, pelos agentes abaixo:

De Santa Rita — A José Justino Ferreira, de 30\$, por ter pão descoberto no balcão do negocio, á rua Camerino ns. 97 e 99.

Do Sacramento — A Luiz Manzollilo, de 100\$, por ter habitado o predio da rua Senhor dos Passos n. 127, sem as exigencias legais.

De S. José — A Costa Braga & Comp., de 100\$, por terem feito grandes alterações no predio n. 31 da rua da Quitanda, sendo intimados por edital a demolição, no prazo de cinco dias.

A Antonio Joaquim Pereira, de 100\$, por conduzir leite pelas ruas deste districto em vasilhame não rotulado, procedente do estabulo da rua do Bispo n. 67.

Do Andarahy — A Luiz Gonçalves de Mattos, de 100\$, por ter habitado o predio n. 241 da rua Visconde de Santa Izabel, sem audeencia do engenheiro.

Da Gloria — A Alcebiades Mendes, de 400\$, por ter transformado dous predios existentes no terreno da rua do Cattete n. 214, fazendo grandes obras sem licença.

Da Gavea — A Manoel Fernandes da Cruz, de 100\$, por estar collocando divisões de madeira na parte superior do predio n. 440 da rua Voluntarios da Patria, sem licença.

— Foram designadas as adjuntas Helena Jourdan Roiz, para reger a 4ª escola mixta do 7º districto; durante o impedimento da respectiva cathedratice e Irene Pereira do Amaral, para ter exercicio no 6º masculina do 12º.

— Pelo director geral da Fazenda Municipal foram designados luctadores, para o exercicio de 1914:

1º districto, Dr. Leopoldo Faria do Amaral; 2º, Thoma Dall'Orto; 3º, José A. Gomes Junior; 4º, Dr. Augusto B. Boisson.

5º, Henrique A. Soares de Mello; 6º, José O. Theodoro Costa; 7º, Alfredo Gusmão Coelho; 8º, Pedro Gonçalves da Rocha; 9º, André da Silva Miguez; 10º, Julio Gonçalves Pinheiro; 11º, B. Madureira de Pinho; 12º, Joaquim Luiz Pizarro; 13º, Amancio Torres; 14º, Ernesto Mello Junior; 15º, Gregorio M. Silva; 16º, L. de Souza Neves; 17º, Guilherme P. Vellozo; 18º, Americo Cardozo; 19º, Antonio da Silva; 20º, Francisco Martins Gonçalves; 21º, João G. Muniz; 22º, Arthur de Calazans; 23º, Izidbro da Rocha Porto; 24º, Antonio Benepicto Pires da Silva e 25º, F. B. Cardoso Pires.

— Foram remetidas á Directoria Geral de Fazenda as folhas de gratificações das agencias de 1ª e 2ª categorias, na importancia de 4:291\$630 e de diarias dos guardas municipais fiscaes de balança, na de 582\$, tudo referente ao mez findo, e confccionado pela Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal.

— Foram julgados e condemnados em audiencias de 2 e 6 do corrente, pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal os contraven- tores de posturas municipaes:

Emilia Serpa Pinto, multada em 200\$, por ter iniciado a cons- trução de um predio sem licença;

Lauriano Guedes, em 100\$, por depositar materiaes na rua;

Matheus Nero, Ferreira & Comp., Antonio Xavier Ferreira, George J. Smith & Comp. e F. Xavier & Comp., em 100\$ cada um, por negociarem sem licença;

Manoel Rodrigues e Porfirio Vaz, em 100\$, cada um, por explo- rarem clacara de plantações sem licença;

Adriano Candido Fernandes, em 100\$, por abrir negocio sem o pagamento dos impostos;

Apli Noacy, em 50\$, por transferir o negocio sem a exigencia legal;

Rocha & Gonçalves, Antonio Rodrigues dos Santos e Bernardino Bastos, em 200\$, cada um, por terem aberto negocio sem licença;

Luiz Turano & Irmão, 500\$, por negociarem alem das horas permittidas;

Silva & Oliveira e Sampaio & C., em 100\$, cada um por ven- derem leite desnatado sem a devida declaração;

Antonio Xavier Ferreira, Ferreira & C., Christovão Fernan- des & C. e F. Xavier & C., em 30\$, por falta de aferição em seus negocios;

Antonio de A. Silva & C., em 100\$, por não terem pago a licença do respectivo exercicio;

Sampaio Avelino & C., em 100\$, por terem feito concerto sem licença;

Francisco Antonio Pereira, J. Fernandes Alves & C., em 50\$, cada um, por despejarem lixo na via publica.

João Martins e Dr. curador de ausentes, representante legal do proprietario, em 300\$, cada um, por não terem cumprido os laudo de vistorias.

Adquiriram imóveis

Companhia Manufactora Progresso, predio á rua da Alegria n. 397, por 9:500\$000;

Oscar Fernandes de Araujo, terreno á rua Barão do Bom Re- tiro, por 5:700\$000;

D. Helena de Azevedo Sodré, terreno á rua Dr. Corrêa Dutra, por 46:00\$000;

José de Azevedo Maia, predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 251, por 16:000\$000;

José Vieira da Costa, predio á rua Jacintho n. 65, por 5:000\$000;

D. Lucinda da Costa Braga Ribeiro, terreno á rua Dr. Corrêa Dutra, por 23:000\$000;

Carlos Placido, predio á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 762, por 20:000\$000.

Requerimentos despachados

Pela Prefeitura:

C. F. Carril Villa Izabel (6.435).—Deferido.

Conego Antonio Pinto, José Antonio Soares, João M. F. da Silva, José I. Garcia, Oscar de M. Maia e Maria Margarida.—Deferidos, de accordo com a informação.

Eduardo, Oscar, Manoel e José.—Indeferidos.

Companhia Hauscatia (3.798), Celso Sobrinho & Comp., Alcindo Guanabara, Pedro Olyntho Coelho Cintra e Joaquim José Vieira.—Deferidos, de accordo com a informação.

Antonio da Rosa Gomes.—Indeferido.

— Pelo director geral:

Dr. Antonio A. de C. Monteiro.—Não pôde ser acceito o projecto em vista das informações.

Quintiliano de Carvalho Azevedo.—A licença só pôde ser conce- dida mediante pagamento de emolumentos.

Condo de Vizella e outros.—Mantenho o despacho. A Prefeitura nada tem que ver com a questão. Recorram ao Poder Judiciario, querendo.

Carlos de Miranda Jordão e outros (7.142).—Indeferidos.

Luiz Ferreira do Nascimento.—Conceda-se licença.

Rita Marcellina de Souza.—A questão já foi resolvida pelo Sr. pre- feito. — Não pôde ser concedida licença de accordo com o projecto apresentado.

Lidonio N. da Carvalho.—Conceda-se a licença.

Dr. Bernardino L. M. Guimarães.—Conceda-se a licença, ficando a rua com seis metros de largura, no minimo.

Companhia de Carris Urbanos (n. 6.066). — Modifique o projecto de accordo com a informação.

Samuel J. P. das Neves.—Concedo sessenta dias.

Carlos A. Schmitt e outro.—Conceda-se a licença.

The Western Telegraph Company Limited (n. 5.871).—Sim, me- diante recibo.

Mme. Mendes e Mme. Rossi.—Deferidos.

Oliveira Salgado & Comp. (n. 7.225). — Declarem a que rua se referem.

Sabino da Magalhães.—Compareça a esta Sub-directoria.

Joaquim J. Vieira.—Idem.

Sampaio, Corrêa & Comp.—Completem o pedido.

Empresa Auto Azeida e Evaristo Monasterio.— Compareçam na fiscalização da machina.

Dr. Nilo Pecanha e Manoel Placido Teixeira.—Deferidos.

Cypriano de O. Costa. — Passe-se alvará de accordo com o des- pachio.

Francisco P. L. Guimarães, Mario H. da Costa, Dr. Carlos Tay- lor, Mario Martins B. de Oliveira, barão de S. Joaquim, Dr. Bernar- dino L. Machado Guimarães, Dr. José R. Peixoto e Sarah de F. Moutinho.—Passem-se alvarás.

Companhia Tecidos Alliança (7.261).—Satisfaza o disposto na lei, quanto ao calçamento.

Loureiro & Comp.—Apresentem desenho indicando a posição e di- mensões da taboleta.

Igreja Presbyteriana de Copacabana.—O prazo da licença já ter- minou. Não ha que deferir.

Maria E. B. Avellar.—Cumpra o que consta da intimação da Di- rectoria Geral de Saude Publica.

Hermínio A. Russo. — Dê ao pagamento terreo o pé direito da lei.

Antonio M. Mendes.—Satisfaza a disposição do § 11 do art. 14 do decreto n. 391.

J. M. da Cunha Vasco e João P. de A. Carvalho. — Passem-se alvarás.

Ramos & Alves.—Passem-se alvarás depois de assignado o termo, devendo o rio ficar com a secção de vazão, indicada pela 2ª Sub-dire- ctoria.

Dr. Silva Santos, Thereza de Jesus Carneiro, João José de Abreu, Clotilde M. Couto Figueiredo e Dr. Antonio Augra de Oliveira.—Pas- se-se alvará.

Patricio Caminha e Dr. Francisco Manoel Chagas Doria.—Pod em habitar.

Maria da Gloria M. de Almeida e Anna Maria Teixeira Soares. —Passem-se guias.

José de Souza Laurindo e Dr. G. Niemeyer.—Passem-se guias.

Armando Bazzana, Victorino José de Mattos, Sebastião Maia Gomes e Manoel de Barros Taveira.—Passem-se guias.

Major Gregorio de Paiva Meira e Santa Cruz dos Militares (Se- nador Candido Mendes, n. 273 e Baco dos Ferreiros ns. 30 e 32).— Podem habitar.

Francisco Jacintho Torres.—Prove a posse do terreno.

Francisco de Oliveira.— Junte recibo de pagamento do imposto predial e indique com precisão as obras e reparos que quer fazer.

Joaquim Pinto de Magalhães e Manoel Lopes Alves.— Satisfazam a duvida.

Antonio Teixeira Pinto e Lopes A. Fernandes.—Passem-se guias.

João Martins Gonçalves de Miranda.— Abra o predio e facilite o exame da cobertura.

Florentino Ferreira da Gama Berquó e Antonia Carolina Lopes Linch.—Satisfazam a exigencia.

João de Souza Junior.—Passe-se guia.

Luiz de Gonzaga Fernandes.—Satisfaza a duvida

Antonio Haller.—Pode habitar.

Ottomar Moller.—Assigne a petição.

Izabel de Souza Soares.—Satisfaza as duvidas.

Leandro Augusto da Costa.—Pode habitar.

Thomé de Andrade Villela.—Passe-se guia.

Mathous Antonio da Pureza.—Conclua as obras e volte.

José Pereira da Silva e Severiano de Souza Barbosa.—Passem-se guias.

Rosa Pavoni.—Providenciado.

José Maria Velho e João Camuyrano.—Requeiram pelas ruas acceitas.

Costa & Comp.—Digam a que destinam a armação.

João Paulo Beltrão.—Especifique o local.

João Ribeiro Maltez.—Satisfaza o final do despacho anterior.

Pela 5ª Sub-directoria:

A. Canalmi e Irmão é Jacintho Ferreira de Mello.—Compareçam para explicações.

Manoel F. Guedes, Silva & Magalhães, Gustavo Peckolt, Antonio P. Pires, Luiz M. Scaramello, Carlos G. Nunes, Antonio de Mello & Comp., Luiz dos S. Maia, Américo de S. Brando, Francisco Tranqueira, Manoel N. da Rocha, Braz Lauria, João A. Pontes e Velson & Anchoena. — Deferidos.

Seraphim G. Nogueira. — Nos termos da informação.

Manoel da S. Costa. — Atten-la-se.

Hildebrando Silva. — Indeferido.

Dr. Benjamim do C. B. Junior, João da C. Cardoso, Monteiro & Comp., Antonio J. de Freitas e outros, João L. Teixeira, Gabriel da J. Ferreira, Silva Pontes & Comp., Pereira & Souza, Domingos Lopes, José P. dos Santos e José Ramalho. — Satisfacem as exigências.

Barão de Peixoto Serra. — Prove quitação de imposto em debito.

José Ferreira de Souza. — Pague o debito.

Luiz Francisco dos Reis, José de Mello Junior e Labas Sanches Rodrigues. — Satisfacem as exigências.

Esmerio Caetano da Azevedo, administrador do Matadouro de Santa Cruz. — Junta certidão do tempo de serviços prestados pelo requerente.

— Pelo Dr. director geral:

Augusto Candido Fernandes. — Concedo 15 dias.

Lino dos Santos Ramalho. — Certifique-se o que constar.

Joanna de Lima Bastos. — Entregue-se mediante recibo.

Anna Bastos e José Pinho França. — Deferidos.

Licenças

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De três meses: aos telegraphistas, de 3ª classe Durval Luiz Machado, em prorrogação e por igual tempo, sem prorrogação, ao de 4ª classe Nelson Corrêa;

De 60 dias, com 2/3 da diaria, aos regionaes, João Baptista Pimenta e Julio Carvalho Pereira;

De 90 dias ao regional José Manoel Pereira; Aos diaristas: Frederico Augusto Muller, de 44 dias com 2/3 da diaria e Demócrito da Silva Jangutta, de 60 dias em prorrogação sendo um mez com a metade do ordenado e igual tempo sem diaria;

Ao estafeta de 3ª classe Damiano Alves de Oliveira Magalhães, de 90 dias com 2/3 da diaria;

Aos mensageiros Helder Sandoval da Veiga e Cláudio Tavares da Silva, ambos de 60 dias com 2/3 da diaria e ao guarda de 2ª classe Hermenegildo Demophilo Prates, de tres mezes com ordenado.

Pelo prefeito:

De 90 dias, para tratamento de saúde, à adjunta Aurora Barboza do Faria;

De 60 dias à adjunta Julia Santos;

De seis mezes, sem vencimentos, à adjunta Anna de Oliveira Mattos.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo Itapema, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2 e ditos com porte duplo até às 6 horas.

Pelo Victoria, para Bahia, Recife, S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 9 horas.

Amanhã:

Pelo Orion, para Santos e mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota — Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes, e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi, no dia 5 de maio de 1913, o seguinte:

Nacionais Estrangs. Total

Existiam.....	930	887	1.817
Entraram.....	63	38	101
Sahiram.....	44	32	76
Falleceram.....	11	3	14
Existem.....	938	890	1.828

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.140 consultantes, para os quaes se aviaram 1.299 receitas.

Fiz-se 32 extracções de dentes e 139 pequenas operações.

O movimento nesses mesmos estabelecimentos, foi, no dia 6 de maio de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	938	890	1.828
Entraram.....	45	30	75
Sahiram.....	19	28	47
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	956	890	1.846

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 794 consultantes, para os quaes se aviaram 899 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes, quatro obturações e 145 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 5 do corrente 32 pessoas, sendo: nacionais 27 e estrangeiras 5; do sexo masculino 15 e do sexo feminino 17, maiores de 12 annos 15 e menores de 12 annos 17; indigentes 12.

No dia 6 deste, foram sepultadas 42 pessoas, sendo: nacionais 36 estrangeiras 6; do sexo masculino 20 e do sexo feminino 22; maiores de 12 annos 26 e menores de 12 annos 16; indigentes 12.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 1ª loteria da Capital Federal, plano n. 246, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 30:000\$000 a 600\$000

32.933.....	30:000\$000
18.810.....	3:000\$000
34.328.....	2:000\$000
9.445.....	1:500\$000
20.532.....	1:200\$000
24.436.....	600\$000
4.532.....	600\$000

Premios de 300\$000

42.561	11.379	32.210	3.828	59.672	20.176
		10.014	51.868		

Premios de 180\$000

34.790	18.004	14.767	53.699	5.781	15.993
16.756	22.408	21.880	35.170	50.906	48.219
	454		25.740		29.556

Premios de 120\$000

52.050	21.711	3.489	39.574	4.071	29.698
2.399	17.413	34.228	21.877	38.415	30.323
57.612	15.350	56.738	57.680	18.630	29.545
2.911	28.866	57.009	56.459	47.251	48.695
			14.110		

Aproximações

32.932 e 32.934.....	300\$000
18.809 e 18.811.....	200\$000
34.327 e 34.329.....	150\$000
9.444 e 9.446.....	75\$000

Dzenas

32.931 a 32.940.....	90\$000
18.801 a 18.810.....	60\$000
34.321 a 34.330.....	30\$000
9.441 a 9.450.....	15\$000

Centenas

32.901 a 33.000.....	18\$000
18.801 a 18.900.....	15\$000
34.301 a 34.400.....	12\$000
9.401 a 9.500.....	9\$000

Todos os numeros terminados em 33 teem 6% e os terminados em 3 teem 3%, exceptuando-se os terminados em 33.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
— Rio de Janeiro, 6 de maio de 1913.

Estações	Coordenada Geographica		Altitude	Temperatura					Tensão do Vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude		Ponto de orvalho	Maxima da manhã	Minima da tarde	Maxima da noite	Minima da manhã			Direção	Força		
			ms.	°	°	700 +	m/m	m/m	m/m					
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	59.4	26.3	31.2	23.0	20.2	5.0	S	2	6		
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	21.6	21.6	19.8	16.8		W	2	10	Mão.	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.2	28.2	—	22.8	14.4		SSE	4	4	Incerto, orvalhou.	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	60.1	25.9	—	—	18.2		SSE	2	5	Orvalhou.	
Paratyba.....	7° 06'	34° 56'	48	67.1	27.6	30.0	20.0	21.2		S	2	8	Incerto.	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	64.1	19.9	29.4	17.1	13.1		NE	2	3	Incerto.	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	60.0	27.4	31.4	19.6	21.3	0.4	S	3	9	Mão.	
Nazareth.....	7° 49'	35° 16'	82	60.6	25.2	28.0	18.8	19.1	0.6	SE	3	10	Incerto.	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	60.8	27.4	28.7	22.3	17.8		SE	4	9	Incerto.	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.3	22.0	27.6	19.0	13.9		SSE	5	6		
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.6	25.6	31.8	20.0	21.6		S	1	2	Orvalhou, nev. ten.	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	61.7	25.2	30.6	22.0	21.1	1.6	C	0	9	Incerto.	
S. B. Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	61.1	24.9	25.9	21.1	19.9	2.2	—	—	10		
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	61.8	24.9	27.1	21.4	21.2	10.1	C	0	8	Incerto.	
Caetitê.....	14° 02'	42° 37'	900	62.5	22.1	29.4	17.0	15.1		SE	1	0	Bom.	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.4	26.8	22.0	21.8	20.4		SW	1	8	Incerto.	
Cuyabá.....	15° 33'	56° 00'	235	65.2	24.6	27.6	24.6	20.9		C	0	10	Incerto.	
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	58.2	24.0	26.9	—	16.6		C	0	7		
S. Luiz Cáceres.....	16° 16'	57° 38'	180	66.0	22.5	31.5	21.0	19.3		C	0	10	Mão.	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	61.9	23.2	31.3	15.0	15.5		C	0	4		
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	59.1	22.8	31.2	13.7	13.7		C	0	2	Bom.	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	60.4	19.8	27.0	16.4	15.9		S	1	4	Nevociro, tenue.	
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	153	63.6	24.3	26.8	21.3	18.8		C	0	4	Orvalhou.	
Bello Horizonte.....	19° 55'	30° 13'	857	62.9	23.8	27.2	10.2	17.9		C	0	6	Incerto.	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	61.3	20.2	—	—	11.3				3	Nev. tenue, orvalhou	
Aquidauana.....	20° 29'	53° 48'	169	62.3	22.0	32.2	19.0	19.3	14.0	C	0	5	Incerto.	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.1	18.4	26.0	10.8	12.7		C	0	6		
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	61.6	19.3	28.2	12.2	14.6		C	0	10	Orvalhou.	
Palmyra.....	21° 27'	42° 49'	832	60.5	18.2	26.8	10.8	11.3		C	0	4	Bom.	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	60.5	22.2	29.4	18.6	16.0		NE	2	0	Bom, orvalhou.	
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	62.7	18.4	29.4	10.8	13.6		C	0	4	Bom.	
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	63.6	14.2	27.2	8.6	11.5		C	0	10	Incerto.	
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	59.0	19.2	29.6	11.0	10.4		C	0	8	Bom.	
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	62.6	16.4	26.0	8.6	13.3		C	0	9	Incerto.	
Macahé.....	22° 25'	41° 50'	4	59.1	26.0	32.2	16.4	17.0		SW	2	2	Bom, orvalhou.	
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.1	20.3	30.4	17.4	15.6		C	0	8		
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	58.5	18.2	30.3	12.8	14.9		NNW	1	10	Incerto, nevociro.	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	61.4	20.0	30.6	12.7	15.1		C	0	7	Incerto, nevociro.	
Petropolis.....	22° 31'	43° 12'	813	60.0	17.2	20.2	12.2	13.3		C	0	6	Bom, orvalhou.	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.2	21.3	30.9	17.0	15.6		C	0	6		
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	61	60.9	24.3	31.5	21.0	17.5		N	2	9	Nevociro, tenue.	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	61.7	18.3	27.0	16.0	14.8	12.5	C	0	10	Mão.	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	62.0	22.5	35.4	22.1	12.9		SE	1	10	Incerto.	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	66.5	10.5	19.6	13.0	9.5		C	0	10		
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	63.4	13.4	22.3	16.6	10.4		SW	3	10	Nevociro tenue.	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	63.4	20.5	25.5	17.5	13.0		W	1	10	Incerto.	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	24	63.8	15.9	27.8	18.0	11.9		NE	1	6		
Gamborirú.....	27° 04'	48° 38'	5	62.5	12.8	26.0	11.4	10.0		C	0	8	Bom.	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	63.2	12.6	25.0	12.0	10.6		SW	2	2	Nevociro tenue.	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	3	62.0	18.9	25.2	21.8	13.6		C	0	4		
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	54° 56'	202	56.5	16.1	16.8	10.6	10.9		NE	1	0	Bom, orvalhou.	
Cruz Alta.....	28° 37'	54° 15'	473	—	9.8	18.1	11.7	7.9		C	0	10	Nev. tenue, incerto.	
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	68.9	10.0	19.0	8.2	8.1		W	1	8	Nev. tenue, orvalhou.	
Torres.....	29° 17'	49° 44'	25	59.7	17.2	26.0	16.1	11.9		C	0	0	Bom, orvalhou.	
Uruguayana.....	29° 45'	58° 00'	74	60.4	16.9	21.4	12.7	11.1		C	0	0	Bom, orvalhou.	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 00'	26	65.3	13.0	19.6	14.8	10.6		C	0	10	Nevociro orvalhou.	
Bagé.....	31° 20'	54° 00'	221	62.8	12.1	18.0	11.2	9.3		C	0	0	Bom.	
Pelotas.....	31° 47'	52° 38'	8	60.9	13.3	22.3	15.1	10.3		NW	1	4	Incerto, orv., nev. ten.	
Rio Grande.....	32° 02'	52° 00'	3	63.1	14.3	20.1	16.0	10.5		SW	1	2	Nevociro tenue.	
Jaguarão.....	32° 34'	53° 00'	17	61.4	13.3	20.4	14.0	9.7		NW	1	0	Bom, orvalhou.	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	60.3	15.5	19.2	12.2	10.3		NNW	3	6	Bom.	

Ocorrências — Em Santos, Aracajú e Nazareth choveu hoje. Em Guayana e Montevideo chuveou hoje. Em S. Bento das Lagoas, Cuyabá, S. Paulo e Recife choveu hontem. Em Aquidauana e Paranaguá chuveou hontem.
As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Guaporé com 8°.2 e em Caxambú e Passa Quatro com 8°.6.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 8 de maio de 1913.

ASSEMBLÉAS GERAES

Estão convocadas as seguintes:

- Dia 8 — Companhia Vidraria Carmita, á 1 hora, para lançar um empréstimo.
 Dia 9 — Companhia Morro da Mina, á 1 hora, para contas e eleições.
 Dia 10 — Aguas Corcovado, á 1 hora, para novação do contracto.
 Dia 11 — Companhia S. João da Barra e Campos, ás 11 horas, para augmentar a frota.
 Dia 12 — Tecidos Manchester, ás 11 horas, para contas e eleições.
 — Tijolos S. José, ao meio dia, para avaliação de bens.
 — A Sul America, ás 2 horas, para contas e eleições.
 Dia 15 — Industrial de Electricidade, ás 2 horas, para contrahir um empréstimo.
 Dia 21 — Empreza Auto Avenida, ás 2 horas, para contas e eleições.
 Dia 23 — Obras do Porto da Victoria, ás 2 horas, para contas e eleições.
 Dia 27 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, á 1 hora, para contas e eleições.
 Dia 29 — Companhia Industrial do Espírito Santo, á 1 hora, para contas e eleições.

PAGAMENTOS AVIZADOS

- Juros:
 Empréstimo Municipal, os juros do *coupon* n. 17 das apolices de £ 20, ouro, no Banco do Brazil.
 Companhia Manufactora Fluminense, desde já, o *coupon* n. 5.
 Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.
 Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.
 Fabril S. Joaquim, o *coupon* vencido, desde já.
 Tecidos Confiança Industrial, os juros de suas *debentures*, desde já.
 Jockey Club, os juros de 8% por titulo, desde já.
 Companhia America Fabril, os juros de seu empréstimo, desde já.
 Companhia Luz Stearica, desde já, o 2º *coupon* de suas *debentures*.
 Companhia Vulcano, desde já, os juros de suas *debentures*.
 Companhia Manufactora Progresso, desde já, os juros de suas obrigações.
 Fabrica de Tecidos Corcovado, desde já, o *coupon* vencivel de suas *debentures*.
 Mercad. Municipal, desde já, o 11º *coupon* de juros.
 Tecidos de Linho Sapopemba, os juros de suas *debentures*, até 8.
 Fabrica de Tecidos Magéense, desde já, o 2º *coupon* de juros.
 F. e Tec. Maracanã, desde já, os juros de suas obrigações.
 Companhia Transportes e Carruagens, desde já, os juros das *debentures*.
 Companhia Madeiras Nacionais, os juros do 1º semestre, desde já.
 Companhia Brazilia, desde já, os juros de suas *debentures*.
 Tecidos S. Pedro de Alcantara, desde já, o semestre findo.
 E. F. Therezopolis, desde já, os juros de duas *debentures*.
 Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros vencidos.
 Companhia Industrial de Electricidade, os juros das *debentures*, desde já.
 Dividendos:
 Rêde Sul Mineira, o dividendo de 4% em acção, desde já.
 Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, desde já, o dividendo de 4% em acção.
 S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 % desde já.
 Companhia Madeiras Nacionais, desde já, o 1º semestre.
 Companhia Cantareira e Viação, desde já, o dividendo do semestre findo.

O CAMBIO

O mercado de cambio abriu e funcionou hontem mais calmo, sem maior procura tanto de letras bancarias, como de cobertura.
 O Banco do Brazil fornecia letras a 16 7/32 d. e os estrangeiros a 16 3/16 d., comprando o papel particular a 16 9/32 d., mas, com alguns negocios pequenos, a 16 1/4 d.

Foram reproduzidas as tabellas officiaes de 16 5/32 e 16 7/32 d. pelo Banco do Brazil, as de 16 1/8, 16 5/32 e as 16 3/16 d., pelos estrangeiros, sobre Londres, tendo permanecido o mercado sem trabalhos de interesse.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

A 90 dias de vista

Londres (por pence).....	16 1/8 a 16 3/16
Paris (por francos).....	593 a 589
Hamburgo (por marco).....	721 a 727

A' vista

Londres, por pence.....	15 7/8 a 16
Paris, por franco.....	\$601 a \$596
Hamburgo, por marco.....	\$741 a \$736
Italia, por lira.....	\$593 a \$586
Portugal, réis fortes.....	\$398 a \$392
Provincias portuguezas.....	\$300 a \$295
Hespanholas, por peseta.....	\$369 a \$356
Nova York, por dollar.....	38115 a 38090
Turquia, por pence.....	15 29/32 a 15 31/32
Austria, por pence.....	15 29/32 a 15 15/16

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	3\$050 a 3\$045
Uruguay, por peso.....	3\$250 a 3\$232

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$600 a \$595
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 5/32 a 16 3/16
Particular.....	— 16 1/4

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 5/32 a 16 7/32	15 31/32 a 15 1/32
Paris, por franco.....	\$599 a \$588	\$597 a \$594
Hamburgo, por marco.....	\$729 a \$726	\$737 a \$735

Sobre taxa:

Café, por franco.....	— \$594
-----------------------	---------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	— 1\$687
--------------------------	----------

Por telegramma :

Praças	A' vista
Londres, por pence.....	15 29/32 a 15 31/32
Paris, por franco.....	600 a 596
Hamburgo, por marco.....	740 a 737

Operações:

Bancario.....	— 16 7/32
Particular.....	— 16 9/32

A BOLSA

Funcionou hontem bastante movimentado o mercado de fundos, cujos negocios, notadamente sobre apolices, foram bem desenvolvidos.

Esses papeis, tanto as geraes, como as estaduais e municipais, além de muito procurados, estiveram firmes, alguns tendo accusado alta nas cotações.

As acções de bancos tambem estiveram bem collocadas, tendo subido as do Commercio a 202\$, compradores.

Os papeis de jogo regularam retrahidos e frouxos, tudo como se vê das vendas e offertas em seguida.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes:

Antigas, 5 %.....	999\$000	996\$000
Empréstimo de 1909, 5 %.....	977\$000	970\$000
Empréstimo de 1911, 5 %.....	980\$000	983\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	989\$000	985\$000
Empréstimo de 1912, 5 %.....	980\$000	977\$000

Apolices estaduais:

Rio, de 100\$, 4 %.....	89\$500	89\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	500\$000	490\$000
Minas, de 1:000\$, 5 %.....	—	93\$000
Espírito Santo, 6 %.....	840\$000	800\$000

Apolices municipais:

Empr. de 1906 (nom.).....	205\$000	203\$000
Idem 1906 (port.).....	203\$000	204\$000
Ouro £ 20, (port.).....	294\$000	292\$000
Ouro £ 20 (nom).....	—	290\$000

Debentures:

Tecidos Alliança.....	206\$000	204\$000
Docas de Santos.....	204\$300	—
Mercado Municipal.....	202\$500	201\$000
Progresso Industrial.....	204\$000	—
Tecidos Confiança.....	200\$000	—
America Fabril.....	200\$000	—
Tecidos Botafogo.....	—	491\$000
Companhia Brazilia.....	200\$000	—

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	463\$000	401\$000
--	----------	----------

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:

	Vend.	Comp.
Do Brazil.....	262\$000	258\$000
Commercial.....	—	218\$000
Do Commercio.....	203\$000	202\$000
Mercantil.....	260\$000	253\$000
Lavoura.....	410\$000	470\$000

Companhias de tecidos:

Confiança.....	200\$000	435\$000
Corcovado.....	—	220\$000
Alliança.....	225\$000	221\$000

Seguros:

Integridade.....	—	60\$000
Varejistas.....	493\$000	483\$000
Previdente.....	—	520\$000

Companhias avulsas:

Terras e Colonização.....	9\$000	8\$000
Docas de Santos, nom.....	580\$000	568\$000
E. F. Goyaz.....	58\$000	49\$000
Construções Civis.....	—	140\$000
Agricola e Commercial.....	—	3\$000
Transporte e Garruagens.....	90\$000	80\$000
Agua de Caxambú.....	—	460\$000
Centros Pastoris.....	—	24\$000
Docas da Bahia.....	—	90\$000
Nacional Mineira.....	—	203\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices gerues

Antigas, 5 %, 4.....	998\$000
Idem, idem, 5, 5, 1, 2, 13, 17, 1, 4.....	999\$000
Minhas de 200\$, 2.....	950\$000
Idem, de 500\$, 1.....	940\$000
Emprestimo de 1912, provisoria, 100.....	980\$000
Emprestimo de 1909, 3, 3, 5, 7, 31.....	972\$000
Emprestimo de 1909, 6, 6, 9, 10, 10, 15, 18.....	973\$000
Emprestimo de 1897, 3.....	983\$000

Estaduais

Minas, de 1:000\$, 6.....	940\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 20, 27, 33, 5, 32, 10, 96, 4, 5, 20....	89\$000
Idem de 500\$, port., 3, 7.....	498\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 7, 15.....	204\$500
Emprestimo de 1906, nom., 75.....	203\$000
Emprestimo de 1976, nom., 100.....	201\$000
Ouro, £ 20, port., 1.....	294\$000
Ouro, £ 20, port., 1, 8, 17, 44.....	292\$000

Bancos

Commercio, 6, 11, 31.....	200\$000
Mercantil, 20.....	260\$000
Brazil, 6.....	258\$000

Companhias

Docas de Santos, port., 50.....	580\$000
---------------------------------	----------

Debentures

Tec. Botafogo, 80.....	494\$000
Edificadora, 50, 100.....	205\$000
Tec. Progresso Industrial, 50.....	202\$000
Mercado Municipal, 2, 20.....	201\$000
Idem idem, 30.....	202\$000

Letras

Banco de Credito Real de Minas, 7 %, 20.....	401\$000
Por alcará	
40 ações da Seguros Previdente.....	550\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Os negocios registrados hontem foram os seguintes:

Assucar	Por kilogr.
100 saccos branco crystal superior de Pernambuco a.....	\$460
500 ditos idem idem idem a.....	\$450
350 ditos idem idem idem a.....	\$440
100 ditos idem idem bom do norte a.....	\$430
200 ditos idem idem idem idem a.....	\$420
100 ditos idem idem regular de Campos a.....	\$410
100 ditos mascavinho bom superior do norte.....	\$310
1.000 ditos mascavo bom de Sergipe a.....	\$200
450 ditos idem idem idem de Pernambuco a.....	\$200

Algodão	Por 10 kilos.
300 fardos em rama de 1ª sorte, da Parahyba, para agosto, setembro e outubro a.....	9\$700
700 ditos idem idem de Sergipe e Dôres, para junho a.....	9\$500

Sebo	Por kilo.
400 quartolas do Matadouro a.....	\$600

O CAFÉ

Esse mercado esteve hontem em boas condições de estabilidade, sendo da firmeza a posição dos vendedores, que, deante de varias evoluções de alta dos centros de consumo, passaram a exigir preços mais elevados do que de vespera.

Foram assim divulgados os limites de 9\$700 e 9\$800 sobre o tipo 7, mas como não havia maior movimento de procura, porque os compradores permaneciam retrahidos, ou mesmo sem novas ordens para comprar, os negocios realizados careceram ainda de importancia.

No correr do dia, como de costume, os trabalhos estiveram mais animados, tendo orçado as vendas realizadas por 5.000 saccas, contra 2.600 de ante-hontem.

O mercado fechou calmo e inalterado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.836
E. F. Central do Brazil.....	—

Total.....	3.836
Desde 1 de julho.....	2.571.436

Vendas declaradas:

Hontem.....	5.000
Ante-hontem.....	2.600
Desde o dia 1 de janeiro.....	42.500
Desde 1 de julho.....	1.614.500

Passagem:

Por Jundiahy, para Santos.....	5.000
Fauta da semana, 670 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Dito anterior.....	474.583
Entradas de hontem.....	3.836
Total.....	478.419
Embarques de hontem.....	2.400
Stock actual.....	476.019

ENTRADAS DISCRIMINADAS

De 1 a 6:	Saccas	Kilogrs.
E. F. Leopoldina.....	8.725	523.500
E. F. Central.....	7.022	421.320
Por via maritima.....	4.133	247.980
Total.....	19.880	1.192.800

De 1 a 7:

E. F. Leopoldina.....	12.361	783.660
E. F. Central.....	7.022	421.320
Por via maritima.....	4.133	247.980
Total.....	23.716	1.422.960

EMBARQUES DISCRIMINADAS

Dia 7:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	1.000	60.000
Europa.....	1.000	60.000
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	300	18.000
Cabotagem.....	100	6.000
Total.....	2.400	144.000

De 1 a 7:

	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	3.500	210.000
Europa.....	3.163	189.900
Rio da Prata.....	1.160	69.600
Pacifico.....	3.010	180.600
Cabo.....	300	18.000
Cabotagem.....	1.875	112.500
Total.....	13.010	780.600

Desde 1 de julho..... 2.657.811 159.468.660

COGTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 3.....	10\$700 a 10\$800
N. 4.....	10\$300 a 10\$600
N. 5.....	10\$300 a 10\$400
N. 6.....	10\$100 a 10\$200
N. 7.....	9\$700 a 9\$800
N. 8.....	9\$300 a 9\$400
N. 9.....	9\$000 a 9\$100

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionava calmo, ao preço de 5\$800 sobre o typo 7, por 10 kilos, mas ainda com trabalhos limitados.

Entraram ante-hontem 4.634 saccas e sahiram 3.450, tendo passado hontem por Jundiahy 5.000 saccas.

Desde 1 de mez foram recebidas 20.836 saccas, na média de 3.473 e desde 4 de julho 8.142.548 saccas, sendo o stock de 1.360.464 ditas.

CENTROS CONSUMIDORE

Oscillações do ultimo encerramento das bolsas

Dia 6:

Nova York, alta de 5 a 7 pontos.
Opção de julho, 11.13 centimos por libra.
Havre, inalterado.
Opção de julho, 70.50 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.
Opção de julho, 57.75 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta de 3 dinheiros.
Opção de julho, 51 sh. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York.....	25.000
Havre.....	20.000
Hamburgo.....	10.000
Londres.....	8.000
Total.....	63.000

Abertura

Dia 7:

Nova York, alta de 1 a 2 pontos.
Havre, alta de 50 centimos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennigs.
Londres, alta de 3 d.
Opções:
Havre, julho, 74 ; setembro, 74,25; dezembro, 74,25; e março, 71,25 francos.

Hamburgo, julho, 58,75 ; setembro, 58,25 ; dezembro e março 57,75 pfennigs.
Londres, julho, 51 sh e 3 d. ; setembro 52 sh. ; dezembro 51 sh e 9 d. e março 51 sh. e 6 d.

Segunda chamada

Nova York, alta de 1 a 2 pontos.
Havre, inalterado.
Hamburgo, alta e baixa de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS

De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Alcalá*, commandante, Mrigga, passageiros: Frederick Harnisson, Francisco José Torrome, Alberto Level, Guichermín Dias, Jacques Wolfen Dattel, Maria Willman, Frederico White, Suzane West, Ethelwin Porter, George Rickorston e familia, James Gregor e familia, Ira e Josephine Smith, Francisco de Paula Ribeiro, Harold Williams Stacy, Jean Salvador e familia, Luiza Azevedo, Edmundo Carvalho, Henman Isaac, Charles M. Goodyear e Fernando Brandão, 24 em 2ª e 13 em 3ª classes e mais 387 em transito; carga, varios generos a Mala Real Inglesa.

De Buenos Aires e escalas — Paquete hollandez *Hollandia*, commandante Mass, passageiros: Jorge e Guilherme Schmidt, Carlos Pereira Pinto, Leolino Darbel, Juan Pellas e senhora, Dr. Alfredo L. Anjos e senhora, nove em 2ª e 25 em 3ª classes e mais 487 em transito; carga a Martinelli.

De San Nicolas, vapor inglez *Hilarius*, commandante Jones, carga a Wilson Sons.

De Pensacola e escalas, barca norueguesa *Eddersile*, commandante Larsen, madeiras a Domingos José da Silva.

De Santos, paquete italiano *Rio de Janeiro*, commandante Monbello, trazendo 14 passapeiros para o Rio de Janeiro e 333 em transito, carga a Martinelli.

Do Chile e escalas, vapor inglez *Black Leal*, commandante Green, cereaes a Brazilian Coal.

De Florianopolis e escalas, paquete nacional *Anna*, commandante Viegas, trazendo 27 passageiros, carga a Luiz Campos.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itassucé*, commandante Kewin; passageiros: Pedro Ivo da Silva, Leopoldo Gordon, Dr. Hermes A. Tonsca, João Coelho Brandão, Alvaro Brandão dos Santos Pereira, Anna Calça de Mello e filha, José Gomes da Silva, José Maria, Glycerio dos Santos Pinheiro, Americo da Silva, Vicente Ferreira Bezerra, Belmiro de S. Portella, Eduardo Ossent, Jorge Fernandes da Silva e senhora, Francisca R. Araújo e senhora, Max Phyllissen, tenente Geraldo Barbosa Lima, Lourença Barbosa Lima, Felix Rutligano, Profririo Dias dos Santos, tenente Paranhos Montenegro, Theomilo Marques, Cursine J. de Azevedo, Angelo Agustino e senhora, Florinda Amorim, Augusto Manoel de Aguiar, Audifaz B. de Aguiar, Joana Rosa de Souza, Mario Eppinghaus, A. Silveston, coronel H. da Silva Ferreira, Braz Lacerda, Felipe Posella, Amelio Roastti e senhora, Giovanni Posella, Roman Carneiro e senhora, Polina Copriana e familia, 26 em 3ª classe e um em tranito; carga a Lage Irmão.

De Angra dos Reis e escalas — Paquete nacional *Prudente da Moraes*, commandante Leghette, passageiros: Zacharias Sunonetti, Luiza Prye, Antonio Joaquim Silva, João Coelho, André Bravo e Antonio Ferreira; carga ao Lloyd Brasileiro.

De Manaus e escalas — Paquete nacional *S. Paulo*, commandante Dell Amico, passageiros: Judith Vienna, Eduardo Simões Ferreira, Jorge de Moraes Mello, Jorge Latache, Julietts da Rocha Maia e filhos, tenente Manoel Vasconcellos, Magalhães Cardoso, capitão Antonio M. de Souza, José Soeiro, Tancredo Silva Porto, A. Berson, Dr. F. Werdert, Mme. Darcy Almond, Antonio Ayrosa e familia, J. Maia e um menor, Dr. A. de Lavandeira, Dr. Luiz de Souza Mattos, Maria J. B. Frota, Caudide Frota, Annita Gentil, Dr. Gonçalo Souto e um filho, Laudelina B. Freire, Clotilde Piquet, Judith Frota, Sergio G. Banches, Philomeno J. Silveira, Clelia C. Neves, Joaquim Braga, Christiano M. de Cause, G. J. Silva, Manoel dos Santos Dias, Dr. Fidelis Barcellos, Dr. Santos Dias, Luiz Dias, Affonso C. Silva, Oliveira Rollo, Manoel e Domingos da Souza Leão, Maximo de Sá Cavalcante, Reynaldo Lopes de Souza, José A. Caracac, Julio A. de Lima, capitão de fragata Francisco Mattos, Mmc. Pedro Costa Mendes, Julio Sips, commandante A. M. Aragão, Adalberto Albuquerque, sete em 2ª e 68 em 3ª classe; carga ao Lloyd Brasileiro.

Nota — A's 9 horas da noite entrou o paquete *Sergipe*, do Lloyd Brasileiro, procedente do Manaus e escalas. A lista será publicada amanhã.

SANIDADES DO DIA 7

Para Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Vandyck*, commandante Cadogan, passageiros: Mme. C. F. Hargreaves, Mme. D. D. Milstead, Alexandro Souza Dias e senhora, L. Hughes e senhora, G. R. Brawder, R. G. Aspinelli, Max Esageli, F. C. Dias, L. A. Estes, C. Champin, Mme. Hegerli, tres em 2ª e 10 em 3ª classe.

Para Nova York e escalas — Paquete inglez *Vestris*, commandante Davies, passageiros: Eduardo Souza e senhora, J. R. Coper, G. H. Waring e senhora, Frank Wilberg e familia, Mme. H. Pachard, Rev. W. C. Brown e familia, T. J. Dobbins, Mme. A. W. Richard e filhos, Dr. J. T. Priestley, G. W. Ragg, Casparh Prnyn, Evaristo Leitão, Antonio P. Ferraz, H. Woert, e senhora, A. M. Semerfield e senhora, A. Pozzi, Paulo Regis de Oliveira e senhora, E. B. Woodward, T. Wedo, A. B. Christien e familia, S. Meyer, R. E. Mesier, Mme. S. Scafer, F. Bell, H. Hilbert, Marcial Pastor, P. B. Schelmardino, Mme. J. Jarvis, Mme. E. J. Hill, Ida Brenan, Mme. F. William, E. M. Underwood, Mme. U. R. Culloch, A. R. Reisebeld, R. F. Carpenter e familia, Bruno Stella, T. H. Miere, D. Offut, Leo J. King e familia, Cesar Silva, Antonio Nogueira, O. Miller, Leo Zehntner, Epaninondas Santos, J. R. Carleton, H. A. Hightman, A. da Silva e familia, Dr. Walme e senhora, 19 em 2ª e 10 em 3ª classes.

Para Amsterdam e escalas — Paquete holandez *Hollandia*, commandante Maas; passageiros: Roberto Siqueira Veiga e familia, Dr. Alberto José Sampaio e senhora, Ernesto Pireuno e 87 em 3ª classe.

Para Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itauba*, commandante Mac Neill, passageiros: Alice Lins, Alfredo Gloria e senhora, tenente Antonio Carneiro Pinto, José Marcelino e familia, Oscar Severiano Nunes, Paulo Bastos, M. Araujo, Dr. Carlos Bianchi, Menotti Medici, Antonio Lopes Duarte, David Rocha, Florisbella Jacobson, Antonio Leite, H. Reis e senhora, Israel Machado, Edmundo Lopes, Wolf Carlos e tres em 3ª classe.

Para Callão e escalas, paquete inglez *Ortega*, commandante Har-cher: passageiros P. Duarte e senhora, C. S. Howoll, Dr. P. Otto Feder, dous em 2ª e quatro em 3ª classe.

Para Southampton e escalas — Paquete inglez *Alcala*, commandante Trigge, passageiros: Alfredo de Azevedo Alves e familia, Dr. Cicero Penna e familia, Leandro Martins e familia, Mme. H. Bonn e filhos, Ruben Coelho Rodrigues, José da Rocha Botelho, A. S. Jacobson, Mme. Borges, Dr. João Nery, José da Fonseca Rangel, Agapito Vaz Saleiro e familia, Maris Amocedo, Raul e Arthur Azevedo, Ernesto Ferreira Alegria e familia, Benedicto Janot, Mme. M. C. de Freitas, Magdalena Savaide, Venancio Miranda e familia, Lauro Bradeford e familia, Walter Whichello e familia, Manoel Rodrigues e familia, Anuita Bittencourt, Franc Twin, Dr. Adolpho del Vecchio, coronel Povoas Junior commandador José Augusto Ferreira, Miguel Arrojado Lisboa, Alfredo Colheir Carlos Buto e familia, Mme. A. Clacon, Dr. Gentil Falcão, M. F. Wells, D. Inrio, Ernesto Goop, R. S. Lowes, W. S. Shatford e senhora, F. Alegria, Rev. Melan, Minguo Thiago, Alberto Streco, J. R. White e senhora, Fernandow, Filachido, 59 em 2ª e 116 em 3ª classes.

Para Genova e escalas — Paquete italiano *Rio de Janeiro*, commandante Frederico, passageiros: J. Pinto de Souza, Emilio Levy, G. Brogni, Anna Moroni e filhos, Dr. Pedro Moacyr, Affonso Colluci e familia, Humberto Adamo, seis em 2ª e 50 em 3ª classes.

Para Las Palmas — Vapor inglez *Hilarius*, commandante Jones.

Para Barbados — Barca Norueguesa *Raposa*, commandante Buzzi.

Para Nova-York — Galera Norueguesa *Yola*, commandante Jalmson.

Para Pensacola — Barca italiana *Beatrice*, commandante Hunsd-ford.

Para Manchester — Vapor inglez *Ruysdale*, commandante Hunsd-ford.

Para Porto Alegre e escala — Paquete nacional *Pyrineus*, com-mandante Souza.

VAPORES ESPERADOS

Portos do norte, <i>Sergipe</i>	8
Callão e escalas, <i>Victoria</i>	8
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	8
Santos, <i>Crefeld</i>	8
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	8
Portos do sul, <i>Minas Geraes</i>	9
Rio da Prata, <i>Darro</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	9
Rio da Prata, <i>Darro</i>	9
Trieste e escalas, <i>Alice</i>	9
Santos, <i>Itaipava</i>	9
Portos do norte, <i>Mayrink</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Pascal</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Eger</i>	10
Portos do norte, <i>Brazil</i>	10
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	11
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Santa Barbara</i>	11
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	11
Buenos Aires, <i>Guajará</i>	11
Portos do sul, <i>Itaquera</i>	12
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	12
Amsterdam e escalas, <i>Frisia</i>	12
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	12
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	12

Rio da Prata, <i>Ducca di Genova</i>	13
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	13
Rio da Prata, <i>Avon</i>	14
Portos do norte, <i>Itaituba</i>	14
Santos, <i>Belgrano</i>	15
Portos do norte, <i>Pará</i>	15
Nova York, <i>Siddons</i>	15
Southampton e escalas, <i>Descado</i>	15
Liverpool e escalas, <i>Canova</i>	16
Portos do sul, <i>Saturno</i>	19
Bordeos e escalas, <i>La Gascogne</i>	19
Bremen e escalas, <i>Coburg</i>	20
Rio da Prata, <i>Cap Blacao</i>	20
Rio da Prata, <i>La Bretagne</i>	20

VAPORES A SAHIR

Amarração e escalas, <i>Cubatão</i>	8
Cabafello e escalas, <i>Piratininga</i>	8
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	8
Cabo Frio, <i>Itapemirim</i>	8
S. Fidelis e escalas, <i>S. João da Barra</i>	8
Antonina e escalas, <i>Paulista</i>	8
Portos do norte, <i>Itapema</i>	8
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	8
Southampton e escalas, <i>Darro</i>	9
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	9
Rio da Prata, <i>Orton</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Rio Pardo</i>	9
Rio da Prata, <i>Alice</i>	9
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II</i>	9
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	9
Paraty e escalas, <i>Angra</i>	9
Portos do sul, <i>Itapura</i>	10
Victoria e escalas, <i>Pinto</i>	10
Villa Nova e escalas, <i>Rio Pardo</i>	10
Manãos e escalas, <i>Gurupy</i>	10
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	11
Bordeos e escalas, <i>Garonna</i>	11
Manãos e escalas, <i>Minas Geraes</i>	10
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	11
Aracajú e escalas, <i>Santa Cruz</i>	12
Recife e escalas, <i>Guajará</i>	12
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	12
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	12
Portos do sul, <i>Itassucé</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	12
Camocim e escalas, <i>Piauí</i>	12
Portos do norte, <i>Manãos</i>	12
Nova York, <i>Portuguese Prince</i>	12
Nova York, <i>Puris</i>	12
Camocim e escalas, <i>Ducca d' Genova</i>	13
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	13
Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i>	13
S. Mathens e escalas, <i>Rio S. Matheus</i>	13
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	14
Villa Nova e escalas, <i>Aymoré</i>	14
S. Mathens e escalas, <i>Mayrink</i>	15
Rio da Prata, <i>Descado</i>	15
Porto Alegre e escalas, <i>Maroim</i>	15
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	16
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	16
Buenos Aires e escalas, <i>Bragança</i>	16
Laguna e escalas, <i>Rio Itapemirim</i>	16
Laguna e escalas, <i>Prudente de Moraes</i>	16
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	17
Pará e escalas, <i>Tibagy</i>	17
Manãos e escalas, <i>Sergipe</i>	18
Rio da Prata, <i>La Gascogne</i>	19
Rio da Prata, <i>Coburg</i>	20
Bordeos e escalas, <i>La Bretagne</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	20

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 11/64	16 1/64
Sobre Paris.....	\$590	\$598
Sobre Hamburgo.....	\$728	\$737
Sobre Italia.....	—	\$593
Sobre Portugal.....	—	\$299
Sobre Nova York.....	—	\$5100
Libra esterlina — em moeda.....	—	155012
Ouro nacional — em valores, por \$5000.....	—	15687

Apolices geraes miudadas de 5 %.....	944\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	999\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % (titulos provisionarios).....	980\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	985\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	974\$ 00
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	292\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	204\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	203\$500
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	913\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 500\$, port.....	498\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	89\$000
Banco do Commercio.....	200\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	253\$000
Banco do Brazil.....	258\$000
Companhia de Seguros Previdente.....	550\$000
Companhia Docas d' Santos.....	580\$000
Debentures Tecidos Botafogo.....	494\$000
Debentures Mercado Municipal.....	201\$500
Debentures Tecidos Progresso Industrial.....	202\$ 00
Debentures Edificadora.....	203\$000
Letras do Banco Credito Real de Minas Geraes, 7 %.....	404\$000

Venda por alvará

40 Companhia Seguros Previdente..... 550\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1913. — A Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1913

Renda arrecadada do dia 1 a 6...	348:270\$333
Renda de 7 de maio de 1913.....	89:029\$463

Total..... 437:299\$816

Em igual periodo de 1912..... 451:838\$149

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1913

Renda arrecadada no dia 7:	
Em ouro.....	486:731\$234
Em papel.....	285:327\$070

Total..... 473:058\$304

Renda arrecadada do 1 a 7 de maio de 1913..... 4:851:789\$544

Em igual periodo de 1912..... 4:839:740\$869

Differença a maior em 1913... 7:951\$325

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.675

The Monmouthshire Steel and Tinplate Company, Limited, industrial, estabelecida em Pontymister, Condado de Monmouthshire, Inglaterra, apresenta a registro a marca acima representada pela cabeça de um rhinoceronte. Esta marca que corresponde á marca inglesa de n. 301.463, classe 5, e póde variar de dimensões e cores, é applicada por qualquer processo a chapas e folhas de ferro e aço galvanizadas, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 50 minutos do dia 28 de fevereiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.673 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.696

J. & J. Colman, Limited, estabelecidos em Londres e Norwich (Inglaterra) apresentam a marca supra consistindo em uma tira,

composta de quatro rectangulos, impressa em tinta azul, sobre fundo branco. No primeiro rectangulo á direita acham-se um pavão e as palavras «Azul Pavo Real»; no segundo e no quarto rectangulos, as palavras «Azul Pavo Real», entre duas circumferencias e no centro, as palavras «para la lavanderia» em letras brancas; no terceiro rectangulo, as palavras «Azul Pavo Real Cuadritos», e outras inscrições. Esta marca que póde variar em suas dimensões serve a distinguir o anil para lavanderias, da fabricação dos depositantes. (Esta marca é apresentada para renovação do prazo da marca n. 832). — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1913. — Por procuração: Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 40 minutos do dia 24 de abril de 1913. Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.696 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1913. Isidoro Campos, director. — (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.697

J. & J. Colman, Limited, estabelecidos em Londres e Norwich (Inglaterra) apresentam a marca supra consistindo em uma tira, composta de quatro rectangulos, impressa em tinta encarnada sobre fundo branco. No primeiro rectangulo á direita acham-se um camello e as palavras: «Azul Camello»; no segundo e no quarto rectangulos: as palavras: «Azul Camello» em letras brancas e as palavras «para la lavanderia»; no terceiro rectangulo, as palavras «Azul Camello Cuadritos» e outras inscrições. Esta marca que póde variar em suas dimensões serve a distinguir o anil para lavanderia, da fabricação dos depositantes. (Esta marca é apresentada para renovação do prazo da marca n. 833.) Rio de Janeiro, 24 de abril de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 40 minutos do dia 24 de abril de 1913. — Isidoro Campos, director

Registrada sob n. 3.697 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.788

Sequeira Veiga & Comp., estabelecidos nesta praça á rua do Acre n. 82, com commercio de cereaes, commissões e consignações adoptaram a marca acima collada para distinguir a manteiga «Supra» do seu commercio. Consiste a dita marca em um grande circulo tendo na parte superior em forma de arco, em letras maiusculas e em tres grupos as inscrições: «Especial Manteiga» — «Fabricada de puro leite» — «Supra». Na parte inferior do dito circulo acham-se quatro circulos concentricos, sendo dous á esquerda e dous á direita, contendo estes os dizeres: «Endereço Teleg Pombal», escriptos em arco na parte superior, no centro e na parte inferior e aquelles a firma «Sequeira Veiga & Comp.» o monogramma dessa firma e as palavras: «Rua do Acre n. 82», collocados da mesma forma dos dizeres dos circulos da esquerda. A marca descripta será usada nas tampas das latas do producto e será impressa em qualquer das cores. Estava uma estampilha de 300 réis assim inutilizada: Rio de Janeiro, 24 de abril de 1913. Sequeira Veiga & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 45 minutos do dia 24 de abril de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.788 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.790

Sequeira Veiga & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Acre n. 82, com commercio de cereaes, commissões e consignações, adoptaram a marca acima collada para distinguir uma qualidade de manteiga do seu commercio. Consiste a dita marca em um circulo tendo nas partes superior e inferior pontos ou pequenas espheras dentro de dous traços que seguem a curvatura. Na parte superior do circulo acham-se em letras maiusculas e grandes os dizeres «Especial Manteiga Mineira», sendo as duas primeiras palavras dispostas em forma de arco e a ultima em direcção horizontal, achando-se mais entre aquellas e esta um pequeno crescente. No centro do circulo, em sentido obliquo e em letras maiusculas e grandes, acham-se a palavra «Pombal», tendo logo abaixo uma linha grossa e acompanhando a sua direcção. Na parte inferior do circulo entre dous traços tendo cada um uma extremidade curva, acham-se a palavra «Registrada». A marca será usada na tampa das latas contendo o producto e será impressa em qualquer das cores e poderá va-

riar do tamanho. Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilizada do modo seguinte: Rio de Janeiro, 22 de abril de 1913.—*Sequeira Veiga & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora do dia 23 de abril de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.790 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado chava-se o carimbo da Junta Commercial).

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA MOINHO FLUMINENSE, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1913

Aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e treze, reunidos em uma das salas do Moinho, á rua da Sauda n. 290, treze accionistas, representando seis mil setecentas e sessenta acções, com seiscentos e setenta e seis votos, o Sr. David Roberts, director-presidente, verificando haver numero legal, declarou installada a assembléa ás duas horas e quinze minutos da tarde, pedindo que dentre os presentes fosse indicado um para dirigir os trabalhos.

Usando da palavra, o Sr. Joaquim Francisco da Souza propõe para presidir a assembléa o Sr. Francisco Canella que, sendo unanimemente acceto, occupa a presidencia e convida respectivamente para 1º e 2º secretarios os Srs. Henrique R. Mickomens e Cawood L. Robinson, os quaes tambem occupam seus lugares na mesa.

Assim composta a mesa, o Sr. presidente annuncia que o fim da reunião é, como se vê das publicações feitas, para julgamento das contas e mais actos da directoria relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1912 e eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio corrente.

Estando a acta anterior devidamente assignada por todos os presentes á mesma reunião, ia mandar proceder á leitura do relatório e balanço.

Pede a palavra pela ordem o Sr. Leopoldo Gianelli e propõe a dispensa da leitura desses documentos visto terem sido os mesmos publicados e já serem conhecidos de todos.

Unanimemente approvada esta proposta, o Sr. presidente manda ler as conclusões do parecer da commissão fiscal, as quaes, postas em discussão e ninguem sobre ellas fazendo observações, foram submettidas á votação, sendo unanimemente approvadas, com abstenção da directoria e dos membros da commissão fiscal.

Estando preenchida a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente manda pelo 2º secretario proceder á chamada para eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio corrente.

Recolhidas treze cédulas, foram as mesmas apuradas e deram o seguinte resultado:

Para a commissão fiscal:

Dr. Carlo De Rossi.....	676 votos
Commendador Ernani Lodi Batalha.....	626 »
Alfredo P. dos Santos.....	616 »

Obtendo ainda votos os Srs.:

Cawood L. Robinson.....	90 votos
Henrique Milhomens.....	70 »

Para supplentes:

Commendador Luiz Camuyrano.....	676 votos
Francisco Canella.....	626 »
Cawood L. Robinson.....	617 »

Tendo ainda obtido votos os seguintes Srs.:

Henrique Milhomens.....	59 votos
Leopoldo Gianelli.....	50 »

Assim concluida a apuração, o Sr. presidente proclama eleitos para a commissão fiscal os Srs. Dr. Carlos De Rossi, commendador Ernani Lodi Batalha e Alfredo P. dos Santos, e supplentes os Srs. commendador Luiz Camuyrano, Francisco Canella e Cawood L. Robinson, para o exercicio de 1913, dando-os por empossados.

Concedida a palavra a bem dos interesses sociaes e ninguem della fazendo uso, o Sr. presidente encerra os trabalhos e pede aos Srs. accionistas uma pequena demora afim de ser redactada a acta.

Lavrada esta, foi lida e submettida á votação, sendo unanimemente approvada e por isso vae por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1913.—*Francisco Canella*, presidente.—*Henrique R. Milhomens*, 1º secretario.—*Cawood L. Robinson*, 2º secretario.—*H. O. Robinson*.—*John Moore Co.*.—*Alfredo P. dos Santos*.—*Ernani Lodi Batalha*.—*D. Roberts*.—*Pasqual Bevilacqua*.—*Conrado J. Niemeyer*.—*Leopoldo Gianelli*.—*Joaquim Francisco de Souza*.—*Alvaro de Almeida Gama*.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1913

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	28.500\$00
Accões em caução.....	80.000\$00
Agentes no Brazil e na Europa.....	1.383.914\$57
Carteira:	
Titulos descontados.....	13.244.831\$749
Effeitos a receber.....	914.784\$801
14.189.630\$530	
Contas correntes garantidas.....	4.242.368\$334
Valores caucionados.....	11.659.809\$478
Valores depositados.....	5.572.302\$610
Diversas contas.....	1.926.771\$653
Caixa: em moeda corrente.....	6.927.814\$504
46.011.147\$719	

Passivo

Capital.....	5.000.000\$000
Fundo de reserva.....	141.965\$365
Deposito da directoria.....	80.000\$000
Deposитantes:	
Por conta corrente de movimento.....	6.831.267\$290
Idem de aviso.....	3.055.647\$016
Idem a prazo fixo.....	63.037\$500
Idem por letras a premio.....	9.900.402\$965
19.850.354\$771	
Depositos judiciaes.....	64.892\$040
Deposитantes de titulos e valores.....	17.238.112\$088
Diversas contas.....	3.635.822\$555
46.011.147\$719	

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1913.—*João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente.—*G. Gonçalves*, contador.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 2.500.000
Capital pago.....	£ 1.250.000
Fundo de reserva.....	£ 1.400.000

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1913

Activo

Capital a realizar.....	11.411.111\$110
Letras descontadas.....	5.073.659\$890
Letras a receber.....	48.412.326\$250
Caixa matriz e filiaes.....	13.968.892\$010
Emprestimos, contas correntes e outras.....	5.902.497\$340
Garantias por contas caucionadas e diversos valores.....	12.084.869\$900
Valores depositados por conta de terceiros.....	73.767.897\$000
Diversas contas.....	523.385\$050
Caixa: em moeda corrente.....	6.839.229\$550
147.683.868\$800	

Passivo

Capital.....	22.222.222\$220
Depositos:	
Em conta corrente sem juros.....	7.305.941\$600
Em conta corrente com juros o com prévio aviso.....	1.563.742\$590
A prazo fixo.....	5.873.726\$870
14.743.411\$150	
Caixa matriz e filiaes.....	5.067.832\$880
Valores caucionados e em deposito.....	85.852.767\$400
Diversas contas.....	49.693.388\$840
Letras a pagar.....	104.226\$310
147.683.868\$800	

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de maio de 1913.—Pelo London & Brazilian Bank, Limited, *F. S. Pryor*, manager.—*A. M. Hadden*, accountant.

«Albingia» Sociedade Anonyma de Seguros em Hamburgo

BALANÇO PARA O ANNO FINDO AOS 30 DE SETEMBRO DE 1912

Activo	
	M.
Obrigaçao de accionistas.....	4.500.000.—
Hypothecas.....	3.107.500.—
Empréstimos sobre seguridades.....	790.000.—
Seguridades.....	2.599.770.54
Letras de cambio.....	310.221.65
Dinheiro nos bancos.....	1.236.351.65
Dinheiro em caixa.....	40.962.30
Premios pendentes a receber.....	395.411.48
Agencias e succursaes.....	1.983.330.86
Companhias de seguros.....	2.629.664.21
Varios activos.....	15.933.21
Juros a receber.....	68.963.20
	47,678,410.66

Passivo	
	M.
Capital subscripto.....	6.000.000.—
Capital de reserva.....	1.000.000.—
Fundo de reserva de premios.....	3.314.833.98
Prejuizos pendentes a liquidar.....	1.404.909.55
Companhias de seguros.....	5.566.880.91
Varios credores.....	48.524.41
	M.
Lucros.....	345,962.41
distribuidos com segue:	
Fundo de reserva.....	200.000.—
Dividendos aos accionistas.....	120.000.—
Saldo de contas para 1913.....	25,962.11
	345,962.41
	47,678,410.66

Hamburgo, 6 de março de 1913.—Directores gerentes: H. F. M. Mutzenbecher.—Carl Heicke.—Dr. B. Oster.—W. Spans.—Arthur Vorwerk.

Tenho conferido o balanço acima com os livros e documentos da companhia e tenho-o achado conforme.

Hamburgo, 7 de março de 1913.—P. Woldemar Müller, guarda-livros-jurado.

Banco Español del Rio de la Plata

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1913

Succursaes: Rio de Janeiro, S. Paulo e Santos

Activo	
Caixa.....	2.236:498\$795
Adeantamentos em conta corrente.....	6.066:110\$806
Letras descontadas.....	8.536:919\$178
Succursaes e correspondentes.....	1.099:063\$218
Diversas contas.....	1.820:833\$669
	49.779:427\$666
Passivo	
Capital declarado para as filiaes do Brazil.....	1.600:000\$000
Depositos em conta corrente, prazo fixo e premio...	6.264:493\$305
Casa matriz e succursaes.....	10.781:890\$322
Diversas contas.....	1.133:012\$039
	49.779:427\$666

Pelo Banco Español del Rio de la Plata.—N. Robl, gerente.—Elinon, contador.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1913

Activo	
Acções deventuras.....	1.203:192\$875
Apólices estadoaes.....	219:887\$755
Contas correntes de movimento.....	410:026\$870
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	637:121\$951
Hypotheca rural.....	25:000\$000
Letras a receber.....	29:000\$000
Mobilia.....	2:000\$000
Caixa.....	8:446\$370
Diversas contas.....	27:936\$210
	2.322:615\$231
Passivo	
Capital.....	1.474:000\$000
Contas correntes de movimento.....	154:766\$772
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	176:919\$360
Diversas contas.....	476:928\$899
	2.322:615\$231

CREDITO REAL	
Activo	
Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Letras hypothecarias a reemittir.....	120:000\$000
Letras a receber.....	1:500\$000
Liquidações.....	2:838\$900
Contas correntes.....	688\$596
	1.125:927\$496
Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Letras sorteadas.....	4:100\$000
Juros a pagar.....	927\$496
Letras hypothecarias a emittir.....	120:000\$000
	1.125:927\$496

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de maio de 1913.—E. Berla, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

	£
Capital autorizado.....	4.000.000
Capital subscripto.....	3.000.000
Capital realizado.....	1.800.000
Fundo de reserva.....	2.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE ABRIL DE 1913

Activa	
Letras descontadas.....	4.801:785\$130
Letras a receber.....	15.689:774\$880
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	6.160:603\$600
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.181:463\$780
Diversas contas.....	230:944\$060
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	6.902:067\$330
Valores depositados.....	51.843:609\$910
Caixa em moeda corrente no cofre do banco.....	4.897:025\$270
	96.710:267\$960
Passivo	
Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	2.944:774\$360
Contas correntes com e sem juros.....	10.140:052\$980
Diversas contas.....	15.667:268\$420
Títulos em caução e deposito.....	58.745:677\$240
Letras a pagar.....	72:178\$840
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	7.640:316\$180
	96.710:267\$960

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de maio de 1913.—Pelo London and River Plate Bank, Limited, Harry Weigall, sub-gerente.—Cyrl Lunch, sub-contador.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade União Beneficente Protectora dos Cocheiros

Denominação, fins, sede, tempo de duração

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

CAPITULO I

Sociedade e seus fins

Art. 1.º A Sociedade União Beneficente Protectora dos Cocheiros, fundada em 17 de abril de 1881, nesta cidade, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, onde terá sua sede por tempo indeterminado, é uma corporação de auxílios mutuos, composta de illimitado numero de associados do sexo masculino, que a ella queiram pertencer.

Art. 2.º São seus fins proporcionar aos seus associados os seguintes beneficios:

§ 1.º Socorrer seus associados pertencentes ao quadro de cocheiros motorneiros, quando presos por motivo de desastres, prestando fiança quando for necessario para solto defender-se, enquanto for affiançavel.

§ 2.º A sociedade patrocinará a causa do associado por meio de seus advogados ou procuradores, acompanhando o processo ou inquerito até o final julgamento.

§ 3.º A sociedade não se responsabiliza por multas, danos ou avaria praticados pelos seus associados no exercicio de sua arte.

§ 4.º Socorrer os associados inscriptos no quadro de adjuntos, quando por molestia não possam adquirir os meios de subsistencia ou invalidez.

§ 5.º Concorrer para o funeral, quando falleçam nesta capital, salvo os remidos ou ausentes que continuem a contribuir que então lhe dará o direito de funeral.

§ 6.º Contribuir por uma só vez para o luto da viuva, filhos menores, filhas solteiras até 20 annos legitimos ou legitimados, sendo os orphãos representados por quem de direito e na falta acima passará a contribuição de luto á mãe do fallecido ou á mulher que viver maritalmente com o associado até seu fallecimento e que prove ter estado a expensa do mesmo mais de cinco annos.

§ 7.º Concorrer para coadjuvar o transporte quando por enfermidade necessite retirar-se da capital para o exterior, estados ou interior por estrada de ferro, assistindo-lhe esse direito de cinco em cinco annos.

§ 8.º Promover tudo quanto for a bem dos seus associados por meio de representações aos poderes competentes ou por outra qualquer forma legal.

§ 9.º Exercer as comissões ou attribuições que lhe sejam cometidas pelas autoridades da União ou do Districto Federal, uma vez que tenham por objecto a conveniencia social ou os interesses de seus associados.

§ 10.º O socio envolvido em um processo crime não poderá retirar-se desta capital, sob pena da sociedade levantar a fiança.

Art. 8.º—§ 16.º Os socios não tem responsabilidade individual directa ou subsidiaria pelas obrigações que contrahir a sociedade.

CAPITULO IX

Patrimonio social

Art. 18.º O capital social será illimitado e divide-se em permanente e disponivel.

§ 1.º O permanente será formado por tudo que constituir o patrimonio social, como sejam predio, apolices, titulos, moveis e dinheiro.

§ 2.º O disponivel será formado da receita geral, constituído de mensalidades, remissões, juros de apolices, alugueis de predios, donativos ou qualquer receita extraordinaria e tudo que for obtido por esta verba.

§ 3.º As apolices só poderão ser vendidas ou canceladas quando se reunirem dous terços de socios quites em assemblea geral convocada expressamente para esse fim; entretanto, podem ser depositadas no Thesouro como fiança dos associados.

§ 4.º No caso da receita não cobrir as despesas serão estas e os auxílios reduzidos proporcionalmente de modo a restabelecer o equilibrio, devendo todavia a administração envidar esforços no sentido de procurar quaesquer beneficios cujo producto possa augmentar a receita.

CAPITULO XIII

Da administração

Art. 24.º A sociedade é administrada por um conselho composto de 21 membros, que occuparão os seguintes cargos: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e 13 conselheiros, que constituirão tres comissões permanentes — contas, syndicancia e hospitaleira.

Art. 25.º O presidente, como primeira autoridade social, é o chefe da directoria e o representante da sociedade em todas as suas relações para com terceiros em juizo ou fora dello.

NOMES DOS FUNDADORES

Francisco Joaquim Silva Berra.
Luiz José Ribeiro Guimarães.
Feliciano Ferreira.
Antonio Felismino de Oliveira Belmonte.
Ayres Julio dos Santos.
Francisco Joaquim Costa Guimarães.
Joaquim Bernardino Carneiro.
Manoel José Fernandes.
Belmiro José Machado.
José Ignacio Souza.
José Vieira de Aguiar e mais 60 senhores.

ADMINISTRAÇÃO DE 1912-1913

Presidente, José Joaquim de Brito.
Vice-presidente, Manoel Ferreira Cunha.
1º secretario, Luiz de Almeida Coelho.
2º secretario, Manoel Tavares Ferreira.
1º procurador, Manoel Antonio Bossa.
2º procurador, Elydio Alves Corrêa.
1º thesourero, Manoel Joaquim Cerqueira.
2º thesourero, Manoel Monteiro Vieira.

COMISSÃO DE CONTAS

Dionysio Luiz de Moraes.
Clemente Luiz Moreira.
Ayres Marques Henriques.

COMISSÃO HOSPITALAIRE

Antonio José de Moura.
Antonio Clemente Dias.
Antonio Teixeira de Magalhães.
Bernardino Barbosa Leão.
Francisco Joaquim Brito Filho.

COMISSÃO DE SYNDICANCIA

José de Pinho.
Valentim Ferreira Soares.
Affonso Francisco de Almeida.
Antonio Corrêa Miguel.
José Souza Coelho.

Approvados em assemblea geral extraordinaria em 12 de janeiro de 1913.

Antonio Gazoni, presidente.
Manoel Joaquim de Brito, 1º secretario.
Manoel d'Almeida Castro, 2º secretario.

Sociedade Beneficente «Unitiva»

Estatutos da Sociedade Beneficente Unitiva, dos continuos, correios, serventes, porteiros e ajudantes das repartições federaes e municipaes desta Capital

CAPITULO I

DA SOCIEDADE E SEUS FINES

Art. 1.º Com o titulo de «Unitiva» fica creada, nesta cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade beneficente que se regerá pelas disposições destes estatutos e leis em vigor, na parte que lhe for applicavel.

Art. 2.º A sociedade será beneficente e garantidora da união entre os pequenos empregados das diversas repartições publicas desta Capital, e tem por fim:

- a) a união dos seus associados;
- b) auxiliar ao associado, quando, por motivos de molestia, este não possa trabalhar;
- c) auxiliar o funeral do associado;
- d) conceder empréstimos com pequenos juros, pagaveis em prazo limitado, quando o seu capital tenha attingido a (2:000\$) dous contos de réis.

Art. 3.º A sociedade será composta de numero limitado de socios.

CAPITULO II

DA ADMISSÃO DE SOCIOS

Art. 4.º Para ser admittido como socio é necessario que o pretendente seja continuo, correio, servente, porteiro ou ajudante de porteiro, ou ainda, empregado sem nomeação, effectivos ou addidos das repartições publicas federaes ou municipaes desta Capital.

Parapho unico. Gozar saude a juizo da directoria.

Art. 5.º O pretendente será proposto por um socio e da proposta deverá constar:

- a) o nome do proposto;
- b) o estado civil;
- c) a residência e a repartição onde trabalha.

Art. 6.º Submettida a votos a proposta, sendo aceita, o secretario officiará ao novo socio communicando sua acceitação.

Paragrapho unico. O socio acceito entrará para os cofres sociaes com a joia de (10\$) dez mil réis, pagaveis em duas prestações mensaes de (5\$) cinco mil réis cada uma, ou de uma só vez, e mais a mensalidade de (2\$) dois mil réis dahi em diante.

Art. 7.º A mensalidade é devida desde o momento da acceitação do socio.

CAPITULO III

DA BENEFICENCIA

Art. 8.º A sociedade concorrerá de prompto com a quantia de (200\$) duzentos mil réis para o funeral do associado que fallecer no gozo dos seus direitos, mediante a certidão de obito, passada pela pretoria respectiva, em caso de duvida, e recibo passado pelo legitimo herdeiro, firmado por duas testemunhas.

§ 1.º Contribuirá durante a enfermidade do socio com a quantia de (15\$) quinze mil réis mensaes, nos casos em que o fundo social possa supportar estas despesas, podendo, mesmo assim, deixar de fazer por deliberação da directoria.

§ 2.º O associado só terá direito ao beneficio de que trata o presente artigo e seus paragraphos seis mezes depois de sua admissão.

§ 3.º Logo que o capital social tenha attingido a (6:000\$) seis contos de réis, a quota do funeral será elevada a (400\$) quatrocentos mil réis, sendo augmentada de 2 1/2 por cento (dois e meio) para cada conto de réis accrescido no capital dahi em diante.

CAPITULO IV

DOS EMPRESTIMOS

Art. 9.º Os empréstimos começarão logo que o capital social tenha attingido a (2:000\$) dois contos de réis, e serão no maximo de (30\$) trinta mil réis, pagaveis em 30 dias, com o accrescimento de (5 %) cinco por cento, que reverterá em beneficio do fundo social.

§ 1.º Só poderá contrahir o empréstimo de que trata o precedente artigo o associado quite, que deixará como garantia um recibo passado de proprio punho e firmado por duas testemunhas que sejam socios e no qual se obrigue a pagar a importancia que recebeu, accrescida dos juros, tudo de accordo com as disposições destes estatutos.

§ 2.º O socio demittido ou dispensado de qualquer repartição e que continuar na sociedade perderá o direito de contrahir empréstimo.

CAPITULO V

DAS CLASSES, DIREITOS E DEVERES DOS SOCIOS

Art. 10. A sociedade compõe-se das seguintes classes de socios:

- a) fundadores, os que assignaram a acta da fundação;
- b) benemeritos, os que prestarem serviços relevantes á sociedade;
- c) effectivos, os que se inscreverem depois da sua fundação.

§ 1.º Serão contribuintes todos os associados.

§ 2.º Todo associado tem direito de votar e ser votado.

§ 3.º Os associados que tiverem adquirido plenamente os seus direitos sociaes gozarão de todas as regalias estipuladas nestes estatutos.

§ 4.º Os associados tem o direito de representação á directoria quando se julgarem lesados ou quando lhes faltarem com as regalias conferidas nestes estatutos, satisfeitas as exigencias do art. 6º, paragrapho unico.

§ 5.º E' dever de todo o associado zelar e fazer zelar o bom nome da sociedade.

§ 6.º Aceitar o cargo para que fôr eleito, procurando desempenhal-o com aptidão e proficiencia.

§ 7.º Desempenhar toda e qualquer commissão que lhe fôr imposta pelo presidente, dando sciencia em sessão do modo por que se houve no desempenho da mesma.

§ 8.º Contribuir adeantamente com a mensalidade estipulada nestes estatutos.

§ 9.º Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos, respeitar as deliberações da directoria e da assembléa geral.

§ 10. Ser pontual no pagamento de suas contribuições, mesmo quando esteja percebendo qualquer beneficio.

§ 11. Apresentar uma lista de familia, declarando a quem cabe o seu peculio em caso de fallecimento.

§ 12. Auxiliar o andamento de papeis pertencentes ás viúvas dos associados, quando estes transitarem por suas repartições.

§ 13. Communicar com exactidão e presteza á secretaria quando mudarem de residencia, nome e logar onde trabalham.

§ 14. Angariar e propor o maior numero de socios que for possível, assim como promover o engrandecimento da sociedade.

CAPITULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 11. Perderá o direito de socio:

§ 1.º Todo aquelle que extraviar valores ou objectos da sociedade ou promover o seu descredito.

§ 2.º O que for exonerado do emprego a bem do serviço publico ou por motivos deprimentes, uma vez que fique provada a existencia destes.

§ 3.º O que for condemnado por crime infamante.

§ 4.º O que praticar irregularidades no mandato administrativo.

§ 5.º O que deixar de pagar sua mensalidade durante tres mezes consecutivos, podendo, emtanto, quitar-se, uma vez que pague todo seu debito.

§ 6.º O associado que incorrer nas penalidades deste artigo nada terá que reaver da sociedade.

CAPITULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. A sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente, um vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e um representante em cada repartição que tiver empregados pertencentes á sociedade, e uma commissão fiscal composta de tres membros.

Art. 13. A directoria será eleita por scrutinio secreto, em assembléa geral, e o seu mandato durará por espaço de um anno, sendo os cargos exercidos sem remuneração alguma.

Art. 14. A directoria só poderá deliberar em sessão e quando estiver presente, pelo menos, metade e mais um dos seus membros.

CAPITULO VIII

DEVERES DA DIRECTORIA

Art. 15. E' dever da directoria cumprir e fazer cumprir e respeitar estes estatutos.

§ 1.º Desenvolver toda a actividade a bem dos interesses sociaes.

§ 2.º Dirigir a sociedade de accordo com o que preceitua os estatutos.

§ 3.º Ouvir os associados em suas queixas, resolvendo-as com justiça e imparcialidade.

§ 4.º Apresentar á commissão fiscal todos os livros e documentos para exame, quando forem solicitados.

§ 5.º Convocar reuniões extraordinarias, quando solicitadas por 10 ou mais socios em pleno gozo dos seus direitos.

§ 6.º Reunir-se ordinariamente uma vez por mez para tratar dos interesses sociaes, e, extraordinariamente, por convocação do presidente ou quando a convocação for solicitada por 10 ou mais socios quites, conforme preceitua o § 5º deste artigo.

§ 7.º Ser solidaria em todas as suas decisões.

Art. 16. Das resoluções tomadas em sessão lavrar-se-ha uma acta que será assignada por todos os membros presentes.

Paragrapho unico. A directoria, como preceitua o § 7º do art. 15- será solidaria em todas as decisões, ainda mesmo nas em que não houver unanimidade de votos, visto prevalecer a maioria, devendo, porém, ficar consignados em acta os votos divergentes.

CAPITULO IX

DO PATRIMONIO

Art. 17. O patrimonio da sociedade será constituido por:

- a) joias de admissão;
- b) preços de diplomas;
- c) mensalidades;
- d) rendimentos do capital;
- e) taxas de empréstimos;
- f) dadivas ou heranças;
- g) quaesquer outros rendimentos eventuaes.

Art. 18. Os dinheiros da sociedade serão depositados na Caixa Economica ou em qualquer banco de credito, a juizo da directoria e sob sua immediata responsabilidade, ou applicados na compra de apolices da Divida Publica Federal, tendo-se sempre em vista o maior proveito para a sociedade.

Art. 19. Poderá ficar em poder do thesoureiro a quantia de (250\$) duzentos e cincoenta mil réis para acudir ás despesas urgentes.

CAPITULO X

DA DIRECTORIA

Deveres de cada um

Art. 20. Ao presidente compete:

- a) representar a sociedade activa e passivamente em juizo e, em geral, nas relações para com terceiros;
- b) presidir e dirigir as reuniões da directoria e assembléas geraes ordinarias e extraordinarias, convocando-as por intermedio do secretario;

- c) designar os dias da reunião da directoria;
- d) assignar, juntamente com o thesoureiro, as ordens de despesas e seus pagamentos e autorizar a este, por escripto, o levantamento do dinheiro em deposito;
- e) rubricar todos os livros necessarios á escripturação social e despachar as petições que lhe forem dirigidas;
- f) executar e fazer executar as deliberações das assembleas geraes;

- g) assignar diplomas com o secretario e o thesoureiro;
- h) nomear comissões de socios para representarem a sociedade quando julgar necessario;
- i) apresentar annualmente, no fim da gestão, relatório circumstanciado do movimento geral da sociedade, sendo auxiliado pelo secretario e o thesoureiro;
- j) fazer cumprir estes estatutos.

Art. 21. Ao vice-presidente compete:
Substituir o presidente em todos os seus impedimentos e tomar parte em todas as reuniões da directoria.

Art. 22. Ao primeiro secretario compete:
a) tomar parte nas reuniões da directoria e assembleas geraes ordinarias e extraordinarias;

- b) redigir, ler e assignar as actas das sessões, que serão lançadas no livro de actas;
- c) convocar as assembleas geraes quando for autorizado pelo presidente;

d) receber e dar andamento á correspondencia e expediente da sociedade, fazendo, de ordem do presidente, as necessarias publicações, avisos e convites;

e) zelar pela boa ordem da secretaria e ter a seu cargo o archivo e sempre em dia a escripturação social;

f) fazer a leitura do expediente nas assembleas geraes e reuniões da directoria;

g) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos por qualquer socio;

h) assignar diplomas de socios com o presidente e o thesoureiro;

i) apresentar aos socios o balancete mensal da sociedade.

Art. 23. Ao 2º secretario compete:

a) tomar parte nas reuniões da directoria e das assembleas geraes ordinarias e extraordinarias;

b) auxiliar o 1º secretario em todos os trabalhos da secretaria e substitui-lo nos seus impedimentos.

Art. 24. Ao thesoureiro compete:

a) receber e ter sob sua guarda e inteira responsabilidade todos os valores e dinheiros da sociedade;

b) assignar, juntamente com o presidente e o secretario, os diplomas de socios, e com o presidente os actos necessarios para levantar, mediante autorização escripta do presidente, os dinheiros em deposito;

c) extrahir e assignar os recibos para as necessarias cobranças, enviando á secretaria os documentos de receita e despesa, para os fins de escripturação;

d) apresentar mensalmente ao presidente a lista dos socios in-cursos no art. 11. § 5º;

e) effectuar os pagamentos autorizados pelo presidente, exigindo e dando os recibos na forma da lei;

f) apresentar semestralmente um balancete do movimento da sociedade, facilitando o exame dos livros a seu cargo;

g) collocar os dinheiros da sociedade de accordo com o disposto no art. 18.

Art. 25. Ao 2º thesoureiro compete:

a) tomar parte nas reuniões da directoria e assembleas geraes;

b) auxiliar e substituir o 1º thesoureiro nos seus impedimentos.

Art. 26. A comissão fiscal, composta de tres membros, como preceitua o art. 12, eleita tambem por escrutinio secreto, exigirá, sempre que lhe aprovar, os livros, recibos e mais documentos que tiverem em poder da directoria e lavrará um parecer no qual declarará tudo que encontrar digno de nota.

Art. 27. Aos procuradores compete:

a) dividir entre si os serviços de que forem encarregados;

b) comprar, mediante autorização do presidente, o que a sociedade necessitar, prestando as necessarias contas;

c) ter sob sua guarda os objectos pertencentes á sociedade, zelando por tudo a fim de evitar estragos e extravios;

d) levar no fim de cada trimestre ao conhecimento da directoria, por escripto, a relação dos socios que se acharam em atraso.

Art. 28. O thesoureiro fica autorizado a contractar um empregado de sua inteira confiança para arrecadar as mensalidades dos socios, pagando no maximo 5 % sobre o total arrecadado.

CAPITULO XI

DOS REPRESENTANTES

Art. 29. Aos representantes de que trata o art. 12 compete:

a) tomar parte nas reuniões da directoria e assembleas geraes;

b) auxiliar os trabalhos da administração;

c) serem os interpretes das ideias dos seus companheiros de repartição que representam.

CAPITULO XII

DAS ASSEMBLEAS GERAES

Art. 30. A assemblea geral é a reunião dos socios quites, e que seja sempre em numero superior a 20, em lugar que for previamente anunciado pelo primeiro secretario em nome do presidente, devendo os annuncios ser publicados nos jornaes desta capital e pelo menos por espaço de cinco dias.

Art. 31. Quando houver difficuldade de se conseguir o numero de socios de que trata o art. 30, para as assembleas geraes, se fará nova convocação, podendo se realizar com numero superior a 15, e, si ainda assim não for possivel obter-se esse numero, será convocada pela terceira vez, realizando-se então com qualquer numero de socios.

Art. 32. Haverá durante o anno social tres assembleas geraes ordinarias, sendo a primeira no dia 21 de abril, a segunda no dia 3 de maio e a terceira no dia 15 de junho; a primeira será para proceder-se á leitura do relatório do presidente, balancete geral do thesoureiro, eleição da comissão de contas, para estudar com minuciosidade e elaborar o seu parecer, podendo nesta assemblea ser apresentada qualquer proposta ou medida de interesse social; e, bem assim, as queixas e reclamações.

Art. 33. A segunda será para proceder-se á leitura, discussão e votação do parecer da comissão de contas e eleição geral da administração.

Art. 34. A terceira será para posse da nova administração, entrega de diploma aos socios titulares, não podendo se tratar de outro assumpto que não seja referente ao acto.

Art. 35. Compete as assembleas geraes:

§ 1.º Ouvir a leitura da acta da sessão anterior, discutil-a, approval-a ou emendal-a de accordo com o que foi votado.

§ 2.º Discutir e votar as materias apresentadas, resolvendo sempre como for de justiça, de accordo com os estatutos; ficando subentendido que nas extraordinarias só se tratará do assumpto para o qual se fez a convocação.

§ 3.º Aceitar qualquer proposta ou reclamação a bem dos interesses da sociedade, ou dos socios em gráo de recurso.

§ 4.º Suspender ou destituir do cargo qualquer socio quando não mereça sua confiança; approvar ou rejeitar as contas administrativas annuaes, quando para isso tenha motivos comprovados.

§ 5.º Reformar estes estatutos quando, decorrido um anno de sua execução, for isto requerido por mais de metade dos socios quites, conforme preceitua o art. 67 das disposições geraes, e, bem assim, resolver sobre assumptos não previstos nestes estatutos.

Art. 36. As assembleas geraes serão presididas pelo presidente da sociedade, seus secretarios, os mesmos que servem na administração.

Paragrapho unico. Na terceira assemblea geral, antes da sessão solenne, será lida a acta da sessão anterior.

CAPITULO XIII

DAS ELEIÇÕES

Art. 37. Na primeira reunião da assemblea geral ordinaria, depois da leitura da acta e outras formalidades legais, o presidente annunciara aos associados que se vae proceder a eleição da comissão de contas, e que para isso se munam de cedulas, as quaes deverão conter tres nomes de socios que não tenham compromissos de espécio alguma com a sociedade e sua administração, e, em seguida, a sessão será suspensa por 10 ou 15 minutos.

Art. 38. Findo o tempo de 10 a 15 minutos, será reaberta a sessão pelo presidente e este convidará dous socios para escrutinadores, que com os primeiro e segundo secretarios formarão a mesa, procedendo o primeiro secretario á chamada pelo livro de presença para votação, não se podendo collocar a chapa na urna sinão depois de apresentado aos escrutinadores o recibo que prove estarem quites com a sociedade.

Art. 39. A chamada será feita pelas 1ª e 2ª vez, não sendo permittido votar após a 2ª vez, e pelo 1º secretario será encerrado o livro de presença; depois de anotar os nomes dos socios que não votaram, e, feito isso, se passará a contar as cedulas; verificando-se que estão em igual numero aos dos votantes, proceder-se-ha á apuração, e, no caso de se encontrar maior numero de cedulas, se procederá a novo escrutinio.

Art. 40. Depois de terminada a apuração, o presidente proclamará os nomes dos eleitos, lavrando-se termo do resultado da eleição, os protestos e contra protestos, si os houver e os quaes só serão tomados em consideração quando assignados por mais de 10 socios quites.

Art. 41. Na segunda assemblea geral ordinaria depois das formalidades legais, a sessão será suspensa de 15 a 20 minutos, sendo pelo presidente annunciado que se vae proceder á eleição para nova directoria e que para esse fim se munam de cedulas, as quaes deverão conter tantos nomes quantos forem os membros da directoria e mais os dos que tenham de representar suas repartições, conforme preceitua o art. 12, devendo-se nesta eleição observar o disposto nos arts. 37, 38, 39 e 40.

Art. 42. Si na ocasião da verificação dos votos se encontrar dous socios com o mesmo numero de votos para o mesmo cargo, proceder-se-ha a nova eleição para desempate e, si ainda se der isso, a escolha recahirá no que tiver mais idade.

CAPITULO XIV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 43. A sede da sociedade será na Capital Federal e sua duração será por tempo indeterminado, e só poderá ser dissolvida por consenso de quatro quintos, pelo menos, do total de socios quites e, neste caso, todo seu capital será distribuido pelos pobres, não sendo permitida, em hypothese alguma, a repartição do fundo social entre os socios.

Art. 44. Todo socio terá direito a um diploma, caso queira, mediante a contribuição de dous mil réis (2\$000).

Art. 45. O associado que deixar de ser empregado em repartição publica, sem motivos que o desabone, poderá continuar a fazer parte da sociedade desde que cumpra com as obrigações de socio, perdendo, porém, o direito de contrahir empréstimos, conforme preceitua o § 2º do art. 9º.

Art. 46. Ao socio eleito para qualquer cargo, que deixar de tomar posse no dia determinado, ser-lhe-ha marcado o prazo de oito dias para esse fim, considerando-se vago si o não fizer dentro deste prazo, procedendo-se a nova eleição.

Art. 47. No caso em que venha a fallecer um socio que não tenha familia residente em sua companhia, sendo o seu enterro feito ás expensas de estranhos, a sociedade indemnizará a quem apresentar as suas contas do funeral legalizadas, não sendo ellas superiores á quantia a que o fallecido tenha direito; sendo menor essa quantia, ficará em deposito o excedente para ser entregue á familia, caso seja procurado dentro do prazo de seis mezes, findo o qual será incorporado ao fundo social.

Art. 48. O beneficio de que trata o § 1º do art. 8º poderá ser elevado a trinta mil réis (30\$) logo que o capital social tenha attingido a vinte contos de réis.

Art. 49. O socio admittido ou readmittido só poderá gozar do beneficio conferido no art. 2º, letras b, c, d, seis mezes depois da integralização da joia, e quando quite da mensalidade ou, pelo menos, devendo esta apenas por tres mezes no maximo.

Art. 50. Os associados poderão inscrever como socios sómente para o beneficio de que trata a letra c do art. 2º suas esposas e filhos menores de 21 annos e maiores de cinco, ficando aquelles isentas do pagamento da joia.

Art. 51. O socio que inscrever seus filhos deverá apresentar certidão de idade ou documentos que provejam ser maiores de cinco e menores de 21 annos.

Art. 52. As joias de admissão serão elevadas a 20\$ (vinte mil réis) depois de um anno da fundação da sociedade, devendo, porém, essa resolução ser submettida á assembléa geral.

Art. 53. Só poderão fazer parte da administração os associados que forem continuos, correios, serventes, porteiros e ajudantes, observando-se, porém, a competencia.

Art. 54. O associado que for nomeado para empregos de entrada poderá continuar como socio, não podendo, porém, fazer parte da administração, e si for membro da directoria, ao tomar posse do novo emprego, solicitará a dispensa do cargo de que estiver investido dentro do prazo de tres dias.

§ 1º Nos casos do associado deixar de cumprir o que preceitua o art. 54, será, *ipso facto*, exonerado do cargo que occupava, sendo pelo presidente marcado immediatamente o dia para a eleição desse cargo.

§ 2º Depois da eleição, procedida a apuração, tomará posse o socio eleito, caso se ache presente, sem mais formalidades e, si se achar ausente, ser-lhe-ha communicado por officio o resultado da eleição, considerando-se o empossado.

§ 3º Ao socio exonerado do accordo com a disposição do § 1º do art. 54 deverá ser feita communicação, por officio, a fim de sanar duvidas futuras.

Art. 55. Sempre que um socio se conduzir de modo attentatorio dos bons principios ou proceder dolosamente, prejudicando os interesses da sociedade por qualquer forma, qualquer associado poderá propor sua eliminação, denunciando-o por escripto á directoria, que sujeitará a denuncia á assembléa, a qual resolverá o que couvier.

Art. 56. Os actuaes continuos, correios, serventes, porteiros e ajudantes de porteiro das repartições publicas desta Capital que dentro de tres mezes, a contar da instalação da sociedade, não quizerem fazer parte da mesma, só serão accetos si assim entender a assembléa geral.

Art. 57. O associado é sempre um fiscal dos interesses sociaes e, neste caracter, deve evitar por seu proprio intermedio ou da administração tudo que possa prejudicar a sociedade.

Art. 58. São considerados irrelevantes os serviços que um associado prestar a outro quando enfermo.

Art. 59. É expressamente vedado á sociedade envolver-se em manifestações ou praticar actos de caracter politico.

Art. 60. É igualmente prohibido a qualquer socio discutir politica, religião ou outros quaesquer assumptos que não interessam á sociedade na sede social.

Art. 61. O associado que não observar o que dispõe o art. 60 incorrerá na pena de eliminação.

Art. 62. Em caso de fallecimento do socio, será descontada da quantia destinada ao funeral a importancia que, por acaso, se ache devendo á sociedade.

Art. 63. Em caso de fallecimento de um socio, a sociedade é obrigada a fazer-se representar no enterramento por uma commissão de tres socios, despendendo para isso até a quantia de 25\$ (vinte e cinco mil réis).

Art. 64. A votação de dous terços de socios quites é sufficiente para tomar qualquer resolução de que não cogitem os presentes estatutos, inclusive destituição de qualquer socio do cargo que exercer, ou de toda a directoria, ou, ainda, tambem do conselho fiscal, desde que for reconhecida inconveniente sua permanencia na direcção da sociedade.

Art. 65. As omissões dos presentes estatutos serão suppridas por decisão da assembléa, precedendo proposta da directoria ou solicitação de algum socio quite.

Paraphrasis unico. A directoria julgará da procedencia da solicitação do socio antes de submettel-a á assembléa geral, restando ao proponente o recurso de appellar directamente para esta, mediante proposta assignada por um terço no minimo de socios quites.

Art. 66. A directoria poderá, no todo ou em parte, ser reeleita.

Art. 67. Estes estatutos só poderão ser reformados um anno depois de estarem em execução, mediante proposta escripta, assignada por metade e mais um, pelo menos, de socios quites. Sobre esta proposta emitirá parecer uma commissão de tres socios nomeada pela directoria, depois do que será submettida á approvação dos associados, ficando prejudicada si não alcançar os votos de tres quartos, pelo menos, dos socios quites.

Art. 68. Si a directoria verificar que os empréstimos realizados pela sociedade não lhe trazem vantagem apreciavel, ou lhe acarretam prejuizos, proporá aos socios, em assembléa, a suspensão de taes empréstimos.

Art. 69. A sociedade terá tantos livros quantos forem necessarios, devendo a escripturação ser feita de modo claro e sem rasuras.

Art. 70. A sede da Unificação é nesta Capital e os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem, expressa ou intencionalmente, em nome da sociedade.

Paraphrasis unico. Os livros serão rubricados pelo presidente, lavrando os competentes termos de abertura e encerramento.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912.

O presidente, *Honorio Anacleto da Silva*.—O secretario, *Frederico Mauro Moore*.—O relator, *João Mariano Ribeiro*.—Os vogaes, *Adelino dos Passos Rosa* e *Adelino Manoel de Almeida*.

Approvados em assembléas geraes de 15 e 28 de junho de 1912.

Socios fundadores:

Alfredo da Silva Cordeiro, Adauto Moreira, Francisco Lahr, Manoel Bernardes Coelho, capitão Miguel Manes, José Nunes da Silva, Randolpho Soares Leitão, Balbino Gonçalves Pereira, Aristides Domingos Maia, Carlos Rodrigues Silva, Carlos Salgado, Adelino dos Passos Rosa, Pedro Martins do Rego, Guilherme Joaquim do Carvalho, João Baptista Mylord, Vicente José da Silva, Benedicto Borges de Faria, Candido Lopes da Silva, Graciano Fernandes Marinho, Olavo Sabino dos Anjos, Manoel Netto da Silva, Cesarino Manoel Martins, Luiz Augusto Alves Feitosa, João Baptista da Silva, João Gregorio de Araujo, Theophilo de Souza Magalhães, Manoel Francisco da Rosa, Honorio Anacleto da Silva, Leonel Francisco Bomfim, João Gomes Duque Estrada, Ernesto Domingos da Souza, Anacleto Guimarães, Osorio Porto, Virgilio Rodrigues de Oliveira, Mario de Castro, Roman Vieira da Cunha, José Maria de Gouvêa, Henrique Luiz Vianna, Paladino Alves da Silva, João Vieira Pimenta, Severino Gomes da Silva, José Porpolino Garcez, Procopio Antonio, Frederico G. Gaia, Argemiro de Azevedo, João L. Barbosa, Francisco José de Senna, João da Costa Leite, Arthur de Azeredo Quirino Cunha, Olympio João Teixeira, João Mariano Ribeiro, Firmino José dos Santos, Quirino José do Amorim, Benedicto dos Reis Ribeiro, Genesio Gil da Matta, Victor Damiano da Silva, Dativo da Costa Motta, João Gabriel Nunes, Adelino Manoel de Almeida, Romão José da Silva, Julio Carvalho Costa, Chrispim F. de Oliveira, Hilario Gouvêa Sodré, Genesio Paulino Xavier, Manoel Francisco de Assis, Herculanio da Silva Leitão, Guilherme Elisario da Costa, José Vasques Penedo, Manoel dos Santos Cortes, Frederico Mauro Moore, Augusto Leite, João Francisco Candido, Armando Morangy, João Procopio Dias Ribeiro, Manoel Mesias do Nascimento, Alcebiados do Rosario Marques, Manoel das Chagas Neves, Gilberto Pereira da Costa, Benjamin Carneiro de Campos, Alvaro Rufino Ferreira e Galdino da Silva Barbosa.

Actual administração:

Presidente, *Adelino Manoel de Almeida*.
Vice-presidente, *Alcebiados do Rosario Marques*.
1º secretario, *Frederico Mauro Moore*.
2º secretario, *Augusto Leite*.
1º thesourceiro, *João Mariano Ribeiro*.
2º thesourceiro, *Adelino dos Passos Rosa*.
1º procurador, *Julio Carvalho Costa*.
2º procurador, *Romão José da Silva*.

Conselho fiscal:

Querino Cunha.
Manoel Messias do Nascimento.
José Bogary.
Alfredo da Silva Cordeiro.
Jeronymo Ferreira de Barros.
Carlos Rodrigues da Silva.

Este acrescimo foi approved em assembléa geral de 21 de abril de 1913.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.612 — Memorial descriptivo da invenção de «nova applicação de cartões postaes, cartas-bilhetes e bilhetes postaes como vehiculos de annuncios, reclamos e demais meios de propaganda», para a qual pedem privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil Luiz Bouch e Ermantino Papini, italianos, industriaes e domiciliados na cidade de S. Paulo, Estado do mesmo nome

Refere-se a invenção a uma nova applicação de cartões postaes, cartas-bilhetes e bilhetes postaes como vehiculos de annuncios, reclamos e demais meios de propaganda; e consiste em reservar, na parte central dos ditos cartões, cartas-bilhetes e bilhetes postaes, um espaço em branco limitado por linhas singelas ou de fantasia, destinado a correspondencia impressa ou manuscrita, servindo os espaços em redor para annuncios, reclamos e demais meios de propaganda impressos por qualquer dos meios conhecidos.

Esta invenção apresenta vantagens reaes: chama a attenção dos leitores para os preconcios que façam os annunciantes para os seus ramos de negocios, e barateia os cartões postaes, cartas-bilhetes e bilhetes postaes, visto como, com os lucros dos annuncios, os inventores os fornecerão ao publico pela metade de seu preço official, vantagens essas, que justificam plenamente a concessão de privilegio.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos de nossa invenção a nova applicação de cartões postaes, cartas-bilhetes e bilhetes postaes como vehiculos de annuncios, reclames e demais de propaganda, consistindo em deixar, na parte central dos ditos cartões, cartas e bilhetes, um espaço em branco limitado por linhas singelas ou de fantasia, destinado a correspondencia impressa ou manuscrita, servindo os espaços em redor para os referidos meios de propaganda,

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1913. — Por procuração, Sady de Faria Salgado.

N. 7.613 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema de telhas, denominadas «Paulistas», para cobertura de casas, invenção de João Oblak, austriaco, industrial, residente em Jacarehy, Estado de S. Paulo

Refere-se a invenção de que trata o presente memorial a um novo systema de telhas, destinadas á cobertura de casas, em substituição ás actualmente usadas.

Em sua forma primitiva, as telhas «Paulistas» são quadradas, podendo ter maior ou menor superficie do que as figuradas nos desenhos annexos. A forma primitiva é desdobrada pelas diagonaes, respectivamente, em duas metades, destinadas umas ás beiradas dos telhados e á ultima fiada junta á cumieira e outras os outões direito e esquerdo.

Tanto no typo primitivo, como nas formas derivadas pelos desdobramentos, se encontram, nas devidas posições, os precisos rebaixos e resaltos, bem como os engates precisos para o seu ajustamento e fixação sobre o madeiramento dos telhados.

Os desenhos annexos apresentam as referidas telhas em uma escala de 1:4, pois os modelos construidos tem um comprimento de 285 millimetros sobre igual largura, dimensão esta que, depois de collocadas as telhas na sua posição natural, ao fim a que se destinam, se reduz a 250 millimetros ou seja uma superficie de 625 centimetros quadrados.

Os rebaixos e resaltos das telhas «Paulistas», ajustando-se perfeitamente uns aos outros, impedem por completo a penetração das aguas pluvias e da poeira e firmam umas ás outras, garantindo completa segurança das mesmas sobre o madeiramento.

Na face superior apresentam as telhas os precisos canaes, perfeitamente regulares e uniformes para o facil escoamento das aguas, e na face inferior se encontram diversos sulcos, destinados a diminuir o peso das mesmas, bem como engates e peças para amarrar as telhas sobre as ripas.

As telhas «Paulistas» serão fabricadas de barro argiloso, de cimento, de zinco ou de outro material qualquer, que para tal fim se preste e poderão variar de dimensões, conforme o material empregado, assim como poderão ser coloridas, vidradas ou esmaltadas.

O desenho annexo representa as telhas «Paulistas» separadamente, sendo que os dous quadros aos lados representam as mesmas em conjuncto, vistas pela parte superior do telhado e pela parte inferior, indicando como se adaptam ao madeiramento e umas ás outras.

Em resumo, reivindico para a minha invenção, como pontos característicos da mesma:

Um novo systema de telhas para cobertura de casas, fabricadas de qualquer material apropriado, variando de dimensões e podendo ser coloridas, vidradas ou esmaltadas, tendo como característicos:

a) o formato primitivo com seus desdobramentos, formando cinco typos principaes para as diversas partes do telhado;

b) systema de engates, resaltos e rebaixos, destinados ao ajuntamento e fixação das telhas sobre o madeiramento, e

c) a forma dos canaes das partes superior e inferior, destinados, os deste a diminuir o peso das telhas, e os daquelle ao escoamento das aguas pluvias; tudo substancialmente como sedescreveu e se representou nos desenhos.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1913. — Por procuração, Sady Faria Salgado.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno, lote n. 1 A, com 21^m,20 á rua Principe do Grão Pará, requerido pelo tenente-coronel Honorio dos Santos Pimentel

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica para aforamento do citado terreno, recebendo-se propostas até 1 hora da tarde do dia 8 de maio proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1.ª As propostas deverão ser devidamente selladas e laceradas, em carta fechada, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

2.ª Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

3.ª De accôrdo com o paragrapho unico, do art. 3.º das Instruções, de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre os preços dos foro e da joia, sendo os mesmos estabelecidos para aquelle de 10\$600 e para esta de 192\$710 e do material aproveitavel que foi validado em 260\$000.

4.ª O proponente preferido deverá entrar no prazo de 15 dias depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com a importância da respectiva medição que é de 20\$140, sob pena de perderem, em favor do Thesouro, as cauções acima referidas si não fizerem a respectiva entrada.

Directoria do Patrimonio do Thesouro Nacional, 9 de abril de 1913. — Eduardo Prado Seixas, sub-director, interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma de ns. 421.661 a 421.674, juro de 5 %, papel, uniformisa las, pertencentes á Antonia Quintanilha do Amaral Williams, viuva; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 5 de maio de 1913. — O inspector, M. R. de Leão.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MACHINAS INTILIZADAS E FERRO VELHO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 do corrente, ás 2 horas, no gabinete da directoria, se procederá á aberturas das propostas que foram apresentadas em virtude do edital de 29 de abril ultimo, para a aquisição de machinas inutilizadas e ferro velho.

Secção Central da Imprensa Nacional, 6 de maio de 1913. — O chefe de secção interino, Silvano E. Carneiro da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de dez dias, a diversas firmas commerciaes, a virem satisfazer dividas provenientes de revisão de notas de despachos como abaixo se declara

Por esta repartição, são notificadas as firmas e casas commerciaes ou seus representantes, adiante mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de 10 dias, as differenças de direitos aduaneiros, verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsáveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de, si o não effectuarem amigavelmente no citado prazo, serem as referidas dividas remetidas para a cobrança executiva, na forma da lei.

Devedores	Numero da nota do despacho	Mez	Anno	Divida	Despachantes
A. G. Martins & Comp.	8.884	Outubro.....	1911	19\$630	Adolpho Figueiredo.
A. F. de Sá & Comp.	14.908	Fevereiro.....	1913	3\$670	Alfredo da Gama Machado
A. Labowitz.	3.134	Março.....	1913	341\$600	Pedro Lannes Aranha.
Azevedo Torres & Comp.	14.468	Outubro.....	1912	61\$270	Rhadamés Motta.
A. Ribeiro Guimarães & Comp.	5.816	Novembro.....	1912	3\$280	Arthur Farani.
Idem.	5.817	".....	1912	3\$292	Idem.
A. Fritsch & Irmão.	6.104	Fevereiro.....	1913	42\$000	Augusto Macedo.
Idem.	6.103	".....	1913	36\$000	Idem.
A. Lara & Comp.	429	Fevereiro.....	1913	41\$200	Herculano G. Fortes.
A. Labowitz.	10.770	".....	1913	161\$416	Pedro Lannes Aranha.
Antonio Viana & Comp.	7.353	Janeiro.....	1913	93\$800	Carlos Torres Rangel.
Adolpho Buckner.	10.847, 12.928	Janeiro e fev..	1913	216\$000	Adalberto Jorge de Carvalho.
Bernardo dos Santos & Comp.	9.291	Novembro.....	1912	6\$000	Sebastião de Pinho.
Banco Hispanhol do Rio da Prata.	4.931	Dezembro.....	1912	4\$560	Luiz Vieira de Almeida.
Bernardo de Magalhães & Comp.	14.403	Novembro.....	1912	13\$300	Alfredo da Gama Machado.
Borlido Mouiz & Comp.	13.251	Janeiro.....	1913	157\$930	Eugenio Kalm.
Companhia Commercio e Navegação.	16.320	Março.....	1913	1\$984	Henrique Lacoste.
Costa Simões & Comp.	1.009	Setembro.....	1912	8\$400	Rhadamés Motta.
Companhia Cervejaria Brahma.	5.078	Novembro.....	1912	11\$000	A. L. S. Bastos.
Coelho Bastos & Comp.	2.693	Setembro.....	1912	3\$333	F. Gomes A. Cardozo.
Chas H. Pratt.	11.722	Janeiro.....	1913	108\$000	Henrique Ferreira.
Carlos Conteville.	13.596	Fevereiro.....	1913	24\$000	Alfredo B. Guimarães.
Idem.	13.585	".....	1913	12\$000	Idem.
Idem.	13.584	".....	1913	12\$000	Idem.
Idem.	5.203	".....	1913	7\$800	Idem.
Idem.	5.513	".....	1913	24\$000	Idem.
Idem.	5.204	".....	1913	7\$800	Idem.
Idem.	4.284	".....	1913	6\$000	Idem.
C. Formenti & Comp.	4.912	Junho.....	1912	10\$000	Carlos Joaquim de Almeida.
Corrêa & Sampaio.	8.505	Março.....	1913	1:327\$500	Arthur Soares G. da Silva.
Campos e Irmão.	12.534	Maio.....	1912	288\$660	Alberto C. Braga.
Coelho Martins & Comp.	659	".....	1912	3\$803	Domingos Costa.
Christovão Fernandes & Comp.	3.682	Agosto.....	1912	8\$800	João Gonçalves Paim Junior.
Coelho Martins & Comp.	5.234	Janeiro.....	1913	39\$680	Domingos Costa.
Camillo José de Carvalho.	989	Fevereiro.....	1913	87\$000	J. Gomes da Silva.
Costa Pacheco & Comp.	4.562	Março.....	1913	92\$400	F. Guimarães Junior.
Chas H. Pratt.	9.728	Maio.....	1912	21\$960	Henrique Ferreira.
Custodio José dos Santos.	18.039	Janeiro.....	1913	28\$400	J. Gomes da Silva.
Carlos Graef & Com.	12.944	Fevereiro.....	1913	110\$100	Augusto Lamelle.
Chas H. Pratt.	11.709	".....	1913	12\$000	Henrique Ferreira.
Companhia Americana de Sellos Coupons.	13.798	".....	1913	288\$000	Braga Mello.
Carlos Marayai & Comp.	6.477	Março.....	1912	21\$200	Carlos Maraya & Comp.
Chas H. Pratt.	17.127	Janeiro.....	1913	60\$000	Henrique Ferreira.
Carlos Graef & Comp.	12.943	Fevereiro.....	1913	249\$600	Augusto Lamelle.
Chas H. Pratt.	13.391	Maio.....	1912	69\$030	Henrique Ferreira.
L. Gaspar da Silva.	4.027	Agosto.....	1912	3\$600	Carlos Ortis.
Cardoso & Comp.	1.338	Setembro.....	1912	4\$160	Alberto Braga.
Dodsworth & Comp.	10.347	Fevereiro.....	1913	130\$000	Guilherme Balara.
E. Salathé & Comp.	13.859	Março.....	1913	26\$412	C. de Moraes.
Empresa Commercio e Industria.	1.448	Maio.....	1912	92\$700	Manoel F. Gomes.
Elpenor Leivas.	14.307	Abril.....	1912	137\$100	Pedro Affonso de Araújo Franco.
Emmanuel Bonheur.	3.868	Dezembro.....	1912	2\$840	Pedro P. Savaget.
P. Portella & Comp.	5.507	Março.....	1912	6\$900	Braga Mello.
Farah Irmãos.	3.413	Setembro.....	1912	3\$000	Annibal de Medina Coeli Ribeiro.
P. Portella & Comp.	5.946	Março.....	1913	10\$800	Braga Mello.
Fernandes y Alvarez.	12.570	Janeiro.....	1913	40\$000	Manoel Fernandes Mas.
Idem.	4.610	Março.....	1913	28\$000	Idem.
Idem.	17.532	Novembro.....	1912	19\$200	Fernandes Mas.
Frias Barbosa & Comp.	3.887	Fevereiro.....	1913	363\$400	José de Souza Motta Junior.
Filippo Bargonovo.	12.651	Novembro.....	1912	16\$908	Paulo Soares da Rocha.
Idem.	12.651	".....	1912	6\$600	Idem.
Gil Ribeiro & Comp.	365	Março.....	1913	67\$289	Samuel Paiva.
Guilherme Witt.	17.204	Novembro.....	1912	92\$580	Augusto Macedo.
Germano Boettcher.	472	Fevereiro.....	1913	7\$736	Guilherme Balara.
Grauado & Comp.	13.311	".....	1913	2\$400	Francisco Xerez.
H. B. Werner.	7.493	Outubro.....	1911	34\$38	Julio Moreira Filho.

Devedores	Numero da nota do despacho	Mez	Anno	Divida	Despachantes
H. Sulley de Souza.....	12.403	Março.....	1913	4\$590	Carlos Joaquim de Almeida.
H. Marti & Comp.....	2.200	Setembro.....	1912	4\$140	Alfredo Laporte.
Hasenclever & Comp.....	922	".....	1912	2\$340	Julio C. Moreira do Carvalho.
Idem.....	5.587	Março.....	1913	41\$000	Idem.
João Ramos & Comp.....	9.597	Outubro.....	1911	28\$850	Adelmar Campos de Aguiar.
Janot Redy & Comp.....	7.338	Março.....	1913	10\$140	Alfredo Joaquim de Almeida e Silva.
J. A. Carneiro & Comp.....	1.368	".....	1913	19\$140	Arthur Miranda.
Jorge e Bastos.....	9.647	Novembro.....	1912	57\$150	Borges Guimarães.
João Reynaldo Coutinho & Comp.....	10.963	".....	1912	10\$000	Braga Mello.
J. H. Lorondes.....	345	Setembro.....	1912	4\$833	Carlos Barbosa Rodrigues.
Jonowitz & Wale & Comp.....	18.509	Janeiro.....	1913	78\$300	Francisco de Moraes e Silva.
J. C. V. Mendes.....	3.916	Novembro.....	1912	21\$210	Rodolpho dos Santos.
J. C. Castro & Araujo.....	18.928	Janeiro.....	1913	190\$000	Henrique Pereira da Fonseca Junior.
J. A. Wheatley.....	7.150	".....	1913	73\$030	Pedro P. Savaget.
Idem.....	17.828	".....	1913	1\$160	Idem.
José Justino Teixeira.....	621	Fevereiro.....	1913	82\$300	Manoel F. Gomes.
J. M. Soares & Comp.....	12.515	".....	1913	5\$040	Augusto Lemello.
J. A. Carneiro & Comp.....	1.367	Março.....	1913	37\$350	Arthur Miranda.
R. M. Welge.....	11.903	Agosto.....	1912	5\$490	A. Borges de Carvalho.
Braichaty & Irmão.....	4.617	".....	1912	8\$000	Francisco de Medina Coeli Ribeiro.
Lloyd Brasileiro.....	17.681	Março.....	1913	43\$769	Alberto S. S. Santos.
M. Colucci.....	13.635	Novembro.....	1912	69\$000	Carvalho.
M. J. Pereira & Comp.....	9.511	Setembro.....	1912	4\$578	João da Gama Machado.
Machado Vianna & Comp.....	1.797	".....	1912	13\$000	José de Amarante Romariz.
Medeiros & Bittencourt.....	836	Fevereiro.....	1913	168\$000	Braga Mello.
Idem.....	14.119	Março.....	1913	212\$000	Idem.
M. Buarque & Comp.....	9.110	".....	1913	213\$000	Antonio Augusto Esteves.
Idem.....	3.285	Janeiro.....	1913	328\$800	Delfim Nogueira.
Idem.....	3.286	".....	1913	6\$260	Idem.
Idem.....	9.586	Março.....	1913	213\$000	Antonio Augusto Esteves.
Mattos Saldanha & Comp.....	7.744 a	Junho.....	1912	18\$325	O mesmo.
M. H. Leão.....	5.161	Janeiro.....	1913	76\$600	Arthur Wan da Silva.
Meghe & Comp.....	2.450	Setembro.....	1912	6\$5212	Antonio A. D. de Siqueira Junior.
Marcellino & Campos.....	11.862	Novembro.....	1912	17\$210	Henrique Pereira da Fonseca Junior.
Navio Ennes & Comp.....	10.973	Janeiro.....	1913	138\$200	Augusto Lemello.
Oscar Machado.....	12.402	Novembro.....	1912	27\$500	Carlos Joaquim de Almeida.
P. S. Nicolson & Comp.....	1.400	".....	1912	20\$000	Assumpção Ribeiro.
Idem.....	6.330	Março.....	1912	2\$150	Manoel José de Assumpção.
Paulino Gomes.....	7.604	Junho.....	1912	10\$000	João G. de Oliveira.
Pinto Angelo & Comp.....	10.886	Março.....	1912	42\$533	Gabriel Pinto da Motta.
Idem.....	1.952	Janeiro.....	1913	166\$800	José Macedo Bittencourt.
Pereira Bochart & Comp.....	15.507	".....	1913	166\$200	J. Fernandes de Abreu.
Pimenta de Mello & Comp.....	13.571	Agosto.....	1912	5\$000	Fernando Antonio de Oliveira Moraes.
Quartim Guimarães & Comp.....	11.212	Março.....	1913	2\$340	Braga Mello.
Rocha Lima & Comp.....	18.113	Janeiro.....	1913	171\$600	Castano A. Camara.
Ribeiro Bastos & Comp.....	9.228	".....	1913	54\$000	Luiz de Souza Leal.
Idem.....	9.227	".....	1913	54\$000	Idem.
Idem.....	8.145	Fevereiro.....	1913	162\$000	Idem.
Raphael Lima.....	13.666	Janeiro.....	1913	163\$670	Carlos Torres Rangel.
Rodrigues Mattos & Comp.....	16.716	".....	1913	82\$500	Fernando V. V. de Carvalho Junior.
Ribeiro Costa.....	7.856	Dezembro.....	1912	40\$560	Henrique Pereira Leal.
Singer Leving Machine Co.....	10.406	Outubro.....	1911	15\$030	Carlos V. Pinto.
Stephen Schaefer.....	5.971	Fevereiro.....	1913	7\$040	Adalberto Borges de Carvalho.
Idem.....	15.722	".....	1913	162\$000	Idem.
Idem.....	8.217	".....	1913	108\$000	Idem.
Idem.....	15.721	".....	1913	162\$000	Idem.
Idem.....	16.995	Janeiro.....	1913	108\$000	Idem.
Idem.....	10.173	".....	1913	108\$000	Idem.
Idem.....	14.572	".....	1913	142\$000	Idem.
Idem.....	2.455/2.456	Março.....	1913	270\$000	Idem.
Idem.....	18.120	".....	1913	160\$000	Idem.
Sampaio Corrêa & Comp.....	7.953	Janeiro.....	1913	42\$600	Pedro P. Savaget.
Idem.....	11.134	".....	1913	41\$200	Idem.
Idem.....	7.952	".....	1913	59\$100	Idem.
Idem.....	7.954	".....	1913	68\$610	Idem.
Idem.....	13.771	".....	1913	94\$700	Idem.
Idem.....	5.511	Março.....	1913	810\$000	Idem.
Idem.....	5.510	".....	1913	810\$000	Idem.
Société Française d'Entreprise au Bresil.....	2.713	Setembro.....	1912	2\$700	F. Gomes A. Cardoso.
Stephen Sydow & Comp.....	844	Novembro.....	1912	5\$200	João G. de Oliveira.
Scaldafini & Alves.....	2.092	Fevereiro.....	1913	78\$600	J. Gomes da Silva.
Souza Cruz & Comp.....	11.428	Março.....	1912	19\$600	Eurico Baptista.
The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Co.....	16.616	Agosto.....	1912	857\$580	Alfredo P. dos Santos.
Vieira Martins & Comp.....	685	Setembro.....	1912	12\$800	Diogenes A. Nunes.
Villas Boas & Comp.....	10.193	Janeiro.....	1913	79\$000	Luiz Souza Leal.
Vieira & Marques.....	14.091	Fevereiro.....	1913	8\$100	Hermengildo Silva Freire.
Washington Cesar & Comp.....	11.389	".....	1913	101\$800	Carlos Lefevre.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 18

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas do armazem n. 12 desta repartição nos dias 6, 8 e 10 de maio de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

Losango L—Contramarca B: Uma caixa n. 4, com seis kilos, peso liquido, de castor de algodão branco; quinhentas grammas, peso bruto, de cadarço de borracha em tecido de algodão, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada no dia 2 de março de 1912, e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 2

OM: Uma caixa n. 4.668, com duzentos e vinte kilos e meio, peso bruto, de isqueiros de cobre, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada no dia 12 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 3

RGC: Duas caixas sem numero, com dez kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, nas garrafas de vinho, não especificado de mais de 14 até 21° de alcool absoluto; tres kilos, peso bruto, de botões de madreperola com furo, vindas de Santos no vapor *Tijuca*, descarregadas no dia 7 de março de 1912.

Lote n. 4

AS na I—HB: Uma caixa n. 664up, com uma pianola; doze kilos, peso bruto, de musicas em carreteis, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada no dia 13 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 5

CRC: Uma caixa n. 158, com mil e duzentas grammas, peso bruto, de chapas de cobre assentadas sobre madeira; doze kilos e meio, peso bruto, de estampas-annuncios;

Idem: Uma caixa n. 159, com trinta e sete kilos, peso bruto, de films impressos, vindas de Nova York no vapor *Vasari*, descarregadas no dia 11 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 6

DTC: Uma caixa n. 509.800, com tres mil e quinhentas grammas, peso bruto, de folhinhas de uma só cor; quatorze kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 11 de março de 1912 e consignada a A. Plessuro.

Lote n. 7

EME: Uma caixa n. 25, com sessenta kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura com capa de papel, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada no dia 11 de março de 1912 e consignada a Ed. Machado.

Lote n. 8

PMR: Uma caixa n. 41, com sessenta kilos, peso bruto, de estampas, não especificadas, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada no dia 15 de março de 1912 e consignada a Pedro M. Rodrigues.

Lote n. 9

FB: Uma caixa n. 77, com nove mil e quinhentas grammas, peso bruto, de brinquedos com corda; setenta e quatro kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada no dia 28 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 10

Losango 52: Uma caixa n. 152, com trescentos e cinco kilos, peso liquido, de tecido de algodão adamascado branco e tinto, proprio para toalha, de mais de 100 grammas por m2, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada no dia 21 de março de 1912 e consignada a Paulo E. Heimerdinges.

Lote n. 11

LDCC—HB: Uma caixa n. 73, com dezeseite kilos, peso bruto, de papel liso branco e tinto, sem valor mercantil, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada no dia 18 de março de 1912 e consignada a L. de Castello.

Lote n. 12

Flecha SC: Uma caixa ns. 3.782/4, com trescentos e treze kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada no dia 23 de março de 1912 e consignada a Souza Cruz & Comp.

Lote n. 13

IZGR: Dous fardos ns. 56/7, com quinhentos e trinta e quatro kilos, peso liquido, de tecido de algodão tinto da base de 10X10, pesando mais de 60 grammas por m2, vindos de Southampton no vapor *Aragon*, descarregados no dia 2 de maio de 1912 e consignados a Leuzinger & Comp.

Lote n. 14

Trapezio MMC—3: Uma caixa n. 2.627, com quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão vazias, semelhantes ás de botica; dous kilos, peso bruto, de cartão cortado com beiras douadas para qualquer mister; quatro kilos e meio de mostreadores para bijouteria, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 8 de maio de 1912 e consignada a Matos Maia & Comp.

Lote n. 15

Flecha DC: Duas caixas sem numero, com cinco mil e duzentas grammas, peso bruto, nas garrafas de vinho, não especificado até 14° de alcool absoluto, vindas de Santos no vapor *Tijuca* e descarregada no dia 25 de maio de 1912.

Lote n. 16

Sem marca: Um amarrado sem numero, com duas cadeiras de abrir e fechar de madeira ordinaria, usadas, vindo de Montevideo no vapor *Jupiter* e descarregado no dia 6 de maio de 1912.

Lote n. 17

Sem marca: Uma caixa sem numero, com quarenta e dous kilos, peso bruto, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca* e descarregada no dia 7 de maio de 1912.

Lote n. 18

Sem marca: Uma mala sem numero, coberta com folha de Flandres, com vinte e cinco kilos, peso bruto, usada e com roupas usadas *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Clyde*, e descarregada no dia 8 de março de 1912.

Lote n. 19

Sem marca: Uma mala usada sem numero, com roupas, também usadas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, e descarregada no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 20

Sem marca: Uma cesta usada para roupa sem numero, com quatro kilos roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Montevideo no vapor *Saturno*, e descarregada no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 21

Freda Angel Annibal: Uma mala sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Montevideo no vapor *Saturno*, e descarregada no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 22

F. Esteves: Uma barrica sem numero, com tres kilos, peso liquido, de obras de vidro n. 1 de cor, para serviço de mesa; tres mil e quinhentas grammas de obras de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa; vinte e cinco kilos, peso liquido, de aparelho de louça n. 3; sete kilos, peso liquido, de aparelho n. 2, vinda de Montevideo no vapor *Saturno*, e descarregada no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 23

Sem marca: Um amarrado sem numero, com duas cadeiras de abrir e fechar de madeira ordinaria, usadas, vindo de Montevideo no vapor *Saturno*, e descarregado no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 24

Bento Braga: Um encapado sem numero, com uma cadeira de abrir e fechar de madeira ordinaria, usada, vindo de Montevideo no vapor *Saturno*, e descarregado no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 25

Sem marca: Um engradado sem numero, com seis kilos, peso bruto, de cesta grande semelhante ás de roupa; treze kilos, peso bruto, de colchão de cabello com capa de lã, vindo de Buenos Aires no vapor *Aragon*, e descarregado no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 26

Sem marca: Uma mala usada sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, e descarregada no dia 14 de maio de 1912.

Lote n. 27

MFCS: Uma caixa n. 206, com oito kilos, peso bruto, de correias de couro para máquina, vinda de Antuerpia no vapor *Anrescise*, descarregada no dia 14 de maio de 1912 e consignada a M. F. da Costa e Souza & Comp.

Lote n. 28

MC: Uma caixa sem numero, com setenta e nove kilos, peso bruto, de productos chimicos, não classificados, *ad valorem*; quatorze kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Marselha no vapor *Italie*, descarregada no dia 2 de abril de 1912 e consignada a Menezes & Comp.

Lote n. 29

Ângulo Z: Uma caixa n. 9.656, com cento e vinte quatro kilos, peso liquido, de casemira de lã, pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada no dia 16 de abril de 1912 e consignada a Marques Machado & Comp.

Lote n. 30

Lonsangô MIC: Uma caixa n. 857, com oito mil e quinhentas grammas, peso bruto, de caixas de papelão vasias, semelhantes às de botica, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada no dia 23 de abril e consignada a Miguel Irmão & Costa.

Lote n. 31

Sem marca: Um amarrado sem numero, de tres cadeiras de abrir e fechar de madeira ordinaria, usadas.

Idem: Um amarrado idem, de duas cadeiras de abrir e fechar de madeira ordinaria, usadas.

Idem: Uma caixa idem, com roupa de algodão e de lã, usadas, *ad valorem*, volumes esses vindos de Southampton no vapor *Asturias*, descarregados no dia 1 de abril de 1912.

Lote n. 32

MB: Uma caixa (mala) n. 2, com objectos usados, *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Saturno*, descarregada no dia 2 de abril de 1912.

Lote n. 33

CA: Uma mala de couro sem numero, usada, com roupas também usadas, *ad valorem*; trinta kilos, peso bruto, de café em grão, *ad valorem*; quatro kilos e oitocentas grammas, peso bruto, de obras de cobre simples, vinda de Genova no vapor *Re Vittorio*, descarregada no dia 6 de abril de 1912.

Lote n. 34

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas de algodão usadas, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Re Vittorio*, e descarregada no dia 6 de abril de 1912.

Lote n. 35

NR: Uma mala sem numero, de couro, usada, com roupas também usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Cordova*, e descarregada no dia 6 de abril de 1912.

Lote n. 36

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Bremen no vapor *Erlangen*, e descarregada no dia 1 de abril de 1912.

Lote n. 37

WL: Uma mala sem numero, usada, com roupas também usadas, *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Saturno* e descarregada no dia 4 de abril de 1912.

Lote n. 38

MB: Uma mala sem numero, usada, com roupas também usadas, *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Saturno* e descarregada no dia 4 de abril de 1912.

Lote n. 39

Sem marca: Uma mala sem numero, usada, com roupas também usadas, *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Saturno* e descarregada no dia 4 de abril de 1912.

Lote n. 40

Sem marca: Um pequeno baú sem numero, vazio, com bastante uso, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Asturias* e descarregado no dia 1 de abril de 1912.

Lote n. 41

Sem marca: Um quadro de madeira ordinaria sem numero, com uma photographia, usado, *ad valorem*;

Idem: Um pacote sem numero, com mil e trezentas grammas, peso liquido, de couro com pello não especificado;

Idem: Um pacote sem numero, com mil e seiscentas grammas, peso liquido, de panno de algodão adamascado para mesa; quinhentas grammas, peso liquido, de roupa feita de brim de algodão simples;

Idem: Um pacote sem numero, com mil e trezentas grammas, peso bruto, de obras de cobre simples; seiscentas grammas, peso liquido, de copos de vidro n. 2, brancos.

Idem: Um pacote sem numero, com tres kilos, peso liquido, de tecido de algodão branco liso, da base de 10X10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado;

Idem: Um pacote sem numero, com seis kilos, peso liquido, de roupas usadas, *ad valorem*, volumes esses vindos da procedencia ignorada, em navio ignorado, mas descarregados no dia 12 de abril de 1912.

Lote n. 42

AFC: Uma caixa n. 51, com doze mil e quinhentas grammas, peso bruto, de prisões de cobre para botões; mil e setecentas grammas, peso bruto, de prisões de ferro para botões; mil e oitocentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas, de ferro batido envernizado; seiscentas grammas, peso bruto, de grampos de ferro envernizados; tres mil e quinhentas grammas, peso bruto, de cadarço de algodão, não especificado; mil e setecentas grammas, peso bruto, de borracha em tecido de algodão, em obras não classificadas; setecentas grammas, peso bruto, de franjas de algodão; quatrocentas e cincoenta grammas, peso bruto, de cordões de seda; cento e sessenta grammas, peso bruto, de obras de passamanerias; quinze kilos, peso bruto, de obras não classificadas, de chumbo simples, vinda de Bordeos no vapor *Amazon*, descarregada no dia 22 de abril de 1912 e consignada a Meslhes Mercier.

Lote n. 43

LER: Uma caixa n. 2.536, com cincoenta e oito kilos, peso liquido, de setineta de algodão branca e tinta, pesando mais de 100 grammas por m2; dezoito mil setecentas grammas, peso liquido, de tecido de algodão branco da base de 10X10 liso, pesando mais de 40 até 49 grammas por m2; mil setecentas e cincoenta grammas, peso liquido, de tecido de algodão branco da base de 10X10 liso, pesando mais de vinte até 25 grammas por m2, vinda de Bordeos no vapor *Amazon*, descarregada no dia 25 de abril de 1912 e consignada a Lezage.

Lote n. 44

PB: Duas caixas ns. 51718, com cento e quarenta kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios; quatro kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindas de Bordeos no vapor *Amazon*, descarregadas no dia 22 de abril de 1912 e consignadas a P. Pires.

Lote n. 45

Losango KC: Uma caixa sem numero, com vinte e cinco kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada no dia 24 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

Sem marca: Dous amarrados sem numero, com sete cadeiras de abrir e fechar de madeira ordinaria, vindos de Marselha no vapor *Plata*, e descarregados no dia 27 de abril de 1912.

Lote n. 47

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas e objectos usados, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Finisterre*, e descarregada no dia 27 de abril de 1912.

Lote n. 48

PW: Uma caixa n. 14, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Finisterre*, e descarregada no dia 27 de abril de 1912.

Lote n. 49

Sem marca: Uma cesta sem numero, para roupa com cinco kilos; roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Finisterre*, e descarregada no dia 29 de abril de 1912.

Lote n. 50

Sem marca: Um violão usado sem numero, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, e descarregado no dia 29 de abril de 1912.

Lote n. 51

Sem marca: Uma caixa sem numero com roupas usadas, *ad valorem*, vinda do Havre, no vapor *Santa Catharina*, e descarregada no dia 27 de abril de 1912.

Lote n. 52

BP: Uma caixa n. 4, com seiscentas grammas, peso bruto, de obras de ferro batido pintado; mil e duzentas grammas, peso liquido, de vidro para vidraça branco em laminas; seis mil e quinhentas grammas, peso liquido, de copos e frascos de vidro n. 1, branco, para pharmacia; dous kilos, peso bruto, nos papeis de cortiça, em obras simples; dez kilos, peso bruto, de obras de ferro batido esmaltado; dous kilos, peso bruto, de papel para filtrar, vinda de Buenos Aires, no vapor *Kaiser Wilhelm II*, e descarregada no dia 30 de abril de 1912.

Lote n. 53

Geo. Barralt: Mala n. 10, peso bruto 152 kilos, contendo: lengões de tecido de algodão branco, de mais de 49 gram-

mas por metro quadrado, lisos, peso liquido quarenta kilos; echarpes ou mantas de gaze de seda, bordadas, peso liquido onze kilos; echarpes ou mantas de tecidos de seda, não especificadas, lisas, peso liquido trinta kilos; tecidos de algodão branco, base 10X10 fios, de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado, peso liquido tres kilos, com dez metros; tecidos de algodão branco, base 10X10 fios, de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado, bordado, peso liquido dous kilos; camisas de meia, de algodão, seis duzias, vindas de Southampton, no vapor *Vauban*, em 15 de dezembro de 1912; pertencentes ao passageiro George Barralt.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 olo em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias confidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirál-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.119 — Marca quadrante 203, contramarca CFHC: Um volume n. 1, vindo pelo vapor inglez *Euctyd*, procedete de Antuerpia, a 23 de agosto de 1912, consignado a C. F. Hargreaves.

Manifesto n. 1.119 — Marca quadrante 178, contramarca CFHC: Duzentos e quatorze volumes sem numero, vindos pelo vapor inglez *Euctyd*, procedentes de Antuerpia, a 23 de agosto de 1912, consignados a C. F. Hargreaves.

Manifesto n. 1.120 — Cinco volumes sem marca e numero, vindos pelo vapor inglez *Vauban*, procedente de Liverpool, a 12 de agosto de 1912, consignados á ordem.

ARMAZEM N. 11

Manifesto n. 1.008 — Marca Armando Dias: Um volume sem numero, vindo pelo vapor nacional *Orion*, procedente de Montevideo, a 17 de julho de 1912, consignado a Armando Dias.

Manifesto n. 1.008 — Marca C. R. Vieira: Um volume sem numero, vindo pelo vapor nacional *Orion*, procedente de Montevideo, a 17 de julho de 1912, consignado a C. R. Vieira.

Manifesto n. 1.008 — Marca Dr. João Proença: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Arlansa*, procedente de Montevideo, a 23 de julho de 1912, consignado a Dr. João Proença.

Manifesto n. 985 — Marca quadrante L, contramarca 3: Tres volumes ns. 3.792|4, vindos pelo vapor inglez *Deronshire*, procedente de Antuerpia, a 15 de julho de 1912, consignados a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 985 — Marca BM: Um volume n. 7, vindo pelo vapor inglez *Devonshire*, procedente de Antuerpia, a 15 de julho de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.068 — Marca CFMV: Dous volumes numeros 181|2, vindos pelo vapor inglez *Oronsa*, procedentes de Southampton, a 1 de agosto de 1912, consignados á Companhia Fabrica de Meias Victoria.

Manifesto n. 1.068 — Marca triangulo 61: Nove volumes ns. 148|56, vindos pelo vapor inglez *Oronsa*, procedentes de Southampton, a 1 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.068 — Marca triangulo Z: Dous volumes ns. 120|1, vindos pelo vapor inglez *Oronsa*, procedentes de Southampton, a 1 de agosto de 1912, consignados a Marques Machado.

Manifesto n. 1.120 — Marca KB: Um volume n. 2.751, vindo pelo vapor inglez *Vauban*, procedente de Southampton, a 12 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.120 — Marca ARV: Dez volumes numeros 6.261|2, vindos pelo vapor inglez *Vauban*, procedente de Southampton, a 12 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.120 — Marca AS: Um volume n. 101, vindo pelo vapor inglez *Vauban*, procedente de Southampton, a 12 de agosto de 1912, consignado á Adrien Sureux.

Manifesto n. 1.120 — Marca DB: Um volume n. 195, vindo pelo vapor inglez *Vauban*, procedente de Southampton, a 12 de agosto de 1912, consignado a P. M. Walter.

Manifesto n. 1.120 — Marca triangulo Jomai — Um volume n. 3.274, vindo pelo vapor inglez *Vauban*, procedente de Southampton, a 12 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.120 — Marca MB: Um volume n. 1, vindo pelo vapor *Vauban*, procedente de Southampton, a 12 de agosto de 1912, consignado á Modesto Bow.

Manifesto n. 1.120 — Marca triangulo 348 — Contra marca AJ: Um volume n. 101, vindo pelo vapor inglez *Vauban*, procedente de Southampton, a 12 de agosto de 1912, consignado á ordem.

ARMAZEM N. 12

Manifesto n. 1.087 — Marca BM: Dous volumes ns. 7.571|5, vindos pelo vapor inglez *Asturias*, procedente de Southampton, a 6 de agosto de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.087 — Marca LP: Um volume n. 3.561, vindo pelo vapor inglez *Asturias*, procedente de Southampton, a 6 de agosto de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.087 — Marca MMC: Um volume n. 425, vindo pelo vapor inglez *Asturias*, procedente de Southampton, a 8 de agosto de 1912, consignado a Maltos, Maia.

Manifesto n. 1.087 — Marca NINO: Um volume n. 8.422, vindo pelo vapor inglez *Asturias*, procedente de Southampton, a 9 de agosto de 1912, consignado a J. F. Julien.

Manifesto n. 1.087 — Marca quadrante Sim — Contra marca LECL: Dous volumes ns. 560|1, vindos pelo vapor inglez *Asturias*, procedente de Southampton, a 9 de agosto de 1912, consignados á Sociedade Importadora Mercantil.

Manifesto n. 1.119 — Marca quadrante JRCHC: Um volume n. 1, vindo pelo vapor inglez *Euclid*, procedente de Antuerpia, a 16 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.119 — Marca LMC: Dous volumes numeros 7.864|5.388|9, vindos pelo vapor inglez *Euclid*, procedente de Antuerpia, a 20 de agosto de 1912, consignados a Linger Wood & Comp.

Manifesto n. 1.119 — Marca SP — Contra marca PCCG— 15.000: Dez volumes sem numero, vindos pelo vapor inglez *Euclid*, procedente de Antuerpia, a 20 de agosto de 1912, consignados a Santos Pereira.

Manifesto n. 1.132 — Marca JAW: Dous volumes ns. 9.794 e 9.797, vindos pelo vapor francez *Chili*, procedente de Buenos Aires, a 14 de agosto de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.151—Marca NA, contra marca Cortel: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Lincolnshire*, procedente de Bordeaux, a 20 de agosto de 1912, consignado a Souza Marques.

Manifesto n. 1.151—Marca ACL: Um volume n. 61.498, vindo pelo vapor inglez *Lincolnshire*, procedente de Bordeaux, a 20 de agosto de 1912, consignado a Alvaro de Lima.

Manifesto n. 1.151—Marca MW: Dous volumes ns. 13|4, vindos pelo vapor inglez *Lincolnshire*, procedente de Bordeaux, consignados a Banarezi & Comp.

Manifesto n. 1.203—Marca QX: Doze volumes ns. 100|14, vindos pelo vapor francez *Cordillere*, a 28 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.203—Marca SGL: Dois volumes n. 131-136, vindos pelo vapor francez *Cordillere* a 28 de agosto de 1912, consignados a Durisch & Comp.

Manifesto n. 1.203—Marca CGI: Um volume n. 117, vindo pelo vapor francez *Cordillere*, a 28 de agosto de 1912, consignado a Abel & Comp.

Manifesto n. 1.203—Marca SGI: Um volume n. 117, vindo pelo vapor francez *Cordillere*, a 28 de agosto de 1912, consignado a Abel & Comp.

Manifesto n. 1.203—Marca ASB: Um volume n. 376, vindo pelo vapor francez *Cordillere*, a 27 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.203—Marca quadrante MAEC: Dous volumes ns. 23.005 5|6 vindos pelo vapor francez *Cordillere*, a 27 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.203—Marca MO: Dous volumes ns. 10|14, vindos pelo vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordeaux, a 27 de agosto de 1912, consignados a Machado.

Manifesto n. 1.203—Marca MIC: Um volume n. 3.312, vindo pelo vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordeaux, a 27 de agosto de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.214—Marca quadrante GC: Um volume sem numero, vindo pelo vapor inglez *Oriana*, procedente de Liverpool, a 29 de agosto de 1912, consignado á ordem.

ARMAZEM N. 15

Manifesto n. 1.121—Marca Coutz Azeilasans: Um volume sem numero, vindo pelo vapor austriaco *Baltico*, procedente de Trieste, a 14 de agosto de 1912, consignado a C. Azeilasans.

Manifesto n. 1.121—Marca triangulo dentro de um circulo, PVC: Dous volumes ns. 2|3, vindos pelo vapor austriaco *Baltico*.

lico, procedente de Trieste, a 14 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.146—Marca AV: Um volume n. 617, vindo pelo vapor allemão *Santa Ursula*, procedente de Nova York, a 27 de agosto de 1912, consignado á ordem.

ARMAZEM N. 16

Manifesto n. 1.062—Marca CMG: Um volume n. 2, vindo pelo vapor inglez *Lord Dionshire*, procedente de Nova York, a 9 de agosto de 1912, consignado a Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Manifesto n. 1.192—Marca IJJ: Um volume n. 2, vindo pelo vapor francez *Espagne*, procedente de Marselha, a 27 de agosto de 1912, consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, 2 de maio de 1912.
—O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. Lago*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO PARA DOUS LOGARES DE 3º OFFICIAL

Devendo começar no dia 14 do corrente mez as provas do concurso para provimento de dous logares de 3º official da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, são convidados, pelo presente edital, os candidatos inscriptos a comparecer na Directoria da Justiça, naquella dia, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1913. — *Pelino Guedes*, director geral presidente do concurso.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, faço publico, para conhecimentos dos interessados, que, no exame hoje realizado, se apurou o seguinte resultado:

Approvedo: Luiz Rodrigues.

Inhabilitado: Alfredo Augusto.

Outrosim, convido aos candidatos abaixo mencionados, a comparecerem nesta inspectoría, na quinta-feira, 8 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, afim de serem submettidos a examo, conforme requereram:

José Alexandre da Silva.

Manoel da Costa.

Arnaldo Esteves.

Francisco Augusto.

Francisco Rodrigues.

Turma suplementar:

Adrião dos Santos Brito

José Fernandes da Cruz.

Afonso Rodrigues.

Lincoln Nodari.

José Maria de Sá.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas carteiras de identidade.

Inspectoría de Vehiculos, 7 de maio de 1913. — O inspector, *Amaro José Cactano*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Foram intimados para pagamentos de multa ou se verem processar no Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, findo o prazo de 10 dias, de conformidade com o decreto municipal n. 903, de 13 de março de 1913, os motoristas abaixo designados:

Antonio José da Silva, conductor do automovel n. 308.

João Ferreira Pacheco, conductor do automovel n. 626.

Francisco de Almeida, conductor do automovel n. 491.

Alfredo Alves de Oliveira, conductor do automovel n. 208.

Hans Haacker, conductor do automovel n. 1.839.

Herculano Gomes, conductor do automovel n. 1.582.

Matthias José, conductor do automovel n. 816.

João Magalhães, conductor do automovel n. 735.

Alfredo Pinto Ribeiro, conductor do automovel n. 132.

Feliciano João Claudio da Silva, conductor do automovel numero 1.816.

Amadeu da Costa Monteiro, conductor do automovel n. 133.

Achilles Senacina, conductor do automovel n. 614.

Albino Antonio S. Chispi, conductor do automovel n. 1.133.

Afonso Esposito, conductor do automovel n. 292.

Octavio Ferreira, conductor do automovel n. 1.396.

José Fernandes de Faria, conductor do automovel n. 1.952.

Epiphanyo Alves da Silva, conductor do automovel n. 8.

Inspectoría de Vehiculos, 7 de maio de 1913. — O inspector, *Amaro José Cactano*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Boa Vista n. 107, (padaria), dia 11 do corrente ás 3 1/4 horas da tarde;

Rua Boa Vista n. 121, (barbearia e casa do pasto), dia 14 do corrente ás 3,25 minutos da tarde;

Rua do Açude n. 15, (cocheira), dia 14 do corrente ás 3,33 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de maio de 1913. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral, convido os Srs. Octaviano Machado; Braga, Carneiro & Comp.; Domingos R. Cordeiro Junior; Turino & Lima; Alfredo Elisiario da Silva; Oscar Taves & Comp.; Azevedo Alves, Carvalho & Comp.; Miranda Guimarães & Comp.; Leitão Irmãos & Comp.; Ferreira Passarello & Comp. e Guinle & Comp. a comparecerem nesta directoria no prazo de tres dias, para assignatura de ajustes.

Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado Brasileiro, 7 de maio de 1913. — O 3º official, *José Menezes da Costa*.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 58

Colocação da boia secca W. do banco de Santo Antonio, no Estado da Bahia e marcações dessa boia e da boia E. desse banco

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi collocada a boia W. do banco de Santo Antonio, na bahia de S. Salvador, Estado da Bahia. As suas marcações em rumos verdadeiros são: pharol de Santo Antonio por 7º25'NW e ponta Itapoan por 51º20'NE, estando fundeada em 14 metros.

As marcações da boia secca E. do banco de Santo Antonio, cuja reposição annunciou o aviso n. 30 deste anno, em rumos verdadeiros, são: pharol de Santo Antonio por 23º40'NW e ponta Itapoan por 51º20'NE, estando fundeada em 12 metros.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 6 de maio de 1913. — *Rogério Augusto de Siqueira*, capitão-tenente chefe interino da 2ª secção.

Superintendencia de Portos e Costa

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 59

Extinção provisoria da luz do poste illuminativo de Alcatrazes, no Estado de S. Paulo

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se apagou provisoriamente a luz do poste illuminativo de Alcatrazes, no Estado de S. Paulo.

Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 6 de maio de 1913. — *Rogério Augusto de Siqueira*, capitão-tenente chefe interino da 2ª secção.

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante presidente da Commissão de Compras da Marinha faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete até 1 hora da tarde de 12 de maio de 1913, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a rolagão abaixo mencionada.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomadas em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção que não existem na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro, em aviso n. 712 do 13 de julho de 1912, fica estabelecida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por cada 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar também nas propostas apresentadas, sem o que também não serão tomadas em consideração.

Aço para molas de 0,0095×0,0005, 33 metros.
Talhas dobradas com cadernaes de ferro, gornes 0,033, comp. da caixa 0,200 giratorios e gatos reforçados, quatro.
Cabo electrico duplo isolado com borracha sob trança metallica, (officinas), 20 metros.

Lanternas de vidro vermelhas ig. amostras (C. Navaes), quatro.
Rodomas de vidro vermelho de 0,165×0,140, quatro.
Ditas idem branco idem, duas.
Curvas de ferro de 0,025 a 0,050, 12.
Luvas de ferro idem idem, 27.
Porcas de ferro idem idem, 45.
Tês de ferro idem idem, 19.
Flanges de ferro de 0,0507, 12.
Flanges de ferro de 0,0412, duas.
Flanges de ferro de 0,038, duas.
Flanges de ferro de 0,0317, seis.
Flanges de ferro de 0,0253, quatro.
Flanges de ferro de 0,0194, quatro.
Chave de desvio singelo para direita com o raio de curvatura de uma.

25. Dita idem esquerdo com o raio de 30 m/m, duas.
Dita idem dupla symetrica com os raios de 25 m/m, uma.
Grampos para trilhos com 115 m/m altura, 1.000.
Talas de junção com parafusos e arruellas para trilhos, 200 pares.

Cirio em velas, kilo.
Fio branco igual a amostra, 250 metros (armamento).
Dito preto idem, 50 metros.
Clavetes com parafusos, 200 pares.
Tubo de porcellana de 0,025×0,270, seis.
Dito conduit flexivel de 25 m/m, 25 metros.
Ganchos isolados, 5 pares.
Roldanas de porcellana, conf. amostra (officinas), 100.
Machinas de furar, portatil com todos os accessorios, com funcionamento a ar comprimido, para furar até 9 m/m e com o peso maximo de 8 kilos, uma.
Machina de furar, portatil com todos os accessorios, com funcionamento electrico de corrente alternativa de 110 volts para furar até 12 m/m e com o peso maximo de 16 kilos, uma.
Corticina com 1,80 de largo, igual ao padrão do Deposito Naval, metro linear.

Madeiras

Pernas de serra com 4^m,0×0,127×0,127, duas.
Pernas de serra de Riga de 4^m,0×0,127×0,127, duas.
Pernas de serra de cambolim de 3^m,0×0,089×0,089, uma.
Pans de pinho 1/2 Riga com 6^m,0×0,100×0,100, um.
Pranchão de Riga de 10^m,0×0,23×0,10, dois.
Pranchão de cedro de 6^m,0×0,50×0,127, um.
Taboa de peroba com 4^m,0×0,400×0,025, uma.
Pranchão de pinho saugrado com 4^m,0×0,400×0,076, um.
Couçoeira de pinho de Riga de 4^m,0×0,229×0,051, uma.
Barras do cabrestante de madeira de lei, cong. amostra (Patriomoria).
Taboas de pinho de Riga app. e macheadas com um bito na junta e um no centro de 3,40×0,20×0,010, 17.
Ditas idem com bito na junta de 6,45×0,20×0,010, duas.
Ditas idem idem de 3^m,40×0,20×0,010, duas.
Termometro de mercurio para riscometro de Engles de 0 a 60, duas.
Ditos idem de 0 a 150, duas.
Vulcanite em bastão, kilo.
Bacias de louça marca Avenida, duas.
Ditas idem marca Genes, uma.
Feltro igual a amostra (officinas), 10 metros.
Campainha electrica com tympano de bronze para corrente continua de 55 volts, duas.
Lampadas electricas 10×55 v. bocal de rosca, 12.
Arcos de pua, movimento dobrado com jogo de ferramenta e duas portabrocas, um.
Chaves de aço de duas brocas 6,35×9,53 successivamente até 12,70×15,88, 36.
Ditas idem de 19,05×25,40 até 38,10×31,75, 18.
Micrometro para medidas de fios em centesimos de millesimos, seis.
Nivel de bolha, um.
Achas de lenha, 1500.
Cal virgem de Lisboa em pedra, kilo.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 6 do maio de 1913.— José Diniz Villas Boas Filho, capitão-tenente secretario.

Departamento da Administração

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 12 do fluente mez e anno, ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra designados:

Para o 7º pelotão de estafetas e exploradores:
Dous arretramentos de tracção para quatro animaes.
Para o serviço do quartel general da 9ª região:
Tres caminhões de força de 1.200 kilogrammas, completos, com lanternas, capichana e armação.

Tres arreios completos, para caminhão de tracção de quatro animaes.

Para o quartel general da 1ª brigada estrategica:
Tres arreiaamentos para caminhão de quatro rodas, de dous animaes.

Tres caminhões de quatro rodas, para dous animaes, com capacidade de 1.200 kilogrammas, cada um.

Para o 55º batalhão de caçadores:
Quatro carros, para condução da praça, tendo cada um quatro rodas, conforme o typo existente no 52º e 53º batalhões de caçadores.

Quatro arreiaamentos completos, para tracção de dous animaes, para carros de quatro rodas.

Um carro-cosinha de accordo com os typos existentes.

Para a 1ª companhia de metralhadoras:

Tres arreiaamentos, para caminhão de quatro animaes:

Para o 52º batalhão de caçadores:

Dous pares de arreios, para carroça de duas rodas e dous varaes.

Tres arreiaamentos, para carrocinhas.— Mallet.

Para o grupo provisorio de obuzeiros:

Um caminhão, para transporta.

Um carro, typo colonial.

Para o esquadraão de trem da 1ª brigada estrategica:

Vinte caminhões, para transporte de carga.

Dous carros, typo colonial.

Vinte arreiaamentos completos, de tracção de caminhão, para parrelha de guia.

Vinte arreiaamentos completos, de tracção de caminhão, para parrelha do tronco.

Cinco arreiaamentos completos, para carros, typo colonial, para parrelha de guia.

Cinco arreiaamentos completos, para carros, typo colonial, para parrelha de tronco.

Condições da concorrência

As pessoas que pretenderem concorrer a esta licitação deverão requerer ao Sr. coronel chefe desta repartição, até ás 2 horas da tarde do dia 9 do corrente mez, provando ser negociante e fabricante dos artigos supra discriminados, e ter pago os impostos federal e municipal da casa commercial, relativos ao fluente semestre.

Os proponentes farão previamente, depois de habilitados, a caução de 1:000\$, na Contabilidade da Guerra, afim de garantirem a assignatura do contracto que porventura lhes couber; o bem assim sujeitar-se ao novo deposito na razão de 10% e 5%, de que trata o aviso n. 169, de 28 de junho do anno findo, por occasião da assignatura do mesmo contracto, como garantia de fiel execução.

As propostas devem ser em duplicata para cada artigo, selladas as primeiras vias, sem rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo declarar nas referidas propostas que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

O prazo para a entrega dos artigos acima é de quatro mezes, a contar da data da approvação do — Termo de contracto — que for lavrado.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 7 de maio de 1913.— O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 11 ARMAZENS EXTERNOS DE 20^m×50^m PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, COM DOIS PAVIMENTOS

De ordem do Sr. inspector federal e de accordo com o aviso n. 353 de 14 de setembro de 1911, faço publico que no dia 19 do maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sede desta Inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas propostas para a construcção de 11 armazens externos de 20^m×50^m, com dous pavi-

mentos, para as obras do Porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com as seguintes condições:

I

Os armazens serão construídos de inteiro accôrdo com os planos organizados pelo escriptorio tecnico desta Inspectoria, onde se acham, à disposição dos concorrentes, os respectivos desenhos e especificações.

II

O preço total não poderá exceder de 2.175:280\$, estando incluídas neste preço todas as despesas até o local da obra, com excepção dos direitos aduaneiros que correrão por conta desta Inspectoria, devendo os conhecimentos ser consignados à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes à execução dessas obras.

A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante que terá a liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, os planos approvados, as especificações e demais condições do contracto.

IV

O prazo para a conclusão de todas as obras será de 12 meses, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, si nessa ocasião estiverem concluídas as fundações dos armazens a que se refere a presente concorrência. No caso contrario será o prazo contado da data da entrega das mesmas.

V

Si na ocasião da chegada da armação metálica o contractante não puder iniciar o serviço por falta de fundações a que se refere a clausula anterior, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro pagará o fornecimento da mesma, sem a montagem.

VI

Fica reservado a esta Inspectoria o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo porém fazê-lo com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo para o contractante, será elle indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accôrdo, as partes recorrerão a arbitramento.

VII

No contracto serão estabelecidas penas pelo não cumprimento das clausulas, sob forma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre esta Inspectoria e o contractante.

VIII

O serviço executado em cada mez será medido até o dia 15 do mez seguinte e pago provisoriamente pelos preços de unidade da proposta aceita.

IX

Esta Inspectoria entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital com as fundações promptas para receberem a construção.

X

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concorrentes e o preço da construção. Para ser considerado idoneo todo o concorrente terá que apresentar documento provando ter executado obras semelhantes e juntar o recibo do imposto de industria e profissões, o alvará de licença para construir e o certificado de depósito na thesauraria desta Inspectoria da caução a que allude a clausula XI seguinte.

XI

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de depósito na thesauraria desta Inspectoria da quantia de 40:000\$ (quarenta contos de réis), que reverterá para os cofres da Caixa Especial de Portos caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, a contar da data em que pelo *Diario Official* lhe for notificada a aceitação de sua proposta.

XII

O depósito constante da clausula XI será reforçado com o desconto de 5% da importancia de cada uma das contas mensaes, até atingir a somma de 100:000\$ (cem contos de réis), que não vencerá

juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accôrdo com as presentes condições. No caso de caducidade do contracto o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial de Portos,

XIII

As propostas, em duas vias, deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação das respectivas quantidades de trabalho, que os proponentes encontrarão no escriptorio tecnico desta Inspectoria, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fora deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).

A esta sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XI.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todas as sobrecartas, desentranhando-se dellas os documentos comprobatorios da idoneidade e reunindo-se as sobrecartas com as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em uma unica sobrecarta que, depois de lacrada e rubricada pelos concorrentes presentes que o queiram fazer ficará depositada nesta inspectoria.

Dentro de tres dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos concorrentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia e hora para abertura e leitura das propostas, sendo nesse dia restituídas aos concorrentes que não forem julgados idoneos, as suas propostas fechadas como se acharem.

Esta inspectoria, que se reserva o direito de julgar livremente a idoneidade moral, industrial e financeira dos concorrentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

XIV

A preferencia será dada ao proponente que apresentar menor preço para a construção. Este preço será calculado multiplicando-se as quantidades de trabalho que figuram na relação impressa de que trata a condição XIII, pelos preços de unidade apresentados em cada proposta, summado-se os diversos productos assim encontrados; esta somma será o preço da construção para o effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que as quantidades de trabalho indicadas na relação impressa servirão apenas para a comparação das propostas, devendo opportunamente ser rectificadas sem alteração dos preços de unidade, de accôrdo com as medições definitivas as necessidades do serviço e as indicações desta inspectoria, nos termos das presentes condições.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1913.— *Luiz de Castro*, secretario.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Os armazens em numero de 11 compor-se hão de onze corpos de duas coxias de 50^m,0x40^m,0 cada uma, em dois pavimentos, tendo no primeiro o pé direito de 8^m,00 e no segundo de 6^m,10, com a situação indicada na planta fornecida por esta Inspectoria.

Uma das fachadas dará para as linhas ferreas tendo uma plataforma corrida de 3,5 de largura pela extensão total dos armazens.

Cada corpo ou armazem, que fica a 0,80 sobre o nível da rua, mede 1.000^m,20 tanto no primeiro como no segundo pavimento.

O accesso da rua ao primeiro pavimento será dado por intermedio de escadas de cantaria lavrada e do primeiro ao segundo por escadas de ferro fundido, uma de cada especie para cada armazem, como indica o desenho.

Serão construídos de cimento armado o aço, sendo empregada somente madeira em parte da esquadria.

A illuminação e ventilação serão feitas nos dois pavimentos por meio de lanternins, janellas e caixilhos de vidros, como indicam os desenhos. Os diversos trabalhos necessarios a essa construção se discriminan pelos seguintes titulos.

I—Columnas

As columnas do primeiro pavimento serão de duplo T, tipo especial de 500x300, de aço laminado, peso 203,5 cinco kilos por metro corrente.

As do segundo pavimento da mesma forma e qualidade, serão do tipo especial 200x200 com 55, quatro kilos por metro corrente.

Serão assentos as segundas sobre as primeiras, em mesas formadas por cantoeiras, sendo essas ultimas columnas firmadas no solo por meio de sapatas formados de cantoeiras, como indica o desenho.

II—Telhado

Será de telha franceza, com lanternim coberto de vidro fosco e venezianas de ferro galvanizado de 0,003 de espessura. Os vidros foscos da espessura de 0,003 serão assentes em caixilhos metálicos e as venezianas de ferro galvanizado repousarão em uma guarnição de ferro que será apoiada nas tesouras.

As telhas descansarão em ripas de aço espaçadas de 0,30 que, por seu turno, se apoiarão nas azas das tesouras. Essas tesouras serão de aço, tipo indicado no desenho e serão espaçadas de 2,50 de eixo a eixo.

Todos os detalhes constam dos desenhos que serão fornecidos.

No sentido longitudinal as tesouras serão contraventadas por meio de tirantes de ferro como indica o desenho.

O preço para a cobertura de vidro não deverá comprehender o do caixilhó metálico.

III — Vigas

As vigas que sustentam as tesouras serão engastadas ás columnas e serão do tipo e dimensões indicadas na planta. No sentido transversal serão as columnas do segundo pavimento ligadas por meio de vigas do tipo indicado com o fim de sustentar a viga longitudinal central onde trabalhará o guindaste electrico e reforçadas por meio de mãos francezas como indica o desenho. O vigaumento que sustenta o soalho do segundo pavimento será constituído de vigas duplas T, indicadas na planta e distanciadas de 0,60 de eixo a eixo.

Este vigaumento repousará sobre vigas madres cujo tipo será indicado no desenho, tendo para reforço mãos francezas de ferro T, do tipo indicado no projecto.

As vigas madres se apoiarão sobre consolos de ferro presos dos dous lados das columnas.

IV — Soalho do segundo pavimento

Será formado de um estrado de concreto armado com a espessura indicada no desenho. O concreto a empregar-se será do traço 1:2:4 composto de uma parte de cimento, duas de areia, doca e quatro de pedra britada que passe em um anel de 0,03 centímetros de diametro.

O metal deployé será de n. 10 com a disposição indicada no desenho.

A parte inferior e superior será revestida de argamassa de cimento de primeira qualidade do traço 1:2. No preço do soalho não deverá ser incluído o vigaumento que o sustentará.

V — Solo do primeiro pavimento

Será constituído de terra fornecida e piloadá pelo contractante em tres camadas de 0,20, servindo de lastro a uma chapa de concreto de 1:3:6 de 0,15 de espessura sobre o qual assentará o lençol de asphalto de 0,025 de espessura, que formará o soalho do armazem.

VI — Paredes

As paredes serão de concreto armado, formando painéis, constituídas de metal deployé n. 15, amarrados a vigas T, espaçadas de 106, no sentido vertical e 2,10 no sentido horizontal. O concreto será do traço de 1:2:4, como no soalho. A espessura das paredes será de 0,10, sem o revestimento, devendo ser emboçadas interna e externamente com argamassa de 1:2 de cimento de primeira qualidade. O preço das paredes comprehende o metal deployé, vigas T de 60×30 de 3,62 kilos por metro, acima descriptas e as cantoeiras de 45×30, de 2,77 kilos por metro, como indica o desenho.

VII — Fachadas

As fachadas serão ornamentadas com argamassa de cimento de 1:2, de cimento de primeira qualidade, de modo que apresentem a decoração estabelecida nos desenhos. Essa ornamentação assentará sobre revestimento.

VIII — Soleiras e escadas

As soleiras serão de cantaria lavrada com as dimensões de 3,20—0,85.

As escadas de cantaria lavrada constarão de tres degraus de 3,20×0,3×0,2.

As de ferro fundido serão de 1,0 de largura com corrimão e gradil, em dous lances, tendo o desenvolvimento indicado na planta.

IX — Esquadrias

As portas serão de ferro corrugado enrolando-se sobre os tambores metálicos e terão as competentes fechaduras e demais ferragens.

Para cada armazem deverá haver em uma porta, um pequeno postigo de entrada.

As janellas do primeiro pavimento serão de caixilhos de ferro e vidro fosco e os do segundo pavimento de madeira com venezianas, vidro e postigo.

Terão as ferragens necessarias taes como: cremonas, fechaduras e dobradiças, que serão da melhor qualidade.

As bandeiras e mezzaninos serão de ferro forjado.

X — Pintura

Será lisa, a tres mãos, estendendo-se a toda a armação metálica e esquadrias, devendo a primeiras das ferragens ser de zarcão.

XI — Plataforma

Terá a largura de 3,3 e será o seu solo revestido de uma camada de concreto de 1:3:6 com o revestimento de 0,02 de espessura de argamassa.

A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa 1:3

O capeamento será de cantaria lavrada na altura de 0,15 centímetros e largura de 0,50.

XII — Calhas e algerozes

As calhas dos armazens serão de ferro galvanizado e os algerozes chatos de ferro fundido, devendo as calhas ter a espessura de 0,002 e os algerozes 0,01.

XIII — Apparellamento

Os guindastes para o primeiro pavimento, de 1 1/2 toneladas deverão ter tres motores correspondendo aos movimentos longitudinal, ao longo dos armazens, transversal e ao de elevação e descida da carga.

A bitoia da linha sobre a qual deve correr será a indicada na planta.

A natureza da corrente electrica que tem de accional-os é alternativa triphonica, cincoenta periodos e duzentas volts.

A altura da elevação da carga é de seis metros e trinta centímetros.

As velocidades deverão ser quando carregados de nove metros por minuto para elevação; trinta metros para o movimento transversal e sessenta metros para o longitudinal, tambem por minuto.

Deverão ter plataforma com corrimão, dando livre acesso aos diferentes machinismos.

Nelle serão installados os tres controllers e o interruptor geral da corrente.

Deverão ter no motor de elevação um freio electro-magnetico para regular a marcha de descida das cargas.

Deverá o preço da proposta incluir pintura e montagem. As engrenagens e cabos deverão ser de aço de superior qualidade.

Os do segundo pavimento para uma tonelada, terão dous motores, correspondendo aos movimentos longitudinal, ao longo dos armazens e ao de elevação e descida da carga.

A natureza da corrente é a mesma já descripta para o caso anterior.

A altura maxima de elevação da carga é de 12 metros e as velocidades para os dous movimentos poderão ser as mesmas já fixadas para os do primeiro pavimento.

Serão dirigidos de baixo e deverão tambem ter no motor de elevação um freio para regular a descida da carga.

Todas as engrenagens, cabos, correntes, etc. serão de primeira qualidade.

No primeiro pavimento serão assentes linhas Decauville para o movimento dos vagonetes, no sentido longitudinal do armazem e na plataforma no sentido transversal.

Será dotado de contra-trilhos de cantoeira e os trilhos serão de 10 k. por metro corrente.

Correspondendo a cada coxia será montada um girador do typo indicado no desenho de detalhes.

XIV — Generalidades

O material a ser empregado será de primeira qualidade, a juizo da fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

O terreno para as edificações será entregue livre e desembaraçado.—*Luiz de Castro*, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 11 ARMAZENS EXTERNOS DE 20×30 PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, COM DOUS PAVIMENTOS

De ordem do Sr. inspector federal, fica transferido para o dia 2 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a construção de 11 armazens externos de 20^m×30^m, com dous pavimentos, para as obras do porto do Rio de Janeiro, da que trata o edital de concorrência de 18 de abril findo.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1913.—*Luiz de Castro*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA A 4ª DIVISÃO

De ordem da directoria e em cumprimento ao artigo n. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as quatro propostas abertas e lidas hoje, nesta secretaria, em presença dos interessados para o fornecimento de materiaes para a 4ª divisão (sobresalentes das locomotivas e freios; 1º Depósito e material de freios para carros e locomotivas).

nos

Proposta n. 1

Comptoir Technique Brésilien, residente á Avenida Rio Branco n. 117, Rio de Janeiro, tem a honra de oferecer os seguintes materiaes de accôrdo com o edital de 19 de abril de 1913:

Uma machina pneumática grande para furar madeira (n. 20 Cleveland Wood Boring Machine) pelo preço de £ 20-13-2;

Um jogo de trados para a mesma, de 1" a 2", pelo preço de £ 14-9-3;

Uma machina pneumática pequena para furar madeira (n. 10 Cleveland Wood Boring Machine) pelo preço de £ 18-11-10;

Um jogo de trados para a mesma, de 1/2" a 1", pelo preço de £ 3-10-3;

Duas machinas pneumáticas grandes para furar ferro (n. 40 Cleveland Reversible Drills) pelo preço de £ 23-15-2 cada uma;

Um ou dous jogos de brocas para a mesma, de 1/4" a 2", pelo preço de £ 44-8-5 para cada jogo;

Duas machinas pneumáticas pequenas para furar ferro (n. 30 Cleveland Reversible Drills) pelo preço de £ 22-14-6 cada uma;

Um ou dous jogos de brocas para a mesma, de 1/4" a 1 1/4" por 16 th, pelo preço de £ 19-12-6 para cada jogo;

80 aros com rebordo, diametro interno 61-1/2" para locomotiva ten-wheels, pelo preço de £ 6.18.10, cada um;

30 aros sem rebordo, diametro interno 61-1/2" para locomotiva ten-wheels, pelo preço de £ 7.2.40, cada um;

80 aros com rebordo, diametro interno 46-1/2" para locomotiva Consolidation n. 590, pelo preço de £ 5.4.7, cada um;

80 aros com rebordo, diametro interno 23-1/2" para jogo de locomotiva, pelo preço de £ 2.3.7, cada um;

80 aros com rebordo, diametro interno 26-1/2" para tender, pelo preço de £ 2.7.7, cada um;

80 aros com rebordo, diametro interno 29-1/2" para tender, pelo preço de £ 2.12.4, cada um.

Todos esses preços se entendem por materiaes entregues no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e da Alfandega por conta dessa Estrada.

Comptoir Technique Brésilien.—A. Cassau, presidente.

Proposta n. 2

Nos termos do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 19 de abril, do corrente anno, vimos propôr o fornecimento dos materiaes abaixo para a 4ª divisão, sendo todos os preços infra cotados para o material entregue c. 1. f. Rio de Janeiro, no Caes do Porto, correndo por conta desta Estrada as despesas de direitos e as demais aduaneiras:

Jogos completos de molas de suspensão para locomotivas e tenders da American Locomotive Co.:

£

1 jogo completo de molas de suspensão, para machinas tipo «Pacific», n. 386, fabricação n. 51.530.....	123-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para tender da mesma locomotiva.....	108-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para jogo dianteiro da mesma locomotiva.....	98-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para machinas tipo «Mallet», n. 84, fabricação n. 50.736.....	109-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para tender da mesma locomotiva.....	83-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para machinas tipo «Consolidation», bitola larga, n. 567, fabricação n. 48.021.....	61-0-0
1 jogo de molas de suspensão, completo, para tender da mesma locomotiva.....	43-0-0
1 jogo de molas de suspensão, completo, para jogo dianteiro da mesma locomotiva.....	32-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para machinas «Consolidation», bitola estreita.....	39-0-0
1 jogo de molas de suspensão, completo, para tender da mesma locomotiva.....	28-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para machinas «Brooks Suburbana», n. 420, fabricação numero 2.509.....	41-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para tender da mesma locomotiva.....	42-0-0

£

1 jogo completo de molas de suspensão para machinas tipo «Ten-wheeler», n. 306, fabricação numero 28.070.....	82-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para tender da mesma locomotiva.....	63-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para jogo dianteiro da mesma locomotiva.....	59-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para machinas «Brook Mastodonte», bitola estreita.....	41-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão para tender da mesma locomotiva.....	39-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para locomotivas «Brook Mastodonte», bitola larga.....	78-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para locomotivas «Brooks Mastodonte», bitola larga.....	69-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão, para tipo «Brooks Passageiros», bitola estreita.....	69-0-0
1 jogo completo de molas de suspensão para tender da mesma locomotiva.....	58-0-0
Pecas para locomotivas n. 147, fabricação n. 49.464:	
1 manivella de oscillação do quadrante.....	30-0-0
2 charnecas ou cabeças de embolo, cada uma.....	42-0-0
2 quadrantes da distribuição, completos, cada um.....	71-0-0
Para o primeiro depósito:	
6 pharôes a kerozene, grandes, para locomotivas de carga, cada um.....	49-0-0
6 pharôes a gaz, n. 243, para frente das locomotivas, cada um.....	37-0-0
6 pharôes a gaz, n. 217, para tender, P B, cada um...	29-0-0
Para as locomotivas no quinto depósito:	
10 bombas de ar Westinghouse, de 9 1/2", cada uma....	50-0-0
12 lubrificadores de cylindros, triplices, de alimentação visível, Nathan, tipo Bull's Eye, n. 166, F 3, cada um.....	30-0-0
50 aparelhos Pyle, completos para pharôes de locomotivas.....	65-0-0
Prazo de entrega — Poderemos entregar o material acima dentro do prazo de quatro mezes, a contar da data em que nos for confiada a encomenda definitiva dessa estrada	
Nota—Permittimo-nos ponderar que todos os preços acima, para molas, são por jogo, e, para os demais artigos, por unidade.	
Rio de Janeiro, 5 de maio de 1913. —Guinle & Comp.	

Proposta n. 3

Laport, Irmão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á avenida Rio Branco n. 62/4, de accôrdo com o edital de concorrência de 19 de abril do corrente anno, veem propôr o fornecimento do seguinte:

£

12 lubrificadores de cylindros, triplices, de alimentação visível, Nathan, tipo Bull's Eye 166 F 3, um	12-0-0
50 aparelhos «Pyle», completos, para pharôes de locomotivas, um.....	88-18-0
500 esferas de aço, com 7/16" de diametro, uma.....	0-1-4
500 metros de fio de 0 ^m ,004 isolamento de asbesto, metro.....	0-4-8
500 metros de fio de 0 ^m ,002 isolamento de asbestos, metro.....	0-3-6
200 metros de fio n. 10, branco, metro.....	0-2-4
24 injectores n. 7, um.....	20-10-0
24 injectores n. 10, um.....	23-18-0
1 machina pneumática grande para furar madeira, por.....	118-0-0
1 machina pneumática pequena para furar madeira, por.....	84-0-0
2 jogos de trados para as mesmas, um.....	28-0-0
2 machinas pneumáticas grandes para furar ferro, uma.....	147-0-0
2 machinas pneumáticas pequenas para furar ferro, uma.....	93-0-0
2 jogos de brocas para as mesmas, um.....	34-10-0
1 talha pneumática completa de duas toneladas, por..	185-0-0
1 talha pneumática completa de tres toneladas, por...	274-0-0
6 pharôes a kerozene grandes para locomotivas de carga, um.....	43-10-0
6 pharôes a gaz n. 243 para frentes de locomotivas, um.....	29-18-0
6 pharôes a gaz n. 217 para tender, um.....	24-0-0
200 curvas de ferro maleavel de primeira para ligação de mangueiras, uma.....	0-8-0
200 curvas de ferro maleavel com redução de 1-1/4" X 1" Fig. 29 e Fig. 8, uma.....	0-12-6
100 aprochias de couro para triplice valvula F 27 e Fig. 23, uma.....	0-10-8

400 arroellas de couro para triplice valvula F 27 e Fig. 14, uma.....	0-10-8
400 arroellas de couro para triplice valvula F 30 e Fig. 15, uma.....	0-10-6
200 curvas de ferro maleavel com redução de 1-1/4" X 1" D 90°, uma.....	0-12-6
400 arroellas de borracha para agulha F, 29 Fig. 11, uma.....	0-7-6
400 curvas de ferro maleavel para encanamento de 1" D 90°, uma.....	0-9-8
500 curvas de ferro maleavel para encanamento de 1-1/4" D 90°, uma.....	0-10-7
100 curvas de ferro maleavel para encanamento de 3/4" D 90°, uma.....	0-8-6
200 curvas de ferro maleavel de 1-1/4" para ligações de mangueiras, uma.....	0-10-7

Os preços acima entendem-se para os materiaes entregues no Cães do Porto do Rio de Janeiro até o dia 30 de junho proximo, correndo todas as despesas de cães e direitos aduaneiros por conta da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1913.—Por procuração de Laport, Irmão & Comp., Oscar Moss.

Proposta n. 4

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brazil para o fornecimento de materiaes para a 4ª divisão de accordo com o edital datado de 19 de abril do corrente anno, publicado no *Diário Oficial*.

40 bombas de ar de 9.1/2" (Westinghouse), cada uma a	26-0-10
40 valvulas automaticas para bombas de ar de 9.1/2", cada uma a.....	3-12-11
40 tampas para bombas de ar de 9.1/2", cada uma a.....	6-5-0
12 lubrificadores de cylindros, triplices, de alimentação visível, Nathan, typó Bulls Eye 166 F. 3, cada um a.....	10-8-4
50 aparelhos «Pyle», completos, para pharões de locomotivas, cada um a.....	62-10-0
48 injectores, sendo:	
24 n. 7, cada um a.....	15-12-6
24 n. 10, cada um a.....	22-8-0
6 bombas completas de ar para locomotiva, 9.1/2", cada uma a.....	26-0-10
6 manipuladores de ar Westinghouse, cada um a.....	6-10-3
1 machina pneumática, grande, para furar madeira, a.....	148-0-0
1 machina pneumática, pequena, para furar madeira, a.....	108-0-0
2 jogos de trado para as mesmas, cada jogo a.....	39-0-0
2 machinas pneumáticas, grandes, para furar ferro, cada uma a.....	153-0-0
2 machinas pneumáticas, pequenas, para furar ferro, cada uma a.....	109-0-0
2 jogos de brocas para as mesmas, cada jogo a.....	43-0-0
1 talha pneumática, completa, de 2 toneladas, a.....	193-0-0
1 talha pneumática, completa, de 3 toneladas, a.....	286-0-0

Todos os preços acima são para o material entregue no caes do porto, correndo as despesas de caes e isenção de direitos por conta dessa estrada.

Rio, 5 de maio de 1913.—Oscar Taves.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de maio de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS A 3ª DIVISÃO, PARA O CONSUMO DE UM SEMESTRE

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 20 do proximo mez de maio, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes necessarios á 3ª divisão, de accordo com a relação abaixo especificada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Cada proponente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de entrega na Intendencia desta Estrada, dentro de 30 dias e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta da Estrada.

O prazo para entrega do material importado será até 30 de julho do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias cada uma, em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para

garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade do proponente será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de abril de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Relação dos materiaes necessarios á 3ª divisão, para o consumo de um semestre, a que se refere o edital acima

20 tulipas para lustres.	
200 abat-jours para lampada incandescente.	
24 botijões de acido chloridrico.	
100 kilos de acido muriatico do commercio.	
100 kilos de acido nitrico.	
30 vidros de acido sulphurico, de 2 kilos cada um.	
12 alicates «Universal».	
200 aranhas para lampadas incandescentes.	
40 kilos de amiantho em pó.	
100 kilos de asbestos de 1/8 com isenção metallica.	
100 kilos de asbestos de 1/16 com isenção metallica.	
200 vidros de balsamo catholico, com 125 grammas cada um.	
200 vidros de arnica, com 125 grammas cada um.	
200 vidros de alcool alcanphorado, com 125 grammas cada um.	
12 bitolas de aço, para contacto das escovas de cobre dos conjunctores e dijuntores.	
1.000 braçadeiras de ferro fundido, typó da estrada.	
50 kilos de barbante «Nacional».	
32 Buwards de madeira de 0,10 X 0,18.	
100 kilos de cabo de cobre isolado em tres camadas de algadão alcatroado e gulta-percha.	
10 kilos de bastão de ebonite 1,00 X 0,26.	
10 kilos de bastão de ebonite 1,00 X 0,25.	
10 kilos de bastão de ebonite 1,00 X 0,036.	
240 cadernetas de 100 folhas, pautadas, de 0,16 X 0,23, com capa de panno.	
20 campainhas electricas americanas e tympano de 0,10 X 0,20.	
60 campanulas de ebonite para telephone Ericsson.	
1 grossa de canetas Eagle Pencil n. 2.	
50.000 kilos de carbureto.	
1.000 pares de carvão agglomerado de 0,120 X 0,045 X 0,020, para pilha Leclanche.	
12.000 carvões com mecha de 12" X 1 1/2 (Electra).	
30 jogos de carvão completos com platina para telephone.	
4.000 kilos de carvão de coke de gaz.	
10.000 kilos de carvão de forja.	
12.000 carvões sem mecha 12" X 1 1/2 (Electra).	
30 cavadeiras americanas.	
3.000 chaminés de mica, com guarnição de latão com duas placas para lampião belga.	
60 chavetas para aparelho telegraphico.	
50 cordas para aparelhos telegraphico.	
200 metros de cordão de lã de 2 pernas para telephone.	
200 metros de cordão de lã de quatro pernas, para telephone.	
30 caixas de colchetes para prender papeis.	
24 cestas para pepeis servidos.	
100 metros de cabo de cobre isolado em borracha e algadão de sete fios de 10/10.	
1.000 grammas de carvão espherico para microphono de aparelho Ericsson.	
12 depositos Belga n. 1.	
36 descanços para canetas.	

6 commutadores de 10 linhas cada um.
 50 diaphragmas para phone Ericsson.
 50 diaphragmas para transmissor.
 100 dropes para mesa telephonica fig. 983 do catalogo de L. M. Ericsson & Comp.
 300 kilos de estanho em verguinhas.
 8 caixas de enveloppes para carta gabinete.
 12 escovas para relojoeiro, de cinco fios.
 2.500 kilos de fio de bronze silicioso 1 m/m e 10 de diametro, peso de 8 kilos e 45 e resistencia de 40 olms. por kilometro.
 50 kilos de fio de derivação.
 600 grammas de platina de 2 e 5 m/m.
 30.000 rodas de fita telegraphica.
 200 kilos de fio duplo n. 12, chumbado.
 2.000 metros de fio duplo flexivel de 1 m/m, com isolamento de algodão verde-amarello.
 5.000 caixas de kerozene Brilhante, em latas de 18 litros, estrangeiro.
 1.000 Laminas de carvão para pilha Leclanche de 140 X 40 X 10.
 132 duzias de lapis preto graphite W. Faber, qualquer numero.
 32 duzias de lapis bicolor W. Faber n. 2.401.
 12 duzias de lapis tinta roxa.
 12 duzias de lapis de borracha.
 3.000 litros de oleo de sebo.
 4.000 kilos de oleo de banha.
 10.000 litros de oleo de carogo de algodão.
 1.000 litros de oleo Transilolil, para transformadores.
 12 molas de aço para relógio de parede com 0,0018.
 24 caixas de 100 pennas cada uma, de D. Leonard & Comp.
 72 caixas de 100 pennas cada uma, de J. B. Mallat ns. 10 e 12.
 1.000 folhas de papel matta-borrão grosso, 120 libras.
 60 resmas de papel almasso Fiume, 33 linhas, marcado, em resma de 400 folhas, de 6 kilos.
 6 resmas de papel quadriculado, resma de 400 folhas, de 0,024 X 0,38.
 8 caixas de papel gabinete, sem pauta.
 60 caixas de papel de linho para machina de escrever, de 0,33 X 0,22.
 60 caixas de papel fino para cópias em machina de escrever de 0,33 X 0,22.
 5 kilos de parafina.
 12 phones Ericsson & Comp.
 5 kilos de peróxido de manganéz pulverisado.
 24 reguas de borracha, de 50 centimetros de comprimento.
 200 kilos de sabão commum.
 72 sabonetes em barra «Raposos».
 600 sabonetes Pears n. 1.
 350 latas de kaol.
 2.000 kilos de sulphato de cobre.
 24 botijas de tinta de copia.
 48 botijas de tinta preta Sardinha.
 72 vidros de tinta escarlate Sardinha.
 100 torcidas para lampeão belga, n. 1.
 400 vassouras de piassava n. 16, para lavagens.
 400 vassouras grandes de piassava para lavagens.
 500 vasos porosos para pilha Leclanche, 260 m/m.
 10 kilos de vaselina pura.
 300 caixas de velas stearicas para carros.
 3.000 véos para gaz Pintsch, com supp. M. Saturne.
 1 transporte de gaz, com tres tubos.
 12 transmissores phone Ericson.
 5.000 kilos de zinco em barra.
 30 pelles de câmara.
 250 resmas de papel para embrulho, 1,26X0,93.
 1.000 lenços de linho de 2,40X1,50, conforme modelo.
 1.000 fronhas de linho de 0,80X0,52, conforme modelo.
 1.000 toalhas de rosto com 1,30X0,55, conforme modelo.
 60 toalhas de rosto para escriptorio.
 1.000 toalhas de carro com 2,20X0,55, conforme modelo.
 100 vidros de cor azul com 0,40X0,50X0,002.
 100 garrafas de crystal.
 100 vasos hygienicos para uso nocturno.
 200 copos de crystal para agua.
 100 copos de aluminio.
 500 páos de sapão.
 100 receptaculos de vidro para sabão.
 50 baldes de ferro, reforçados.
 100 metros de fillete branco.
 100 metros de fillete verde.
 100 metros de fillete encarnado.
 50 kilos de pavio de cera.
 500 páos de tijollo de arear.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de abril de 1913.— O secretario José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GAZ PINTSCH, NECESSARIOS Á 3ª DIVISÃO, PARA O CONSUMO DE UM SEMESTRE

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 17 do proximo mez de maio, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material de gaz Pintsch, necessarios á 3ª divisão, para o consumo de um semestre, de accordo com a relação abaixo especificada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega do material será feita no Caes do Porto, correndo as despesas do cáes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até 30 de julho do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas qua contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 28 de abril de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Relação do material de gaz Pintsch, necessario á 3ª divisão, para o consumo de um semestre, a que se refere o edital acima

Quantidades — Materiaes

15 recipientes de 1,86 X 0,530 m/m.
 25 recipientes de 2,60 X 0,531 m/m.
 50 peças n. 3.
 50 peças n. 3 A
 50 peças n. 5.
 50 peças n. 6.
 50 peças n. 9.
 25 peças n. 10.
 200 peças n. 16.
 50 peças n. 21.
 50 peças n. 23, para locomotivas.
 25 peças n. 34.
 100 peças n. 25 II.
 25 peças n. 49.
 75 peças n. 153 C.
 500 peças n. 58.
 500 peças n. 60.
 500 peças n. 61.
 500 peças n. 63.
 1.250 peças n. 64.
 230 peças n. 64 A.
 500 peças n. 62.
 250 tubos n. 75 de 5/16 de 4 e 5 metros.
 75 tubos n. 76 de 1/4 de 4 e 5 metros.
 75 tubos n. 78 de 3/16 de 4 e 5 metros.
 100 peças n. 89.
 100 peças n. 125, torneiras para locomotivas.

125 peças n. 135 II.
 200 peças n. 146.
 200 peças n. 148.
 200 peças n. 149.
 200 peças n. 152.
 200 peças n. 159.
 500 peças n. 162.
 200 peças n. 182, globos.
 25 peças n. 217, para locomotivas.
 25 peças n. 243, para tender.
 50 peças n. 214, reguladores.
 50 peças n. 430, lanternas para incandescentes.
 50 peças n. 437, lanternas para incandescentes.
 50 cúpulas para lanternas us. 430 e 439.
 500 grades A. BB. n. 7.
 50 bicos Abb n. 1 (33).
 50 peças Abb n. 2 bunsen 33.
 6 peças n. 40.
 6 peças n. 69 A.
 12 peças n. 83 A.
 6 peças n. 136.
 24 retortas superiores n. 1.400 A, para forno 130.
 24 retortas inferiores n. 1.400 B, para forno 130.
 24 calhas n. 1.419 para forno 130.
 48 retortas superiores 1.425 A, para forno 260.
 48 retortas inferiores n. 1.425 B, para forno 260.
 48 calhas n. 1.421 para forno 260.
 3 peças n. 722.
 12 peças n. 66.
 Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 28 de abril de 1913. — O Secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 16 do proximo mez de maio, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes de bitola larga necessarios ao deposito do Engenho de Dentro, de accôrdo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Cada concorrente deve apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabrico nacional, que será entregue dentro de 30 dias, na intendencia desta estrada, e outra para o material a importar, que será entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para a entrega do material importado será até 30 de julho do corrente anno. As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, cada uma, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade do proponente será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta, que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de abril de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE BITOLA ESTREITA NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 16 do proximo mez de maio, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes de bitola estreita, necessarios ao Deposito do Engenho de Dentro, de accôrdo com as relações que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabrico nacional, que será entregue dentro de 30 dias na Intendencia desta estrada, e outra para o material a importar, que será entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material a importar será até 30 de julho do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias cada uma, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 28 de abril de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO PARA OS CARROS ILLUMINADOS A LUZ ELECTRICA, DURANTE UM SEMESTRE

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de maio, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material necessario para os carros illuminados a luz electrica, durante um semestre, de accôrdo com a relação abaixo especificada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material entregue no caes do porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta da estrada, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O prazo para a entrega do material será até 30 de julho do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão anunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, que os preços máximos acima dos quais não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter seno uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente oferecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver de inteiro accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de abril de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Relação do material necessario para os carros illuminados a luz electrica, durante um semestre, a que se refere o edital acima

Quantidades—Materiaes:

- 10 acumuladores de 19 placas.
- 10 acumuladores de 9 placas.
- 1 dynamo completo C. R.
- 1 dynamo completo D. Z.
- 1 dynamo completo A.
- 3 polias para dynamo A.
- 10 polias para dynamo C. R.
- 8 polias para dynamo D. Z.
- 4 conjunctores dijunctores para dynamo C. R.
- 4 conjunctores dijunctores para dynamo D. Z.
- 4 conjunctores dijunctores para dynamo A.
- 12 secções de 21 placas negativas.
- 12 secções de 21 placas positivas.
- 12 secções de 19 placas negativas.
- 12 secções de 19 placas positivas.
- 5 caixas de acumuladores de 21 placas.
- 5 caixas de acumuladores de 19 placas.
- 3 caixas de acumuladores de nove placas.
- 50 abat-lours «Stone».
- 10 interruptores de quatro fios.
- 10 interruptores de dois fios.
- 5 resistencias auxiliares para dynamo C. R.
- 5 resistencias auxiliares para dynamo D. Z.
- 5 resistencias para dynamo C. R.
- 5 resistencias para dynamo D. Z.
- 100 placas de ebonite para isoladores, pla. da caixa.
- 200 grampos de ebonite para separação das placas.
- 100 calços para fundo de acumuladores.
- 100 ligações completas para acumuladores.
- 200 parafusos com porcas para ligações.
- 50 metros de correia Stone de 4".
- 50 metros de correia Stone de 3 1/2".
- 100 lampadas Stone 16x16, Bahonet, pequena.
- 4 chaves geraes.
- 25 espiraes para resistencia dos dynames.
- 25 espiraes para resistencia auxiliar.
- 20 sockets de metal.
- 10 ventiladores de 2 1/2 volts.
- 10 braços de metal para lampada de leitura.
- 5 braços de metal para lampada de camarote.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de abril de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA O CONSUMO DA TRACÇÃO

De ordem da directoria, faço publico que, tendo sido julgados idoneos todos os concorrentes que apresentaram propostas hoje para o fornecimento acima declarado, serão as mesmas propostas abertas e lidas, nesta secretaria, ás 12 horas do dia 8 do corrente mez, sendo nessa occasião restituídos aos respectivos concorrentes os documentos que serviram de prova para o julgamento da idoneidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de maio de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

AVISO

De ordem do Sr. director, communico aos Srs. interessados, que a abertura das propostas apresentadas á concorrência para a construção de uma estação, uma casa para agente, um abrigo de carros, um girador e uma carvoeira em Aureliano Mourão, um abrigo de carros em Sitio e uma estação em Fromm, realizada em 5 de maio corrente, terá lugar no proximo dia 10, sabbado, ao meio dia, no escriptorio central desta estrada, á rua de S. Pedro n. 87.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 5 de maio de 1913. — José Francisco de Souza Porto, secretario interino.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

- N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.
 - N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitálio.
 - N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
 - N. 523 — Nomarda Vieira Parga — Botafogo — Thoma-zia Amelio Parga.
 - N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
 - N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
 - N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
 - N. 5.141 — Tossidorcio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
 - N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
 - N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
 - N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.
 - N. — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.
 - N. — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
 - N. — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
 - N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.
 - N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.
 - N. 76.473 — Pinheiro — Idem — Antonio.
 - N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelia Moura.
 - N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela do Paiva.
 - N. 4.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.
 - N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Graciana.
 - N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Maria.
 - N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.
 - N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.
 - N. 46.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.
 - N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
 - N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Sc-ferina.
 - N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia do Andrade.
 - N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.
 - N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.
 - N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
 - N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.
 - N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
 - N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
 - N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
 - N. 42.834 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
 - N. 3.217 — A. G. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.
- Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, Severino Neica, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 54.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.
 N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Norwanton.
 N. 71.434 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.
 N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.
 N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.
 N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.
 N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab. José Junior.
 N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Municipal — Euphrasia Maria da Conceição.
 N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho de Oliveira.
 N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.
 N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.
 N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.
 N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonia de Souza Rolim.
 N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.
 N. 235.246 — Clementina Praellez — Idem — Ignorado.
 N. 603 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.
 N. 181.435 — Antrée Penense — Ignorado — Eugenio.
 N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.
 N. 543 — Francisca Anna Laraos — Igrejinha — Catharina da Luz.
 N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
 N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.
 N. 362.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
 N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Enoque José dos Santos.
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Teixeira da Cruz.
 N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Amadeu Gouvêa.
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xavier.
 N. 1.496 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.
 N. 39 — Maria «Casa Luiz Lassada» — Cascadura — Desiderio de Oliveira.
 N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prinzna Pinheiro.
 N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.
 C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracaly.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, Severino Neiva, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR

Numero de registro — Procedencia — Destino

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada a Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação de Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15\$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero de registro — Procedencia — Destino

Encomenda n. 349, procedente de Campos Elyseos, para José Vieira da Costa, contendo um pince-nez de metal amarello.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza — Procedencia — Destino

Carta ordinaria, procedente de Mendes, endereçada a Abel Isaiac no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa de Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Servindo de contador, José de Sá Peixoto Filho, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS A SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Grupos 8 — Material cirurgico — e 9 — Vasilhame e utensilios para laboratorios

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foi annullada a concorrência realizada em 26 de fevereiro passado, e communico aos interessados que serão recebidas nesta directoria geral, no dia 10 de maio futuro, á 1 hora da tarde, novas propostas para os grupos acima citados, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro do anno de 1912.

Para esse fim serão fornecidas listas impressas e guias para deposito de caucões a quem os pedir á 2ª secção desta directoria até ás 3 horas do dia 9.

As caucões já depositadas para a concorrência passada poderão servir para a que ora é annunciada.

Directoria Geral de Contabilidade, 29 de abril de 1913. — O director geral, Mario B. Carneiro.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

N. 7.629, de Wolf Laufer.
 N. 7.630, de Paul Abbott Talbot.
 N. 7.631, de Paul Nolet.
 N. 7.632, de Oswald Silberrad.
 N. 7.633, de Wilhelm Poundorf.
 N. 7.634, da Sunderman Safety Carbureter Corporation.
 N. 7.635, Otis Elevator Company.
 N. 7.636, da United Shoe Machinery Company of South America.
 N. 7.637, de Paulo Benedetti.
 N. 7.638, de Eduardo do Couto Pereira Cardoso.
 N. 7.639, de Christiano Baptista Franco.
 N. 7.640, de Joaquim Damiao Quintella.
 N. 6.634 A, de Samuel & Comp.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta Directoria Geral no proximo sabbado, 10, á uma hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolucros que contém os relatorios, desenhos, amostras e modelos das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura Industria e Commercio, 7 de maio de 1913. — O director geral, R. de Araújo Castro.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE BOTÂNICA, MORFOLOGIA E
PHYSIOLOGIA GERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico pelo presente que hoje se realizarão no edificio desta escola, á rua General Canabarro, ás 10 1/2 horas da manhã, as provas pratica e escripta do concurso para provimento da cadeira de botânica, morphologia e physiologia vegetal, devendo comparecer os concorrentes Drs. Ezequiel Candido de Souza Britto, Graciano dos Santos Neves, Francisco Furtado Mendes Vianna e Augusto Cesar de Freitas, unicos que responderam á chamada para o sorteio do ponto para aquellas provas.

Rio de Janeiro e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, 7 de maio de 1913.—*Afonso Campos*, servindo de secretario.

Directoria do Serviço de Estatística

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA
TYPOGRAPHIA ANEXA A ESTA DIRECTORIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 8 de maio proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos necessarios á typographia, sob as condições seguintes :

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$ em moeda corrente ou apolices da divida publica ao portador, para garantia da proposta.

II

As guias para deposito de garantia da proposta serão dadas até a vespera do dia designado para a concorrência e somente aos negociantes que paguem impostos relativos aos artigos que pretendêrem fornecer.

III

As propostas, em duplicata, serão feitas em listas fornecidas por esta directoria, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

IV

As propostas, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envelopes lacrados, com a assignatura do proponente e indicação da sede da casa commercial.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes e o conhecimento de deposito a que se refere a condição I.

V

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão center sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

IX

A preferencia para o fornecimento de cada objecto cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documentos sellados, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição sexta, no terceiro dia, a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XI

O proponente preferido que não vier assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de publicação do edital da chamada, feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

XII

Para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, será mantido o deposito a que se refere a condição I.

XIII

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura do contracto, e a caução do contractante depois de finda a execução do contracto, mediante guia expedida pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimento do interessado.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2.ª Os artigos serão entregues á custa do contractante no almoxarifado.

3.ª Os pedidos serão satisfeitos dentro do prazo de 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante.

4.ª Quando os fornecimentos não se realizarem nos casos marcados na clausula 3ª, será o fornecedor multado em 20% sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5.ª Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos, a directoria tiver que compral-os em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20%, a differença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados, e mais as despesas de transporte dos referidos artigos.

6.ª A differença de preços a que se refere a clausula 5ª e as multas impostas serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e de lizadas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo neste caso, ser completada a caução, no prazo de 48 horas.

7.ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverão ter logar até o 5º dia útil de cada mez.

8.ª O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não for escolhido o concorrente para esse periodo, ao qual caberá então a preferencia, de accordo com sua proposta.

9.ª Fica resalvado o direito de annular-se a presente concorrência si o Governo julgar isso conveniente, sem que o proponente preferido tenha direito a qualquer indemnização.

Directoria do Serviço de Estatística, 18 de abril de 1913.—*Francisco Bernardino R. da Silva*, director.

Camara Syndical

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores do Fundos Publicos :

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em Paris em 15 de março do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Arlindo de Souza Gomes, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, em 6 de maio de 1913.—*A. Simonsen*, syndico.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Concurrencia para fornecimentos á Secretaria de Estado e demais repartições do ministerio que se abastecerem na praça do Rio de Janeiro

GRUPO 3 — FERRAGENS E UTENSILIOS

De ordem do Sr. ministro convidou os Srs. Borlido Maia & Comp., Dias Garcia & Comp., Oscar Taves & Comp., Arens & Comp., Heraclito & Comp., Gonçalves Castro & Comp. e M. Buarque & Comp., concorrentes preferidos de accordo com a relação adiante publicada, a comparecerem nesta Directoria Geral para assignarem contracto, no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, habilitando-se previamente, quanto á caução a que são obrigados.

Directoria Geral de Contabilidade, 29 de abril de 1913.—O director-geral, Mario B. Carneiro.

GRUPO 5 — FERRAGENS E UTENSILIOS

Relação dos artigos de ferragens e utensilios a contractar, respectivamente, com os Srs. Borlido Maia & Comp., Dias Garcia & Comp., Oscar Taves & Comp., Arens & Comp., Heraclito & Comp., Gonçalves Castro & Comp. e M. Buarque & Comp., aos quaes coube a preferencia por terem offerecido os menores preços relativamente aos artigos em seguida attribuidos a cada um, com a especificação, a unidade e os preços por que se compromettem a fornecer á Secretaria de Estado e demais repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, durante o anno de 1913

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
1	Aço em vergalhão, secção redonda, quadrada ou sextavada.....	Kilo	\$186	Heraclito & Comp.
2	Aço em chapa.....	Kilo	\$620	Idem.
3	Agua sanitaria.....	Litro	\$250	Borlido Maia & Comp.
4	Agulha para coser sacco.....	Uma	\$060	Heraclito & Comp.
5	Alavanca de ferro, calçada de aço, de unha ou cunha.....	Kilo	\$680	Idem.
6	Aldraba de ferro, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,20.....	Uma	\$190	Idem.
7	Aldraba de ferro, de 0 ^m ,21 a 0 ^m ,30.....	Uma	\$240	Idem.
8	Aldraba de metal, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,20.....	Uma	\$800	Borlido Maia & Comp.
9	Aldraba de metal, de 0 ^m ,21 a 0 ^m ,30.....	Uma	15000	Idem.
10	Alfange, de 0 ^m ,60 (24") com cabo.....	Um	\$5400	Dias Garcia & Comp.
11	Algodão em pasta.....	Kilo	35500	Gonçalves Castro & Comp.
12	Algodão em rama.....	Kilo	15400	Heraclito & Comp.
13	Aniagem superior, em peça de 1 ^m ,00 de largura.....	Metro	\$390	Borlido Maia & Comp.
Alicates:				
14	Articulado, de corte á frente, de Weyersberg, de 0 ^m ,127 a 0 ^m ,203 (5 a 8").....	Um	25600	Heraclito & Comp.
15	Chato, de «Peugeot», de 0 ^m ,102 (4").....	Um	15200	Idem.
16	Chato, de «Peugeot», de 0 ^m ,178 (7").....	Um	25200	Idem.
17	Conjugado, de corte lateral, Weyersberg n. 3.000, de 0 ^m ,152 a 0 ^m ,203 (6 a 8").....	Um	35000	Dias Garcia & Comp.
18	De corte á frente, «Peugeot», de 0 ^m ,102 (4").....	Um	15500	Idem.
19	De corte á frente, de «Peugeot», de 0 ^m ,178 (7").....	Um	35000	Idem.
20	De corte lateral, «Goldenberg», (universal), de 0 ^m ,127 (5").....	Um	15600	Borlido Maia & Comp.
21	De corte lateral, «Goldenberg», (universal), de 0 ^m ,178 (7").....	Um	25200	Idem.
22	Redondo, «Peugeot», de 0 ^m ,102 (4").....	Um	15000	Heraclito & Comp.
23	Redondo, «Peugeot», de 0 ^m ,178 (7").....	Um	15400	Idem.
24	De Weyersberg, com cabos isolados, de corte lateral, de 0 ^m ,152 (6").....	Um	35400	Idem.
25	De Weyersberg, com duplo isolamento nos cabos, corte lateral, 0 ^m ,203 (8").....	Um	35800	Borlido Maia & Comp.
26	Almotolia de cobre, com bico de dous litros.....	Uma	35500	Gonçalves Castro & Comp.
27	Almotolia de folha, de 0 ^m ,250.....	Uma	15000	Idem.
28	Amianto em corda.....	Kilo	35600	Borlido Maia & Comp.
29	Amianto em papelão.....	Kilo	15150	Oscar Taves & Comp.
30	Ancinho de ferro zincado, com 12 dentes.....	Um	15100	Dias Garcia & Comp.
31	Idem, com 14 dentes.....	Um	15250	Heraclito & Comp.
32	Idem, com 16 dentes.....	Um	15400	Dias Garcia & Comp.
33	Ancora de ferro, de qualquer tamanho.....	Kilo	15100	Gonçalves Castro & Comp.
34	Ancoreta de ferro, de qualquer tamanho.....	Kilo	15100	Idem.
35	Apparelho «Auer» inglez, completo, commun.....	Um	25500	Borlido Maia & Comp.
36	Idem, para 200 velas.....	Um	45000	Idem.
37	Idem, invertido.....	Um	—	Não houve offerta.
38	Apparelho completo para irrigação.....	Um	—	Não foi accedido.
Arames:				
39	De aço, sem galvanismo, de qualquer diametro.....	Kilo	—	Idem.
40	De aço, galvanizado, de qualquer diametro.....	Kilo	—	Idem.
41	De aço, oval, galvanizado.....	Kilo	\$415	Arens & Comp.
42	De aço, farpado, galvanizado, com dous fios e quatro farpas.....	Kilo	\$242	Dias Garcia & Comp.
43	De chumbo, de qualquer diametro.....	Kilo	15400	Oscar Taves & Comp.
44	De cobre.....	Kilo	25550	M. Buarque & Comp.
45	Cozido, de qualquer diametro.....	Kilo	15700	Borlido Maia & Comp.

Numero de objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
	Arames:			
46	De ferro, galvanizado.....	Kilo	\$430	Borlido Maia & Comp.
47	De ferro, sem galvanismo.....	Kilo	\$540	Heraclito & Comp.
48	De latão, de qualquer diametro.....	Kilo	2\$150	M. Buarque & Comp.
49	De metal branco, Mailchort.....	Kilo	6\$500	Heraclito & Comp.
50	Arandelas simples, para gaz.....	Uma	2\$000	Idem.
51	Arestas de ferro.....	Kilo	\$650	Gonçalves Castro & Comp.
52	Argola de ferro, estanhado, quadrada, de 0 ^m ,025.....	Uma	\$030	Heraclito & Comp.
53	Idem, de 0 ^m ,038.....	Uma	\$050	Idem.
54	Idem, de 0 ^m ,050.....	Uma	\$100	Idem.
55	Argola de latão, de 40 millimetros de diametro interno.....	Uma	\$390	Idem.
56	Argola nickelada, para armario ou gaveta.....	Uma	\$399	Idem.
57	Arranca pregos.....	Um	3\$400	Idem.
58	Arruela de aço, diversos diametros.....	Kilo	5\$800	Idem.
59	Arruelas de ferro, diversos diametros.....	Kilo	\$890	Idem.
60	Arruela de zinco, diversos diametros.....	Kilo	2\$000	Gonçalves Castro & Comp.
61	Assento de couro, para cadeira, com 0 ^m ,35 de diametro.....	Um	—	Não foi accedido.
62	Azeite de peixe.....	Litro	\$315	Borlido Maia & Comp.
63	Azeite de sbo.....	Litro	\$750	Heraclito & Comp.
64	Bacia de ferro esmaltado, de 37 centimetros.....	Uma	2\$300	Idem.
65	Balança «Howe» typo Union para pezar até 120 kilos.....	Uma	9\$500	Dias Garcia & Comp.
66	Balança nacional, systema «Howe» para pezar até 200 kilos.....	Uma	10\$000	Borlido Maia & Comp.
67	Idem, para pezar até 500 kilos.....	Uma	180\$000	Idem.
68	Balança com conchas e pesos de latão, para pezar até 20 kilos.....	Uma	4\$500	Dias Garcia & Comp.
69	Balança com conchas e pesos de latão, para pezar até 5 kilos.....	Uma	26\$000	Idem.
70	Balde de ferro esmaltado, de 0 ^m ,028 com tampa e valvula.....	Um	6\$800	Gonçalves Castro & Comp.
71	Balde de ferro galvanizado, cravado de 0 ^m ,305.....	Um	2\$200	Dias Garcia & Comp.
72	Balde de ferro galvanizado, cravado de 0 ^m ,35.....	Um	2\$450	Heraclito & Comp.
73	Balde de madeira, nacional, de 0 ^m ,305.....	Um	2\$750	Idem.
74	Balões para defesa de lancha.....	Um	9\$000	Borlido Maia & Comp.
75	Banco de ferro para talha, de um metro de altura.....	Um	3\$500	Heraclito & Comp.
76	Bandeira nacional de tres pannos.....	Uma	1\$500	Borlido Maia & Comp.
77	Idem, idem, de cinco pannos.....	Uma	26\$000	Idem.
78	Idem, idem, de oito pannos.....	Uma	58\$000	Idem.
79	Bandeja de ferro esmaltado para dous copos.....	Uma	2\$500	Gonçalves Castro & Comp.
80	Bandeja de ferro esmaltado para quatro copos.....	Uma	3\$200	Idem.
81	Barril de decimo, vasio.....	Um	2\$800	Heraclito & Comp.
82	Barril de quinto, vasio.....	Um	3\$400	Idem.
83	Belmaz de ferro.....	Kilo	1\$200	Idem.
84	Belmaz de latão.....	Kilo	2\$900	Gonçalves Castro & Comp.
85	Btunmadeira americana n. 5.....	Uma	\$900	Heraclito & Comp.
86	Bico para gaz, simples.....	Um	\$150	Borlido Maia & Comp.
87	Idem, conjugado.....	Um	\$900	Oscar Taves & Comp.
88	Bigorna.....	Kilo	\$850	Borlido Maia & Comp.
89	Borboleta de ferro, para caixilhos, dobrada.....	Par	\$300	Idem.
90	Borboleta de ferro, para caixilhos, singela.....	Par	\$250	Idem.
91	Borboleta de metal, para caixilhos.....	Par	2\$500	Heraclito & Comp.
92	Borracha em lençol, diversas grossuras.....	Kilo	6\$250	Oscar Taves & Comp.
93	Brilhantina para metaes.....	Kilo	1\$800	M. Buarque & Comp.
94	Broca de aço, de diversos tamanhos.....	Kilo	1\$500	Borlido Maia & Comp.
95	Broca americana em espiral, de 1 millimetro.....	Uma	\$380	Heraclito & Comp.
96	Broca americana em espiral, de 2 millimetros.....	Uma	\$440	Idem.
97	Broca americana em espiral, de 3 millimetros.....	Uma	\$490	Idem.
98	Broca americana em espiral, de 4 millimetros.....	Uma	\$580	Idem.
99	Broca americana em espiral, de 5 millimetros.....	Uma	\$750	Idem.
100	Bule de folha de 10 litros.....	Um	3\$500	Borlido Maia & Comp.
101	Cabide de metal, com cabeça de louça.....	Um	\$800	Gonçalves Castro & Comp.
102	Cabo de linho, de diversos diametros.....	Kilo	\$880	Heraclito & Comp.
103	Cabo de madeira, para lima, com argola.....	Duzia	2\$800	Gonçalves Castro & Comp.
104	Cabo de madeira, para machado, de guarabú.....	Duzia	7\$200	Borlido Maia & Comp.
105	Cabo de madeira para martelo.....	Duzia	3\$400	Heraclito & Comp.
106	Cabo de madeira para picareta, de guarabú.....	Um	\$750	Borlido Maia & Comp.
107	Cabo de pão de ipé, roloço de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,30 x 0 ^m ,03, a 0 ^m ,05.....	Um	1\$200	Idem.
108	Cabo de manilha, de diversos diametros.....	Kilo	1\$340	Heraclito & Comp.
109	Caçarola de agatha, com cabo e tampa.....	Kilo	2\$480	Borlido Maia & Comp.
110	Caçarola de ferro esmaltado com cabo e tampa.....	Kilo	1\$900	Dias Garcia & Comp.
111	Cadeado americano automatico, com corrente.....	Um	2\$500	Heraclito & Comp.
112	Cadeado de ferro, reforçado, de 0 ^m ,031.....	Um	1\$200	Gonçalves Castro & Comp.
113	Cadeado de ferro, reforçado, de 0 ^m ,102.....	Um	2\$500	Idem.
114	Caixa com ferramenta n. 700, Goodell Pratt Company.....	Uma	—	Não houve offerta.
115	Caixa de ferro galvanizado, com tampa, para agua, de 500 litros, chapa n. 18.....	Uma	46\$000	Heraclito & Comp.
116	Idem, de 1.000 litros, chapa n. 14.....	Uma	102\$000	Idem.
117	Caldeira de ferro para derreter colla.....	Uma	5\$000	Gonçalves Castro & Comp.
118	Caldeirão de ferro esmaltado.....	Kilo	2\$000	Idem.
119	Camurça, pelle inteira.....	Pelle	2\$000	Idem.
120	Careca de aluminio.....	Uma	1\$100	Heraclito & Comp.
121	Caneca de ferro esmaltado até um litro.....	Uma	2\$800	Idem.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
Canos e accessorios:				
122	De chumbo para agua.....	Kilo	\$470	Dias Garcia & Comp.
123	De chumbo para gaz.....	Kilo	\$560	Oscar Taves & Comp.
De ferro batido fortemente galvanizado para agua, com a costura preparada para pressão de 15 atmosferas em secções de 4,50 a 5 metros, com rosca Whitworth moderna e luvas de emenda, sendo dos seguintes diametros internos:				
124	1/2".....	Metro	\$529	Arens & Comp.
125	3/4".....	Metro	\$733	Idem.
126	1".....	Metro	\$5080	Idem.
127	1.1/4".....	Metro	\$300	Oscar Taves & Comp.
128	1.1/2".....	Metro	\$760	Heraclito & Comp.
129	2".....	Metro	\$5190	Arens & Comp.
130	2.1/2".....	Metro	\$5130	Idem.
131	3".....	Metro	\$750	Idem.
132	3.1/2".....	Metro	\$5030	Idem.
133	4".....	Metro	\$5360	Idem.
134	5".....	Metro	\$5570	Idem.
135	6".....	Metro	\$5700	Idem.
Connexões de ferro galvanizado, com rosca Whitworth moderna para os canos dos itens 124 a 135, a saber:				
136	Curva de 90° com luva para cano de 1/2".....	Uma	\$280	Borlido Maia & Comp.
137	Idem de 90° idem, idem 3/4".....	Uma	\$340	Idem.
138	Idem de 90° idem, idem 1".....	Uma	\$540	Arens & Comp.
139	Idem de 90° idem, idem 1.1/4".....	Uma	\$760	Idem.
140	Idem de 90° idem, idem 1.1/2".....	Uma	\$950	Idem.
141	Idem de 90° idem, idem 2".....	Uma	\$700	Idem.
142	Idem de 90° idem, idem 2.1/2".....	Uma	\$850	Idem.
143	Idem de 90° idem, idem 3".....	Uma	\$5000	Idem.
144	Idem de 90° idem, idem 4".....	Uma	\$5500	Idem.
145	Idem de 90° idem, idem 5".....	Uma	\$5000	Idem.
146	Idem de 90° idem, idem 6".....	Uma	\$5000	Idem.
147	Bujão para canos de 1/2".....	Um	\$120	Borlido Maia & Comp.
148	Idem, idem 3/4".....	Um	\$170	Arens & Comp.
149	Idem, idem 1".....	Um	\$180	Borlido Maia & Comp.
150	Idem, idem 1.1/4".....	Um	\$230	Idem.
151	Idem, idem 1.1/2".....	Um	\$300	Idem.
152	Idem, idem 2".....	Um	\$350	Idem.
153	Idem, idem 2.1/2".....	Um	\$840	Arens & Comp.
154	Idem, idem 3".....	Um	\$700	Idem.
155	Idem, idem 4".....	Um	\$400	Heraclito & Comp.
156	Idem, idem 5".....	Um	\$400	Arens & Comp.
157	Idem, idem 6".....	Um	\$5800	Heraclito & Comp.
158	Contra-porca para cano de 1/2".....	Uma	\$140	Arens & Comp.
159	Idem, idem 3/4".....	Uma	\$120	Idem.
160	Idem, idem 1".....	Uma	\$180	Idem.
161	Idem, idem 1.1/4".....	Uma	\$200	Idem.
162	Idem, idem 1.1/2".....	Uma	\$250	Idem.
163	Idem, idem 2".....	Uma	\$120	Idem.
164	Idem, idem 2.1/2".....	Uma	\$500	Idem.
165	Idem, idem 3".....	Uma	\$400	Idem.
166	Idem, idem 4".....	Uma	\$5000	Oscar Taves & Comp.
167	Idem, idem 5".....	Uma	\$5200	Idem.
168	Idem, idem 6".....	Uma	\$5280	Arens & Comp.
169	Cotovello para cano de 1/2".....	Um	\$280	Idem.
170	Idem, idem 3/4".....	Um	\$350	Borlido Maia & Comp.
171	Idem, idem 1".....	Um	\$480	Idem.
172	Idem, idem 1.1/4".....	Um	\$645	Arens & Comp.
173	Idem, idem 1.1/2".....	Um	\$840	Idem.
174	Idem, idem 2".....	Um	\$200	Idem.
175	Idem, idem 2.1/2".....	Um	\$830	Idem.
176	Idem, idem 3".....	Um	\$850	Idem.
177	Idem, idem 4".....	Um	\$5000	Idem.
178	Idem, idem 5".....	Um	\$5570	Idem.
179	Idem, idem 6".....	Um	\$5000	Idem.
180	Cruzeta para cano de 1/2".....	Uma	\$600	Idem.
181	Idem, idem 3/4".....	Uma	\$700	Idem.
182	Idem, idem 1".....	Uma	\$840	Idem.
183	Idem, idem 1.1/4".....	Uma	\$200	Idem.
184	Idem, idem 1.1/2".....	Uma	\$500	Idem.
185	Idem, idem 2".....	Uma	\$5000	Idem.
186	Idem, idem 2.1/2".....	Uma	\$5600	Idem.
187	Idem, idem 3".....	Uma	\$5280	Idem.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
188	Cruzeta para cano de 4"	Uma	22\$900	Arens & Comp.
189	Idem, idem 5"	Uma	35\$000	Idem.
190	Idem, idem 6"	Uma	60\$000	Idem.
191	Joelho para canno de 1/2"	Um	\$320	Borlido Maia & Comp.
192	Idem, idem 3/4"	Um	\$380	Idem.
193	Idem, idem 1"	Um	\$470	Arens & Comp.
194	Idem, idem 1.1/4"	Um	\$645	Idem.
195	Idem, idem 1.1/2"	Um	\$840	Idem.
196	Idem, idem 2"	Um	1\$420	Idem.
197	Idem, idem 2.1/2"	Um	3\$000	Id. m.
198	Idem, idem 3"	Um	4\$300	Idem.
199	Idem, idem 4"	Um	9\$000	Idem.
200	Idem, idem 5"	Um	28\$000	Idem.
201	Idem, idem 6"	Um	43\$000	Idem.
202	Luva para cano de 1/2"	Uma	\$085	Idem.
203	Idem, idem 3/4"	Uma	\$110	Borlido Maia & Comp.
204	Idem, idem 1"	Uma	\$140	Idem.
205	Idem, idem 1.1/4"	Uma	\$200	Idem.
206	Idem, idem 1.1/2"	Uma	\$260	Arens & Comp.
207	Idem, idem 2"	Uma	\$375	Idem.
208	Idem, idem 2.1/2"	Uma	\$645	Idem.
209	Idem, idem 3"	Uma	1\$200	Idem.
210	Idem, idem 4"	Uma	2\$320	Idem.
211	Idem, idem 5"	Uma	4\$720	Idem.
212	Idem, idem 6"	Uma	6\$000	Idem.
213	Flange para cano de 1/2"	Um	\$360	Idem.
214	Idem, idem 3/4"	Um	\$140	Idem.
215	Idem, idem 1"	Um	\$500	Idem.
216	Idem, idem 1.1/4"	Um	\$640	Idem.
217	Idem, idem 1.1/2"	Um	\$730	Idem.
218	Idem, idem 2"	Um	1\$100	Idem.
219	Idem, idem 2.1/2"	Um	1\$900	Idem.
220	Idem, idem 3"	Um	3\$140	Idem.
221	Idem, idem 4"	Um	4\$530	Idem.
222	Idem, idem 5"	Um	6\$000	Idem.
223	Idem, idem 6"	Um	8\$500	Idem.
224	Chave para registro de 1/2"	Uma	\$480	Idem.
225	Idem, idem 3/4"	Uma	\$600	Idem.
226	Idem, idem 1"	Uma	\$720	Idem.
227	Idem, idem 1.1/4"	Uma	\$850	Idem.
228	Idem, idem 1.1/2"	Uma	1\$100	Idem.
229	Idem, idem 2"	Uma	1\$700	Idem.
230	Idem, idem 2.1/2"	Uma	2\$200	Idem.
231	Idem, idem 3"	Uma	3\$240	Idem.
232	Idem, idem 4"	Uma	4\$500	Idem.
233	Idem, idem 5"	Uma	12\$900	Idem.
234	Idem, idem 6"	Uma	21\$000	Idem.
235	Niplo para cano de 1/2"	Um	\$100	Borlido Maia & Comp.
236	Idem, idem 3/4"	Um	\$110	Arens & Comp.
237	Idem, idem 1"	Um	\$120	Idem.
238	Idem, idem 1.1/4"	Um	\$180	Borlido Maia & Comp.
239	Idem, idem 1.1/2"	Um	\$220	Idem.
240	Idem, idem 2"	Um	\$350	Idem.
241	Idem, idem 2.1/2"	Um	\$645	Arens & Com.
242	Idem, idem 3"	Um	1\$125	Idem.
243	Idem, idem 4"	Um	1\$875	Idem.
244	Idem, idem 5"	Um	5\$800	Borlido Maia & Comp.
245	Idem, idem 6"	Um	6\$825	Arens & Comp.
246	Redução para cano de 1/2"	Uma	\$170	Idem.
247	Idem, idem 3/4"	Uma	\$200	Idem.
248	Idem, idem 1"	Uma	\$210	Idem.
249	Idem, idem 1.1/4"	Uma	\$300	Idem.
250	Idem, idem 1.1/2"	Uma	\$350	Idem.
251	Idem, idem 2"	Uma	\$500	Idem.
252	Idem, idem 2.1/2"	Uma	1\$250	Idem.
253	Idem, idem 3"	Uma	1\$900	Idem.
254	Idem, idem 4"	Uma	5\$675	Idem.
255	Idem, idem 5"	Uma	9\$250	Idem.
256	Idem, idem 6"	Uma	14\$225	Idem.
257	Registro com macho de ferro para cano de 1/2"	Um	1\$040	Idem.
258	Idem, idem, idem 3/4"	Um	1\$600	Borlido Maia & Comp.
259	Idem, idem, idem 1"	Um	2\$050	Arens & Comp.
260	Idem, idem, idem 1.1/4"	Um	2\$850	Idem.
261	Idem, idem, idem 1.1/2"	Um	3\$500	Idem.
262	Idem, idem, idem 2"	Um	5\$675	Idem.
263	Idem, idem, idem 2.1/2"	Um	12\$000	Idem.
264	Idem, idem, idem 3"	Um	16\$000	Idem.
265	Idem, idem, idem 4"	Um	32\$750	Idem.
266	Idem, idem, idem 5"	Um	85\$000	Idem.
267	Idem, idem, idem 6"	Um	130\$000	Borlido Maia & Comp.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
268	Registro com macho de bronze para cano de 1/2"	Um	3\$300	Arens & Comp.
269	Idem, idem, idem 3/4"	Um	4\$200	Idem.
270	Idem, idem, idem 1"	Um	5\$000	Idem.
271	Idem, idem, idem 1 1/4"	Um	7\$800	Idem.
272	Idem, idem, idem 1 1/2"	Um	9\$900	Idem.
273	Idem, idem, idem 2"	Um	13\$700	Idem.
274	Idem, idem, idem 2 1/2"	Um	30\$000	Idem.
275	Idem, idem, idem 3"	Um	43\$600	Idem.
276	Idem, idem, idem 4"	Um	60\$000	Idem.
277	Idem, idem, idem 5"	Um	100\$000	Idem.
278	Idem, idem, idem 6"	Um	180\$000	Idem.
279	Tampo para cano de 1/2"	Um	\$130	Borlido Maia & Comp.
280	Idem, idem 3/4"	Um	\$160	Idem.
281	Idem, idem 1"	Um	\$220	Arens & Comp.
282	Idem, idem 1 1/4"	Um	\$300	Idem.
283	Idem, idem 1 1/2"	Um	\$450	Borlido Maia & Comp.
284	Idem, idem 2"	Um	\$700	Idem.
285	Idem, idem 2 1/2"	Um	1\$200	Arens & Comp.
286	Idem, idem 3"	Um	1\$800	Idem.
287	Idem, idem 4"	Um	2\$300	Idem.
288	Idem, idem 5"	Um	7\$350	Idem.
289	Idem, idem 6"	Um	15\$300	Borlido Maia & Comp.
290	União para cano de 1/2"	Uma	1\$000	Idem.
291	Idem, idem 3/4"	Uma	1\$000	Idem.
292	Idem, idem 1"	Uma	1\$875	Arens & Comp.
293	Idem, idem 1 1/4"	Uma	2\$400	Borlido Maia & Comp.
294	Idem, idem 1 1/2"	Uma	2\$800	Idem.
295	Idem, idem 2"	Uma	3\$500	Idem.
296	Idem, idem 2 1/2"	Uma	4\$725	Arens & Comp.
297	Idem, idem 3"	Uma	7\$000	Idem.
298	Idem, idem 4"	Uma	12\$000	Idem.
299	Idem, idem 5"	Uma	23\$000	Idem.
300	Idem, idem 6"	Uma	33\$000	Idem.
301	Cal de marisco, sacco de 60 kilos	Sacco	1\$700	Heraclito & Comp.
302	Cal de pedra, idem	Sacco	1\$900	Idem.
303	Capacho de côco de 0m,90 x 0m,50	Um	4\$800	Gonçalves Castro & Comp.
304	Capacho de ferro de 1 metro	Um	7\$000	Idem.
305	Capacho de ferro com escovas	Um	20\$000	Heraclito & Comp.
306	Carbureto de calcio em pedra	Kilo	\$384	Idem.
307	Carbureto de calcio em pó	Kilo	\$450	Idem.
308	Castiçal de ferro esmaltado	Um	\$450	Borlido Maia & Comp.
309	Catraca de 0m,254	Uma	8\$000	Gonçalves Castro & Comp.
310	Catraca de 0m,403	Uma	13\$800	Oscar Taves & Comp.
311	Cavadeira de ferro de uma colher com cabo de madeira, de 1m,60	Uma	7\$000	Heraclito & Comp.
312	Cavadeira de ferro de duas colheres, cabo de madeira de 1m,60	Uma	8\$500	Borlido Maia & Comp.
313	Cavadeira americana «Rapid» para buracos de cerca n. 4	Uma	11\$000	Heraclito & Comp.
314	Cavadeira americana «Rapid» para buracos de cerca n. 6	Uma	13\$000	Idem.
315	Cavadeira americana «Rapid» para buracos de cerca n. 8	Uma	13\$000	Idem.
316	Cepo de caxilho, 0m,025	Um	1\$800	Gonçalves Castro & Comp.
317	Cepo cantil, de 0m,025	Um	2\$400	Idem.
318	Cesta do Porto para carvão, grande	Uma	1\$280	Borlido Maia & Comp.
319	Cesta do Porto para carvão, média	Uma	1\$100	Idem.
320	Chaleira de cobre para machina, de 1 litro	Uma	8\$300	Heraclito & Comp.
321	Chaleira de ferro Clark	Kilo	2\$000	Gonçalves Castro & Comp.
322	Chaminé de meio crystal para aparelho «Auer», commum	Uma	\$500	Idem.
323	Idem de 200 velas	Uma	1\$200	Borlido Maia & Comp.
324	Idem invertida	Uma	2\$800	Heraclito & Comp.
325	Chaminé de mica com guarnição de metal 1 e 2	Uma	1\$820	Idem.
326	Chaminé para lampeão belga	Uma	\$750	Borlido Maia & Comp.
327	Chave para desandar tubos, até 0m,025	Uma	7\$000	Dias Garcia & Comp.
328	Chave para desandar tubos, de 0m,076	Uma	15\$000	Arens & Comp.
Chave franceza com cabo de madeira :				
329	até 20 centímetros	Uma	2\$000	Heraclito & Comp.
330	de 21 a 25 centímetros	Uma	3\$000	Idem.
331	de 26 a 30 centímetros	Uma	4\$400	Idem.
332	de 31 a 36 centímetros	Uma	5\$300	Idem.
333	de 36 a 40 centímetros	Uma	9\$500	Idem.
334	Chave ingleza, bico de papagaio, abertura até 0m,025 (1")	Uma	4\$000	Arens & Comp.
335	Chave ingleza, bico de papagaio, abertura até 0m,050 (2")	Uma	4\$700	Idem.
336	Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, até 20 centímetros	Uma	4\$800	Oscar Taves & Comp.
337	Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 21 a 25 centímetros	Uma	6\$300	Idem.
338	Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 26 a 30 centímetros	Uma	8\$200	Dias Garcia & Comp.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
339	Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 31 a 35 centímetros..	Uma	9\$500	Dias Garcia & Comp.
340	Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 36 a 40 centímetros..	Uma	11\$000	Idem.
341	Chave de parafuso, até 10 centímetros.....	Uma	\$700	Borlido Maia & Comp.
342	Chave de parafuso, de 11 a 20 centímetros.....	Uma	1\$000	Idem.
343	Chave de parafuso, de 21 a 30 centímetros.....	Uma	1\$300	Heraclito & Comp.
344	Chave de parafuso, de 31 a 40 centímetros.....	Uma	2\$000	Idem.
345	Chave de relógio, em caixinha.....	Caixa	—	Não houve offerta.
346	Chicara de ferro com pires.....	Casal	\$160	Heraclito & Comp.
347	Chumbo inglez, em barra.....	Kilo	\$399	Idem.
348	Chumbo em lençol.....	Kilo	\$750	Oscar Taves & Comp.
349	Cimento «Aalbers» barrica de 150 kilos.....	Barrica	—	Não foi acceto.
350	Idem «Águia Preta» barrica de 150 kilos.....	Barrica	—	Idem.
351	Idem «Excelsior» barrica de 150 kilos.....	Barrica	—	Idem.
352	Coador de tela de arame, n. 22.....	Um	2\$200	Heraclito & Comp.
353	Cobre em chapa.....	Kilo	1\$950	M. Buarque & Comp.
354	Cobre em barra.....	Kilo	1\$580	Borlido Maia & Comp.
Colheres :				
355	De ferro, com bico e cabo comprido para derreter chumbo, de 0 ^m ,127.....	Uma	2\$300	Gonçalves Castro & Comp.
356	Para pedreiro, até 10 centímetros.....	Uma	1\$180	Borlido Maia & Comp.
357	Para pedreiro, de 11 a 20 centímetros.....	Uma	1\$500	Heraclito & Comp.
Compassos :				
358	De mola, direito, de 0 ^m ,102.....	Um	1\$350	Idem.
359	De mola, direito, de 0 ^m ,152.....	Um	1\$750	Idem.
360	De mola, direito, de 0 ^m ,254.....	Um	2\$150	Idem.
361	De mola e de espessura, de 0 ^m ,102.....	Um	1\$100	Idem.
362	De mola e de espessura, de 0 ^m ,152.....	Um	1\$800	Idem.
363	Concha de ferro japy n. 10.....	Uma	\$500	Borlido Maia & Comp.
364	Copo de crystal.....	Um	1\$300	Heraclito & Comp.
365	Copo de meio crystal.....	Um	\$900	Idem.
366	Copo de vidro nacional.....	Um	\$480	Borlido Maia & Comp.
367	Corda para adriça, n. 8.....	Kilo	1\$400	Idem.
368	Corda franceza até 20 millímetros.....	Kilo	2\$100	Heraclito & Comp.
369	Corda nacional de qualquer diametro.....	Kilo	\$860	Idem.
370	Cordoalha de aço galvanizado, de qualquer diametro.....	Kilo	—	Não foi acceto.
Correias para transmissão :				
De sola ingleza singela de superior qualidade, legitima, para machinas, com as costuras reforçadas :				
371	De 1" de largura.....	Metro	1\$000	Arens & Comp.
372	De 1 1/2" idem.....	Metro	1\$720	Idem.
373	De 2" idem.....	Metro	2\$210	Idem.
374	De 2 1/2" idem.....	Metro	2\$800	Oscar Taves & Comp.
375	De 3" idem.....	Metro	3\$690	M. Buarque & comp.
376	De 3 1/2" idem.....	Metro	4\$305	Idem.
377	De 4" idem.....	Metro	4\$920	Idem.
378	De 4 1/2" idem.....	Metro	5\$535	Idem.
379	De 5" idem.....	Metro	6\$150	Idem.
380	De 6" idem.....	Metro	6\$765	Idem.
381	De 7" idem.....	Metro	8\$640	Idem.
382	De 8" idem.....	Metro	9\$840	Idem.
383	De 9" idem.....	Metro	11\$070	Idem.
384	De 10" idem.....	Metro	12\$300	Idem.
385	De 11" idem.....	Metro	16\$850	Arens & Comp.
386	De 12" idem.....	Metro	18\$295	Idem.
De sola ingleza dobrada de superior qualidade, legitima, para machinas, com as costuras reforçadas :				
387	De 1" de largura.....	Metro	2\$400	Heraclito & Comp.
388	De 1 1/2" idem.....	Metro	3\$900	Idem.
389	De 2" idem.....	Metro	4\$920	M. Buarque & Comp.
390	De 2 1/2" idem.....	Metro	6\$150	Idem.
391	De 3" idem.....	Metro	7\$380	Idem.
392	De 3 1/2" idem.....	Metro	8\$640	Idem.
393	De 4" idem.....	Metro	9\$900	Idem.
394	De 4 1/2" idem.....	Metro	11\$160	Idem.
395	De 5" idem.....	Metro	12\$400	Idem.
396	De 6" idem.....	Metro	14\$760	Idem.
397	De 7" idem.....	Metro	17\$220	Idem.
398	De 8" idem.....	Metro	19\$680	Idem.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
399	De 9" idem.....	Metro	—	Não foi aceito.
400	De 10" idem.....	Metro	24\$600	M. Buarque & Comp.
401	De 11" idem.....	Metro	—	Não foi aceito.
402	De 12" idem.....	Metro	—	Idem.
Stanley:				
403	De 1" de largura.....	Metro	—	Idem.
404	De 1 1/2" idem.....	Metro	—	Idem.
405	De 2" idem.....	Metro	—	Idem.
406	De 2 1/2" idem.....	Metro	—	Idem.
407	De 3" idem.....	Metro	—	Idem.
408	De 3 1/2" idem.....	Metro	—	Idem.
409	De 4" idem.....	Metro	—	Idem.
410	De 4 1/2" idem.....	Metro	—	Idem.
411	De 5" idem.....	Metro	—	Idem.
412	De 6" idem.....	Metro	—	Idem.
413	De 7" idem.....	Metro	—	Idem.
414	De 8" idem.....	Metro	—	Idem.
415	De 9" idem.....	Metro	—	Idem.
416	De 10" idem.....	Metro	—	Idem.
417	De 11" idem.....	Metro	—	Idem.
418	De 12" idem.....	Metro	—	Idem.
Balata ingleza legitima, com as costuras de reforço:				
419	De 3"×3 dobras.....	Metro	3\$200	Oscar Taves & Comp.
420	De 3"×4 idem.....	Metro	4\$500	Arens & Comp.
421	De 3 1/2"×4 idem.....	Metro	5\$200	Idem.
422	De 4"×4 idem.....	Metro	6\$000	Idem.
423	De 5"×4 idem.....	Metro	7\$500	Idem.
424	De 6"×4 idem.....	Metro	9\$0 0	Idem.
425	De 7"×4 idem.....	Metro	11\$500	Oscar Taves & Comp.
426	De 8"×6 idem.....	Metro	22\$750	Arens & Comp.
427	Corrente de ferro commum.....	Kilo	\$660	Borlido Maia & Comp.
428	Corrente de ferro galvanizado.....	Kilo	1\$300	Gonçalves Castro & Comp.
429	Corrente de ferro patente.....	Kilo	1\$200	Idem.
430	Corrente de latão, qualquer grossura.....	Kilo	4\$800	Heraclito & Comp.
431	Cremonis com maçaneta de ferro.....	Metro	\$900	Dias Garcia & Comp.
432	Croque com cabo.....	Um	4\$900	Heraclito & Comp.
Dobradiças:				
433	De dupla mola, de ferro batido, de 0 ^m ,076.....	Par	5\$800	Idem.
434	De dupla mola, de ferro batido, de 0 ^m ,401.....	Par	7\$800	Idem.
435	De ferro estampado, americana, de junta fixa, de 0 ^m ,031.....	Par	\$140	Idem.
436	Idem, de 0 ^m ,063.....	Par	\$160	Idem.
437	Idem, de 0 ^m ,076.....	Par	\$180	Idem.
438	Idem, de 0 ^m ,089.....	Par	\$260	Idem.
439	Idem, de 0 ^m ,102.....	Par	\$360	Idem.
440	Idem, de 0 ^m ,114.....	Par	\$550	Dias Garcia & Comp.
441	De ferro, de machina, de 0 ^m ,031.....	Par	\$130	Borlido Maia & Comp.
442	Idem, de 0 ^m ,063.....	Par	\$160	Idem.
443	Idem, de 0 ^m ,076.....	Par	\$230	Idem.
444	Idem, de 0 ^m ,089.....	Par	\$230	Idem.
445	Idem, de 0 ^m ,102.....	Par	\$430	Idem.
446	Idem, de 0 ^m ,127.....	Par	\$500	Gonçalves Castro & Comp.
447	De latão, eixo de latão, de 0 ^m ,023.....	Par	\$500	Heraclito & Comp.
448	Idem, de 0 ^m ,032.....	Par	\$600	Idem.
449	Idem, de 0 ^m ,038.....	Par	\$800	Idem.
450	Idem, de 0 ^m ,044.....	Par	\$900	Idem.
451	Idem, de 0 ^m ,051.....	Par	\$600	Dias Garcia & Comp.
452	De latão, forte, quadrada, eixo de latão, de 0 ^m ,051.....	Par	2\$500	Heraclito & Comp.
453	Idem, de 0 ^m ,063.....	Par	—	Não foi aceito.
454	Idem, de 0 ^m ,076.....	Par	—	Idem.
455	Idem, de 0 ^m ,102.....	Par	—	Idem.
456	Dynamite Stygia.....	Kilo	3\$680	Borlido Maia & Comp.
457	Elo de ferro, patente, para corrente.....	Kilo	1\$600	Heraclito & Comp.
458	Enxada de aço de 1.360 grammas (3 lbs.).....	Uma	1\$480	Idem.
459	Idem, de 1.587 grammas (3 1/2 lbs.).....	Uma	1\$690	Dias Garcia & Comp.
460	Idem, de 1.814 grammas (4 lbs.).....	Uma	1\$810	Idem.
461	Idem, de 2.040 grammas (4 1/2 lbs.).....	Uma	2\$150	Idem.
462	Enxada de ferro, calçada de aço, de 907 grammas (2 lbs.).....	Uma	\$800	Borlido Maia & Comp.
463	Idem, de 1.360 grammas (3 lbs.).....	Uma	1\$100	Dias Garcia & Comp.
464	Idem, de 1.587 grammas (3 1/2 lbs.).....	Uma	1\$300	Idem.
465	Idem, de 1.814 grammas (4 lbs.).....	Uma	1\$500	Borlido Maia & Comp.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
466	Idem, de 2.040 grammas (4 1/2 libras).....	Uma	1\$890	Arens & Comp.
467	Enxó para carapina.....	Uma	4\$400	Heraclito Comp.
468	Enxó para carpinteiro, com cabo.....	Uma	4\$400	Idem.
469	Idem, sem cabo.....	Uma	3\$400	Idem.
470	Escada de abrir, typo americano.....	Degrão	1\$800	Idem.
471	Escada de pinho do Paraná, simples.....	Degrão	1\$500	Idem.
472	Escala de ferro em decimal e pollegada.....	Uma	2\$900	Idem.
473	Escala de latão articulada, de um metro.....	Uma	1\$400	Idem.
474	Escala de madeira articulada, de um metro.....	Uma	\$750	Idem.
475	Escapula dourada, qualquer tamanho.....	100 grams.	—	Não houve offerta.
476	Escapula de ferro, para arame farpado.....	Kilo	\$380	Arens & Comp.
477	Escapula de ferro, para calha.....	Kilo	—	Não foi acceto.
478	Escapula de ferro, para cano de chumbo.....	Kilo	—	Idem.
479	Escapula de ferro tela de arame.....	Kilo	2\$500	Heraclito & Comp.
480	Escarradeira de ferro esmaltado.....	Uma	1\$600	Borlido Maia & Comp.
481	Escarradeira hygienica, de ferro esmaltado, com tampa e pé.....	Uma	7\$500	Gonçalves Castro & Comp.
Escovas:				
482	De aço, de tres a cinco carreiras, de mão, com cabo.....	Uma	3\$500	Heraclito & Comp.
483	De aço, para tubos, de 0 ^m ,032.....	Uma	\$680	Arens & Comp.
484	Idem, de 0 ^m ,038.....	Uma	\$780	Idem.
485	Idem, de 0 ^m ,044.....	Uma	\$880	Idem.
486	Idem, de 0 ^m ,051.....	Uma	1\$170	Idem.
487	Idem, de 0 ^m ,057.....	Uma	1\$230	Idem.
488	De cabelo, para limpar moveis.....	Uma	3\$400	Heraclito & Comp.
489	De cabelo, para relojoaria, tres carreiras.....	Uma	1\$400	Idem.
490	De latão, para tubos, de 0 ^m ,025.....	Uma	\$630	M. Buarque & Comp.
491	Idem, de 0 ^m ,102.....	Uma	1\$820	Idem.
492	De latão, de tres e cinco carreiras, de mão, com cabo.....	Uma	—	Não foi acceto.
493	De raiz, para lavar animacs.....	Uma	\$750	Heraclito & Comp.
494	Para lustrar soalho a cêra.....	Uma	—	Não foi acceto.
495	Esmeril em pó.....	Kilo	1\$490	Oscar Taves & Comp.
496	Espanador de pennas, de 0 ^m ,30.....	Um	2\$750	Heraclito & Comp.
497	Idem, idem, de 0 ^m ,50.....	Um	4\$400	Idem.
498	Espelho nickelado, para armario ou gaveta.....	Um	\$100	Idem.
499	Espoleta para dinamite n. 2.....	Cento	2\$400	Borlido Maia & Comp.
500	Idem, n. 3.....	Cento	2\$800	Idem.
501	Idem, n. 4.....	Cento	3\$700	Idem.
502	Idem, n. 5.....	Cento	4\$400	Dias Garcia & Comp.
503	Espumadeira de ferro esmaltado n. 14.....	Uma	\$700	Borlido Maia & Comp.
504	Estanho puro, marca «Carneiro», em verguinha.....	Kilo	4\$390	Oscar Taves & Comp.
505	Esticador de linha.....	Um	1\$500	Heraclito & Comp.
506	Esticador para arame farpado.....	Um	3\$000	Borlido Maia & Comp.
507	Esticador com moitões e corda para arame farpado.....	Um	3\$700	Dias Garcia & Comp.
508	Estôpa de algodão branco, nacional.....	Kilo	—	Não foi acceto.
509	Estopim commum.....	Metro	\$050	Borlido Maia & Comp.
510	Faca Russell, de 0 ^m ,177.....	Uma	1\$030	Gonçalves Castro & Comp.
511	Fação para matto, «Collins», com bainha.....	Um	5\$000	Borlido Maia & Comp.
512	Fateixa de quatro unhas, de qualquer tamanho.....	Kilo	1\$500	Gonçalves Castro & Comp.
Fechaduras:				
513	De ferro, para gaveta, de 0 ^m ,51.....	Uma	\$600	Heraclito & Comp.
514	Idem, de 0 ^m ,063.....	Uma	\$650	Idem.
515	Idem, de 0 ^m ,076.....	Uma	\$750	Idem.
516	Idem, de 0 ^m ,089.....	Uma	\$800	Gonçalves Castro & Comp.
517	De ferro, completa, de trinco, franceza, de 0 ^m ,08.....	Uma	1\$800	Borlido Maia & Comp.
518	De ferro, completa, de trinco e maçaneta de louça ou vidro, de 0 ^m ,08.....	Uma	2\$900	Heraclito & Comp.
519	De ferro, completa, de trinco e maçaneta de metal, de 0 ^m ,08.....	Uma	2\$600	Idem.
520	Franceza, de gorges, e trinco para porta.....	Uma	3\$700	Idem.
521	Franceza, de gorges, sem trinco, para porta.....	Uma	1\$980	Idem.
522	De gorges, de latão completa, para armario ou gaveta de 0 ^m ,063.....	Uma	1\$400	Gonçalves Castro & Comp.
523	De latão, completa, para armario, de 0 ^m ,063.....	Uma	1\$400	Idem.
Fechos:				
524	De ferro, de botão de virar, até um metro.....	Decim.	\$130	Borlido Maia & Comp.
525	De ferro, de dobradiça, com placa.....	Decim.	\$160	Idem.
526	De ferro, de dobradiça, com placa reforçada.....	Decim.	\$350	Idem.
527	De ferro, targete, de 0 ^m ,025 a 0 ^m ,040.....	Um	\$140	Heraclito & Comp.
528	De ferro, targete, de 0 ^m ,45 a 0 ^m ,060.....	Um	\$480	Borlido Maia & Comp.
529	De latão, de botão de virar, até um metro.....	Decim.	1\$250	Heraclito & Comp.
530	De latão, de dobradiça, com placa.....	Decim.	1\$600	Dias Garcia & Comp.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
531	De latão, targete, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,40.....	Um	\$800	Borlido Maia & Comp.
532	De latão, targete, de 0 ^m ,045 a 0 ^m ,060.....	Um	\$900	Idem.
533	De metal, para quarto reservado.....	Um	\$5800	Gonçalves Castro & Comp.
534	Pedrez, com castanha.....	Décim.	\$1 20	Heraclito & Comp.
535	Pedrez, com castanha, reforçado.....	Décim.	\$340	Idem.
536	Foixe de arco, de uma pollogada, para caixão.....	Kilo	\$130	Idem.
537	Ferro para soldar.....	500 grs.	\$5200	Dias Garcia & Comp.
538	Ferro em barra, diversas dimensões.....	Kilo	\$330	Heraclito & Comp.
539	Ferro em chapas, galvanizadas, corrugadas.....	Kilo	\$460	Oscar Taves & Comp.
540	Ferro em chapas, galvanizadas, lisas.....	Kilo	\$380	Heraclito & Comp.
541	Ferro em vergalhões.....	Kilo	\$320	Idem.
542	Ferro sueco, em barra.....	Kilo	\$170	Oscar Taves & Comp.
543	Ferro dobrado, para plaina, de 0 ^m ,038.....	Um	\$3350	Heraclito & Comp.
544	Idem, de 0 ^m ,044.....	Um	\$1350	Idem.
545	Idem, de 0 ^m ,051.....	Um	\$3350	Idem.
546	Idem, de 0 ^m ,063.....	Um	\$3650	Idem.
547	Idem, de 0 ^m ,070.....	Um	\$5200	Idem.
548	Fieira para arame.....	Uma	—	Não foi aceito.
549	Fieira para chapa.....	Uma	—	Idem.
550	Fieira para parafuso.....	Uma	—	Idem.
551	Filtro «chamberland».....	Um	—	Idem.
552	Filtro «Fiel», superior, com tamborete.....	Um	—	Idem.
553	Filtro systema «Pasteur», de cinco velas e fonte de porcelana.....	Um	—	Idem.
554	Filtro systema «Pasteur», de 10 velas e fonte de porcelana.....	Um	—	Idem.
555	Fio asbesto.....	Kilo	\$5800	Borlido Maia & Comp.
556	Fita de asbesto.....	Kilo	\$8500	Idem.
557	Fivela de ferro, de 0 ^m ,025.....	Uma	\$100	Gonçalves Castro & Comp.
558	Fivela dobrada para lóros.....	Uma	\$300	Idem.
559	Fivela nickelada, de 0 ^m ,019.....	Uma	\$300	Idem.
Fogareiros:				
560	De ferro, para carvão.....	Kilo	\$500	Heraclito & Comp.
561	De gaz, de uma bocca.....	Um	\$5500	Idem.
562	De gaz, de duas boccas.....	Um	\$28000	Idem.
563	«Primus» n. 1.....	Um	\$28000	Dias Garcia & Comp.
564	«Svca» n. 1.....	Um	\$45500	Heraclito & Comp.
565	«Primus» n. 2.....	Um	\$20500	Idem.
566	«Svca» n. 2.....	Um	\$25000	Idem.
567	Foixa de W. Greaves, n. 10.....	Uma	\$2800	Oscar Taves & Comp.
568	Idem, n. 11.....	Uma	\$2300	Dias Garcia & Comp.
569	Idem, n. 12.....	Uma	\$2500	Idem.
570	Foixa para cortar capim.....	Uma	\$700	Idem.
571	Forcado de aço de dois dentes.....	Um	\$5900	Heraclito & Comp.
572	Idem de quatro dentes.....	Um	\$3100	Idem.
573	Folle de mão, de 0 ^m ,50.....	Um	\$18500	Oscar Taves & Comp.
574	Idem, de 0 ^m ,81.....	Um	\$10800	Idem.
575	Forja de campainha, pequena, portátil.....	Uma	\$36000	Borlido Maia & Comp.
576	Formão, com cabo e largura até 10 millímetros.....	Um	\$1100	Heraclito & Comp.
577	Formão, com cabo e largura de 11 a 0 ^m ,020.....	Um	\$3400	Idem.
578	Formão, com cabo e largura de 21 a 0 ^m ,030.....	Um	\$5000	Idem.
579	Formão, com cabo e largura de 31 a 0 ^m ,040.....	Um	\$5000	Idem.
580	Forquilha de aço de tres dentes.....	Uma	\$2950	Idem.
581	Forquilha de aço de quatro dentes.....	Uma	\$3500	Idem.
582	Frigideira de agatha.....	Kilo	\$2480	Idem.
583	Frigideira de ferro Clark.....	Kilo	\$2000	Gonçalves Castro & Comp.
584	Funil de ferro agatha, de 500 grammas.....	Um	\$1600	Heraclito & Comp.
585	Gaxeta algo-lão.....	Kilo	\$5980	Arens & Comp.
586	Gaxeta asbesto.....	Kilo	\$3600	Borlido Maia & Comp.
587	Gaxeta patente.....	Kilo	\$2723	Arens & Comp.
588	Gadanhá para cortar capim.....	Uma	\$5000	Borlido Maia & Comp.
589	Garfo curvo (agricola).....	Um	\$5200	Dias Garcia & Comp.
590	Gazolina, em caixa de 36 litros.....	Caixa	—	Não foi aceito.
591	Gazometro para acetileno, de 10 bicos.....	Um	\$3000	Heraclito & Comp.
592	Globo para aparelho inglez de luz invertida.....	Um	\$3000	Borlido Maia & Comp.
593	Grampos patente de Bristol, para correias.....	Cento	\$8000	Oscar Taves & Comp.
594	Graxa de primeira qualidade em bexiga.....	Kilo	\$600	M. Buarque & Comp.
595	Graxa mineral Axoleine.....	Kilo	\$490	Heraclito & Comp.
596	Grelha de ferro fundido para caldeira.....	Kilo	\$400	Oscar Taves & Comp.
597	Guasca amarela engraxada.....	Kilo	—	Não foi aceito.
598	Guasca do Rio Grande.....	Kilo	—	Não foi aceito.
599	Guincho para uma tonelada.....	Um	\$55000	Borlido Maia & Comp.
600	Ilhós de latão para lona.....	Cento	\$3900	Gonçalves Castro & Comp.
601	Jarro cylindrico de ferro esmaltado, para agua, de 17 centímetros de bojo.....	Um	\$2800	Idem.
602	Jarro cylindrico ou conico de ferro esmaltado, para agua, de 22 centímetros de bojo.....	Um	\$3400	Idem.
603	Kerozene em latas de 18 litros.....	Lata	\$5200	Idem.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
604	Lampada para soldar, a alcool, corpo de cobre n. 4.....	Uma	4\$000	Gonçalves Castro & Comp.
605	Lampada para soldar, a petroleo, corpo de cobre n. 4.....	Uma	12\$000	Idem.
606	Lampeão belga de kerozene, n. 1 ⁹⁵ , com abat-jour de porcellana, para mesa.....	Um	18\$000	Heracito & Comp.
607	Lampeão belga de kerozene, n. 2, com arandela, para parede.....	Um	18\$000	Borlido Maia & Comp.
608	Lampeão belga de kerozene, n. 2, para centro, com abat-jour de zinco pintado.....	Um	—	Não foi accedido.
609	Lanterna espherica Dietz.....	Uma	6\$000	Borlido Maia & Comp.
610	Lanterna espherica Ham.....	Uma	14\$800	Heracito & Comp.
611	Lanterna furta-fogo, média.....	Uma	5\$000	Idem.
612	Lapidium, para limpeza de metaes.....	Pacoto	—	Não foi accedido.
613	Lapis para carpinteiro, A. W. Faber.....	Duzia	1\$200	Heracito & Comp.
614	Lata de gazolina, vazia.....	Uma	—	Não foi accedido.
615	Lata de kerozene, vazia.....	Uma	—	Não foi accedido.
616	Lata, estampada, com 0 ^m ,1 de diametro e 0 ^m ,1 de altura.....	Uma	—	Não foi accedido.
617	Latão em chapa, de diversas grossuras.....	Kilo	1\$600	Gonçalves Castro & Comp.
618	Latão em vergalhão, de diversas grossuras.....	Kilo	1\$600	Idem.
619	Lavatorio de ferro com espelho.....	Um	5\$180	Borlido Maia & Comp.
Limas :				
620	Bastarda, chata, de 0 ^m ,203, Greaves.....	Uma	\$550	Borlido Maia & Comp.
621	Idem, de 0 ^m ,254, idem.....	Uma	\$780	Idem.
622	Idem, de 0 ^m ,303, idem.....	Uma	1\$000	Idem.
623	Idem, de 0 ^m ,356, idem.....	Uma	1\$560	Idem.
624	Idem, bastarda, meia cana, de 0 ^m ,203, idem.....	Uma	\$550	Idem.
625	Idem, de 0 ^m ,254, idem.....	Uma	\$780	Idem.
626	Idem, de 0 ^m ,303, idem.....	Uma	1\$000	Arens & Comp.
627	Idem, de 0 ^m ,356, idem.....	Uma	1\$560	Borlido Maia & Comp.
628	Idem, triangular, de 0 ^m ,203, idem.....	Uma	\$760	Idem.
629	Idem, de 0 ^m ,254, idem.....	Uma	\$980	Idem.
630	Idem, de 0 ^m ,303, idem.....	Uma	1\$250	Heracito & Comp.
631	Idem, de 0 ^m ,356, idem.....	Uma	1\$650	Idem.
632	Murça chata, de 0 ^m ,102, idem.....	Uma	\$350	Borlido Maia & Comp.
633	Idem, de 0 ^m ,154, idem.....	Uma	\$460	Idem.
634	Idem, de 0 ^m ,203, idem.....	Uma	\$660	Idem.
635	Idem, de 0 ^m ,254, idem.....	Uma	\$980	Idem.
636	Murça faca, de 0 ^m ,102, idem.....	Uma	\$800	Arens & Comp.
637	Idem, de 0 ^m ,152, idem.....	Uma	1\$000	Idem.
638	Idem, de 0 ^m ,203, idem.....	Uma	1\$500	Idem.
639	Idem, de 0 ^m ,254, idem.....	Uma	2\$000	Idem.
640	Murça, de meia cana, de 0 ^m ,102, idem.....	Uma	\$360	Borlido Maia & Comp.
641	Idem, de 0 ^m ,152, idem.....	Uma	\$480	Idem.
642	Idem, de 0 ^m ,203, idem.....	Uma	\$680	Idem.
643	Idem, de 0 ^m ,254, idem.....	Uma	\$980	Idem.
644	Murça triangular, de 0 ^m ,102, idem.....	Uma	\$300	Arens & Comp.
645	Idem, de 0 ^m ,152, idem.....	Uma	\$480	Idem.
646	Idem, de 0 ^m ,203, idem.....	Uma	\$680	Borlido Maia & Comp.
647	Idem, de 0 ^m ,254, idem.....	Uma	\$980	Idem.
648	Parallela espiral, de 0 ^m ,2, idem.....	Uma	2\$800	Heracito & Comp.
Limações :				
649	Bastardo, de 0 ^m ,102, Greaves.....	Um	\$280	Borlido Maia Comp.
650	Idem, de 0 ^m ,152, idem.....	Um	\$440	Idem.
651	Idem, de 0 ^m ,203, idem.....	Um	\$600	Idem.
652	Idem, de 0 ^m ,254, idem.....	Um	\$700	Idem.
653	Meio murço de 0 ^m ,102, idem.....	Um	\$350	Idem.
654	Idem, de 0 ^m ,152, idem.....	Um	\$460	Idem.
655	Idem, de 0 ^m ,203, idem.....	Um	\$750	Idem.
656	Idem, de 0 ^m ,254, idem.....	Um	\$850	Idem.
657	Murço, de 0 ^m ,102, idem.....	Um	\$380	Arens & Comp.
658	Idem, de 0 ^m ,152, idem.....	Um	\$480	Borlido Maia & Comp.
659	Idem, de 0 ^m ,203, idem.....	Um	\$750	Heracito & Comp.
660	Idem, de 0 ^m ,254, idem.....	Um	\$880	Arens & Comp.
661	Linha de barca para entralhar bandeira.....	Kilo	1\$300	Gonçalves Castro & Comp.
662	Lixa americana em papel, para madeira, em diversos numeros.....	Folha	\$030	Idem.
663	Lixa fina, em panno, Acton & Borman.....	Folha	\$060	Heracito & Comp.
664	Lixa fina, em panno, Davies.....	Folha	\$059	Idem.
665	Lixa Hubert, de diversos numeros.....	Folha	\$070	Borlido Maia & Comp.
666	Lona impermeavel, 1 metro de largura.....	Metro	3\$400	Gonçalves Castro & Comp.
667	Macaco de rosca, de 5 toneladas.....	Um	—	Não foi accedido.
668	Machadinha «Collins», n. 2.....	Uma	1\$800	Gonçalves Castro & Comp.
669	Machadinha «Greaves», n. 2.....	Uma	2\$900	Borlido Maia & Comp.
670	Machadinha «Collins», n. 3.....	Uma	2\$100	Gonçalves Castro & Comp.
671	Machadinha «Greaves», n. 3.....	Uma	3\$500	Borlido Maia & Comp.
672	Machado «Collins», de 1.814 grs., (4 lbs.).....	Um	3\$400	Heracito & Comp.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
673	Machado «Greaves», de 1.814 grs. (4 lbs.).....	Um	3\$700	Borlido Maia & Comp.
674	Machado « Collins », de 2.267 grs. (5 lbs.).....	Um	3\$700	Idem.
675	Machado « reaves », de 2.267 grs. (5 lbs.).....	Um	4\$400	Heraclito & Comp.
676	Machado « Collins », de 2.494 grs. (5 1/2 lbs.).....	Um	4\$200	Dias Garcia & Comp.
677	Machado «Greaves», de 2.494 grs. (5 1/2 lbs.).....	Um	5\$000	Idem.
678	Machina para moer tinta, n. 1.....	Uma	—	Não foi accedido.
679	Manteiga de antimonio.....	Gramma	—	Não houve offerta.
680	Marreta de aço.....	Kilo	\$780	Borlido Maia & Comp.
Martellos :				
681	De aço, com cabo.....	Um	1\$500	Gonçalves Castro & Comp.
682	De aço, para machinista, de 433 grs. (1 lb.).....	Um	1\$200	Oscar Taves & Comp.
683	De aço, para machinista, de 997 grs. (2 lbs.).....	Um	2\$000	Heraclito & Comp.
684	De aço, para machinista, de 1.360 grs. (3 lbs.).....	Um	2\$900	Idem.
685	Americano, com cabo, de 680 grs. (1 1/2 lbs.).....	Um	2\$300	Oscar Taves & Comp.
686	Para vidraceiro.....	Um	1\$000	Heraclito & Comp.
687	Massa americana para soldar.....	Lata	3\$500	Gonçalves Castro & Comp.
688	Mastro de pinho do Paraná, de 4 a 8 metros, pintado, com ferragens.	Metro	—	Não houve offerta.
689	Medida de capacidade, de folha reforçada, de 1 litro.....	Uma	1\$500	Gonçalves Castro & Comp.
690	Medida, jogo completo até 5 litros.....	Jogo	12\$500	Heraclito & Comp.
691	Meia argola, de ferro, de 0 ^m ,038.....	Uma	\$100	Gonçalves Castro & Comp.
692	Metal branco Mailchort, em chapa.....	Kilo	—	Não foi accedido.
693	Metro de madeira, commun.....	Um	\$800	Gonçalves Castro & Comp.
Moitões :				
694	De ferro, com gorne, para cabo de 0 ^m ,012.....	Um	6\$000	Borlido Maia & Comp.
695	De ferro, com gorne, para cabo de 0 ^m ,025.....	Um	14\$500	Heraclito & Comp.
696	De ferro, com 2 gornes, para cabo de 0 ^m ,012.....	Um	8\$000	Borlido Maia & Comp.
697	De ferro, com 2 gornes, para cabo de 0 ^m ,025.....	Um	20\$000	Heraclito & Comp.
698	De madeira, alceado, de cabo de linho, com 1 gorne, para cabo de 0 ^m ,019.....	Um	—	Não foi accedido.
699	De madeira, alceado, de cabo de linho, com 1 gorne, para cabo de 0 ^m ,038.....	Um	—	Idem.
700	De madeira, alceado, de cabo de linho, com 2 gornes, para cabo de 0 ^m ,019.....	Um	—	Idem.
701	De madeira, alceado, de cabo de linho, com 2 gornes, para cabo de 0 ^m ,038.....	Um	—	Idem.
702	Mola de bomba para porta.....	Uma	2\$400	Heraclito & Comp.
703	Mola em espiral, de aço, para porta, Mailchort.....	Uma	3\$500	Idem.
704	Moringue de burro, de 0 ^m ,30 de altura.....	Um	\$800	Gonçalves Castro & Comp.
705	Nivel com escala, de 12 pollegadas, de 0 ^m ,305, Rabone.....	Um	2\$400	Heraclito & Comp.
706	Nivel para pedreiro, de 20 a 24 pollegadas, Rabone.....	Um	5\$900	Borlido Maia & Comp.
Oleos :				
707	«Auto-Oil» para dynamos e motores, lata de 5 kilos.....	Lata	3\$795	Arens & Comp.
708	De colza, em lata de 18 litros.....	Lata	11\$500	Borlido Maia & Comp.
709	«Cylinder Oil», para cylindros e machinas a vapor, em quartolas..	Kilo	\$380	Idem.
710	Fino para relojoaria.....	Vidro	1\$100	Idem.
711	«Perfect Oil» de vaselina pura, em latas.....	Litro	1\$195	Arens & Comp.
712	Graxo ou de sebo.....	Kilo	\$750	Borlido Maia & Comp.
713	«Safety Cylinder».....	Litro	\$440	Idem.
714	De machina «Sub zero».....	Litro	\$300	Idem.
715	«Safety Machinery».....	Litro	\$420	Idem.
716	De parafina «Dynamo».....	Litro	\$680	Idem.
717	«Special Machinery», em quartolas.....	Kilo	\$275	Arens & Comp.
718	De ricino, lata de 18 litros.....	Lata	13\$500	Heraclito & Comp.
719	Valvoleine, para machinas.....	Litro	\$300	Borlido Maia & Comp.
720	«Veloxine» para cylindros.....	Kilo	\$490	Heraclito & Comp.
721	«Veloxine» para machinas.....	Kilo	\$390	Idem.
722	Pá com cabo comprido, para fogo.....	Uma	3\$400	Borlido Maia & Comp.
723	Pá direita, de cortar.....	Uma	2\$300	Dias Garcia & Comp.
724	Pá direita, ingleza, calçada, para bater canteiros.....	Uma	2\$000	Heraclito & Comp.
725	Pá direita, ingleza, para bater vallas.....	Uma	3\$000	Borlido Maia & Comp.
726	Pá para lixo.....	Uma	1\$500	Idem.
727	Pá de aço, reforçada, de bico ou quadrada, n. 343/4.....	Uma	2\$400	Dias Garcia & Comp.
728	Palmer (para medir diametro de fio).....	Um	9\$800	Heraclito & Comp.
729	Panella de cobre, para derreter colla, n. 0.....	Uma	4\$300	Idem.
730	Panella de cobre, para derreter colla, n. 2.....	Uma	6\$500	Idem.
731	Panella de ferro estanhado.....	Kilo	1\$550	Idem.
732	Panella de ferro fundido.....	Kilo	\$460	Idem.
733	Papelão asbesto.....	Kilo	1\$220	Borlido Maia & Comp.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
734	Parafuso de ferro para cadeira austriaca, qualquer dimensão.....	Um	\$080	Borlido Maia & Comp.
735	Parafuso de ferro para correia, n. 1, typo Baxter.....	Duzia	3\$300	Oscar Taves & Comp.
736	Idem, n. 2, idem.....	Duzia	4\$300	Borlido Maia & Comp.
737	Idem, n. 3, idem.....	Duzia	5\$300	Idem.
738	Idem, n. 4, idem.....	Duzia	7\$300	Idem.
Parafusos de ferro para madeira, cabeça chata, qualquer numero:				
739	De 0 ^m ,012.....	Groza	\$360	Heraclito & Comp.
740	De 0 ^m ,019.....	Groza	\$600	Idem.
741	De 0 ^m ,023.....	Groza	\$900	Idem.
742	De 0 ^m ,038.....	Groza	1\$800	Dias Garcia & Comp.
743	De 0 ^m ,050.....	Groza	2\$000	Idem.
744	De 0 ^m ,063.....	Groza	3\$400	Idem.
745	De 0 ^m ,076.....	Groza	4\$500	Heraclito & Comp.
746	De 0 ^m ,088.....	Groza	5\$500	Idem.
747	De 0 ^m ,101.....	Groza	8\$000	Idem.
Parafusos de ferro para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:				
748	De 0 ^m ,016.....	Groza	\$600	Borlido Maia & Comp.
749	De 0 ^m ,022.....	Groza	\$980	Heraclito & Comp.
750	De 0 ^m ,031.....	Groza	1\$800	Idem.
751	De 0 ^m ,044.....	Groza	2\$300	Idem.
752	De 0 ^m ,057.....	Groza	3\$800	Idem.
753	De 0 ^m ,069.....	Groza	5\$500	Borlido Maia & Comp.
754	Parafusos de ferro, qualquer dimensão, cabeça quadrada ou sextavada com porca.....	Kilo	1\$080	Idem.
755	Idem, idem, idem sem porca.....	Kilo	1\$080	Idem.
756	Idem, idem cabeça redonda com porca.....	Kilo	1\$290	Heraclito & Comp.
757	Idem, idem, idem sem porca.....	Kilo	1\$290	Idem.
Parafusos de rosca soberba, cabeça quadrada até a grossura:				
758	De 3/8 pollegada, 0 ^m ,0093.....	Kilo	1\$480	Borlido Maia & Comp.
759	De 5/8 pollegada, 0 ^m ,0158.....	Kilo	1\$280	Heraclito & Comp.
760	De 7/8 pollegada, 0 ^m ,0222.....	Kilo	1\$280	Idem.
Parafusos de latão para madeira, cabeça chata, qualquer numero:				
761	De 1/2 pollegada, 0 ^m ,012.....	Groza	1\$100	Dias Garcia & Comp.
762	De 5/8 pollegada, 0 ^m ,016.....	Groza	1\$350	Heraclito & Comp.
763	De 3/4 pollegada, 0 ^m ,019.....	Groza	2\$300	Dias Garcia & Comp.
764	De 7/8 pollegada, 0 ^m ,022.....	Groza	1\$800	Gonçalves Castro & Comp.
765	De 1 pollegada, 0 ^m ,025.....	Groza	2\$800	Idem.
766	De 1 1/4 pollegada, 0 ^m ,031.....	Groza	3\$400	Idem.
767	De 1 1/2 pollegada, 0 ^m ,038.....	Groza	5\$000	M. Buarque & Comp.
768	De 1 3/4 pollegada, 0 ^m ,044.....	Groza	6\$000	Gonçalves Castro & Comp.
769	De 2 pollegadas, 0 ^m ,050.....	Groza	7\$400	Idem.
Parafusos de latão para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:				
770	De 1/2 pollegada, 0 ^m ,012.....	Groza	1\$600	Heraclito & Comp.
771	De 5/8 pollegada, 0 ^m ,016.....	Groza	2\$100	Idem.
772	De 3/4 pollegada, 0 ^m ,019.....	Groza	2\$700	Idem.
773	De 7/8 pollegada, 0 ^m ,022.....	Groza	3\$600	Idem.
774	De 1 pollegada, 0 ^m ,025.....	Groza	4\$500	Idem.
775	De 1 1/4 pollegada, 0 ^m ,031.....	Groza	6\$000	Idem.
776	De 1 1/2 pollegada, 0 ^m ,038.....	Groza	10\$000	Idem.
777	De 1 3/4 pollegada, 0 ^m ,044.....	Groza	14\$000	Idem.
778	De 2 pollegadas, 0 ^m ,050.....	Groza	17\$000	Idem.
779	Pedra de afiar, turquia.....	Kilo	4\$300	Idem.
780	Idem para amolar gadanha.....	Uma	\$580	Idem.
781	Pedra-pomes commum.....	Kilo	\$750	Idem.
782	Idem escolhida.....	Kilo	\$950	Borlido Maia & Comp.
783	Pedra-pomes em pó.....	Kilo	\$800	Idem.
784	Pedra para rebolo de 0 ^m ,305.....	Uma	3\$500	Idem.
785	Peneira de ferro zincado, de 60 centímetros.....	Uma	1\$800	Idem.
786	Peso de latão de 1 grammas.....	Um	1\$000	Heraclito & Comp.
787	Idem de 2 grammas.....	Um	1\$100	Idem.
788	Idem de 5 grammas.....	Um	1\$400	Idem.
789	Idem de 10 grammas.....	Um	1\$600	Idem.

numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
790	Peso de latão de 20 grammas.....	Um	1\$800	Heraclito & Comp.
791	Idem de 50 grammas.....	Um	2\$200	Idem.
792	Idem de 100 grammas.....	Um	2\$800	Idem.
793	Idem em caps de nogueira para 500 grammas.....	Cepo	5\$500	Idem.
794	Idem para 1.000 grammas.....	Cepo	7\$500	Idem.
795	Idem para 2.000 grammas.....	Cepo	10\$000	Idem.
796	Idem para 5.000 grammas.....	Cepo	16\$000	Dias Garcia & Comp.
797	Idem para 10.000 grammas.....	Cepo	27\$000	Idem.
798	Pharol de navegação.....	Um	20\$000	Gonçalves Castro & Comp.
799	Pharol de vidro branco ou de cor, circular.....	Um	16\$000	M. Buarque & Comp.
800	Phosphoros nacionaes.....	Pacote	\$450	Gonçalves Castro & Comp.
801	Pica-feira de aço.....	Uma	1\$400	Heraclito & Comp.
802	Picareta calçada de aço, de cavar, com cabo.....	Uma	2\$500	M. Buarque & Comp.
803	Idem, sem cabo.....	Uma	1\$750	Heraclito & Comp.
804	Picareta calçada de aço, de cavar e socar, com cabo.....	Uma	2\$500	M. Buarque & Comp.
805	Idem, sem cabo.....	Uma	1\$900	Heraclito & Comp.
806	Pinça de aço, de 0 ^m , 15.....	Uma	—	Não foi acceito.
807	Idem, nickelada.....	Uma	—	Não foi acceito.
808	Pixe nacional.....	Kilo	\$130	Dias Garcia & Comp.
809	Plaina de ferro, de 0 ^m , 063 «Greaves».....	Uma	3\$500	Gonçalves Castro & Comp.
810	Plaina de madeira, de 0 ^m , 063.....	Uma	2\$000	Idem.
811	Pólvora bombarda, grossa.....	Kilo	1\$250	Borlido Maia & Comp.
812	Idem, ingleza, lustrosa.....	Kilo	1\$150	Heraclito & Comp.
813	Pomada para metaes.....	Lata	\$039	Idem.
814	Pontas de Pariz com cabeça.....	Kilo	\$180	Idem.
815	Idem, sem cabeça.....	Kilo	\$649	Idem.
816	Ponteiro para cantaria.....	Kilo	1\$000	Idem.
817	Porca de ferro, com rosca, quadrada.....	Kilo	1\$080	Borlido Maia & Comp.
818	Idem, sextavada.....	Kilo	1\$050	Oscar Taves & Comp.
819	Prego com cabeça de chumbo.....	Kilo	1\$100	Borlido Maia & Comp.
820	Prego de cobre.....	Kilo	3\$100	Gonçalves Castro & Comp.
821	Prego de zinco.....	Kilo	1\$180	Heraclito & Comp.
822	Prumo de metal n. 3, completo.....	Um	4\$800	Idem.
823	Pua americana com e traça «Stanley».....	Uma	4\$800	Dias Garcia & Comp.
824	Idem, sem e traça «Stanley».....	Uma	2\$800	Heraclito & Comp.
825	Raspadeira triangular.....	Uma	1\$250	Idem.
826	Rebolo de carpinteiro, com 0 ^m , 405×0 ^m , 076.....	Um	5\$800	Idem.
827	Radio (panno para limpar metaes).....	Um	1\$500	Idem.
828	Regador de folha de Flandres XX pintado, para 20 litros.....	Um	5\$500	Dias Garcia & Comp.
829	Regador de zinco para 20 litros.....	Um	9\$000	Idem.
830	Remo de faia, de cinco metros.....	Um	16\$500	Heraclito & Comp.
831	Rouge.....	Kilo	1\$150	Idem.
832	Saboneteira de ferro esmaltado, para parede.....	Uma	\$950	Idem.
833	Sapólio americano.....	Pão	\$180	Borlido Maia & Comp.
834	Sargento para esquadria, até um metro.....	Um	12\$000	Gonçalves Castro & Comp.
835	Idem, idem de um a dois metros.....	Um	18\$000	Idem.
836	Separador para filtro Pasteur, de cinco velas.....	Um	—	Não houve offerta.
837	Idem, idem de 40 velas.....	Um	—	Não houve offerta.
838	Serragem, secca.....	Kilo	\$800	Heraclito & Comp.
Serras:				
839	braçal, de 2 ^m , 00 «Greaves».....	Uma	18\$000	Idem.
840	circular, com o diametro de 20 centímetros, «Greaves».....	Uma	5\$000	Idem.
841	idem, com o diametro de 30 centímetros, idem.....	Uma	8\$500	Idem.
842	idem, com o diametro de 40 centímetros, idem.....	Uma	15\$000	Idem.
843	idem, com o diametro de 50 centímetros, idem.....	Uma	—	Não foi acceito.
844	para cortar ferro, «Goldenberg».....	Uma	\$130	Borlido Maia & Comp.
845	de fita, de 10 millímetros, «Greaves».....	Metro	\$800	Heraclito & Comp.
846	de fita, de 15 millímetros, idem.....	Metro	1\$000	Idem.
847	de fita, de 20 millímetros, idem.....	Metro	1\$500	Idem.
848	Serrinha de 0 ^m , 305.....	Uma	\$250	Idem.
849	Serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, de 0 ^m , 305.....	Um	2\$400	Dias Garcia & Comp.
850	Serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, de 0 ^m , 356.....	Um	2\$500	Idem.
851	Serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, de 0 ^m , 406.....	Um	3\$000	Idem.
852	Serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, de 0 ^m , 508.....	Um	3\$400	Idem.
853	Serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, de 0 ^m , 610.....	Um	4\$200	Idem.
854	Sola X.....	Meio	—	Não foi acceito.
855	Solda de estanho.....	Kilo	1\$180	Borlido Maia & Comp.
856	Soquete de ferro.....	Kilo	1\$350	Heraclito & Comp.
857	Tachas de cobre.....	100 grs.	\$300	Gonçalves Castro & Comp.
858	Tachas de ferro.....	100 grs.	\$140	Heraclito & Comp.
859	Talhas de barro com torneira e filtro, de 0 ^m , 80 de altura.....	Uma	9\$000	Gonçalves Castro & Comp.
860	Talhadeira de aço.....	Uma	1\$400	Heraclito & Comp.
861	Talher de ferro completo.....	Um	\$645	Idem.
862	Tarracha de palmatoria.....	Uma	5\$000	Borlido Maia & Comp.
863	Tarugo de latão, de 0 ^m , 025.....	Kilo	1\$800	Gonçalves Castro & Comp.
864	Idem, de 0 ^m , 050.....	Kilo	1\$800	Idem.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
865	Tarugo de latão de 0 ^m ,076.....	Kilo	1\$800	Gonçalves Castro & Comp.
866	Têla de arame de cobre.....	Metro ²	—	Não foi aceito.
867	Têla de arame de latão, até 10 millímetros de malha.....	Metro ²	—	Não foi aceito.
868	Têla de arame de zinco, de 61 millímetros em deante.....	Metro ²	—	Não foi aceito.
869	Têla de zinco até 60 centímetros de largura.....	Metro ²	—	Não foi aceito.
870	Tenaz para cabo de aço.....	Uma	6\$000	Borlido Maia & Comp.
871	Idem, para cortar arame grosso, «Weyersberg» de n. 3.661, de 0 ^m ,305	Uma	12\$000	Heraclito & Comp.
872	Tezoura para cortar folha de flandres.....	Uma	3\$800	Gonçalves Castro & Comp.
873	Tezoura para cortar grama.....	Uma	4\$200	Heraclito & Comp.
874	Tezoura para cortar zinco.....	Uma	3\$800	Gonçalves Castro & Comp.
875	Tezoura para podar.....	Uma	3\$500	Borlido Maia & Comp.
876	Tijolo de arear.....	Um	\$220	Gonçalves Castro & Comp.
877	Toalha de algodão, de 1 ^m ,0 de comprimento.....	Uma	—	Não foi aceito.
878	Toalha de feltro, de 1 ^m ,0 de comprimento.....	Uma	—	Não foi aceito.
879	Toalha de linho, de 1 ^m ,0 de comprimento.....	Uma	—	Não foi aceito.
880	Torce-fio.....	Um	12\$000	Borlido Maia & Comp.
881	Torcida para lampeão belga, n. 2.....	Uma	\$180	Gonçalves Castro & Comp.
882	Torcida para pharol.....	Metro	\$060	Idem.
883	Torno de bancada, patente, de rosca e parafuso.....	Kilo	1\$200	Oscar Taves & Comp.
884	Torno de bocca estreita, Peugeot, de 0 ^m ,102.....	Um	8\$5000	Idem.
885	Torno de bocca estreita, Peugeot, de 0 ^m ,127.....	Um	11\$5000	Idem.
886	Torno de bocca estreita, Peugeot, de 0 ^m ,152.....	Um	15\$5000	Idem.
887	Torno de mão.....	Um	2\$500	Gonçalves Castro & Comp.
888	Torno paralelo.....	Kilo	1\$300	Heraclito & Comp.
889	Torquez de aço, Peugeot, de 16 centímetros.....	Uma	1\$750	Idem.
890	Torquez de aço, Peugeot, de 20 centímetros.....	Uma	2\$000	Idem.
891	Torquez de aço, Peugeot, de 24 centímetros.....	Uma	2\$350	Idem.
Trados Greaves:				
892	Com anel e rosca, de 0 ^m ,009 (3/8).....	Um	1\$200	Borlido Maia & Comp.
893	Com anel e rosca, de 0 ^m ,012 (1/2).....	Um	1\$390	Idem.
894	Com anel e rosca, de 0 ^m ,016 (5/8).....	Um	1\$800	Idem.
895	Com anel e rosca, de 0 ^m ,019 (3/4).....	Um	2\$000	Idem.
896	Com anel e rosca, de 0 ^m ,022 (7/8).....	Um	2\$300	Idem.
897	Com anel e rosca, de 0 ^m ,025 (1").....	Um	2\$760	Idem.
898	Com anel e rosca, de 0 ^m ,028 a 0 ^m ,031 (1" 1/8 a 1" 1/4).....	Um	3\$680	Heraclito & Comp.
899	Traçador Greaves, de 1 ^m ,50.....	Um	12\$800	Gias Garcia & Comp.
900	Tramela de latão, até cinco centímetros.....	Uma	\$250	Heraclito & Comp.
901	Travadeira para serrote.....	Uma	\$850	Idem.
902	Trena de aço, de 25 metros rabone.....	Uma	3\$5000	Borlido Maia & Comp.
903	Trena de aço, de 50 metros Gurley.....	Uma	—	Não foi aceito.
904	Trinco, com maçaneta de metal.....	Um	2\$000	Borlido Maia & Comp.
905	Trinco, com maçaneta de vidro ou louça.....	Um	1\$900	Gonçalves Castro & Comp.
906	Trinco, de metal nickelado, com chave e maçaneta de louça.....	Um	5\$500	Borlido Maia & Comp.
907	Trinco, de ferrolho, de 0 ^m ,1.....	Um	1\$200	Heraclito & Comp.
Tubos de borracha:				
908	De 0 ^m ,012.....	Metro	\$900	Arens & Comp.
909	De 0 ^m ,012, com espiral de arame.....	Metro	1\$450	Idem.
910	De 0 ^m ,016.....	Metro	1\$100	Idem.
911	De 0 ^m ,016, com espiral de arame.....	Metro	1\$610	Idem.
912	De 0 ^m ,019.....	Metro	1\$380	Idem.
913	De 0 ^m ,019, com espiral de arame.....	Metro	2\$200	Borlido Maia & Comp.
914	De 0 ^m ,025.....	Metro	1\$950	Arens & Comp.
915	De 0 ^m ,025, com espiral de arame.....	Metro	2\$800	Borlido Maia & Comp.
916	Para gaz, de 0 ^m ,006.....	Metro	\$950	Arens & Comp.
917	Para gaz, de 0 ^m ,008.....	Metro	1\$200	Heraclito & Comp.
918	Para gaz, de 0 ^m ,009.....	Metro	1\$300	Idem.
919	Preta, de 0 ^m ,025 a 0 ^m ,038, para vapor.....	Metro	9\$500	Idem.
920	Vara de madeira, de tres metros de comprimento, para cabo do vassouras.....	Uma	\$140	Idem.
Vassouras:				
921	Grande, de cabelo, com cabeça, n. 22.....	Uma	3\$200	Gonçalves Castro & Comp.
922	Grande, de cabelo, com cabeça, n. 24.....	Uma	4\$400	Heraclito & Comp.
923	De palha nacional, a escolher.....	Uma	1\$100	Borlido Maia & Comp.
924	De piassava, para lavar casa.....	Uma	\$090	Gonçalves Castro & Comp.
925	De piassava nacional, «cattete».....	Uma	1\$000	Borlido Maia & Comp.
926	De piassava nacional, grande, tamanho maximo.....	Uma	1\$350	Heraclito & Comp.
927	De piassava nacional, grande, tamanho medio.....	Uma	\$980	Idem.
928	De piassava nacional, grande, tamanho menor.....	Uma	\$780	Idem.
929	De piassava nacional, pequena, para pias, etc.....	Uma	\$150	Idem.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
930	Vaso de zinco de 0 ^m ,15 de bocca, 0 ^m ,18 de fundo e 0 ^m ,02 de alto.....	Um	—	Não houve offerta.
931	Vela brasileira.....	Pacote	1\$180	Borlido Maia & Comp.
932	Vela para filtro «Pasteur».....	Uma	—	Não houve offerta.
933	Verguinha de aço.....	Kilo	1\$000	Heraclito & Comp.
934	Véo de seda para aparelho «Auer» commum.....	Um	\$350	Idem.
935	Idem, de 200 velas.....	Um	1\$480	Borlido Maia & Comp.
936	Véo de seda colodiado para aparelho «Auer» commum.....	Um	\$600	Idem.
937	Véo «Poça» para aparelho de luz invertido.....	Um	—	Não houve offerta.
938	Verrumas sortidas, de 3 a 10 millímetros, collecção de 12.....	Collecção	2\$800	Heraclito & Comp.
939	Verrumas sortidas, com rosca de trado.....	Dizia	8\$800	Idem.
940	Vidro branco, de 0 ^m ,002.....	0m, ² 0001	\$048	Idem.
941	Vidro branco, de 0 ^m ,003.....	0m, ² 0001	\$075	Idem.
942	Vidro fosco, de 0 ^m ,002.....	0m, ² 0001	\$073	Idem.
943	Vidro fosco de 0 ^m ,003.....	0m, ² 0001	\$108	Idem.
944	Vidro para lampeão belga n. 2.....	Um	\$750	Gonçalves Castro & Comp.

Directoria Geral de Contabilidade

Concurrencia para fornecimento á Secretaria de Estado e demais repartições do Ministerio que se abastecerem na praça do Rio de Janeiro

GRUPO 6 — TINTAS E VERNIZES

De ordem do Sr. ministro convidou os Srs. Borlido Maia & Comp., Dias Garcia & Comp., Heraclito & Comp. e Gonçalves Castro & Comp., concorrentes preferidos de accordo com a relação adeante publicada, a comparecerem nesta directoria geral para assignarem contracto, no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste.

Directoria Geral de Contabilidade, 28 de abril de 1913.—O director geral, Mario B. Carneiro.

GRUPO 6 — TINTAS E VERNIZES

Relação dos artigos de tintas e vernizes a contractar, respectivamente, com os Srs. Borlido Maia & Comp., Dias Garcia & Comp., Heraclito & Comp. e Gonçalves Castro & Comp., aos quaes coube a preferencia por terem offerecidos os menores preços relativamente aos artigos em seguida attribuidos a cada um, com a especificação, a unidade e os preços por que se compromettem a fornecer á Secretaria de Estado e demais repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, durante o anno de 1913

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
1	Agua-raz bruta.....	Kilo	\$860	Borlido Maia & Comp.
2	Agua-raz rectificada.....	Kilo	\$860	Idem.
3	Alcatrão em latões de ferro, de 50 kilos.....	Latão	21\$800	Dias Garcia & Comp.
4	Alumínio em pó.....	Kilo	7\$400	Gonçalves Castro & Comp.
5	Alvaiade de chumbo, inglez, puro.....	Kilo	\$580	Borlido Maia & Comp.
6	Alvaiade de zinco «Vieille Montagne».....	Kilo	\$659	Heraclito & Comp.
7	Alvaiade de zinco n. 1.....	Kilo	\$580	Borlido Maia & Comp.
8	Anilina de qualquer côr; vidro de 100 grammas.....	Vidro	\$750	Heraclito & Comp.
9	Azul flor de anil.....	Kilo	3\$500	Borlido Maia & Comp.
10	Azul da Prussia de 1 ^a	Kilo	4\$000	Gonçalves Castro & Comp.
11	Azul ultra-mar, puro (cyanureto de ferro).....	Kilo	1\$100	Heraclito & Comp.
12	Betume da Judéa.....	Kilo	1\$500	Gonçalves Castro & Comp.
13	Branco de Hespanha.....	Kilo	\$240	Heraclito & Comp.
14	Breu.....	Kilo	\$260	Idem.
15	Brochas francezas «Cabeça de Porco» n. 10.....	Uma	1\$800	Gonçalves Castro & Comp.
16	Idem, idem n. 12.....	Uma	2\$400	Idem.
17	Idem, idem n. 14.....	Uma	3\$000	Idem.
18	Idem, idem n. 16.....	Uma	4\$500	Idem.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
19	Brochas inglezas, chatas, para calção 4"	Uma	18900	Gonçalves Castro & Comp.
20	Idem, idem 5"	Uma	25400	Idem.
21	Brochas nacionaes n. 0000	Uma	\$500	Borlido Maia & Comp.
22	Idem, idem n. 000	Uma	\$500	Idem.
23	Cola da Bahia	Kilo	28330	Heraclito & Comp.
24	Cola para pintura	Kilo	18360	Borlido Maia & Comp.
25	Essencia para purpurina	Vidro	\$830	Gonçalves Castro & Comp.
26	Gesso crú	Kilo	\$130	Borlido Maia & Comp.
27	Gesso preso ou estuque	Kilo	\$320	Idem.
28	Gomma-lacca de primeira	Kilo	28500	Idem.
29	Gomma copal	Kilo	28900	Heraclito & Comp.
30	Jalde chromo de primeira, crú	Kilo	\$850	Idem.
31	Idem, idem, queimado	Kilo	\$850	Idem.
32	Ocre lavada franceza	Kilo	\$180	Gonçalves Castro & Comp.
33	Idem, nacional	Kilo	\$100	Borlido Maia & Comp.
34	Oleo de linhaça genuino	Kilo	18000	Heraclito & Comp.
35	Idem, idem fervido	Kilo	18180	Idem.
36	Oxydo de ferro em pó	Kilo	\$400	Borlido Maia & Comp.
37	Pinceis francezes, chatos ou redondos n. 6	Um	\$120	Idem.
38	Idem, idem n. 8	Um	\$130	Idem.
39	Idem, idem n. 10	Um	\$210	Heraclito & Comp.
40	Idem, idem n. 14	Um	\$300	Idem.
41	Pixe	Kilo	\$130	Dias Garcia & Comp.
42	Plombagina em pó	Kilo	\$760	Borlido Maia & Comp.
43	Pós de sapato, em cartucho, inglez	Kilo	\$410	Heraclito & Comp.
44	Pós de sapato, em cartucho, nacional	Kilo	\$380	Idem.
45	Potassa a 58°	Kilo	\$190	Borlido Maia & Comp.
46	Preto marfim de primeira	Kilo	18700	Heraclito & Comp.
47	Purpurina ouro ou prata	Kilo	58500	Gonçalves Castro & Comp.
48	Idem de outras cores	Kilo	58800	Idem.
49	Roxo-rei inglez	Kilo	\$160	Heraclito & Comp.
50	Idem terra ingleza	Kilo	\$180	Gonçalves Castro & Comp.
51	Sandale	Kilo	\$900	Idem.
52	Socante francez, branco	Kilo	18130	Borlido Maia & Comp.
53	Idem nacional, branco	Kilo	\$700	Idem.
54	Idem, idem, de A. Camara & Comp.	Kilo	\$700	Idem.
55	Idem francez, em cores	Kilo	\$800	Gonçalves Castro & Comp.
56	Sombra da Colonia e de Oliveira	Kilo	\$800	Idem.
57	Talco em pó	Kilo	\$400	Borlido Maia & Comp.
58	Telha de barro, nacional, concava	Cento	328000	Dias Garcia & Comp.
59	Telha de barro, nacional, plana	Cento	318000	Idem.
60	Telha Diorite, 40x40	Uma	\$330	Borlido Maia & Comp.
61	Telha de vidro, franceza	Uma	—	Não foi acceto.
62	Terebentina	Litro	18800	Gonçalves Castro & Comp.
63	Tinta «Celestina», a agua, sanitaria	Kilo	—	Não foi acceto.
64	Tinta esmalte em lata de 0,284	Lata	13100	Gonçalves Castro & Comp.
65	Idem, em lata de cinco kilos, «Satinette»	Lata	185000	Idem.
66	Tinta «Nubian»	Vidro	\$800	Heraclito & Comp.
67	Tinta de oxydo de ferro, em massa	Kilo	\$500	Borlido Maia & Comp.
68	Tinta para marcar caixões	Litro	18000	Idem.
69	Tintas preparadas de cores sortidas, de «Blundell Spence»	Kilo	\$700	Gonçalves Castro & Comp.
70	Tintas preparadas de cores sortidas, de «Ripolin»	Kilo	38800	Idem.
71	Tintas preparadas em massa, de cores sortidas, inglezas	Kilo	\$590	Heraclito & Comp.
72	Tinta vermelha para selo	Vidro	\$860	Idem.
73	Verde de Paris de primeira	Kilo	18300	Dias Garcia & Comp.
74	Idem, de segunda	Kilo	18100	Idem.
75	Idem, de Londres em pó	Kilo	\$200	Heraclito & Comp.
76	Idem, composto inglez em pó	Kilo	\$690	Idem.
77	Vermelhão da China em papéis	Papel	\$300	Gonçalves Castro & Comp.
78	Vermelhão lavado francez	Kilo	\$240	Heraclito & Comp.
79	Idem, sapateiro, francez	Kilo	\$140	Idem.
80	Idem, nacional	Kilo	\$100	Borlido Maia & Comp.
81	Verniz copal inglez, lata de 3,785 (galão)	Lata	125500	Dias Garcia & Comp.
82	Idem crystal, lata de 3,785 (galão)	Lata	125000	Idem.
83	Idem black-Japon, lata de 3,785 (galão)	Lata	135500	Idem.
84	Idem Excelsior	Vidro	\$750	Heraclito & Comp.
85	Idem Flating, ingleza, lata de 3,785 (galão)	Lata	135300	Idem.
86	Idem Hard Carriage, lata de 3,785 (galão)	Lata	138800	Dias Garcia & Comp.
87	Idem branco ou preto de «Lefranc»	Kilo	\$5000	Gonçalves Castro & Comp.
88	Idem, idem «Soehnée Frères»	Vidro gr.	\$890	Heraclito & Comp.
89	Idem vieux-chêne	Litro	\$890	Gonçalves Castro & Comp.
90	Idem «Elastico» Exterior, lata de 3,785 (galão)	Lata	138800	Dias Garcia & Comp.
91	Idem «Elastico» Interior, lata de 3,785 (galão)	Lata	138000	Idem.
92	Idem para machina a vapor, lata de 3,785 (galão)	Lata	138900	Heraclito & Comp.
93	Idem Knoting, lata de 3,785 (galão)	Lata	128500	Idem.
94	Zarcão estrangeiro genuino	Kilo	\$595	Heraclito & Comp.
95	Idem, n. 1	Kilo	\$440	Borlido Maia & Comp.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 5

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciencia que, tendo vagado o lugar de substituto da segunda secção da mesma escola, fica aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento effectivo do lugar de substituto da segunda secção, devendo a mesma inscripção encerrar-se no dia 5 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde. Outrossim, faz publico que a referida secção compõe-se das seguintes materias: geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª do primeiro, 3ª do segundo e 2ª do terceiro annos do curso fundamental); agromensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea; perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4ª do primeiro, 4ª do segundo e 3ª do terceiro annos do curso fundamental, art. 7º do regulamento de 26 de maio de 1910).

Os candidatos a inscripção devem satisfazer os requisitos das condições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 5 de abril de 1913.
— O secretario, Jayme Gesteira.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited

Segundo communicacão recebida de Londres hontem, 6 do corrente, esta companhia distribuiu um dividendo de dous shillings e seis pence por acção, representando a taxa annual de 5 % para o semestre findo em 31 de dezembro de 1912.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1913.—O representante, P. M. Gotto.

Empresa Auto Avenida

Ficção suspensas as transferencias de acções desta empresa do dia 15 deste mez em diante até o dia em que se realizar a assembléa geral convocada para o dia 21 do corrente; e os Srs. possuidores de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da empresa, á rua da Alfandega n. 28, sobrado, até o dia 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1913.—A directoria.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Augusto Gonçalves de Carvalho (unico representante da firma desta praça A. G. de Carvalho)

Francisco Antonio Barbosa, syndico desta fallencia, declara aos credores que, para os fins do art. 82 *in fine*, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, acha-se ao seu dispor, á rua do Carmo n. 71 (esquina da do Ouvidor), 1º andar, das 3 ás 5 horas da tarde, até 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1913.—O advogado, Vital Zuzi.

CLUBS SCHAYÉ

Autorizados por Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, e guarda-chuvas de seda, com castões de prata e ouro de lei

a prestações semanaes de 3\$000, 3\$500, 4\$000 e 5\$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 33.

De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscripções:

De Sobretudos de borracha, sob medida

PLANO A	
Club n. 1 — 37ª prestação.....	N. 33
Club n. 2 — 35ª prestação.....	N. 33
PLANO B	
Club n. 1 — 37ª prestação.....	N. 33
Club n. 2 — 35ª prestação.....	N. 33
PLANO C	
Club n. 1 — 37ª prestação.....	N. 33
Club n. 2 — 35ª prestação.....	N. 33
PLANO D	
Club n. 2 — 35ª prestação.....	N. 33
PLANO E	
Club n. 1 — 37ª prestação.....	N. 33
Club n. 2 — 35ª prestação.....	N. 33

De Guarda-chuvas de seda, com castões de ouro de lei

PLANO G	
Club n. 1 — 37ª prestação.....	N. 33
Club n. 2 — 35ª prestação.....	N. 33

CLUBS PERMANENTES

De sobretudos de borracha, sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 33

De guarda-chuvas de seda, com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 33

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1913. — O fiscal do Governo, Dr. Francisco de M. Mascarenhas.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Acceitam-se inscripções para os «Clubs Schayé» que são permanentes, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Os recibos destes clubs foram approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 26 de outubro do anno proximo passado.

Peçam prospectos dos clubs

CAPAS DE BORRACHA—Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitios, sob medida, para homens, senhoras e creanças.

Tem grande sortimento de botas e gallochas de borracha, para homens, com solas duplas muito resistentes; escafpadores, almofadas, bolsas para gelo, assentos para cadeiras, luvas para medicos, parateiras e electricistas. Novidades em toucas para banhos.

A primeira fabrica no Brazil fornecedora do Ministerio da Marinha Brasileira

Fazem-se roupas para mergulhadores

Grande premio na Exposição Nacional de 1908

Para mais informações queiram dirigir-se á

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

Endereço telegraphico «SCHAYÉ», Riojaneiro

Telephone n. 762, Central

RIO DE JANEIRO

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

- Alfandegas** (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... 1\$000
- Astronomie** (Traité d'), de E. Liais..... 5\$000
- Alistamento** de eleitores na Republica (Instrucções para o). Decr. n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 500
- Agricultura** (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 500
- Ação Penal** (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 300
- Agua** (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.144, de 27 de fevereiro de 1904..... 300
- Automoveis** (Tabellas para os preços dos)..... 200

B

- Boletim de Concessões e Privilegios.** (M)..... 3\$000
- Banco Central Agricola.** Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... 500
- Bolsa de Corretores** (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a), Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regimento interno.... 1\$000

C

Codigo Civil:

- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000
- Replica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil,** por um magistrado mineiro.. 3\$000
- Codigo das Relações Exteriores** (M)..... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, brochado..... 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 2.475, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume.. 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro. Ante-projecto..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal..... 500

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906..... 1\$000

Corretores. Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Fundos Publicos..... 500

Corretores. Decr. n. 2.475, de 13 de março de 1897..... 500

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 500

Colonia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 200

Collectorias Federaes (Instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 500

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes..... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de novembro a dezembro de 1889.....	3\$000
de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de abril de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de agosto de 1890.....	3\$000
de setembro de 1890.....	2\$000
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo.....	2\$000
Additamento.....	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (C continuação):

de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600

Delegacias Fiscaes (Crea o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1901..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021 e 4.936, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1903..... 5\$00

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes (Instrucções para as). Decr. n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1903..... 5\$00

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

Lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da)..... 1\$000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Anibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira..... 5\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 2\$000

Hydrographie du Haut San Francisco por Emm. Liais..... 15\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 2\$000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 6\$000

Informações e fragmentos historicos, do Padre José de Anchieta..... 1\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamer-tine..... 3\$000

Justiça Federal (Regula a parte civil do Decr. n. 1.030, de 14 de novembro de 1890 sobre a). Decr. n. 1.334, de 28 de março de 1893..... 3\$00

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accordãos):

do anno de 1895.....	25\$00
» » » 1896.....	4\$000
» » » 1897.....	6\$000
» » » 1898.....	8\$000
» » » 1899.....	9\$000
» » » 1900.....	9\$000
» » » 1901.....	10\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Justiça Sanitaria (Regulamento processual da). Decr. n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 1\$000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Do 1º districto.....	3\$000
Do 2º districto.....	1\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	25\$00
de 1810 a 1811.....	25\$00
de 1812 a 1815.....	25\$00
de 1816 a 1817.....	25\$00
de 1818 a 1819.....	25\$00
de 1820.....	25\$00
de 1821.....	25\$00
de 1822.....	25\$00
de 1823.....	25\$00
de 1824.....	25\$00
de 1825.....	25\$00
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	25\$00
de 1829.....	3\$000
de 1830.....	2\$200
de 1831 — 2 volumes.....	3\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900

de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	3\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$300
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$300
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$300
de 1864 — additamento.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1873 — 4 volumes.....	9\$500
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1885 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$500
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	13\$600
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200

Leis de orçamento:

de 1889.....	5\$00
de 1892.....	5\$00
de 1893.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1901.....	1\$500
de 1902.....	1\$000
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1910.....	4\$000
de 1912.....	1\$200

Legislação Penal Comparada (O Brazil na)..... 3\$000

Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000

Lições de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000



A mais duravel, economica e a
Unica que tem uma luz homogenea em
qualquer posição que se a colloque.

R. G. REIDY & C.

DEPOSITO GERAL

N. 65, Rua da Alfandega, N. 65
(SOBRADO)

Companhia Vidraria Carmita

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 7, sobrado, á 1 hora da tarde, no dia 8 de maio corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria relativa ao levantamento de um emprestimo por obrigações (debentures).

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1913.—E. Berla, presidente. (.

Sociedade Anonyma Reserva do Futuro

SEGUNDA CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a entrarem com 10 % do valor nominal de suas accções, na forma do art. 4º dos nossos estatutos, no nosso escriptorio á Avenida Rio Branco n. 177, 1º andar.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1913.—Jonathas Chaves Campello, director-secretario. (.

A' Praça

Carlos Alberto Fernandes, socio solidario, e Dr. José Bazilisco da Silva Santos, como commanditario da firma C. Fernandes & Comp., que girou nesta praça, nas do interior e nas do exterior, com o commercio e industria da Lavanderia a Vapor Confiança, participam a seus amigos e freguezes que, de mutuo accordo, dissolveram aquella firma, com data de 30 de abril do corrente anno, retirando-se o socio commanditario Dr. José Bazilisco da Silva Santos pago e satisfeito de seus haveres, e assumindo a responsabilidade plena de todo o activo e passivo o socio Carlos Alberto Fernandes.

Aproveitam a oportunidade para agradecer a seus amigos e freguezes a confiança que sempre lhes dispensaram.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1913.—Carlos Alberto Fernandes.
—Dr. José Bazilisco da Silva Santos.

A' Praça

Francisco de Macedo, Alvaro Alves de Souza e Arthur José Gomes Barboza, como socios solidarios, e Carlos Alberto Fernandes, como socio commanditario, communicam a esta praça, a seus amigos e freguezes que, nesta data e a contar de 1 de maio do corrente anno, organisaram uma sociedade commercial e industrial, sob a firma de Macedo, Souza, Barboza & Comp., para a exploração do commercio e industria da Lavanderia a Vapor Confiança, com sede á rua Senador Furtado n. 61, nesta cidade.

Esperando que a nova firma continue a merecer a estima e a preferencia dos seus amigos e antigos freguezes, asseguram que tudo farão para bem corresponder a essa prova de consideração.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1913.—Francisco de Macedo.—Alvaro Alves de Souza.—Arthur José Gomes Barboza.—Carlos Alberto Fernandes.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Manãos Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Sergipe Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Orion Linha do sul. Sahirá amanhã, 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Jupiter Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

Traiano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos, em ferro e madeira.
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc.

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS

RED STAR

933

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscripções nos novo CLUBS DE MOBILIAS e no de COFRES FORTES, Portuguezes e Allemães, para Familias e Commerci-antes.

Installações Electricas e mobi-
liãs em todos os estylos

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA

Sales on the Instalment Plan a Great Suc-
cess.

Sole Agents for Important European and
American Manufacturers.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes
do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás
2 1/2 o, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

HOJE

NOVO PLANO

248 — 3ª

20:000 \$000

Por 1\$600 em meios

AMANHÃ

NOVO PLANO

252 — 22ª

20:000 \$000

Por 3\$200 em quartos
Só jogam 30.000 bilhetes

DEPOIS DE AMANHÃ

ÁS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

284 — 3ª

100:000 \$000

Por 18\$ em quintos e decimos
Só jogam 20.000 bilhetes

Sabbado, 17 do corrente

NOVO PLANO

285 — 6ª

50:000 \$000

Por 9\$000, em quintos
Só jogam 20.000 bilhetes

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Para S. JOÃO

EM TRES SORTEIOS

1º em 23 de junho, ás 3 horas
PREMIO MAIOR

200 mil francos

2º em 24 de junho, ás 11 horas
PREMIO MAIOR

300 mil francos

3º em 24 de junho, á 1 hora
PREMIO MAIOR

500 mil francos

Total dos tres pre-
mios maiores

UM MILHÃO

de francos

Preços dos bilhetes inteiros com
direito aos tres sorteios..... 26\$400
Idem de quartos..... 6\$600
Idem de quadragesimos..... 8\$700
No preço dos bilhetes já está incluído o
selo exigido por lei.

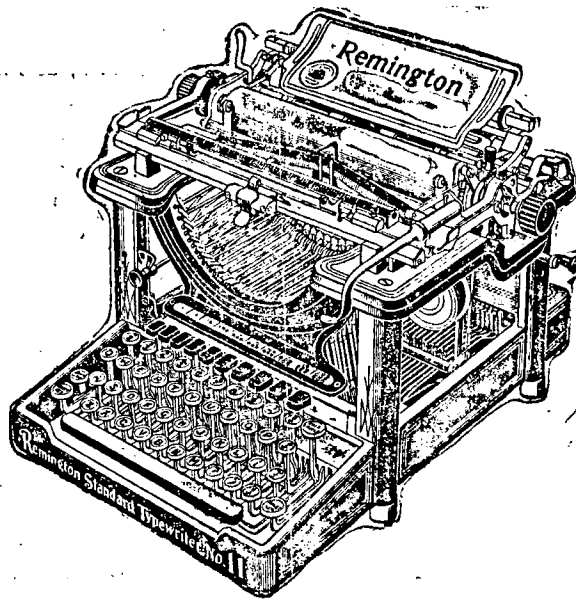
NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.
Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de
mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agente
geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91. Caixa n. 817. En-
dereço telegraphico, Lusvel.

MACHINAS DE ESCREVER REMINGTON

Nos escriptorios das grandes empresas industriaes.

Nas Repartições Publicas de maior movimento.

Nas grandes companhias de seguros e estradas de ferro.



Em qualquer escriptorio onde o serviço seja do mais arduo, onde as condições sejam as mais exigentes, onde não é tolerado nada que não seja do melhor.

**SEMPRE EM TAL LOGAR ENCONTRA-SE EM
USO A MACHINA DE ESCREVER
“ REMINGTON ”**

Alguns possuidores da machina de escrever REMINGTON, no Brazil

Ministerio da Agricultura, 60 machinas.

Ministerio da Viação, 148 machinas.

Inspectoria de Obras contra as Seccas, 94 machinas.

Instituto Oswaldo Cruz, 9 machinas.

Instituto Profissional Feminino, 6 machinas.

Corpo de Tachygraphos do Senado Nacional, 9 machinas.

Prefeitura de Niotheroy, 10 machinas.

Redacção «O Estado de S. Paulo», 14 machinas.

Inspecção Militar do 7. districto, 9 machinas.
Inspectoria Federal das Estradas, 115 machinas.

Sorocabana Raylway, 78 machinas.

Companhia de Seguros «A Familia», 5 machinas.

Companhia de Seguros «A Universal», 5 machinas.

Agentes geraes no Brazil para a machina de escrever REMINGTON

CASA PRATT

RUA DO OUVIDOR N. 155 — RIO DE JANEIRO

RUA DIREITA N. 19 — S. PAULO